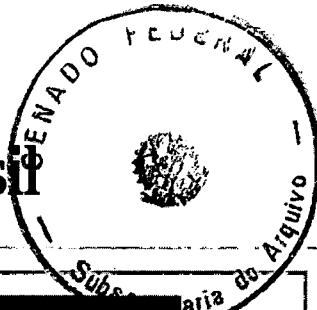
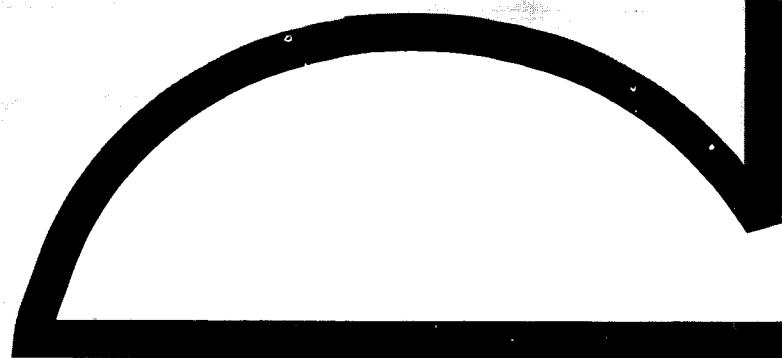


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

GOIBO HANDELEX

| MESA | | |
|--|---|---|
| Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i> | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i> | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i> | LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i> | LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> |

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

Atualizada em 4-11-98

| EXPEDIENTE | |
|---|---|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATO CONVOCATÓRIO

De sessão solene do Congresso Nacional, destinada a receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, reeleitos em primeiro turno em 4 de outubro do corrente ano, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 1999, às dezessete horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

18653

2 – ATA DA 136ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Aviso do Ministro de Estado das Comunicações

Nº 246/98, de 4 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 511, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo.

18653

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA EMILIA FERNAÑDES – Reflexões sobre as comemorações do cinqucentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro último.

18653

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Relatório sobre a sua atuação política no exercício do mandato, em face do iminente afastamento de S. Exª para assunção ao cargo de Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro.

18656

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votos de pleno êxito à Senadora Benedita da Silva em suas novas funções como Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro....

18664

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Discordança com o Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a extinção da aposentadoria antecipada para as mulheres.

18664

2.2.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 46, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera as datas estabelecidas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal (Posse dos Governadores, Vice-Governadores e Presidente da República). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

18665

Nº 47, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que acrescen-

ta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

18667

2.2.4 – Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 122, de 1998, de autoria dos Senadores Ramez Tebet e Teotônio Vilela Filho, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, e suas posteriores reedições. À Comissão de Assuntos Econômicos.

18670

2.2.5 – Requerimentos

Nº 619, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 116, de 1998, que autoriza o Estado do Acre a realizar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado entre a União, o Estado do Acre e o Banco do Estado do Acre S.A., em 31-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado. O requerimento será votado após a Ordem do Dia.

18672

Nº 620, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 117, de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito, no valor de R\$296.221.070,00, junto ao Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, cujos recursos serão destinados à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, incorridas no exercício de 1998. O requerimento será votado após a Ordem do Dia.....

18673

Nº 621, de 1998, de autoria dos Senadores Ademir Andrade e Osmar Dias, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 103, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura

de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BAN-PARÁ –, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN –, celebrado em 30 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de noventa e sete milhões e quinhentos mil reais, a fim de que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Nº 622, de 1998, de autoria dos Senadores Ademir Andrade e Osmar Dias, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para o Projeto de Resolução nº 104, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos.

2.2.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Jáder Barbalho e contraditada pelo Senador Ademir Andrade, referente à sobreposição dos requerimentos de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos aos de urgência; tendo usado da palavra os Senadores Artur da Távola, Osmar Dias, Ney Suassuna, José Eduardo Dutra, a Senadora Benedita da Silva e o Senador Sebastião Rocha, havendo se manifestado o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

2.2.7 – Apreciação de Matérias

Requerimento nº 621, de 1998, lido anteriormente. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Carlos Patrocínio (votação nominal).

Requerimento nº 622, de 1998, lido anteriormente. **Rejeitado**, após usar da palavra o Senador Ademir Andrade.

2.2.8 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador José Eduardo Dutra e respondida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, acerca da impropriedade do interstício entre verificações de votação, tendo em vista o processo eletrônico disponível na Casa, e do desvirtuamento da vontade do Plenário através dos votos das lideranças partidárias; tendo usado da palavra a Senadora Emilia Fernandes e os Senadores Jáder Barbalho e Francelino Pereira. ..

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 114, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito

externo, no valor equivalente a quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta coroas suecas, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Skandinaviska Enskilda Banken AB, destinada ao Programa de Reaparelhamento da Marinha. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

18682

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1998 (Parecer nº 686, de 1998). **Aprovada**. À promulgação.

18683

Item 2

Projeto de Resolução nº 115, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia à operação de crédito externo no valor de até duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS – e um consórcio de bancos liderados pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW –, destinada ao financiamento do Projeto Usina Nuclear de Angra II. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final. Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1998 (Parecer nº 687, de 1998). **Aprovada**. À promulgação.

18683

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. **Parecer nº 688, de 1998**, de Plenário, proferido pelo Senador Sebastião Rocha, que conclui pela apresentação da **Emenda nº 9-Plen** (Substitutivo). A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

18684

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (juízes classistas). Votação, em primeiro turno. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passando a matéria a tramitar em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, nos termos dos Requerimentos nºs 625 e 626, de 1998, respectivamente, tendo usado da palavra o Senador Josaphat Marinho e a Senadora Emilia Fernandes.

18697

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Élcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). **Não houve oradores** no primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

18699

18674

18674

18674

18679

18680

18680

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia | | SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Reflexões sobre o desemprego no País e suas consequências para milhares de servidores públicos. Adoção, como tema da Campanha da Fraternidade a ser desencadeada em 1999, o desemprego. | 18725 |
| Requerimentos nºs 619 e 620, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados..... | 18699 | | |
| 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia | | SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Transcurso do centenário de nascimento, no último dia 7 de novembro, do caruaruense João Luiz Torres..... | 18726 |
| SENADOR CASILDO MALDANER – Homenagem de pesar pelo falecimento, na cidade de Timbó/SC, do poeta catarinense Lindolf Bell... | 18699 | | |
| SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Incentivo à reflexão da juventude acadêmica brasileira com a criação do Prêmio Luís Eduardo Magalhães – 1998, instituído pela Diretoria do Instituto Tancredo Neves de Pesquisas e Estudos Políticos, Econômicos e Sociais..... | 18700 | | |
| SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Centenário de nascimento de Luís da Câmara Cascudo | 18701 | | |
| 2.3.3 – Comunicação da Presidência | | 2.3.6 – Comunicação da Presidência | |
| Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 15 horas e 45 minutos, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. | 18710 | Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.. | 18727 |
| 2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) | | 2.4 – ENCERRAMENTO | |
| SENADOR NEY SUASSUNA – Apelo ao Ministro da Agricultura para que não efetue cortes de verbas no combate às doenças que afetam o rebanho bovino da Paraíba..... | 18710 | 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 14-12-98 | |
| SENADOR GERALDO MELO – Esclarecimentos sobre o pronunciamento de S. Ex ^a na sessão da última sexta-feira, apresentando alternativas às medidas de ajuste fiscal propostas pelo Governo Federal. Distorções da previdência social. Questionamentos sobre a relação entre o Estado e o cidadão..... | 18710 | 4 – ATAS DE COMISSÕES | |
| SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Retrospectiva histórica do dia 13 de dezembro de 1968, data da edição do AI-5. Comentários sobre o encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso com Luís Inácio Lula da Silva. | 18715 | 3 ^a Reunião da Mesa do Congresso Nacional, realizada em 19 de novembro de 1998..... | 18729 |
| 2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação | | 26 ^a e 27 ^a Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 1º e 3 de dezembro de 1998, respectivamente. | 18730 |
| SENADOR EDISON LOBÃO – Considerações sobre as informações encaminhadas pelo Ministério da Fazenda, formuladas pelo Banco Central do Brasil, referentes a requerimento de autoria de S. Ex ^a , apresentado no dia 4 de agosto último, sobre o calote do setor público brasileiro.. | 18717 | 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| SENADOR ROMEU TUMA – Relatório da 67 ^a Reunião da Assembléia Geral da Interpol, realizada no Cairo, entre os dias 22 e 27 de outubro último. | 18719 | Nº 2.093, de 1998, referente ao servidor Eiel Carvalho da Silva (República). | 18777 |
| SENADOR MAURO MIRANDA – Trabalho profícuo realizado pela Comissão Especial para o Desenvolvimento da Região de Influência do Corredor Centro-Leste. | 18724 | Nºs 2.332 e 2.333, de 1998 (Repúblicas). | 18778 |
| | | Nº 2.344, de 1998, referente ao servidor Durval Morgado Filho. | 18780 |
| | | Nº 2.345, de 1998, referente à servidora Maria Aparecida P. dos Santos. | 18781 |
| | | Nºs 2.346 e 2.347, de 1998. | 18782 |
| | | Nº 2.348, de 1998, referente à servidora Maria Lúcia Caldas Pereira. | 18785 |
| | | Nº 2.349, de 1998, referente ao servidor Cássio Ruy Caporal. | 18786 |
| | | Nº 2.350, de 1998, referente à servidora Almerinda Muniz Bezerra Laranjal. | 18787 |
| | | Nº 2.351, de 1998, referente ao servidor José Elias Gomes de Almeida. | 18788 |
| | | Nº 2.352, de 1998. | 18789 |
| | | Nº 2.353, de 1998, referente ao servidor José Alfredo Lira da Silva. | 18790 |
| | | Nº 2.354, de 1998, referente ao servidor José Kairala Neto. | 18791 |
| | | Nº 2.355, de 1998, referente à servidora Maria do Remédio Néri. | 18791 |
| | | Nº 2.356, de 1998, referente ao servidor Alberto Oliveira Viveiros. | 18792 |
| | | Nº 2.357, de 1998, referente ao servidor Genuíno Félix de Sousa. | 18792 |
| | | Nº 2.358, de 1998, referente à servidora Eulália Rita Mota. | 18793 |
| | | Nº 2.359, de 1998, referente ao servidor Eurípedes Soares Pereira. | 18793 |

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| Nº 2.360, de 1998, referente ao servidor Roberto Lara da Rocha..... | 18794 | Nº 2.366, de 1998, referente à servidora Daisy Teresita de Araújo Ornelas Mendes..... | 18798 |
| Nº 2.361, de 1998, referente ao servidor Alberto de Azambuja Villanova..... | 18794 | Nºs 2.367 a 2.370, de 1998. | 18798 |
| Nº 2.362, de 1998, referente ao servidor Hegler Machado Notini..... | 18795 | Apostila, referente à aposentadoria da servidora Maria Regina Neves Coelho..... | 18802 |
| Nº 2.363, de 1998, referente ao servidor Adeilson Gonçalves de Macena..... | 18796 | 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| Nº 2.364, de 1998, referente ao servidor Cí-cero Matos de Oliveira Leite..... | 18796 | 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| Nº 2.365, de 1998, referente ao servidor Jarbas Mamede..... | 18797 | 8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente do Senado Federal, nos termos do inciso I, *in fine*, do § 6º do art. 57, combinado com o art. 82 da Constituição Federal, faz saber que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene destinada a receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, reeleitos em primeiro turno em 4 de outubro do corrente ano, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 1999, às dezessete horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 136^a Sessão Deliberativa Ordinária em 14 dezembro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – , José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

E X P E D I E N T E

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 246/98, de 4 do corrente, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes aos quesitos do Requerimento nº 511, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao requerente.*

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos nesta tribuna para abordar um tema que, certamente, em todo o mundo, no dia 10 de dezembro foi lembrado: a passagem dos cinqüenta anos de vigência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nascida no pós-guerra, com a assinatura de apenas cerca de cinqüenta países, mas significando,

naquele momento, um avanço fundamental para as relações humanas e nacionais.

Desde então, a existência da Declaração dos Direitos Humanos impulsionou a mobilização de milhares de pessoas em todo o planeta, que afirmaram valores voltados aos direitos políticos e às liberdades individuais, especialmente na América Latina, derrotando a violência das ditaduras.

No entanto, é fato que, se o documento contribui para a democracia formal, é também verdadeiro que seu texto original não fazia referência a situações como o colonialismo, por exemplo, e a outras realidades sociais e econômicas negativas, mantidas pela maioria dos países signatários da Declaração.

Em seus trinta artigos, a Declaração consagra direitos individuais, enquanto a palavra "povo" aparece apenas uma vez no art. 21, o que restringiu o alcance do texto em relação aos interesses coletivos, sociais e econômicos dos países, especialmente os periféricos e pobres.

Apesar disso, esse documento é um dos mais importantes produzidos pela humanidade neste século, que serviu para desenvolver a consciência das nações e dos povos sobre o tema direitos humanos, e, por isso, é fundamental que saudemos o seu cinqüentenário.

Ao longo desses 50 anos, o clima de liberdades políticas e individuais sem a correspondência dos direitos sociais e econômicos marcou a vigência da declaração que defende a igualdade entre as pessoas e entre homens e mulheres em todos os campos da atividade humana.

No ano passado, neste mesmo plenário, na passagem do quadragésimo nono aniversário da Declaração, defendi que a plena vigência dos direitos humanos, no Brasil e no mundo, significava, atualmente, o direito ao trabalho, ao emprego e a uma vida digna.

Naquele momento, afirmei que, a cada dia que passa, fica mais claro que o direito ao trabalho deve ser elevado a um patamar superior de discussão nas sociedades, superando o atual estágio de resignação diante de seu crescimento vertiginoso, como ocorre atualmente no Brasil.

Dante disso, insisto em reafirmar que é fundamental que Governos, autoridades e Lideranças tratem o direito ao trabalho como um direito fundamental de cidadania, de desenvolvimento do ser humano e até mesmo de exercício da liberdade individual.

Agora, no cinqüentenário da Declaração dos Direitos Humanos, gostaria de avançar nesta linha de questionamento, indagando se podemos falar em

direitos humanos sem que nações e povos tenham realmente o direito ao desenvolvimento econômico, ao progresso social e à soberania nacional. É forçoso reconhecer que a vigência dos direitos humanos é incompatível com as graves questões sociais porque passam a maioria dos países e, mais ainda, com as dramáticas diferenças sociais e econômicas que separam as nações e os povos do Planeta.

Nesse sentido, é fundamental questionar, neste momento, as relações econômicas impostas aos países periféricos ou pobres que levam as respectivas economias à recessão, à desnacionalização de seus parques industriais, à falência da agricultura e ao desemprego generalizado.

Como se pode falar em vigência dos direitos humanos se a sociedade, os países, os povos são cerceados da autodeterminação de construir o seu próprio projeto de desenvolvimento econômico e social, a partir de suas experiências históricas e características nacionais?

Como se pode falar em vigência dos direitos humanos quando os países são transformados em reféns de uma política de especulação financeira que faz com que os governos, inclusive o do Brasil, tenham que comprometer mais da metade do seu orçamento anual para pagar juros?

Onde estão os direitos humanos quando decisões externas às Nações levam os parques industriais à destruição, inclusive, reafirmo, aqui no Brasil, gerando o maior desemprego da história, e excluindo milhares de trabalhadores e de famílias do mercado de trabalho e retirando-lhes as mínimas condições de sobrevivência?

Como falar em vigência de direitos humanos quando Organismos Internacionais, como o FMI, impõem acordos que impedem a proteção aos produtores rurais nacionais, por exemplo, em benefício dos produtos e produtores dos países centrais?

E ainda, onde estão os direitos humanos quando, em nome dessa política chamada neoliberal, busca-se reduzir salários, confiscar pensões, eliminar direito a aposentadoria, dificultar o acesso das famílias à habitação e impedir o acesso de jovens às universidades e de um trabalhador a um pedaço de terra.

Questionamos também como se pode falar em direitos humanos, quando somos obrigados a conviver com níveis vergonhosos de concentração de renda, de exclusão social, de fome crônica, de violência contra crianças e adolescentes, de abandono de idosos e pessoas portadoras de deficiência, de

agressões às mulheres, de seqüestros, de mutilação e de estupros.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte com prazer a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O discurso de V. Ex.^a nos põe a pensar com muita profundidade. Na economia, temos dois tipos de variáveis: as endógenas e as exógenas. Essas todas da globalização são exógenas, mas as nossas variáveis endógenas, dessas nós podíamos estar cuidando, como V. Ex.^a está lembrando. Já podíamos ter lutado para que houvesse mais emprego, porque o desemprego é a violência maior que o homem pode receber. Podíamos estar construindo casas populares, aumentando a agricultura, enfim tantas medidas podem ser tomadas. O discurso de V. Ex.^a nos põe exatamente a pensar sobre o porquê dessa incompetência nossa de não conseguirmos resolver aqui, nas nossas fronteiras, problemas que, com certeza, amenizariam esta violência contra o homem. Eu aplaudo o discurso de V. Ex.^a e me solidarizo com ele.

A SR.^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna. Parece-nos que todo documento, todo ato político que a humanidade tem para analisar e a Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma peça fundamental nesse processo precisa ser avaliada e refletida com base na realidade, pois não teria sentido analisarmos uma peça que foi elaborada, um documento brilhante que serviu para despertar na humanidade a atenção aos direitos das pessoas.

Temos, todavia, constantemente, que fazer essa análise dentro da ótica do mundo em que vivemos. Cinquenta anos de uma caminhada importante se passaram, mas também de um longo percurso para que possamos dizer que estamos vivendo em sua plenitude os direitos das pessoas, onde todos são iguais, todos têm as mesmas oportunidade e todos têm no mínimo uma casa, uma escola, saúde e, principalmente, um trabalho para ter dignidade.

Na linha de nosso raciocínio, ainda continuo fazendo as seguintes considerações:

A vigência plena dos direitos humanos precisa enfrentar e derrotar diversos obstáculos, que impedem a consagração definitiva dos preceitos assinalados na Declaração Universal dos Direitos Humanos que comemora seus cinquenta anos. Entre eles, podemos destacar a ausência da participação democrática, a falta de credibilidade nas instituições políti-

cas, a corrupção, a impunidade, as diversas formas de intolerância, a violência generalizada, o terrorismo e até mesmo o narcotráfico, que é um assunto muito nosso que agride e violenta as pessoas e, principalmente, as crises resultantes da política de transferência de recursos por meio das dívidas externas, da imposição de acordos comerciais lesivos aos interesses dos países, a ingerência de outros nas economias dos países em desenvolvimento.

É preciso, portanto, rever as bases da atual política de direitos humanos, indo além das questões civis ou políticas, para afirmar uma visão mais ampla, que conte com os direitos coletivos, econômicos e sociais da sociedade, essenciais para a afirmação da cidadania plena e das garantias individuais.

É contraditório, com a vigência de direitos humanos, a continuidade da atual ordem econômica mundial, manipulada pelo capital especulativo, pelas grandes multinacionais e por algumas centenas de famílias privilegiadas, milionárias, que ignoram as Nações, os povos e as vidas das pessoas.

A Humanidade precisa encontrar um novo caminho, que respeite os Estados nacionais, que promova o desenvolvimento, respeite o direito de preservação do meio ambiente, o direito de proteção ao patrimônio cultural, os direitos das minorias e a paz e assegure, sem dúvida, o acesso ao emprego, à educação e à saúde.

Nesse sentido, documento aprovado, inclusive, na última reunião da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento Latino-Americano, realizada em São Paulo, decidiu pedir que a direção do Parlatino envie a todos os Parlamentos dos países-membros solicitação para que os governos se pronunciem, junto às Nações Unidas, sobre a necessidade de promover a redação de uma nova Carta Internacional dos Direitos Humanos..

Diante disso, gostaria de destacar aqui alguns trechos do artigo do jornalista Jânio de Freitas, que, na Folha de S.Paulo, de 10 de dezembro, atenta para os prejuízos sociais, econômicos e políticos das medidas que vêm sendo aprovadas, inclusive no Congresso Nacional.

Diz o jornalista:

"Quando se fizer o exame do sentido presente nas reformas e novas leis aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos, por certo vai sobressair um traço comum: nenhuma foi a favor, ainda que em medida mínima, à grande massa que soma 80% ou mais da população brasileira, e to-

das amputaram ou extinguiram direitos penosa e demoradamente alcançados pelo povo."

Diz mais o jornalista Jânio de Freitas em seu artigo:

"São aprovações parlamentares necessárias à correção das distorções do Estado brasileiro. Isso, no entanto, é uma expli-cação técnica. Não é uma justificativa, por exemplo, para a evidência de que tais correções do Estado, como propostas ao Congresso e aí aceitas, são distorções terríveis na vida de quase toda a população."

Continua ele:

"O mecanismo tem sido o mais simplista. Com o apoio irrestrito dos meios de comunicação e da maioria do Congresso, os formuladores das soluções governamentais para os problemas do Estado não precisam fazer mais do que qualquer quitandeiro, em seu lugar, faria: cortam deveres do Estado com a população e tomam mais dinheiro da população. Sangram duas vezes o povo."

Concluindo, o jornalista Jânio de Freitas afirma:

"Dizer que tais medidas assim são necessárias não é próprio da gente respeitável. Se não há esforços na busca de soluções humanas, dispensadas pelos apoios que a tudo permitem impor ao povo, não é decente dizer que tais medidas desumanas são necessárias. São, apenas, medidas provenientes dos direitos desumanos de que governantes e parlamentares se dotam." .

É uma chamada que nos leva à reflexão. Trata-se de um jornal respeitado, de um jornalista que também merece o nosso respeito. Portanto, é importante que façamos essa análise do ponto de vista do que ele apresenta.

Reafirmamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é necessário romper com a omissão, com a cônivência, com o silêncio, com o medo e, principalmente, com a hipocrisia de governos e autoridades frente aos direitos humanos, para que os cidadãos do Brasil e do mundo conquistem um novo tempo de respeito, de criatividade e de sonho, fundamentais para o desenvolvimento de homens e mulheres.

Esse é o grande desafio que os brasileiros e todos os cidadãos do mundo têm em suas mãos nesta virada de século, do qual depende, por um

lado, a conquista de melhores condições de convivência entre os povos, a valorização dos seres humanos e, por outro, a derrota do atraso, do novo-colonialismo e da barbárie.

Era a reflexão que gostaria de fazer, Sr. Presidente, relembrando a importância da Declaração dos Direitos Humanos nesta virada de século.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quis proferir um discurso, como habitualmente o faço, escrevendo algo a respeito do tema que desenvolveria desta tribuna. No entanto, pensei bem, até pelo meu estilo, em acompanhar uma música conhecida por todos nós, que deixou saudades e tem marcado profundamente minhas reflexões diárias. O nome dela é "Não Aprendi a Dizer Adeus". É uma música que me deixa, de certa forma, muito à vontade, pois sempre vou a algum lugar e faço algo por determinado tempo.

Hoje, gostaria de falar a esta Casa que tive, em 1987, a oportunidade de chegar à Câmara dos Deputados, onde permaneci durante oito anos, em um mandato que entendi importante. Naquele momento, falávamos, na Assembléia Nacional Constituinte, em ter uma Constituição que tivesse a cara do País.

Talvez essa Constituição ainda esteja por ser feita, mas o nosso esforço, na época, foi muito importante. Vimos chegar ao Congresso Nacional brasileiro gente de todos os lugares do País. Todos os segmentos se expressaram; alguns foram contemplados, outros, não. Aquele momento marcou a minha vida, já que tinha tido a experiência como Vereadora na Câmara da minha cidade.

Dali nasceu em mim a vontade de contribuir um pouco mais com pessoas iguais às de meu Município, que estão pelo Brasil. E foi com esse espírito que, durante todo esse tempo, apresentei 84 projetos. Poderão até dizer que é pouco, mas sabemos que não. Apresentar projetos é muito fácil, mas não aqueles que defendem interesses antagônicos, conflitantes, difíceis e com conteúdo importante. Foram 84 projetos que possibilitaram ao Congresso Nacional brasileiro debater temas que, pelo conhecimento, dado o grau de informação e da intelectualidade que permeia os Deputados e Senadores, não haviam sido, até então, considerados preferenciais ou referenciais. Nós os introduzimos por meio desses projetos.

Também não podemos deixar de dizer que, segundo informações do Serviço Legislativo do Congresso Nacional, falei 650 vezes. Também é pouco, mas tenho certeza de que não me repeti em alguns dos temas. Procurei voltar-me para os direitos humanos, para a defesa dos trabalhadores, para o interesse do meu Estado, o Rio de Janeiro, para o interesse das crianças, das mulheres e dos negros, para o desenvolvimento econômico, para as injustiças sociais. Tive, sim, oportunidade de ver propostas aprovadas e transformadas em leis, que posteriormente foram sancionadas. Foram poucas, mas certamente levaram alguns anos para que chegassem a ser sancionadas. Não vou repeti-las, pois estou produzindo um relatório de toda a minha atividade durante o tempo em que estive nesta Casa, mas gostaria de destacar alguns projetos que, certamente, necessitam ainda de respaldo e de compreensão.

Temos um projeto sobre a profissão de assistente social. Como assistente social cheguei à Casa compromissada com a categoria, para que pudéssemos, com dignidade, exercer a ação social. As pessoas podem não entender como, logo que cheguei a uma Casa Legislativa, comecei a trabalhar com questões específicas. Assim o fiz porque era muito importante defender os direitos dos trabalhadores domésticos. Também era importante reconhecer que nós mulheres, vítimas de violência, preconceito e discriminação, precisávamos ter voz com referência e destaque nas proposições, e assim fiz. Entendendo o conflito existente nas relações raciais, que se confundem nas desigualdades sociais, também fui porta-voz desses direitos defendendo a criação de leis específicas.

Em alguns momentos, podem até ter dito: mas como você tem coragem de falar sobre esse assunto, quando a importância de uma representação política está em se falar de economia? Respondi que prefiro falar dos que não alcançam essa economia. Também diziam que existem acontecimentos de caráter nacional e internacional que precisam ser expostos. Respondi que prefiro falar dos direitos humanos internacionais. Por isso, apresentei um grande projeto que foi recebido com muito carinho pelo relator, na época meu digníssimo Senador Fernando Henrique Cardoso que, sabedor dos meus intentos, recebeu do nosso relator, que hoje preside os trabalhos do Senado, o Senador Geraldo Melo, e trabalhou para dar uma resposta negativa ao Tribunal Internacional dos Direitos Humanos. A política tem dessas coisas. Quantos e quantos projetos apresentados tiveram parecer contrários, mas nem por isso

deixaram de ser relevantes, foram aprovados por algum colega meu ou, por iniciativa do Poder Executivo, ainda estão em pauta.

Então, acertei, não errei; apenas as injunções políticas não me permitiram aprová-los.

Essa é a alegria que tenho neste momento. Mas, ao mesmo tempo, tenho a necessidade de dizer que a defesa, nesta Casa, das minorias, das crianças, dos idosos, as mulheres, dos negros de forma alguma minimizou a atuação parlamentar que tive até então.

Hoje, desta tribuna – como já disse que não aprendi dizer adeus –, quero agradecer primeiramente a Deus por ter me dado a oportunidade de estar nesta tribuna como Senadora da República e indo para o Rio de Janeiro para exercer a Vice-Governadoria de Anthony Garotinho.

Quero também agradecer ao meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, à Liderança dos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, e agora novamente o Senador Eduardo Suplicy. Agradeço ao Bloco da Oposição da Casa, a todos os Srs e Sras Senadores, aos Srs. Deputados, ao meu Gabinete, à minha assessoria, pessoas que estão comigo há muito tempo e que deram uma contribuição com sua competência e experiência para que eu pudesse, com muito brilhantismo, defender grandes causas. Não fora a contribuição deles, talvez não desse conta. Agradeço a todos os órgãos deste Senado Federal, da Assessoria da Mesa aos departamentos existentes. Não quero citar nomes porque sempre há uma complicação quando o fazemos; mas lembro a Comunicação, a Assessoria Legislativa, a todos o meu muito obrigada.

Não foi fácil chegar até aqui. Pensei em não fazer este pronunciamento. Não queria fazê-lo, sequer aparte a Senadora Emilia Fernandes. Queria apenas enfocar o tema direitos humanos, mas achei que era importante fazê-lo.

Enquanto refletia, escrevi algumas coisas, após lê-las, concederei aparte aos Srs. Senadores.

Fiquei pensando neste meu tempo por aqui e as coisas que me aconteceram alegres e tristes. Escrevi o seguinte:

Fatos, boatos
mentiras peças
do componente
chamado fracasso
amigo direto
do ingrediente
"estou fraco"

Fiz, vou fazer
e faço
e não faço barato
Amigos versos canções e contratos
já fui de pés descalços
não ligo não se fico
ou se vou
ao lado do amigo
ou do amor
Só sei que vou
à calçada fria
levar meu calor,
o sorriso de quem
mesmo quando
perdeu ganhou:
Vou, eu sei que vou
pintar nas favelas
em telas jamais
exibidas o seu interior
Não se preocupem não
Sei que não é ilusão
eu tudo posso
naquele que me
fortalece
mesmo quando a
panela empobrece
quando falta água, luz e pão.
Estou acostumada
a dar nó em pingo
d'água.
Não faço nada
sozinha, é sempre com minhas vizinhas.
Lá onde eu moro, tem
reza, tem oração,
tem samba, gente
dormindo no chão,
tem também carne assada,
feijoada, aquela cerveja
gelada. Só que eu não bebo não.
Lá tem gente sem
emprego,
sem escola, com fome,
cheirando cola.
Lá tem gente dando duro,
trabalhando sem cessar,
dia e noite,
noite e dia
só para a vida melhorar.

Pensem bem agora
que já comi, estudei,
trabalhei, estou aqui.
Acham que posso
cruzar os braços
 fingir que nada
acontece, naturalmente
sorrir e dizer
está tudo bem e depois
dormir?
Nada disso, deputados
Presidente e Senadores
vou para o Rio de Janeiro
Eu vou, eu vou, eu vou.
Vou para a festa
vou para a luta
vou para a terra do amor
vou ver minha gente mais feliz
não quero mais contar nossa dor.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a
concede-me um aparte, Senadora?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Com prazer, concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Benedita da Silva, você é um exemplo neste País: mulher, pobre, negra, você venceu em todos os fronts. Sou seu admirador antigo, do Rio, daqui, e sei que você fará falta neste Senado, mas conto com seu sucesso no Rio, a cidade mais bonita do Brasil, para que ela melhore cada vez mais, volte a ser aquele Rio de antigamente, da fraternidade, de tudo isso que você acabou de mostrar com seu dom de poetisa, que eu não conhecia. Você é um exemplo para este País. Parabéns, Senadora, V. Ex^a realmente significa as Casas por onde passa. Parabéns, Benedita.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Não farei comentários, uma vez que vejo outros Srs. Senadores a solicitarem aparte, quero apenas ouvi-los e, em seguida, quando os apartes terminarem, agradecerei a V. Ex^as.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) –
Permita V. Ex^a um aparte?

A Sra. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Ouço o aparte da nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) –
Senadora Benedita da Silva, dizer tudo o que eu gostaria é impossível. No momento em que se des-

pede desta Casa, V. Ex^a abre o seu sentimento diante deste novo desafio que a vida de política, de cidadã e de mulher atuante e lutadora lhe apresentou. Mistura emoção com trabalho e saudades e, principalmente, com luta e compromisso. As mulheres do Senado da República sentirão sua falta. E eu, particularmente, pois durante esses últimos 4 anos estivemos bem próximas, o que nos trouxe muito carinho e amizade. Sabemos que o novo desafio trará a proximidade de sua terra, de sua gente, com seus bairros, favelas, suas alegrias e tristezas. Enfim, será uma nova lição de vida. Tenho certeza de que Deus a acompanhará nesta nova jornada e a sua missão será vitoriosa. Conte V. Ex^a com esta amiga e com as mulheres do Congresso Nacional, pois, no momento em que estivermos aqui, levando adiante nossa luta pelas causas da justiça e da igualdade, em defesa das crianças e do adolescentes, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiências, das mulheres e das minorias discriminadas deste País, estaremos reverenciando a lembrança do trabalho prodígio, maravilhoso, profundo e carregado de sentimento que V. Ex^a desenvolveu no Senado. Um abraço da amiga, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigada.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senadora?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senadora Benedita da Silva, é uma satisfação e um conforto ouvi-la; é uma alegria para mim. Ao mesmo tempo em que o Senado da República vai sentir a sua falta, V. Ex^a haverá de prestar um excelente serviço, juntamente com o Governador Garotinho, em benefício do Rio de Janeiro. Lá no meu Estado, seguidamente, pessoas me perguntam: "Como é a Senadora Benedita?". Eu respondo que é uma excelente Senadora, que nos faz crer na democracia brasileira. De origem humilde, passou por dificuldades, mas, pelo seu trabalho, por sua competência e persistência, passou pela Câmara de Vereadores, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e hoje se torna Vice-Governadora. Sempre cito V. Ex^a como exemplo, porque penso que a participação mais intensa da mulher na vida pública brasileira é muito importante para o nosso País. A mulher ainda não está tão comprometida com as coisas indevidas; a mulher é quem responde pelas dificuldades do dia-a-dia da família e tem uma visão mais completa da vida do cidadão. Desejo, Senadora Benedita, que V. Ex^a auxi-

lie muito o Anthony Garotinho. Nós temos muita esperança no trabalho do V. Ex^a. Felicidades e boa sorte! Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigada.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Benedita da Silva, ouvi, comovido, os versos com que V. Ex^a traduzia o seu sentimento. Lembrei-me dos versos da poetisa Cecília Meireles ao dizer que "partir é morrer um pouco, para tudo que se ama e se adora deixa-se a alma pouco a pouco". O seu discurso é de despedida, mas não é tanto assim um discurso de partida. V. Ex^a vai para o Rio de Janeiro, mas fica muito de V. Ex^a aqui nesta Casa. Ficam os ensinamentos humanitários de V. Ex^a, fica a defesa que V. Ex^a fez dos mais humildes e dos mais necessitados. Fica, para os seus colegas, um dos mais nobres sentimentos que um ser humano carrega dentro de si, que é o sentimento da amizade. Com efeito, nessa convivência de quatro anos, aqui no Senado da República, V. Ex^a soube granjeiar o respeito e a amizade de todos nós. V. Ex^a vai – não parte de vez – para uma outra missão, vai para o Executivo enfrentar os embates da vida; vai tentar resolver o problema das favelas, que V. Ex^a conhece muito bem; vai ajudar o Governador do Estado; tentar dar de si, como sempre deu, em favor do povo fluminense. Eu, que tive a honra e a alegria de conviver com V. Ex^a nesta Casa e de admirar os dotes que ornamentam sua personalidade, tenho a convicção de que o Senado da República continuará a tê-la aqui, e o Rio de Janeiro a terá mais perto na defesa dos interesses da nossa sociedade, principalmente na defesa dos mais necessitados. Um grande abraço a V. Ex^a e muito sucesso na nova missão.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Obrigada.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) –

Senadora Benedita da Silva, o povo do Rio de Janeiro é que é feliz, porque tem a felicidade de tê-la, neste momento, mais próxima. Nós do Senado vamos sentir muito a sua falta. Você é uma pessoa maravilhosa, humana acima de tudo e de uma capacidade de trabalho inigualável. Quero parabenizá-la

e desejar-lhe todo o sucesso. Nesta Casa, V. Ex^a – a vontade é dizer você – é uma das Senadoras mais atuantes, mais combativas e que obteve mais sucesso no seu trabalho. Não sei, Senadora Benedita da Silva, quantos Senadores aqui, nestes quatro anos que estou no Senado com V. Ex^a, tiveram o número de projetos aprovados que V. Ex^a teve; não sei se alguém teve mais do que V. Ex^a. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tenho a honra de dirigir, só nesse período de dois anos, creio que mais de dez projetos de sua autoria foram lá aprovados. Outros ainda estão por ser aprovados. Espero que, mesmo na sua ausência, continuemos trabalhando sobre as suas idéias, sobre as suas propostas. V. Ex^a também foi a pessoa que mais manifestou opinião sobre inúmeros temas no Senado da República. Proferiu vários pareceres sobre projetos. Enfim, é uma pessoa que trabalhou como poucos aqui. Vamos sentir muito a sua falta e muitas saudades suas. Você é uma pessoa extremamente agradável e carinhosa. A vontade que temos, sempre que a vemos, é de abraçá-la e até mesmo cheirá-la – espero que seu marido não fique com ciúmes. Mas digo isso com toda a minha emoção e todo o meu carinho. Espero que você possa trabalhar muito. Sei que V. Ex^a e o Governador Garotinho terão muita dificuldade para administrar aquele grande Estado – pelo menos grande em população e importância política – que é o Rio de Janeiro, nesse momento difícil que estamos vivendo. No entanto, espero que tenham muito sucesso e que, no futuro, o povo do Rio de Janeiro lhe dê a oportunidade de ser a sua prefeita e, quem sabe, coisas muito mais importantes. Você é uma pessoa que merece a solidariedade, o carinho e a confiança não só do povo do Rio de Janeiro, mas de todo o povo brasileiro. Lastimando muito, aceitamos as suas despedidas do Senado da República. Um grande abraço e muitas felicidades para você.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de saber se meu tempo permite outros apartes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Benedita da Silva, embora o tempo de V. Ex^a já esteja esgotado, a homenagem que a Mesa lhe presta é não prestar muita atenção ao relógio. Mas dirijo-me apenas aos seus aparteantes, fazendo-lhes um apelo para que sejam breves, se for possível. Entretanto, V. Ex^a continua na tribuna para a alegria da Casa.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Benedita da Silva, assim como aconteceu com o Senador Ademir Andrade, é muito difícil neste momento nos utilizarmos apenas das palavras regimentais. Fica difícil dizer "V. Ex^a", Senadora Benedita da Silva, porque, na verdade, nesse momento, como em todos os outros, V. Ex^a é a nossa "Bené". Nesse instante que é um misto de alegria e de tristeza para todos nós: alegria porque V. Ex.^a vai para o Rio de Janeiro assumir uma tarefa muito difícil, todos nós sabemos, mas uma tarefa que V. Ex.^a fez por merecer. Desde o início, dentro do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, V. Ex.^a foi talvez a que mais batalhou para viabilizar aquela aliança no Rio de Janeiro, mesmo diante da primeira decisão do diretório do PT de rejeitar o pacto. Na ocasião, V. Ex.^a foi muito injustamente criticada, inclusive por aliados, mas não levou aquilo em consideração. Continuou trabalhando no sentido de viabilizar aquele acordo porque acreditava que só a união das forças democráticas e populares do Rio de Janeiro poderiam fazer com que o nosso candidato saísse vitorioso. As urnas mostraram que V. Ex.^a tinha razão, e agora assume essa tarefa, juntamente com Anthony Garotinho, juntamente com o PT, o PDT, o PSB, o PC do B, o PPS, enfim com todos os Partidos populares, para fazerem uma bela administração do Estado do Rio de Janeiro, que, sem dúvida alguma, será uma das grandes vitrines do projeto da Oposição a partir de 1998. Vamos perder o convívio com V. Ex.^a, convívio que, como diz o Senador Ademir Andrade, muito mais que protocolar, regimental foi de grande amizade. Quero dizer que tive muito orgulho de ser colega de V. Ex^a por quatro anos. Eu a conhecia anteriormente, mas de forma muito superficial e sempre fui um seu grande admirador. Como Vereadora do Rio de Janeiro, como Deputada Federal, como Senadora e agora como Vice-Governadora coloca em grande destaque a raça, o dinamismo, a competência da mulher negra e favelada – V. Ex^a sempre fez questão de se apresentar dessa forma. V. Ex^a, como o Lula já o disse em outras ocasiões, é a nossa rainha de ébano e continuará sendo e pode ter certeza de que deixará muitas saudades nesta Casa. Espero ir ao Rio de Janeiro para encontrá-la, conversar sobre os projetos que estão sendo encaminhados e sei que estará ao nosso lado, sejam Senadores ou Deputados, mas principalmente todos os militantes do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Obrigada.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora, permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Benedita da Silva, faço este aparte não só em meu nome, mas também por delegação do Senador Esperidião Amin, que usou a expressão "sainte", pois assim como V. Ex^a, está saindo desta Casa no final do mês para assumir as funções de Governador do meu Estado. Falo por delegação do Senador Geraldo Atholfo, também catarinense. Portanto, falo em nome dos Senadores catarinenses. Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a vai deixar saudades. Na verdade, quando V. Ex^a veio para cá como Senadora, incorporou, sem dúvida alguma, os mais humildes do seu Estado Rio de Janeiro; foi uma voz em prol dessa maioria aqui no Senado durante esses 48 meses, durante esses quatro anos. E sabemos que, além das saudades, V. Ex^a, que vai para outra missão agora no Executivo – não só porque já tive a honra de passar por isso – tenho certeza, vai viver intensamente essa missão. Por certo, o Rio terá grandes vantagens, principalmente, sem dúvida alguma, aqueles que mais precisam. Por isso, em nome dos catarinenses, desejamos sucessos, e leve nossas melhores homenagens pela nobre missão que, a partir do dia 1º de janeiro, começa a desempenhar no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não há dúvida nenhuma de que a vida tem os seus inexoráveis, e o destino de V. Ex^a está traçado: Vereadora, Deputada, Senadora, Vice-Governadora. E V. Ex^a está em meio à caminhada. É uma jovem ainda a caminho da consolidação do seu futuro, que – tenho a convicção – será de grandes conquistas. Não nego a profunda admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a. Acho que esta Casa vai sentir um vazio muito grande. V. Ex^a é o símbolo do povo brasileiro, da gente brasileira, principalmente dos mais simples, dos mais humildes, daqueles de cuja existência V. Ex^a, às vezes, na tribuna, faz-nos lembrar. Aqui, neste belo plenário iluminado, com esta cúpula, que parece boate, nem sempre temos tempo de nos lembrar de onde V. Ex^a veio: das favelas, da gente simples, da gente humilde. O que me impressiona é a

sua capacidade luta e de trabalho. V. Ex^a é líder tanto da ocupação dessa tribuna quanto da apresentação de projetos, todos eles voltados para o atendimento social da gente brasileira. V. Ex^a, indiscutivelmente, fará muita falta no Congresso. Esta é uma hora de grande alegria para o povo do Rio de Janeiro. A dupla formada por V. Ex^a e pelo Garotinho traz grande expectativa para o seu Estado. O Rio de Janeiro, que já foi a nossa capital, que já foi o que havia de mais belo no Brasil, hoje precisa da experiência, do bom senso, da serenidade e da seriedade de V. Ex^a. Estou certo de que, junto com o Governador, levará adiante seu Estado. Ao mesmo tempo em que cumpre o seu destino e caminha no sentido da realização de tão importante missão, V. Ex^a comete uma grande injustiça com todos nós: V. Ex^a não tinha o direito de nos deixar no meio do caminho. Estamos tão acostumados com a experiência, com o sorriso, com o otimismo, com os temas profundos abordados por V. Ex^a que, com toda a sinceridade, haverá um vazio muito grande e seu lugar vai ser difícil de ser preenchido. Leve V. Ex^a, mulher de fé, a nossa oração, a nossa crença, o nosso desejo de que cumpra a sua parte. Estou absolutamente certo de que nós todos haveremos de ouvir falar muito na "Bené", nas suas vitórias, nos seus êxitos, nas suas realizações, na sua identidade cada vez maior com o nosso povo, com a nossa gente. Receba meu abraço muito carinhoso, meu respeito muito profundo e a saudade que já começo a sentir da nossa querida Senadora do Rio de Janeiro.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Obrigada.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a concede-me um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço o Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senadora Benedita da Silva, começo por dizer a V. Ex^a que o Senador Bernardo Cabral teve necessidade de se afastar e me pediu que não deixasse de incluí-lo nessa manifestação. S. Ex^a foi mais longe: adiantou-me que começo a admirá-la na Assembléia Nacional Constituinte, pelo seu trabalho e pela sua eficiência. E disse mais: "Transmita à Senadora Benedita da Silva que na Constituição há diversos dispositivos que ali foram inseridos graças ao trabalho dela. A Nação lhe deve essa atuação na Constituinte. V. Ex^a sabe que não tenho muito tempo de Casa, mas esse prazo foi suficiente para conhecê-la. Não devo julgá-la, pois minha opinião pessoal é modesta, una, individual. V. Ex^a foi julgada repetidas vezes, e muito

bem julgada, pelo povo do Rio de Janeiro: começou como vereadora, depois veio para a Câmara dos Deputados e, por último, foi eleita Senadora e representa muito bem seu Estado. Permite-me dizer-lhe o quanto aplaudo V. Ex^a pela sua perseverança, pela sua persistência, pela sua constância, para não dizer pela sua obstinação. E mais, V. Ex^a não se limita a uma atuação no plenário; comparece também às Comissões. Receba meu aplauso, meus parabéns e os votos de que continue essa vida tão brilhante, tão marcante e de tão grande relevo. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Muito obrigada, Senador Djalma Bessa.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex^a concede-me um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senadora Benedita da Silva, assim vestida de branco, em clima de paz, de serenidade e de convívio amável, V. Ex^a despede-se desta Casa. Quero fazer algumas observações, talvez duas, para que fiquem guardadas na sua memória. V. Ex^a vai enfrentar dois graves e importantes desafios. Primeiro, o desafio de ser Vice-Governadora do Rio de Janeiro. Antes de tudo, ser vice já é uma função difícil, porque constitui apenas a expectativa de exercer a mais alta função pública do seu grande Estado. É um desafio conviver com o Governador e receber missões, permanentes ou não. Essa relação entre o Vice-Governador e o Governador do Estado é extremamente delicada e tem de ser exercida com inteligência, talento, muita virtude, muita vontade de vencer, para encontrar solução para os problemas graves que afligem o Rio de Janeiro. Em segundo lugar, gostaria de lembrar que só depois de dois ou três meses que estávamos nesta Casa tivemos oportunidade de conversarmos. V. Ex^a veio falar comigo para pedir minha assinatura em um requerimento. Imediatamente tomei a iniciativa de atendê-la, observando que o fazia com absoluto prazer e que era a primeira vez conversávamos. V. Ex^a surpreendeu-se com a minha observação. Uma ou duas horas depois, ao chegar ao meu gabinete, percebi que havia uma flor dentro de um vaso com terra e um cartão de V. Ex^a, que guardei para nunca mais esquecer. Nele estava escrito: "Senador Francelino Pereira, nós nos amamos porque Deus nos amou em primeiro lugar". Vou, agora, ao segundo desafio. A alternância no poder é efetivamente a grande oportunidade para a revelação plena do exercício da democracia e a oportunidade para que todos os homens públicos de diferen-

tes partidos ou posições ideológicas possam exercer o Governo. É aí que está o desafio. É exatamente a alternância que torna os homens públicos iguais ou mais ou menos iguais. E o desafio de V. Ex^a está exatamente no fato de, integrando um partido de oposição, de combate a todos os tipos de governo que não se ajustam ao seu pensamento e à sua perspectiva de vida, terá, sem dúvida, a oportunidade de fazer tudo para ser, tanto quanto possível, diferente quando chega ao Governo, como vai chegar a partir do dia 1º de janeiro. A V. Ex^a meu abraço fraternal, felicidades e que seja sempre nossa colega do Senado da República.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– A Mesa avisa que meu tempo está totalmente esgotado. Todavia, rogo à Presidência que tenha um pouco mais de paciência, pois gostaria ainda de ouvir os Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima, Artur da Távola e Josaphat Marinho, a quem peço, então, sejam realmente brevíssimos. Sentiria muito se não pudesse ouvi-los. Encerrarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, embora assinalando que V. Ex^a ultrapassou em 23 minutos o tempo que lhe foi destinado, também considera uma perda deixar de ouvir os três Senadores supracitados, confiando que a intervenção de cada um será breve, colaborando assim para o andamento dos trabalhos da Casa.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senadora Benedita da Silva, todo político costuma iniciar seus discursos com a famosa frase "serei breve". Até hoje não vi um que tenha sido de fato breve. Por isto, não começarei com essa frase. Quem sabe, assim, poderei ser breve. V. Ex^a, Senadora – e este, o testemunho de quem se senta a seu lado há quatro anos –, é excepcional, saiba disso, em qualidade moral, em bondade de coração, em capacidade de trabalho. Quem acompanha seu desempenho aqui neste Plenário, ao lado, como acompanho, e também, por coincidência, nas várias Comissões nas quais trabalhamos juntos – a de Educação, a de Relações Exteriores –, sabe a qualidade de Senadora que V. Ex^a tem, e esta é uma razão da grande perda que a Casa sofrerá. Contudo, V. Ex^a é muito mais do que isso, embora a modéstia talvez a impeça de aceitar. V. Ex^a é uma figura simbólica, de alta importância para o Brasil. Existe a Benedita da Silva concreta, Senadora, a pessoa que trabalha, doce criatura, uma convivência amável, e existe a Benedita da Silva figura simbólica brasileira, de algo que começa apenas a existir na nossa sociedade. Democracia racial, democracia de fato, oportunidade a todos os

segmentos, avanço e emersão da mulher na sociedade: talvez isto seja responsável por tudo o que V. Ex^a significa simbolicamente além do que V. Ex^a é. E aí está também, a meu juízo, uma das razões da sua invencibilidade nos pleitos eleitorais, de vez que ao símbolo corresponde uma realidade. Sempre que uma figura simbólica não corresponde ao que a pessoa é, há uma decepção. Com V. Ex^a não; existe uma correspondência perfeita entre a pessoa e o símbolo. Por tudo isso, não podendo estender-me, quero dizer da saudade que vamos sentir, realmente, e da perda para a Casa. Vou perder uma companheira de confidências aqui ao lado. Possivelmente, virá o seu suplente, que deve ser uma bela figura – espero apenas que não seja "PT raivoso". E podemos, enfim, manter essa convivência muito mais. Quanto ao Rio de Janeiro, Senadora, não há garotinho que não precise de uma grande mãe, maravilhosa, generosa, boa de coração, compreensiva. Que V. Ex^a possa ajudar o Governador eleito e que ambos possam realizar para o nosso Estado tudo aquilo com que se comprometeram na eleição e com o que, acredito, estejam inteiramente empenhados em realizar. Vá com Deus, Benedita. E pode saber que em todos nós ficará um travo na garganta na hora da despedida. Muito obrigado.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senadora Benedita da Silva, eu não gostaria que V. Ex^a deixasse a tribuna sem que eu juntasse, nessa oportunidade, a minha palavra. Seria simplesmente juntar, porque eu gostaria que esse aparte significasse tudo aquilo que os companheiros já referiram e que V. Ex^a tanto merece. Resumindo, desejo que V. Ex^a tenha, no Poder Executivo, o sucesso que teve como legisladora.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) – Seguindo o exemplo do Senador Artur da Távola e obediente à determinação da Presidência, serei breve. Direi apenas que as despedidas são instantes guardados e marcados por emoções. E, neste instante, mais que emoções, elas se multiplicam em quem parte e em quem a vê partir, porque a vida de V. Ex^a e a sua permanência neste Senado nos deu belas lições da grandeza, da beleza de sua alma – uma alma bonita –, do espírito forte e da forma de conquistar as pessoas. V. Ex^a sabe que me alinho entre aqueles que proclamam publicamente admiração pela sua vida pública, pela sua consciência e, acima de tudo, pelo seu belo coração. Somo-me a

essas vozes e me multiplico na emoção deste instante, que é só de emoção.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senadora Benedita da Silva, todos os elogios, e justos, já lhe foram feitos. Não vou repeti-los. Apenas numa frase, quero retraçar seu destino: da favela à Constituinte, da Constituinte ao Senado, do Senado à Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro. Que não lhe faltem condições e pertinácia para prosseguir na sua trajetória, ajudando o Brasil a reduzir as infamantes desigualdades sociais.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamento não poder ouvir a todos. Sei que ultrapassamos e demais o tempo.

Concluo, agradecendo a todos que aqui falam e àqueles que tiveram o desejo de fazê-lo e não puderam. Digo da minha alegria, da minha satisfação em poder estar aqui e receber de V. Ex^as tão carinhosas palavras. Digo também do meu carinho e do meu amor. Ainda que eu falasse a língua dos anjos e não tivesse amor, nada disso adiantaria.

Foi exatamente por poder compreender nossas diferenças ideológicas é que tive uma convivência muito fraterna com todos. Nos momentos mais difíceis em que tinha de enfrentar política e ideologicamente uma situação adversa, não o fiz sem antes lembrar-me de que estamos aqui para representar nossos Estados. Os seres humanos devem viver em harmonia.

Muito obrigada a todos vocês pelos momentos que passamos juntos. Quero apenas, mais uma vez, como sempre faço, lembrar a esta Casa que os projetos que apresentei são proposições que considero importantes para um segmento excluído da população brasileira. Espero contar com todos os Srs. Senadores para que façam valer esses direitos, votando, sempre que possível, nos projetos que deixo em tramitação nesta Casa.

Agradeço, em particular, a V.Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem ocupado, durante todo esse tempo, a presidência da Casa.

Muito obrigada e até a próxima. (Palmas)

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Minha querida Senadora e amiga Benedita da Silva, quero juntar-me à voz do Plenário no afeto, na estima, no respeito que todos lhe temos em conta na vida pública do Brasil, em particular do Rio de Janeiro. No seu caso, a mim sensibiliza mais ainda porque esta Senadora é uma carioca baiana e, como tal, devo falar também pela Bahia, quando falo no caso da Federação pelo Brasil, para dizer que ninguém cumpriu melhor que V. Ex^a seu mandato e que vai agora para uma missão no Rio de Janeiro. Aguardamos que tenha o mesmo êxito e que, em breve, volte ao nosso convívio, pois é uma figura realmente emblemática, pela qual todos nós temos muito apreço, muita consideração, muito respeito e, por isso, desejamo-lhe êxito completo em sua vida política e em sua vida pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para completar o tempo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senadora Benedita da Silva, não tive tempo de aparteá-la, mas leve minha saudade com V. Ex^a.

Só para contrariar meu amigo, Senador Artur da Távola, direi que serei breve, mas realmente o serei. Entretanto, não poderia deixar de subir a esta tribuna para uma última manifestação na Sessão Legislativa que termina amanhã, para fazer um brevíssimo pronunciamento em homenagem às mulheres e como resposta ao Presidente da República, que há dias defendeu a extinção da aposentadoria mais cedo para as mulheres, com o argumento de que todos devem ser iguais em direitos e deveres, até porque as mulheres têm longevidade maior.

Não posso concordar com o Presidente da República, por várias razões. Uma delas, a obediência ao princípio de justiça, segundo o qual não se deve tratar igualmente os desiguais. E as mulheres não são exatamente iguais aos homens, por força da tríplice carga que as onera: a biológica, na forma de menstruação, maternidade e menopausa; a sócio-cultural que lhes impõe a maior parte dos serviços domésticos, somados hoje à atividade fora do lar; e a emocional, que nelas é maior, porque são mais sensíveis, embora nós homens nem sequer percebamos, cegos pelo nosso machismo.

Mas tenho outra razão, mais relevante, para conceder esse benefício às mulheres. E me socorro de Rubem Braga para dizer que sinto por elas uma

comoção gratuita, uma espécie de gratidão, porque sua presença é um favor da vida.

Muitas vezes já tentei imaginar o inimaginável: o nosso mundo sem mulheres. Penso como seria se Deus – que, aliás, não tem sexo – tivesse feito a humanidade exclusivamente masculina, a se perpetuar por meio de reprodução assexuada. Como nossa vida seria insípida, fria, cinzenta e vazia!

A começar da fase pré-natal, durante a qual seríamos privados do "nirvana uterino", onde nos abrigamos por nove meses, a salvo das agressões extemas. E prosseguiria ao nascermos, tendo que enfrentar um ambiente hostil sem o conforto do peito materno.

Mais duro seria ao longo da infância, no penoso esforço de adaptação ao mundo, impensável sem a tutela carinhosa da mãe, cúmplice das nossas faltas, a nos proteger de tudo, até mesmo do rigor da autoridade paterna.

E como seria no decorrer da juventude, e depois, a vida sem romance, sem as namoradas que conquistamos, sem as que tentamos conquistar, sem conseguir, e sem as muitas outras que povoaram nossos sonhos, olhadas a distância, como deusas inatingíveis, mas cobiçadas com remota esperança? Sem isso, morreríamos de tédio precocemente.

Para não falar na indispensabilidade das esposas, ao mesmo tempo amantes e segundas mães, a nos acalentar e a nos aturar, no prosaico cotidiano, nem sempre com reconhecimento, por toda a fase adulta e na senectude, até o final.

Mesmo, porém, os que não sintam falta de amor com elas, sentiriam com certeza a falta de ternura feminina em outras momentos da vida. Penso em como seria difícil enfrentar os primeiros anos sem a companhia de babás, de vovós ou de titias, ou de professoras, a suprir falhas ou ausências maternas. E na sensaboria dos vôos, sem as aeromoças, ou das internações hospitalares, sem as enfermeiras. Enfim, não exagero se proclamá-las indispensáveis em quase tudo.

Por força de um condicionamento cultural, sou um cavalheiro à moda antiga. As feministas não me entendam mal. Fico muito feliz que as mulheres se tenham liberado e conquistado o seu espaço. Foi um grande avanço e nada mais justo. Mas continuo sendo a favor da discriminação positiva de outrora, quando "em mulher não se batia nem com uma flor", quando lhes cedíamos nossos lugares e evitávamos dizer palavrões na sua frente. Hoje uma caretice, mas que, para mim, continua sendo prova de consideração e respeito.

Eis por que entendo que nunca será demasia-
do o bom tratamento que lhes dispensarmos. Pela
graça que Deus nos concedeu de tê-las conosco, do
útero ao túmulo, dando leveza e encanto à nossa vida,
que com elas se torna suportável, nos piores momentos,
e absolutamente deleitosa, nos melhores.

Por tudo isso não posso concordar com o Presidente da República, quando Sua Excelência lhes nega o pequeno privilégio da aposentadoria precoce. Eu concedo isso a elas e concederia muito mais, se pudesse. Por gratidão. Por amor. Às jovens e às idosas, às belas e às menos dotadas. A todas, indistintamente.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Concede-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Seu aparte há de ser o fecho do meu discurso, Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Jefferson Péres, o pronunciamento de V. Ex^a se reveste de um encantamento, de uma poesia e, principalmente, de uma realidade concreta e de um reconhecimento do verdadeiro papel da mulher, da mãe, da amiga, da companheira; da professora, da aluna, enfim, daquela que realmente ocupa um espaço dito igual, embora saibamos que as diferenças são profundas. Associo-me também à preocupação de V. Ex^a no que se refere às considerações recentemente feitas pelo Presidente da República sobre a aposentadoria da mulher. Não sei se todas as pessoas tiveram oportunidade de tomar conhecimento da manifestação feita publicamente por Sua Excelência, que, na minha avaliação – e já tive oportunidade de dizer isto neste plenário –, reveste-se daquilo que realmente pensa o Presidente. No momento em que Sua Excelência fala sobre a Previdência, pinça a questão da aposentadoria da mulher cinco anos antes como se fosse um privilégio. Realmente, acredito até que Sua Excelência não gostaria de ter dito isso, que não gostaria de ter deixado público e claro o que pensa, mas que na realidade disse e pensa. Queremos nos associar à manifestação de V. Ex^a, que, se por um lado tem toda essa conotação da realidade, do sentimento, daquilo que aproxima os seres humanos da figura da mulher, da mãe, por outro, vem alertar que, sem dúvida, foi manifestado pelo Presidente o que Sua Excelência pensa em fazer, no seu próximo mandato, entre tantas outras medidas que prejudicam as pessoas – as que já fez e as que deverá fazer. Particularmente em relação a esta, temos de pensar que este País tem uma dívida social para com as mulheres, que pos-

suem uma dupla e até uma tripla jornada de trabalho, que são as maiores responsáveis pela educação, pelos cuidados das crianças, idosos e pessoas doentes da família. Além disso, estão no mercado de trabalho, na política e em tantos setores, querendo mostrar o seu valor e ocupar o seu espaço. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, pela sensibilidade, pela forma como introduziu esse assunto, mas também quero dizer que devemos ter um pouco mais de cuidado no nosso dia-a-dia. Nas nossas vidas partidárias e parlamentares, muitas vezes se confundem direitos, diferenças, com privilégios e com conquistas que as pessoas têm durante sua vida. Essa é uma delas. É o mínimo que pode fazer um País, onde não se tem creches, escolas, nem políticas públicas claras de saúde, que atendam à mulher, desde a geração até sua vida idosa; que se trate as mulheres erroneamente, considerando a aposentadoria cinco anos anterior à do homem apenas como um privilégio. Cumprimento V. Ex^a e tenho certeza de que, dentro desse seu espírito, será um batalhador para que não se abra, neste caso, nenhuma brecha, nenhuma porta, para logo se tentar retirar também este direito, que foi uma dura conquista das mulheres para dar visibilidade ao sacrifício e à vida que realmente levamos. Obrigada.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Obrigado Senadora Emilia Fernandes pelo seu aparte que, vindo de uma pessoa que significa o sexo feminino neste Senado, como V. Ex^a, há de ser incorporado ao meu discurso, como disse, como uma chave de ouro para o mesmo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 1998**

Altera as datas estabelecidas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal (Posse dos Governadores, Vice-Governadores e Presidente da República).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os artigos 28 e 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 3 de janeiro do ano subsequente, observado quanto ao mais, o disposto no art. 77

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

Justificação

Constitui tradição, no mundo ocidental, a maioria das vezes com festeiros familiares, a comemoração de Ano Novo.

A posse das autoridades do Poder Executivo no dia 1º de janeiro demonstrou-se inconveniente, por ferir essa tradição, gerar constrangimentos e transformar-se em uma estafante maratona para aqueles que haviam participado das recepções da noite de 31 de dezembro.

Também para os mandatários das nações amigas, o comparecimento tornou-se difícil, pelos mesmos motivos, verificando-se a presença de inúmeros representantes dos convidados estrangeiros.

As empresas aéreas e a rede hoteleira do Distrito Federal ficaram sobrecarregadas, quando da investidura do Presidente da República, com a demanda exacerbada para o dia 1º de janeiro, uma vez que a maioria dos presentes preferiu permanecer com as respectivas famílias durante a noite de 31 de dezembro.

A posse dos Governadores e Vice-Governadores, no dia 3 de janeiro, permitirá, outrossim, o respeito às tradições familiares e a realização das solemnidades de forma adequada.

O início do mandato presidencial em 5 de janeiro, além de se reportar às razões acima, possibilitará o comparecimento dos convidados de outros países, bem como dos novos Governadores, com a antecedência necessária a que todos se apresentem e participem da programação oficial, com o aprumo e a dignidade condizentes com o grau de importância desses eventos.

Pela pertinência da proposta, espero contar com a aprovação dos meus pares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. —

Senador CARLOS PATROCÍNIO

Carlos Patrônio (Assinatura)
Senador CARLOS PATROCÍNIO
Senador JOSÉ RAIMUNDO
(Ass. José Raimundo)
Senador RAIMUNDO
(Ass. Raimundo)
Senador ALVARES
(Ass. Alvarés)
Senador CAFÉTIER
(Ass. Caféter)
Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA
(Ass. José Roberto Arruda)
Senador LIMA
(Ass. Lima)
Senador GERALDO ALVES
(Ass. Geraldo Alves)

Segundo Secretário *[Assinatura]*
 - *[Assinatura] (Presidente Executivo)*
 - *[Assinatura] (E. Lívia)*
 - *[Assinatura] (E. Pecotiva)*
 - *[Assinatura] (Lautaro CAMPOS)*
 - *[Assinatura] (Ricardo Mello Góes)*
 - *[Assinatura] (Thiulio Ferreira)*
 - *[Assinatura] (Pecotiva)*
 - *[Assinatura] (S. C. M. F.)*
 - *[Assinatura] (Raimundo V.)*
 - *[Assinatura] (Roncim Menezes)*
 - *[Assinatura] (Vicente J. da Cunha)*
 - *[Assinatura] (Roberto Januário)*
 - *[Assinatura] (Fábio Portela)*
 - *[Assinatura] (José ALVOS)*
 - *[Assinatura] (Maluquê PINTO)*

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subseqüente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I.

.....
 *Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 1998**

Acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Acrescentem-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes dispositivos:

"Art. 75. O pleito eleitoral a ser realizado no ano de 2002 contemplará todos os cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 76. Os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1996 serão prorrogados até a posse dos que forem eleitos no pleito do ano 2002.

§ 1º A partir das eleições de 2002, os mandatos a que se refere este artigo retornarão à duração de quatro anos.

§ 2º Às pessoas referidas no **caput** deste artigo é vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente."

Justificação

A composição do Congresso Nacional se renova a cada quatro anos. Com a mesma freqüência, o Poder Executivo consulta a população quanto aos seus representantes. Assim também o fazem os legislativos estaduais e municipais.

Estabelecidas a duração dos mandatos e a época de realização das eleições, atenderam-se aos princípios da eficácia e da eficiência.

Cumpre-nos buscar também a efetividade, fazendo coincidirem os pleitos eleitorais em todos os níveis. Para tanto, propomos que os mandatos dos atuais representantes municipais sejam prorrogados por dois anos.

Inúmeras serão as vantagens desta medida. Dentre elas, ressaltam-se:

1º – Maior economia para o País, evitando-se despesas vultosas com a realização de eleições a cada dois anos. Impede-se, também, o marasmo que atinge os setores produtivos, especialmente o financeiro, que passam a funcionar em "compasso de espera", desde bem antes dos dias de votação, até os resultados finais dos mesmos.

2º – Melhor organização do processo, proporcionando à Justiça Eleitoral o tempo necessário à modernização gradativa, cujo início se deu no pleito de 1994, com o voto simultâneo para Presidente, Vice-Presidente, senadores, deputados e governadores e a apuração eletrônica dos resultados em alguns municípios.

3º – Mais controle e equilíbrio do financiamento das campanhas eleitorais, restringindo-se os abusos do poder econômico e obtendo-se, em consequência, maior legitimidade dos resultados. Reduzir-se-ão, desta forma, os escândalos resultantes das suspeitas de corrupção, infelizmente tão freqüentes, em nosso País, no período pós-eleitoral.

4º – Pesquisas e estudos têm demonstrado, suficientemente, que a ocorrência de eleições a cada dois anos, ao invés de permitir maior participação dos cidadãos na vida política, leva os eleitores a, em pouco tempo, não mais se lembrarem dos nomes dos candidatos em quem votaram e, também, ao progressivo desinteresse quanto ao processo eleitoral e às decisões políticas.

5º – Um procedimento que realmente confunde e desestimula o eleitorado é a freqüente mudança

de mandato (ex.: deputado que, durante o mandato, se elege prefeito, muitas vezes até em outro município). Nesses casos, o cidadão considera-se traído pelo candidato que ajudou a eleger para que executasse um programa durante a totalidade da delegação ao mesmo concedida.

6º – Compreendemos que o verdadeiro exercício da cidadania é a fiscalização do desempenho de cada candidato eleito, não só pelos respectivos eleitores, mas pelo povo de um modo geral. O acompanhamento das propostas apresentadas, a cobrança das promessas de campanha, a atenção aos pontos de vista defendidos, em suma, o interesse pelas decisões quanto aos destinos do nosso País, a partir do nível municipal, constitui, de forma indiscutível, o aprendizado e o fortalecimento da democracia.

Propõe-se, outrossim, que esses representantes municipais, cujos mandatos serão prorrogados por dois anos, não participem das eleições do ano 2.002, considerando-se terem obtido graciosamente a dilatação dos respectivos poderes políticos, sem serem submetidos aos desgastes físico, psicológico e financeiro de outra campanha eleitoral.;

Tal proposta, já defendida por diversos membros desta Casa, tem encontrado, historicamente, dois argumentos em contrário.

1º – A concomitância de eleições em todos os níveis pode resultar em ampliação do grau de complexidade dos procedimento (campanha, confecção e preenchimento da cédula).

As eleições deste ano (1998), que deixaram de incluir apenas a escolha de prefeitos e vereadores, e a introdução do "voto eletrônico" em diversos municípios prepararam satisfatoriamente o nosso povo para as eleições gerais constantes desta proposição (de 5 para 7 cargos).

Outro aspecto a ser considerado é a redução da taxa de analfabetismo em nosso País, hoje em torno de 16%, segundo a ONU, situando-se, principalmente, entre os idosos.

2º Reduzir a apenas um o número de pleitos a cada quatro anos diminui a chance de os cidadãos participarem mais ativamente da vida política.

Há muitos anos comprehende-se como o único exercício de cidadania, realmente importante, o "direito de voto obrigatório", contestado por inúmeras correntes políticas.

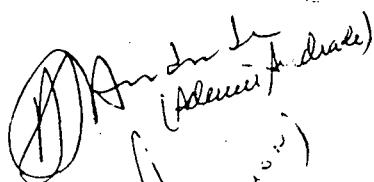
Assim como a vida do cidadão transcorre no município, é nessa mesma esfera que o exercício da cidadania deve ser estimulado, considerando-se, por exemplo, a participação de cada adulto responsável

nos diferentes Conselhos previstos na Constituição do respectivo Estado, sob o amparo da Lei Maior, e de outras entidades comunitárias, o que além de complementar a educação política de cada cidadão, concorrerá para a melhoria da qualidade de vida da população, sem onerar os cofres públicos.

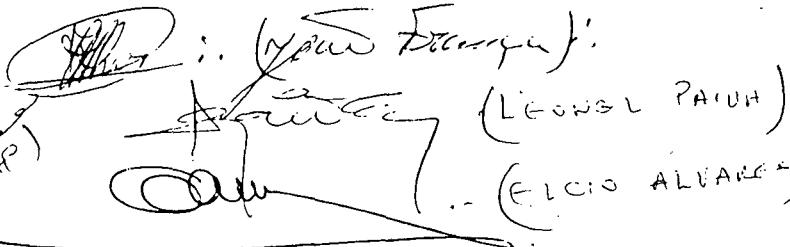
Na certeza de que a simultaneidade das eleições resultará em maior estabilidade ao exercício democrático da escolha dos representantes do povo brasileiro, nos três níveis – municipal, estadual e federal – contamos com a aprovação dos nossos ilustres pares.

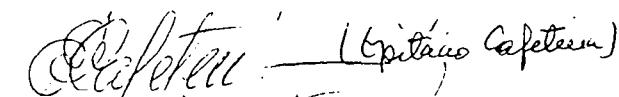
Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

Senador CARLOS PATROCÍNIO

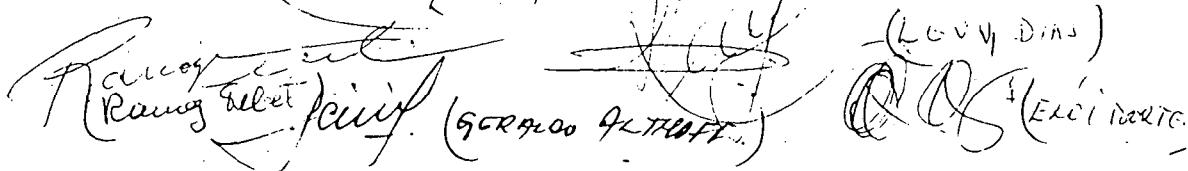

(Carlos Patrônio)


F. Henrique (Fernando Henrique)

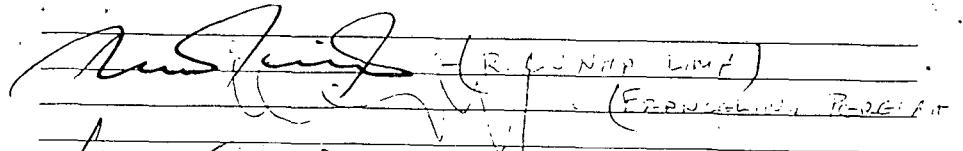

L. Brizola (Leonel Brizola)

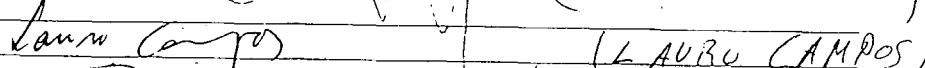

E. Vittorino (Elio Vittorino)

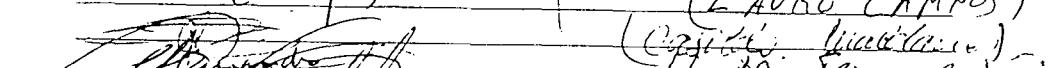

(José Roberto Arruda)

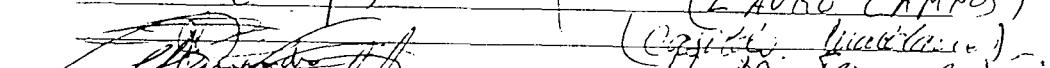

L. Dantas (Lucílio Dantas)

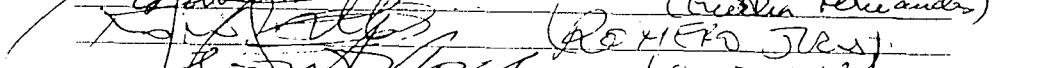
(José Sarney)

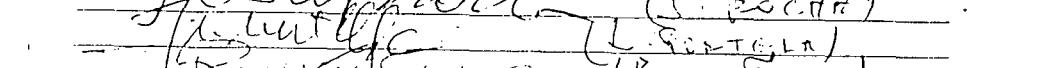

Renan Calheiros (Renan Calheiros)

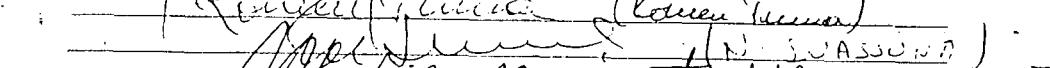

(Fernando Collor de Mello)

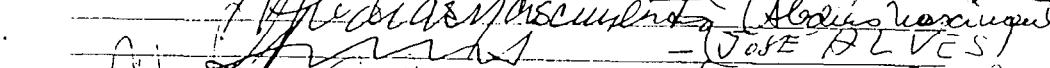

L. Campos (Lauro Campos)

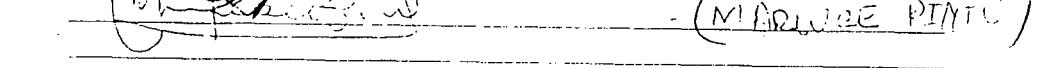

(José Serra)


Cecília Freire (Cecília Freire)


(Roraima)


(S. Roberto)


(Lúcio Costa)


(Renan Calheiros)


(Nicanor Duarte)


(José Alves)


(Mário Vaz Pinto)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1998

Concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, e suas posteriores reedições.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, e suas posteriores reedições.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior fica limitada aos seguintes valores por ente da federação:

I – Estado do Acre: R\$9.580.490,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais);

II – Estado de Alagoas: R\$50.553.120,00 (cinquenta milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil e cento e vinte reais).

III – Estado do Amazonas: R\$24.063.990,00 (vinte e quatro milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa reais);

IV – Estado do Amapá: R\$1.215.900,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil reais e novecentos reais);

V – Estado da Bahia: R\$50.571.280,00 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais);

VI – Estado do Ceará: R\$87.840.410,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais);

VII – Estado do Maranhão: R\$26.255.540,00 (vinte e seis milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais);

VIII – Estado do Mato Grosso do Sul: R\$10.509.420,00 (dez milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte reais);

IX – Estado do Mato Grosso: R\$9.541.900,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos reais);

X – Estado da Paraíba: R\$22.300.970,00 (vinte e dois milhões, trezentos mil, novecentos e setenta reais);

XI – Estado de Pernambuco: R\$59.360.610,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e dez reais);

XII – Estado do Piauí: R\$23.537.080,00 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta reais);

XIII – Estado do Paraná: R\$60.624.880,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais);

XIV – Estado do Rio Grande do Norte: R\$21.579.090,00 (vinte e um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e noventa reais);

XV – Estado de Rondônia: R\$8.201.830,00 (oito milhões, duzentos e um mil, oitocentos e trinta reais);

XVI – Estado do Rio Grande do Sul: R\$47.866.010,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e dez reais);

XVII – Estado de Santa Catarina: R\$8.443.070,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e setenta reais);

XVIII – Estado de Sergipe: R\$22.676.280,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais);

XIX – Estado de Tocantins: R\$6.552.490,00 (seis milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

§ 1º Os Estados poderão efetivar as contratações imediatamente, devendo regularizar junto ao Banco Central toda a documentação prevista no art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, relativa ao referido empréstimo, em até 30 dias após a publicação desta resolução, sob pena de nulidade do ato, dispensado o cumprimento do previsto nos artigos 6º, I e II, 7º e 18, da mesma resolução.

§ 2º As condições financeiras dos empréstimos serão as mesmas para todos os Estados, obedecidas as condições vigentes na legislação do Fundef.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo para solicitar autorização de endividamento, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, inicia-se, nesta Casa, mediante a correspondência do Presidente do Banco Central, o qual encaminha solicitação do Governo Estadual para a contratação de operação de crédito, nos termos da Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, e suas posteriores reedições.

As novas condições impostas ao endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vigentes a partir de 8 de julho de 1998, data da publicação da Resolução nº 78, de 1998, tenderam a impedir os Estados de aprovarem a operação de crédito pleiteada, tendo em vista não somente que os empréstimos vinculados consumiriam toda capacidade de endividamento, mas também devido à inadimplência atual da maioria dos Estados junto ao Sistema Financeiro Nacional.

Trata-se, portanto, de uma situação inusitada: de um lado uma operação de crédito já autorizada pela União, para compensar perdas de receita impostas ao Estado por lei federal, e do outro uma norma senatorial, no uso da competência exclusiva de que trata o art. 52, VII, da Constituição Federal.

Embora a Resolução nº 78, de 1998, esteja em pleno vigor, já que cabe ao Senado Federal dar a última palavra sobre as operações de crédito de interesse dos entes federados, entendeu a Comissão de Assuntos Econômicos que a questão dos empréstimos destinados à compensação de perdas incorridas com a implantação do Fundef deveria ter um tratamento excepcional.

Assim, a CAE aprovou, em sessão realizada no dia 3 de dezembro de 1998, parecer favorável do Senador Osmar Dias ao Projeto de Resolução nº 97, de 1998, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispensou as supramencionadas operações de crédito de diversas exigências da Resolução nº 78, de 1998, de forma a viabilizar sua efetiva contratação. Entretanto, tal modificação não soluciona a premen-

te necessidade que os Estados têm de receber os recursos ainda no atual exercício financeiro.

A urgência do atual projeto de resolução caracteriza-se pelo fato de os Estados já terem executado despesas relativas ao Fundef, terem os recursos já aprovados no orçamento da União, porém encontrarem-se formalmente impedidos de realizar tal empréstimo. Tal situação agrava demasiadamente os Estados que implementarem a política de valorização da educação.

Além do mais, devemos ressaltar que, em se tratando de um programa de âmbito nacional, de urgência e relevante interesse, seria discriminatório, e portanto atentaria contra a atual ordem constitucional, deixar qualquer Estado excluído do processo de valorização da educação pública que se pretende induzir.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – Senador Remez Tebet – Senador Teotônio Vilela Filho.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.668, DE 16 DE JUNHO DE 1998

Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao resarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder empréstimo aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao resarcimento parcial de eventuais perdas lí-

quidas imputadas àquelas unidades da federação, decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º Nos empréstimos a que se refere esta medida provisória, serão observados, em relação às perdas líquidas de cada Estado e do Distrito Federal, os limites máximos de oitenta por cento para o exercício fiscal de 1998, quarenta por cento para o exercício fiscal de 1999 e vinte por cento para o exercício fiscal de 2000.

Parágrafo único. O cálculo das perdas líquidas dos Estados e do Distrito Federal será efetuado pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º Os empréstimos concedidos com base nesta medida provisória serão realizados com recursos captados pelo Tesouro Nacional para tal finalidade e serão pagos em até noventa e seis prestações mensais, calculadas com base no Sistema de Amortização Constante – SAC –, vencendo-se a primeira no dia 31 de janeiro de 2002 e as demais no último dia útil de cada mês, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados, debitados e capitalizados mensalmente, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para os títulos federais;

II – incidência de juros: sobre o saldo devedor diário das parcelas liberadas;

III – liberação dos recursos: mensalmente, retroativo à competência de janeiro de 1998, em parcelas iguais, juntamente com a primeira parcela da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

IV – prazos de contratação:

a) exercício fiscal de 1998: até sessenta dias, contados a partir de 17 de junho de 1998;

b) exercício fiscal de 1999: até 31 de dezembro de 1998; e

c) exercício fiscal de 2000: até 31 de dezembro de 1999.

Art. 4º Os contratos de empréstimo deverão contar com adequadas garantias, que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os artigos 155, 157 e 159, incisos I, letra a e II, da Constituição.

Art. 5º Fica o Banco do Brasil S.A. designado agente financeiro da União para o fim de celebração, acompanhamento e controle dos contratos de empréstimo de que trata esta medida provisória, fazen-

do jus à remuneração de zero vírgula dez por cento ao ano, calculada e debitada sobre os saldos devedores atualizados, a ser paga mensalmente pelo devedor a partir de 31 de janeiro de 2002.

Art. 6º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Paulo Renato Souza.**

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no artigo 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 619, DE 1998

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no Artigo 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 116, advindo da aprovação do OFS nº 70/98, que "encaminha ao Senado Federal o parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado do Acre – AC, referente ao contrato celebrado entre a União e o Estado do Acre e o Banco do Estado do Acre S/A, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$101.068.000,00 (cento e um milhões, sessenta e oito mil reais) destinados à liquidação do Banco do Estado do Acre S/A e a criação de uma agência de fomento".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1998.

Sala das Comissões, em

REQUERIMENTO Nº 620, DE 1998

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no Artigo 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do Artigo 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS Nº 117 advindo da aprovação do Ofício "S" Nº 72, de 1998, que "encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de até R\$296.221.070,00 (duzentos e noventa e

seis milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta reais), cujos recursos serão destinados ao resarcimento de até oitenta por cento das perdas líquidas imputadas ao Estado no exercício fiscal de 1998, decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1998.

Sala das Comissões, em

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos senão votados após a Ordem do Dia, como preceitua o Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 621, DE 1998

Requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, nos termos do art. 281, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Resolução nº 103, de 1998, que "autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, celebrado em 30 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de noventa e sete milhões e quinhentos mil reais", a fim de que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – **Ademir de Andrade – Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 622, DE 1998

Requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, nos termos do art. 281, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Resolução nº 104, de 1998, que "autoriza o Estado do Pará a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos", a fim de que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – **Ademir de Andrade – Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, trata-se de assunto, também, relativo à última sessão. Entretanto, esses dois últimos

requerimentos têm o amparo regimental na base do art. 281 – Da Dispensa do Interstício –; os demais, não. Consequentemente, esses entrariam na Ordem do Dia de amanhã; os demais, sem um acordo do Plenário, não poderiam entrar na Ordem do Dia de amanhã, que é o último dia. Daí por que creio do meu dever, antes de votar os requerimentos, fazer esse esclarecimento, para que a Casa saiba que esses dois requerimentos estão diferentes dos demais, em termos de votação. Quero dizer que essas demais urgências, sem o acordo, não serão votadas amanhã. Mas esses dois últimos entrarão na Ordem do Dia.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação à Mesa, de acordo com o Regimento – e tem sido o procedimento da Presidência –, além de dois requerimentos de urgência; V. Ex^a só tem aceito quando há consenso da Casa.

Estamos com alguns requerimentos de urgência, e, paralelamente, estamos com dois requerimentos de dispensa de interstício

No caso, Sr. Presidente, parece-me que os requerimentos de dispensa de prazos de interstício, na verdade, estão sobrepondo-se aos requerimentos de urgência, porque, se V. Ex^a só pode apreciar, com o concurso do Plenário, requerimento de urgência que tem prevalência, de acordo com o Regimento, como se pode apreciar dispensa de interstícios que, de imediato, obriga a inserção da matéria na pauta do dia seguinte?

Gostaria, portanto, de fazer esta consulta à Mesa, porque, hierarquicamente, a partir de agora, não haverá, no caso, mais a necessidade de pedir regime de urgência; bastará, se V. Ex^a aceitar e o Plenário também, a dispensa do interstício. Esta, inevitavelmente, levará a matéria à Ordem do Dia de forma compulsória. E parece-me que há nisso uma inversão no que diz respeito ao Regimento.

É a consulta que faço a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA.

Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Gostaria de lembrar ao Senador Jader Barbalho que há uma diferença muito grande entre os dois projetos que têm requerimento de quebra de interstício e os demais. Os dois projetos que pedem a quebra de interstício cumpriram o prazo de recebimento de emendas, e essas emendas foram rejeitadas pela Comissão de Assuntos Econômicos. Os demais projetos, ao receberem a urgência, não cumprirão mais o referido prazo. Portanto, os dois projetos já cumpriram todos os trâmites normais nesta Casa e poderiam, por essa razão, ser votados amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a compreensão da Casa para o problema dos outros seis requerimentos, que estão, de alguma forma, apensados ao problema dos outros dois. Sem compreensão, não poderemos resolver, já que prazo vence.

O caso do Rio de Janeiro é gritante. Trata-se de uma verba que foi repassada pelo Governo do Estado, de forma antecipada, para o cumprimento de obrigações com uma reforma de ensino que é fundamental para o Estado, para o Brasil. O Governo do Estado entrou com esse dinheiro antes, e o que está sendo buscado agora é o resarcimento. No caso dos demais, idem.

Portanto, quero lembrar aos Srs. Senadores algo desnecessário: nesta Casa, várias vezes tenho ouvido que o Senador é apenas um defensor do seu Estado. E não foi assim que aprendi nos livros. Posso estar errado. É claro que o Senador tem o dever da defesa do seu Estado, mas somos defensores do equilíbrio da Federação. São três Senadores por Estado – não há Estado com mais Senador do que outro -, para se criar aqui, exatamente a Casa da ponderação, o equilíbrio para aquilo que, muitas vezes, no caso da Câmara, em que a representação é por quantidade de eleitores, possa vir eivado do peso maior de uma bancada estadual ou de uma região do País. Para esse equilíbrio do funcionamento do Estado, a compreensão dos Senadores, nesta matéria, é essencial. Sem ela não será possível, pois, pela letra do Regimento Interno, há impasses de natureza insuperável.

Deixo minha ponderação. Não sou uma pessoa que aqui se encontra permanentemente na defesa intransigente de causas, mas este caso do Rio de

Janeiro, pelo volume antecipado na questão do Fundef, é gritante, assim como os demais casos.

Por essa razão, já que existem problemas específicos de dois Estados – Pará e Mato Grosso -, solicito aos Srs. Senadores a abertura para uma reflexão nesse sentido, pois outra coisa não é possível, tendo em vista as dificuldades de Regimento. Conto com a colaboração dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos se lembram de que aprovamos recentemente algumas alterações para a Resolução nº 78, com um substitutivo de minha autoria, que estabeleceu direitos iguais a praticamente todos os Estados. O projeto do Rio de Janeiro é resultado exatamente das aberturas que proporcionamos por meio do novo projeto de resolução.

Se esse esforço foi feito pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado, que sacramentou aquela decisão, não há por que retardarmos votações, usando artifícios que não foram pensados no momento de discutir aquelas alterações para a Resolução nº 78. Seria o trabalho de toda a Comissão e do Plenário do Senado praticamente dispensado, neste momento em que estamos a utilizar de artifícios. Então, sejamos práticos e sinceros, Sr. Presidente.

A proposta que queremos apresentar ao Plenário é a seguinte: votamos esses dois requerimentos de interesse do Estado do Pará e podemos, então, votar todos os outros requerimentos de urgência. Se não votarmos esses dois requerimentos para o Estado do Pará, manteremos a proposta de obediência ao Regimento, ou seja, a de votarmos apenas dois requerimentos de urgência na sessão de hoje.

Sejamos práticos, Sr. Presidente: estamos propondo exatamente que se estabeleça o mesmo direito a todos os Estados. Votemos, em primeiro lugar, os dois requerimentos, estes que deixam o Estado do Pará na mesma situação dos outros Estados que já tiveram aqui o saneamento dos seus bancos estaduais aprovado por este Plenário. Assim, retiraremos esta exigência de obediência ao Regimento, ou seja,

a de votar apenas dois requerimentos de urgência. Caso contrário, a manteremos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda hoje pela manhã, a TV Senado pedia a cada Senador que fizesse um balanço de como foi este ano. Entrevistado, expliquei o quanto o Senado trabalhou este ano e, apesar das eleições, como foi importante, na história desta Casa, o número de processos que solucionamos.

Seria um fechamento ouro sobre azul não deixarmos nenhum processo na pauta. Essa é a minha opinião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há alguns precedentes nesta Casa, particularmente quando chegámos aos finais de ano. Sempre, neste período, há uma maior condescendência por parte da Mesa, consultado o Plenário, com relação ao Regimento. Isso aconteceu ano passado e está acontecendo este ano.

Apenas desejo registrar que o comportamento que o Senado adotará este ano deverá nortear o comportamento em futuros finais de ano, na medida em que continuaremos aqui pelo menos por mais quatro anos.

Esta Casa conseguiu construir um consenso entre as Lideranças. Primeiro, não se aprova requerimento de urgência, particularmente de matérias que necessitam de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sem que esse parecer seja aprovado na Comissão. Tal acordo vem sendo cumprido rigorosamente por todas as Lideranças. O segundo consenso é que todas as matérias que estão pendentes de votação deste Plenário já foram aprovadas pela Comissão de Assuntos Econômicos. Quero lembrar que esses dois projetos, que são hoje objeto de requerimento de dispensa de interstício, que tratam do Estado do Pará já foram aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos há cerca de duas

semanas e já havia requerimento de urgência. A matéria veio ao plenário e, quando aqui esteve para ser votada, foi aprovado um requerimento de suspensão da urgência. Nesse sentido, a matéria voltou à Comissão de Assuntos Econômicos; onde recebeu emendas; e a Comissão de Assuntos Econômicos analisou as emendas.

Há uma diferença regimental entre este requerimento do Estado do Pará, que trata simplesmente de dispensa de interstício, e os outros requerimentos de urgência. A hierarquia, na minha opinião, não coloca o requerimento de dispensa de interstício em posição superior ao requerimento de urgência, por um motivo muito simples: uma matéria que esteja na pauta em regime de urgência só poderá perder a urgência se essa for retirada, mediante um requerimento de suspensão de urgência que venha a ser assinado por três quintos das Lideranças partidárias. Uma matéria que seja incluída na Ordem do Dia mediante a simples aprovação de um requerimento de dispensa de interstício poderá ser retirada da pauta por intermédio da aprovação de um requerimento de adiamento ou um requerimento simples de retirada de pauta apresentado por qualquer dos Senadores.

Estou tentando estabelecer essas distinções para chegar à seguinte conclusão e à seguinte proposta: considerando todas as matérias, tanto essa matéria que é objeto de requerimento de dispensa de interstício quanto as matérias de requerimento de urgência, ou seja, considerando que todas elas têm aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos, têm parecer votado na Comissão de Assuntos Econômicos, têm emendas votadas na Comissão de Assuntos Econômicos, proponho que todas elas, relativas a todos os Estados, sejam incluídas na pauta de amanhã na condição de matérias ou em regime de urgência ou colocadas na pauta pela Mesa – isso é irrelevante; o que defendo é que todas as matérias estejam na pauta de amanhã.

Amanhã, o Plenário do Senado irá deliberar sobre cada uma, se aprova ou se rejeita, os Senadores terão oportunidade de expor as suas posições sobre cada uma e nós tomaremos a mesma posição que temos adotado em todos esses anos. Não vejo por que, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ficarmos nos atendo agora a filigranas regimentais e irmos contra todo o procedimento que adotamos no final do ano passado e temos adotado, que é o do consenso, do acordo das Lideranças. E, no mérito, cada um irá votar de acordo com as suas convicções.

Quando digo que proponho que todas as matérias entrem na pauta de amanhã, não digo, a priori, que vou votar favoravelmente a todas elas, mas concordo que todas elas devem ser objeto de deliberação do Plenário do Senado no dia 15 de dezembro de 1998, até porque esse será o último dia da Sessão Legislativa deste ano.

Muito obrigado.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Muito bem lembrado, Senador.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Senadora ainda vai falar depois da despedida?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a com a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ).

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu ainda não me despedi oficialmente. Apenas ocupei a tribuna e o faço porque quero que o meu voto, no dia de hoje, seja válido, principalmente quando se trata de matéria de relevância.

Eu não precisaria falar depois da intervenção do Senador José Eduardo Dutra, mas o faço como representante do Estado do Rio de Janeiro, assim como já o fez o Senador Artur da Távola, com uma preocupação. Perseguimos, durante todo esse tempo, o entendimento e o consenso para que proporcionassem ao Estado do Rio de Janeiro o voto desta Casa.

No momento em que não chegamos a um consenso – e aí, sim, lamento, pois não poderei estar presente amanhã, dia da diplomação dos eleitos no Estado do Rio de Janeiro e eu gostaria muito de participar desta votação –, entendo que estamos diante de impasse regimental quanto a uma proposição que pode também ser decidida por um entendimento político.

Apesar de o Senador José Eduardo Dutra ter colocado que amanhã será feita essa votação, faço o apelo para que sejam transferidas essas votações para o dia de hoje e que cada um de nós manifeste sua vontade. Desse modo, quero crer, chegaremos a um denominador comum.

Aproveito para me apossar de um dito pertinente: "O amanhã não nos pertence. O que tens à mão a fazer faça agora."

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apelo a esta Casa para que haja um entendimento, um consenso e essas matérias possam ser votadas hoje. Eu gostaria muito de poder, em algumas delas, dar meu voto. Esse, sim, Sr. Presidente, seria o meu voto de despedida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, destaco o entendimento que tenho quanto à lucidez e ao equilíbrio da proposta do Senador José Eduardo Dutra. Não sei se, regimentalmente, há amparo para que se processe o encaminhamento feito por S. Ex^a; porque, de fato, não podemos apenar um conjunto de Estados, em virtude de divergência de caráter estadual, geográfico.

Existem Estados aguardando há muito tempo essa decisão do Senado da República. No caso do Amapá, por exemplo, há aproximadamente seis meses o Banco Central expediu um parecer favorável a essa operação de crédito que, portanto, está sendo votada no Senado com bastante atraso. Acredito que não seria conveniente para a Nação essa postergação decorrente de divergência de ordem estadual.

Dessa forma, creio – não sei se seria possível, Sr. Presidente, submeter à votação um tipo de proposta dessa natureza – que o Senado deve encontrar uma solução tendo em vista o equilíbrio da maioria dos Estados e aquilo que possa ser bom para eles e para a maioria da Nação e do povo brasileiro. Assim, comungo com a proposta do Senador José Eduardo Dutra. Obviamente, seria interessante se pudéssemos votar ainda hoje todos os requerimentos de urgência, a fim de que matérias, como o pedido de suspensão de interstício, pudessem fazer parte da Ordem do Dia de amanhã, como sugeriu a Senadora Benedita da Silva. Vamos decidir no voto cada requerimento. Os dois requerimentos de autoria do Senador Ademir Andrade e todos os requerimentos de urgência, vamos votá-los! A maioria há de prevalecer. Assim, certamente, estaremos trabalhando pelo equilíbrio e pela harmonia dos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa está diante de problemas regimentais e de

problemas políticos – já que esta também é uma Casa política. Quando a proposta do Senador José Eduardo Dutra vier à Mesa, acredito que possamos conciliar. Então, pediria, antes mesmo de votar os requerimentos do Senador Ademir Andrade, que viesse o requerimento do Senador José Eduardo Dutra para que, em relação a todas as matérias, inclusive estas que seriam votadas agora e as urgências lidas, fizéssemos um requerimento só e, assim, toda essa matéria ficasse para a Ordem do Dia de amanhã.

Se bem entendi, foi a proposta do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. *Intervenção longe do microfone.*) – Precisa ser por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Seria feito um só requerimento para todas as urgências e, também, seria incluído também o do Pará.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Segundo orientação de V. Ex^a, só por consenso será possível votar mais de duas urgências. Não tem sido esta a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Ex^a discordar como Líder; assim como na vez anterior, terei apenas de votar os dois do Pará e duas urgências posteriores.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Gostaria de dizer a V. Ex^a que não há consenso por parte da Liderança do PMDB no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para o requerimento, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. *Intervenção longe do microfone.*) – Se para votar não há consenso...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Neste caso, votarei o requerimento do Pará.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. *Intervenção longe do microfone.*) – Como V. Ex^a desejar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 621, de 1998.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoio do Senador José Eduardo Dutra, da Senadora Emilia Fernandes e outros eminentes Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É regimental o pedido de V. Ex^a.

Esclareço que quem votar a dispensa de interstício vota "sim"; quem não o desejar, vota "não".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, recomendamos "não" ao requerimento, mas a Bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Líder vota "não" e libera a Bancada.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 621 DE 1998

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 14/12/1998

Hora Início: 16:34:02

Data Sessão: 14/12/1998

Data Fim: 14/12/1998

Hora Fim: 16:37:39

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|---------------------|-------|---------|----|-----------------|------|
| BLOCO | RJ | ABDIAS NASCIMENTO | SIM | | | | |
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | | | | |
| PSDB | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | | | | |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | BENEDITA DA SILVA | SIM | | | | |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | ABST. | | | | |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO | | | | |
| PFL | BA | DIJALMA BESSA | NÃO | | | | |
| PFL | ES | ELCIO ALVARES | SIM | | | | |
| PPB | PI | ELÓI PORTELA | NÃO | | | | |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | | | | |
| PPB | MA | EPITACIO CAFETEIRA | SIM | | | | |
| PPB | SC | ESPERIDIÃO AMIN | SIM | | | | |
| PMDB | AC | FLAVIANO MELO | NÃO | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINO PEREIRA | NÃO | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PFL | AL | GUILHERME PALMEIRA | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | NÃO | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO | | | | |
| PSDB | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PPB | RR | JOÃO FRANCA | NÃO | | | | |
| PFL | TO | JOÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOEL DE HOLLANDA | NÃO | | | | |
| PFL | BA | JOSAPHAT MARINHO | SIM | | | | |
| PFL | SE | JOSÉ ALVES | NÃO | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | GO | JOSÉ SAAD | NÃO | | | | |
| PFL | MT | JÚLIO CAMPOS | NÃO | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | SIM | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PFL | DF | LEONEL PAIVA | NÃO | | | | |
| PPB | PI | LUCÍDIO PORTELA | NÃO | | | | |
| PSDB | MS | LÚDIO COELHO | NÃO | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NÃO | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | NÃO | | | | |
| PMDB | AC | NABOR JÚNIOR | NÃO | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO | | | | |
| PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM | | | | |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO | | | | |
| BLOCO | PE | ROBERTO FREIRE | SIM | | | | |
| PFL | RR | ROMERO JUCA | SIM | | | | |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM | | | | |
| PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | NÃO | | | | |
| BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | SÉRGIO MACHADO | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 25

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 23

Total: 49

Votos Abst: 1

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 14/12/98 - 16:43

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 25 Srs. Senadores e NÃO 23.

Houve 1 abstenção.

Total: 49 votos.

Foi aprovado o requerimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –

Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a pode declarar o seu voto; mas, a rigor, deveria enviá-lo à Mesa. De qualquer forma, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)

Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um dos signatários deste pedido de urgência, atendendo a pedido do nobre Senador Ademir Andrade. Portanto, embora o meu Partido tenha liberado a Bancada, sinto-me na obrigação de votar "sim". Apesar de já tê-lo feito, gostaria de declará-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se ao Requerimento nº 622, de 1998.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria ponderar com os Senadores Jader Barbalho e Francelino Pereira, que representaram aqui o PMDB e o PFL, que o segundo requerimento está intrinsecamente ligado ao primeiro. A vontade deste Plenário foi clara e manifestada por 25 votos contra 23. O que solicito a S. Ex^as é que, considerando a vontade do Plenário, também aprovem o segundo requerimento, porque regimentalmente não podemos pedir verificação de quorum, teríamos de aguardar o prazo de uma hora. Se os Senadores Jader Barbalho e Francelino Pereira votarem contra novamente, vamos perder, embora sejamos a maioria nesse Plenário, o que seria ir contra a vontade da maioria do Plenário.

Portanto, eu apelaria aos Senadores Francelino Pereira e Jader Barbalho para que, uma vez que já foi aprovado um requerimento, deixassem aprovar o outro, porque, senão, os dois Líderes estarão contrariando a vontade da maioria do Plenário do Senado da República.

Faço este apelo ao Senador Francelino Pereira. Já o fiz ao Senador Jader Barbalho e gostaria

que S. Ex^a se sensibilizasse diante desse fato, não deixando que uma minoria vença uma maioria por uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tenho de colocar o requerimento em votação porque são matérias diferentes, têm pareceres e relatórios diferentes.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha perplexidade e concluir o Plenário para a necessidade de mudarmos urgentemente o Regimento do Senado. Em uma Casa com 81 Senadores, com votação eletrônica, é inadmissível que permaneça esse absurdo que remonta à época da votação nominal, o interstício entre verificação de votação. Vimos agora que a vontade soberana do Plenário do Senado Federal, por maioria dos presentes, foi desvirtuada pelo voto de meia dúzia de Líderes. Não é assim que se faz democracia, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Na verdade, esse episódio, a meu ver – independentemente das querelas partidárias, das querelas eleitorais, das ressecas de resultados eleitorais –, atenta contra a democracia e contra a vontade soberana do Plenário do Senado Federal. Faço este alerta porque isso aconteceu agora em função desses problemas que considero menores, mas poderá vir a ocorrer em relação a questões muito mais graves, de interesse muito maior para a Nação, para o Governo, para a Oposição e para a democracia brasileira.

Portanto, fica aqui a minha perplexidade e a minha indignação por essa postura das Lideranças do PMDB e do PFL, particularmente, que, escudando-se em uma filigrana regimental que não deveria mais existir, acabaram fazendo um profundo ataque, uma profunda ofensa à vontade da maioria soberana deste Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a; evidentemente, levantou uma questão. V. Ex^a é testemunha de que, em uma sessão do Congresso Nacional, em caso que não era igual a este,

contrariei a vontade da Assessoria da Mesa do Congresso ao assumir a responsabilidade de manter a decisão do Plenário. Mas neste caso eu não poderia proceder da mesma maneira, porque eram pareceres diferentes, não eram oriundos de uma medida provisória que gerou um projeto de conversão, como ocorreu no Congresso, quando eu pude assumir e assumo. Não vou admitir e vou discutir na Comissão contra o recurso do Líder José Roberto Arruda. Quando o Regimento afronta o bom senso, e eu posso ajudar, eu ajudo na coisa certa. Esse caso era diverso, tanto que o Senador Ademir Andrade elaborou dois requerimentos; ou seja, se fosse a mesma coisa, seria um requerimento apenas, mas foram dois requerimentos. Eu cumprir, embora reconheça que o critério que V. Ex.^a aponta, de se frustrar a vontade da maioria, não tenha sido o mais correto. Eu também tinho a dizer que, em uma votação de 23 a 25, bastava que um ou dois Senadores mudasse o voto nessa ocasião que o resultado poderia ter sido diferente. Conseqüentemente, meu dever era cumprir o Regimento, porque eu não podia fazer outra coisa.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero dizer que também fico perplexa diante do Regimento, que realmente se constitui um entrave à decisão da maioria desta Casa, tendo em vista que os presentes foram vencidos pelos ausentes. Quem estava ou está aqui se manifestou e disse o que desejava: estar votando essa matéria amanhã.

Eu me socorro apenas, Sr. Presidente, de pedir uma informação à Mesa, para esclarecer se eu entendi mal ou se realmente tal fato ocorreu. Pareceu-me ouvir do Senador Francelino Pereira, representante do PFL, que liberava a Bancada. Em minha interpretação o voto de S. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Ex.^a liberou a Bancada na votação anterior. Nessa última não ouve votação, e S. Ex.^a não pôde dizer como votaria, liberando ou não a Bancada.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Não houve a votação nominal, nem a manifestação das Lideranças; portanto, na nossa avaliação, o que pesou foi a manifestação do Líder, que poderia tê-lo feito contrariamente, pela segunda vez, se pensasse de forma diferente. S. Ex.^a não pensou diferente. Faço essa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A minha interpretação seria oposta à de V. Ex.^a: quem discordava do Líder deveria dizê-lo. Se houvesse a maioria da Bancada ele não representaria e estaria destituído.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Parece-me que houve um equívoco do nosso Plenário, mas os ausentes ganharam em relação aos presentes que estão votando e se manifestando. Lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido a Liderança do PMDB citada no episódio, gostaria de, em primeiro lugar, registrar o direito que tem a Liderança do meu Partido de – em acordo com o Regimento Interno – tomar a atitude que entendeu ser a mais conveniente no exercício da Liderança.

Sr. Presidente, esta Casa tem sido presidida pela elegância, e dela jamais cobrei, integrando a base parlamentar do Governo e a maioria, as atitudes tomadas pela minoria, que, por mais que possam ter, ao longo do tempo, em algumas situações merecido a minha discordância – inclusive quando exerce o direito à obstrução – tiveram, sempre, da minha parte, a maior compreensão democrática e a maior solidariedade.

Meu gesto, Sr. Presidente, foi um gesto regimental. Que cuide o ilustre representante do PT de alterar o Regimento. Esse é o caminho adequado, o caminho jurídico, o caminho regimental a ser tomado. Não cabe ao representante do PT e a nenhum outro representante – a não ser da minha Bancada – discutir as atitudes do seu Líder; e das minhas, pessoalmente, só devo satisfação ao povo do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão tomada pela Liderança do PFL tem base regimental. O voto foi proferido, mas em caráter individual; a Bancada foi liberada. Quanto às conseqüências na votação seguinte, na verdade, só o Regimento poderá resolver, se for alterado. Minha posição é clara, definida. Não me arrependo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 613, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 669, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta coroas suecas, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Skandinaviska Enskilda Banken AB, destinada ao Programa de Reaparelhamento da Marinha.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 686, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1998, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a SEK422.523.950,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta coroas suecas), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Skandinaviska Enskilda Banken AB, destinada ao Programa de Reaparelhamento da Marinha.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Mello – Lucídio Coelho – Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 686, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a SEK422.523.950,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta coroas suecas), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Skandinaviska Enskilda Banken AB, destinada ao Programa de Reaparelhamento da Marinha.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Skandinaviska Enskilda Banken AB.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa de Reaparelhamento da Marinha.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: SEK422.523.950,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta coroas suecas);

II – juros: até 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima da Stibor-SEK – seis meses, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

III – prazo: sessenta meses;

IV – carência: seis meses;

V – Prêmio de Seguro da EKN: até 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) calculados sobre o valor de cada desembolso;

VI – comissão de compromisso: não há;

VII – management fee: até 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o montante da operação;

VIII – despesas gerais: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado e contra apresentação das faturas;

IX – condições de pagamento:

a) *do principal*: em dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela seis meses após cada desembolso;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, contados a partir de cada desembolso;

c) *da management fee*: em uma única parcela em até trinta dias após a aprovação do Registro de Operações Financeiras – ROF – e antes do primeiro desembolso;

d) *das despesas gerais*: após a aprovação da ROF, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Aprovado o projeto e, estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 614, de 1998 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 670, de 1998, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil preste garantia à operação de crédito externo no valor de até duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e um consórcio de bancos liderados pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento do Projeto Usina Nuclear de Angra II.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 687, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia à operação de crédito externo no valor de até DM225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, e um consórcio de bancos liderados pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento do Projeto Usina Nuclear de Angra II.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Mello** – **Lucídio Coelho** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 687, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia à operação de crédito externo no valor de até DM225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e um consórcio de bancos liderados pelo Kreditanstalt für Wie-

deraufbau – KfW, destinada ao financiamento do Projeto Usina Nuclear de Angra II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo, no valor de DM 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães), a ser celebrada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento para conclusão da execução do Projeto Usina Nuclear de Angra II.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – mutuário: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;

II – mutuante: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – objetivo: financiar o Projeto Usina Nuclear de Angra II;

V – valor: DM225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães);

VI – juros: taxa a ser fixada em cada data de desembolso ou conjunto de desembolso (pela média ponderada) com base na taxa do custo de captação do KfW no mercado alemão, acrescida DE 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

VII – prazo: aproximadamente catorze anos e seis meses;

VIII – carência: aproximadamente três anos;

IX – comissão de compromisso: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir da data do primeiro desembolso, o mais tardar noventa dias após a data de assinatura do contrato;

X – comissão de administração: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) incidente sobre o montante da operação;

XI – juros de mora: até 1,0% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

XII – desembolso: até 31 de dezembro de 2002;

XIII – condições de pagamento:

a) *do principal*: vinte e quatro parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses depois de terminado os testes de aceitação, que poderá ocorrer o mais tardar em 30 de junho de 2001, sendo que para os desembolsos que ocorrerem após esta data, os pagamentos serão em parcelas semestrais e iguais nas mesmas datas anteriormente estipuladas e acrescidas às parcelas remanescentes;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, para o período de desembolso e nas mesmas datas de pagamento do principal, durante o período de amortização, sendo que neste caso poderá ocorrer um pagamento intermediário para a adequação de datas;

c) *da comissão de compromisso*: trimestralmente vencida ao final de cada trimestre civil, sendo a primeira parcela após a aprovação do Registro de Operações Financeiras (ROF);

d) *da comissão de administração*: em uma única parcela em até trinta dias após o registro final do contrato (ROF) e antes do primeiro desembolso;

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e, estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 8, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 584, de 1998 – art. 336, c)

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recur-

sos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo

Parecer sob nº 896, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lucídio Portella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo), que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

(Para proferimento de parecer sobre as emendas de Plenário)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, Relator designado na Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre as Emendas nºs 2 a 8.

PARECER Nº 688, DE 1998

(De Plenário)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.

Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, naquela Casa Legislativa), foi apresentado por seu autor, Deputado Paulo Delgado, em 12 de setembro de 1989. Após ser aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por acordo de lideranças, foi remetido a exame do Senado Federal, em 15 de fevereiro de 1991.

Nesta Casa, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, onde, já na atual legislatura (em 23 de novembro de 1995), após intensas discussões e após a realização de audiências públicas, aprovou-se um substitutivo ao projeto, de autoria do ilustre Senador Lucídio Portella, consubstanciado na Emenda nº1-CAS.

Foi então remetido à decisão do Plenário, onde recebeu sete emendas (quatro do Senador Lúcio Alcântara (as de nº 2, 4, 7 e 8) e três do Senador José Eduardo Dutra (as de nº 3, 5 e 6), quais sejam:

Emenda nº 2

(Senador Lúcio Alcântara)

Dê-se a seguinte redação à ementa:

"Dispõe sobre a substituição progressiva dos manicômios por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória."

Emenda nº 3

(Senador José Eduardo Dutra)

Inclua-se no artigo 2º

"§ 4º A substituição do sistema atual obedecerá a critérios de planejamento, não

podendo a desativação exceder a um décimo (1/10) do total de leitos existentes no estado, ao ano."

Justificação

A emenda procura melhor explicitar a idéia de que o projeto deve ter a perspectiva de um aperfeiçoamento, com fortes mudanças no sistema atual, e em nenhuma hipótese o desmantelamento geral deste sistema.

Emenda nº 4

(Senador Lúcio Alcântara)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º:

"Art. 2º O Poder Público estabelecerá o planejamento necessário para a instalação e funcionamento de serviços não-manicômiais de atendimento, como unidade psiquiátrica em hospital geral, hospital-dia, hospital-noite, centro de atenção, centros de convivência, pensões e outros, bem como para a progressiva substituição dos leitos de característica manicomial.

§ 1º Os órgãos de gestão nacional, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde disporão do prazo de um ano, contado da data da publicação desta Lei, para apresentarem ao Poder Legislativo, em seu nível, planejamento e cronograma de implantação dos novos serviços.

§ 2º O Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal, coordenará o processo de substituição de leitos psiquiátricos manicomiais em seu nível de atuação.

§ 3º O Poder Público constituirá, no prazo de um ano, contado da data de publicação desta Lei, conselhos de reforma psiquiátrica, dos quais façam parte representantes do Governo, dos trabalhadores de saúde mental, dos usuários e familiares, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos prestadores de serviços privados e da comunidade científica, sendo sua função acompanhar a elaboração dos planos de desospitalização e aprová-los ao cabo de sua finalização.

§ 4º O Poder Público deverá prever, em seu orçamento anual, pelos cinco anos seguintes ao da publicação desta Lei, recursos suficientes para financiar o processo de substituição dos leitos psiquiátricos manicomiais, em seus respectivos níveis de atuação, não podendo, de qualquer forma, redu-

zir, neste período, em valores monetários corrigidos, o dispendido com assistência psiquiátrica no ano de publicação desta Lei.

§ 5º Os pacientes há longo tempo hospitalizados ou para os quais se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou da ausência de suporte social, serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária municipal, e permanecerão, enquanto necessário, sob responsabilidade médico-social do serviço psiquiátrico no qual se encontrem internados."

Emenda nº 5

(Senador José Eduardo Dutra)

Dê-se a seguinte redação aos parágrafos 2º e 3º do artigo 2º:

"§ 2º É da competência das Secretarias Estaduais e Municipais coordenarem o processo de substituição de leitos psiquiátricos manicomiais em seu nível de atuação, e do Ministério da Saúde no nível federal.

§ 3º As Secretarias Estaduais e Municipais constituirão, no prazo de 1 (um) ano, em seu âmbito, conselho de Reforma Psiquiátrica, no qual estejam representados, voluntariamente, os trabalhadores de saúde mental, os usuários e familiares, o poder público, a Ordem dos Advogados, os prestadores de serviços privados, e a comunidade científica, sendo sua função acompanhar a elaboração dos planos regionais e municipais de desospitalização, e aprová-los ao cabo de sua finalização."

Justificação

A presente emenda aponta para uma melhor organização na operacionalização do sistema, quanto à divisão de competências por instâncias administrativas.

Emenda nº 6

(Senador José Eduardo Dutra)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 3º:

"Art. 3º A internação psiquiátrica involuntária deverá ser comunicada, pelo médico que a procedeu, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à autoridade Judiciária local, e à Comissão de Ética Médica do estabelecimento.

§ 1º Define-se como internação involuntária aquela realizada sem o expresso consentimento do paciente, em qualquer tipo de serviço de saúde, sendo responsabilidade do médico autor da internação sua caracterização quanto tal.

§ 2º Compete à autoridade judiciária ouvir o paciente, médicos e equipe técnica do serviço, familiares e quem mais julgar conveniente, e emitir parecer em 48 (quarenta e oito) horas, sobre a legalidade da internação.

§ 3º A autoridade Judiciária procederá a auditoria periódica dos estabelecimentos psiquiátricos, com o objetivo de identificar os casos de seqüestro ilegal, e zelar pelos direitos do cidadão internado."

Justificação

A emenda que apresentamos tem como principal objetivo garantir a retidão do procedimento (no caso, a internação involuntária), com total respeito aos direitos individuais do paciente.

Emenda nº 7

(Senador Lúcio Alcântara)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 3º:

"Art. 3º A internação psiquiátrica compulsória deverá ser comunicada, pelo médico que a procedeu, no prazo de quarenta e oito horas, ao Ministério Público.

§ 1º Define-se como internação psiquiátrica compulsória aquela realizada sem o expresso desejo do paciente, em qualquer tipo de serviço da saúde, sendo responsabilidade do médico autor da internação sua caracterização como tal.

§ 2º Compete ao Ministério Público ouvir o paciente, médicos e equipe técnica do serviço, familiares e quem mais julgar conveniente e se manifestar, no prazo de setenta e duas horas, contado da comunicação da internação, sobre a legalidade da internação.

§ 3º O Ministério Público procederá avaliação periódica nos estabelecimentos psiquiátricos com o objetivo de identificar os casos de seqüestro e zelar pelos direitos do cidadão internado."

Emenda nº 8
(Senador Lúcio Alcântara)

Acrescentem-se os seguintes artigos 4º e 5º, renumerando-se os demais:

"Art. 4º Terão prioridade na contratação ou financiamento, pelo setor governamental, de serviços de saúde mental não-manicomiais, os prestadores desses serviços que procederem à substituição dos seus atuais leitos manicomiais por leitos psiquiátricos em hospitais gerais ou em hospitais-dia e hospitais-noite ou por centros de atenção, centros de convivência, pensões e outros serviços normalizados pelo Poder Executivo, ressalvado o disposto nos artigos 20 a 26 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Artigo 5º O Congresso Nacional realizará a revisão desta Lei após cinco anos, contados da data de sua publicação."

Nos termos regimentais, essas emendas oferecidas em Plenário vêm a esta Comissão para receberem parecer. Tendo sido a nós conferida a atribuição de relatá-las, acreditamos apropriado apresentar os antecedentes cronológicos, ideológicos e factuais relacionados à matéria, de forma a melhor embasar o julgamento dos membros desta Comissão.

II – Antecedentes

O PLC nº 8, de 1991, tem como propósito regulamentar tema de saúde pública de vital importância para a sociedade: saúde mental e reforma psiquiátrica. Sua relevância decorre, sobretudo, da fragilidade, da ineficácia e (até mesmo) da crueldade do modelo vigente de assistência ao doente mental, caracterizado pela predominância do tratamento prestado em instituições psiquiátricas de caráter meramente asilar, cuja atuação não tem como objetivo tentar recuperar ou reinserir os doentes em seu meio, mas apenas segregá-los.

Essas instituições limitam-se a práticas excessivamente voltadas para a farmacoterapia, com pouca utilização de procedimentos sócio ou psicoterápicos. Nesses locais, os pacientes internados passam entre dez e vinte dias sem poder receber visitas de amigos ou familiares, o que agrava ainda mais sua eventual incapacidade social e seu quadro mental.

Em tais circunstâncias, são freqüentes as denúncias (de tempos em tempos registradas nos jornais) de maus tratos e violência contra os pacientes. E, à parte essas ocorrências comuns, é habitual os doentes serem mantidos em péssimas condições de

higiene, em precário estado nutricional e sem o mínimo cuidado básico de saúde.

Esses fatos ocorrem sobretudo pela conivência dos familiares, que, satisfeitos em se livrar do fardo econômico, físico, psicológico e social que um doente mental representa, internam seus "doentes" em caráter definitivo e, muitas vezes, apagam-nos totalmente do registro familiar. Essa afirmação respalda-se nos casos verídicos de familiares que, ao internarem um doente mental em hospital psiquiátrico, fornecem falsos endereços para nunca serem encontrados. Há também os casos de pacientes que recebem visitas regularmente, mas deixam de recebê-las quando começam a melhorar e seus parentes suspeitam de que eles irão receber alta.

Sem dúvida alguma, essa omissão da parte das famílias formenta ainda mais os casos de negligência e maus tratos que ocorrem nos manicomios, pois essas ocorrências por certo não se verificariam tão sistematicamente se os tratamentos dos doentes tivessem acompanhamento de seus familiares. No início dos anos 90, dados estatísticos já apontavam os hospitais psiquiátricos como responsáveis pela morte de até 3% dos seus pacientes em decorrência de maus tratos.

Além disso, considerem-se os seguintes dados numéricos sobre a situação do atendimento psiquiátrico no país, obtidos do sistema Datasus e relativos a agosto de 97¹.

Do total de 76.084 leitos em hospitais/manicomios psiquiátricos, 58.408 (76,8%) localizam-se em hospitais privados, enquanto 15.758 (20,7%), em instituições públicas (a diferença em relação aos 100% se deve aos hospitais universitários, que, mesmo sendo públicos ou privados, foram contemplados em uma única rubrica indiscriminada). Ou seja, o quadro vigente no setor caracteriza-se pelo tratamento prestado, majoritariamente, por instituições privadas.

Um outro aspecto que esses dados do Datasus permitem avaliar é o grau de utilização, no atendimento psiquiátrico, de serviços profissionais especializados. Para se proceder a essa avaliação, optou-se por fazer uma comparação entre os valores gastos com serviços profissionais e os valores gastos com serviços hospitalares, no período de janeiro a agosto de 1997, para as diversas especialidades.

Se considerarmos as internações em todas as especialidades, conjuntamente, os gastos com serviços profissionais correspondem a 30% dos gastos com serviços hospitalares nos hospitais públicos, e a 26% nos hospitais privados. Na especialidade psi-

quiatria, esse percentual cai para 7% nos hospitais públicos e 6% nos privados. O quadro abaixo mostra os percentuais obtidos para algumas especialidades.

| | Global | Psiquiatria | Psiquiatria Hosp/dia | Clínica Médica | Reabilitação | Cirurgia |
|---------|--------|-------------|----------------------|----------------|--------------|----------|
| Público | 30% | 7% | 5% | 16% | 30% | 46% |
| Privado | 26% | 6% | 5% | 14% | 30% | 45% |

Os números demonstram a baixíssima utilização de serviços profissionais especializados no atendimento prestado tanto pelos hospitais psiquiátricos quanto pelos hospitais-dia psiquiátricos. Em outras palavras, essas instituições não se enquadram na definição clássica de hospital (local para onde as pessoas vão para se tratar), correspondendo, na verdade, a um local onde as pessoas são escondidas e recebem pouquíssimo atendimento especializado.

Foi como reação a esse estado de coisas, insustentável por qualquer argumento técnico e destituído de qualquer virtude, que teve origem o movimento da reforma psiquiátrica, com o apoio de parcela significativa da classe psiquiátrica, de psicólogos, de sociólogos, de terapeutas ocupacionais, dos trabalhadores de saúde mental e daqueles familiares preocupados com a qualidade dos cuidados dispensados a seus doentes.

Esse movimento defende, em contraposição ao atual predomínio do tratamento de base institucionalizante, aquele que pode ser denominado tratamento comunitário, com o objetivo precípua de sociabilizar o doente mental. A respeito desse objetivo, cabe formular a questão: por que sociabilizar o paciente psiquiátrico?

Há muito o que dizer sobre essa polêmica intenção. Além de envolver o oferecimento ao doente mental das mais avançadas terapias integradoras (psiquiátricas, psicológicas, ocupacionais, fisioterápicas e outras), a idéia básica contemplada nessa proposta seria a de tentar manter o paciente psiquiátrico inserido em seu contexto social e familiar.

Isso se tornou possível com a descoberta de vários princípios neurofarmacológicos e com o advento de novas drogas neurolépticas, que permitem manter o paciente estável por longos períodos, sem necessidade de internação.

Mantidos estáveis, os pacientes podem ser tratados também pelas mais avançadas técnicas sócio e psicoterápicas, técnicas essas que, dispensando a internação, são utilizadas com vistas à recuperação e à reinserção social dos doentes. Esses mesmos

avanços tecnológicos tornaram totalmente ultrapassada e dispensável a internação de doentes mentais com o único objetivo de administrar-lhes medicamentos, como ainda ocorre na maioria dos hospitais psiquiátricos brasileiros.

Dessa forma, ainda que o suporte familiar seja, por muitos, considerado irreal, por exigir das famílias um sacrifício que muitas não podem suportar, é preciso que elas superem seus preconceitos relacionados ao fato de possuírem um familiar doente mental e assumam sua parte do ônus.

Assim como não se admite como normal uma família abandonar qualquer de seus membros portador de doença crônico-degenerativa (parkinsonismo e Alzheimer, por exemplo), ou de dependência de álcool ou drogas, ou de deficiência mental (síndrome de Down etc), ou de paralisia cerebral, e dela se espera que cuide desse familiar e represente o "lugar seguro" para onde ele possa retornar após receber o tratamento necessário, também não se pode mais aceitar que as famílias de portadores de doença psiquiátrica (cujo comprometimento neuropsicológico possui semelhanças com o que ocorre nas doenças supracitadas) apenas abandonem esses doentes em uma instituição em caráter definitivo.

No modelo comunitário, a família funciona como coadjuvante no processo terapêutico. Ou seja, o paciente é encaminhado diuturnamente a hospitais-dia, centros de atenção psicossocial ou outros estabelecimentos, onde recebe a atenção de psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e médicos das diferentes especialidades e, ao final do dia, retorna (devidamente medicado, se necessário) aos cuidados de sua família. Além dos estabelecimentos acima, a família conta com os pronto-socorros psiquiátricos para as situações de emergência e com as enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais para os momentos em que o paciente requeira internação, a qual se dá sempre em caráter temporário.

Esse suporte familiar faz-se ainda mais necessário quando se consideram as estatísticas sobre doença mental na sociedade. Pesquisas estimam o número total de doentes mentais em um quantitativo que varia de um a sete por cento da população, índice que é tanto maior quanto mais industrializada a sociedade. Contudo, no Brasil, a prevalência das perturbações mentais é comumente considerada em 10% da população geral, enquanto pesquisas americanas já calcularam esse percentual, naquele país, em até treze por cento. Ressalte-se, no entanto, que seria necessário proceder a uma análise das meto-

dologias utilizadas para se fazer comparações entre esses números.

No caso do Brasil, o menor percentual (1%) corresponde hoje a 1,5 milhão de pessoas, e o índice mais comumente citado (10%), a um total de 15 milhões. Em se mantendo o modelo assistencial baseado na institucionalização do doente, esses números dizem respeito a indivíduos condenados à internação definitiva e à segregação do convívio social.

Muitas pessoas preocupam-se com a questão da ameaça que um doente mental pode representar para seus familiares ou para a comunidade. A esse respeito, cabe um comentário sobre o estereótipo do "louco violento". Ainda que não existam estatísticas precisas sobre esse aspecto, sabe-se que apenas uma pequena minoria de doentes mentais enquadraria, eventualmente, na classificação de perigosos ou violentos. Esse rótulo não é definitivo, já que os comportamentos de agressividade, que geralmente ocorrem nas fases de angústia e sensibilidade por que passam os doentes, não são inerentes a nenhuma patologia mental.

A essa minoria, nessas fases, de certa forma se aplica o princípio do confinamento, da mesma forma que aos pacientes em fases de depressão ou confusão mental. Porém, excluindo-se os pacientes com essas características, na maioria das vezes transitórias, ainda resta a grande maioria de doentes mentais que não representam qualquer risco para si mesmos ou para outrem. Assim, não é razoável que o confinamento seja uma regra (como ocorre atualmente), impingida de forma indiscriminada.

Há que se ressaltar a existência de profundas controvérsias sobre os resultados das experiências de reforma psiquiátrica já implementadas até hoje a nível mundial. As avaliações disponíveis podem variar diametralmente, dependendo dos conceitos e da vivência do profissional envolvido. Os conceitos atribuídos vão do sucesso absoluto ao mais estrondoso fracasso.

Porém, acima de toda polêmica sobre resultados, o caráter integrador e humano do tratamento comunitário de doentes mentais anteriormente descrito choca-se com o quadro desolador da atenção psiquiátrica atual. Se o tratamento comunitário não garante a cura dos doentes mentais, o atual modelo institucionalizante, além de não curar, na maioria das vezes agrava o quadro dos pacientes, que se tornam dependentes da instituição e perdem o restante do senso social e familiar que a doença por si mesma não lhes subtrai.

Assim sendo, a assistência ao doente mental predominantemente comunitária constitui um avanço a ser fomentado e defendido por todos os seus responsáveis.

Pode-se dizer que o movimento de reforma psiquiátrica tem abrangência mundial, com experiências já em andamento em diversos países. Na América Latina, a própria Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), braço regional da Organização Mundial de Saúde (OMS), deu fôlego ao processo da reforma por meio da Conferência sobre Reestruturação da Atenção Psiquiátrica na América Latina, realizada em Caracas, Venezuela, em novembro de 1990.

A Declaração de Caracas estatui que a reestruturação da atenção psiquiátrica "permite a promoção de modelos alternativos centrados nas comunidades e em suas redes sociais" e "implica a revisão crítica do papel hegemônico e centralizador do hospital psiquiátrico na prestação de serviços". O documento conclama os países "a apoiar a reestruturação da atenção psiquiátrica de forma a assegurar o sucesso de seu desenvolvimento em benefício das populações da Região".

No Brasil, o processo de reforma iniciou-se no final da década de 70, quando se constituiu o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental, mais tarde transformado no Movimento Nacional da Luta Antimanicomial.

A partir do início da década de 90, o processo vem sendo capitaneado pelo próprio Ministério da Saúde, que, em 1991, por intermédio de sua Coordenação de Saúde Mental, iniciou um processo de reestruturação da assistência em saúde mental, caracterizado pelo financiamento de uma rede de assistência extra-hospitalar, pela abertura de leitos psiquiátricos em hospitais gerais e pela instituição de regras mais rígidas para o funcionamento dos serviços hospitalares psiquiátricos.

Esse engajamento ampliou-se nas deliberações da 2ª Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em Brasília, em 1992, com a participação de mais de mil delegados, 20% deles compostos por usuários dos serviços de saúde mental, indicados pelas mais de cem conferências estaduais e municipais realizadas em todo o País. Nessa mesma época, constituíram-se diversas organizações de familiares e de usuários dos serviços de saúde mental, que passaram a assumir um papel relevante na salvaguarda dos direitos humanos e da cidadania dos pacientes psiquiátricos, obtendo legitimidade e representatividade crescentes.

Como resultado de diretriz emanada da 2ª Conferência Nacional de Saúde Mental, foi constituída, em 1994, a Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica, com a presença de entidades de familiares e usuários, conselhos profissionais da área de saúde, prestadores públicos e privados e gestores de saúde. Essa Comissão é responsável pela definição dos rumos e diretrizes da política nacional de saúde mental.

Como consequência desse engajamento do Ministério da Saúde na reforma psiquiátrica, houve alguma mudança nos dados numéricos relacionados à assistência à saúde mental no País, mas que ainda não aponta para uma tendência definitiva de desospitalização do doente mental ou de otimização dos recursos do setor, dados os retrocessos ainda constatáveis pelos citados números.

Em 1989, o Brasil possuía 313 hospitais psiquiátricos, sendo 259 privados ou filantrópicos e 54 estatais. Os gastos com internação psiquiátrica estavam em torno de 8,5% do total de gastos com internação pelo setor saúde, com mais de 450 mil pacientes internados por transtornos mentais, sendo que os 87 mil leitos destinados à assistência psiquiátrica correspondiam a 20% do total de leitos no país.

Em 1994, ou seja, em cinco anos, o número de hospitais psiquiátricos reduziu-se para 280, e o número de leitos para 69 mil, enquanto abriram-se cerca de dois mil leitos em hospitais gerais, implantando-se cerca de 200 hospitais-dia e centros e núcleos de atenção psicossocial em diversos estados do país.

Hoje, segundo dados obtidos no Datasus relativos a agosto de 1997, são 76.084 os leitos psiquiátricos, que, somados aos 1.527 leitos em hospitais-dia psiquiátricos, perfazem um quantitativo correspondente a 15,6 % do total de leitos do SUS (497.354), representando um consumo de 11,6% do total gasto com internações e de 4,8% do total de recursos do SUS.

Ou seja, o número atual de leitos psiquiátricos diminuiu em relação a 1989, mas aumentou, em relação a 1994. Além disso, os leitos atuais, apesar de significarem um total 12,5% menor que o quantitativo de 1989, consomem 36,5% mais recursos, em termos do percentual que representam as internações psiquiátricas em relação aos recursos totais do sistema gastos com internação, do que consumiam os leitos psiquiátricos naquela época.

Assim, não se pode dizer que a determinação do Ministério da Saúde de proceder a uma reforma psiquiátrica esteja produzindo resultados numérica-

mente significativos no setor. O mesmo ocorre em relação ao Estado de São Paulo, cujo Poder Executivo vem buscando reestruturar o segmento desde o início da década de 80. Os resultados lá alcançados até o final daquela década podem ser avaliados em estudo da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, elaborado com o objetivo de avaliar, como atividade econômica, os estabelecimentos de confinamento de doentes mentais, no período de 1980 a 1989².

Ribeiro, Herval Pina. *Estabelecimentos destinados ao confinamento de doentes mentais no Estado de São Paulo. Estudo de tendências enquanto atividade econômica (1980/1989).* São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde, [sd].

O estudo resultou nas seguintes conclusões:

– os quantitativos de estabelecimentos e leitos destinados ao confinamento de doentes mentais no período de 1980 a 1989, no Estado de São Paulo, tiveram comportamentos assimétricos; embora tenha havido uma redução de dez estabelecimentos e uma queda de leitos aparentemente coincidente, observa-se que essas desativações, todas ocorridas no setor público, fizeram-se acompanhar, paralela e paradoxalmente, de aumento de leitos privados; a queda de leitos anteriormente citada só ocorreu nos nove estabelecimentos públicos de confinamento, em decorrência de uma política gradativa e coerente de desativação;

– no curso dos dez anos analisados, 4.078 leitos públicos de confinamento de doentes mentais foram desativados, enquanto o setor privado teve um acréscimo de 1.187 leitos, sobretudo no interior do Estado, apesar da redução do número desses estabelecimentos privados;

– no estudo em análise, foi adotada a terminologia de estabelecimentos de confinamento, ao invés de hospitais especializados, porque, de fato, ao contrário do que sugere este último termo, a tendência progressiva é de essas instituições perderem o caráter de hospital (lugar onde as pessoas se internam para se tratar e que impõe acréscimos científicos e tecnológicos);

– a tendência comum aos estabelecimentos públicos é a desativação, determinada, no caso, não por qualquer razão de ordem econômica, mas médica e sanitária; os remanescentes são muito mais albergues e colônias, de cunho assistencialista, do que estabelecimentos médico-hospitalares, não havendo porque considerar de outra maneira os esta-

estabelecimentos privados, todos eles com baixa densidade tecnológica e recursos humanos quantitativa e qualitativamente insuficientes, características que se devem acentuar na tentativa de garantir sua taxa de lucro, como estratégia de sobrevivência;

– o semi-abandono, quando não o abandono, das pessoas confinadas e supostamente em tratamento nesses estabelecimentos superpõe outros problemas ao seu sofrimento mental, levando-as à cronificação e ao apartamento social definitivo; a ausência atual de alternativas e a influência dos seus proprietários junto aos centros decisórios torna inócuia ou pouco rigorosa a avaliação e vigilância sanitária sobre tais estabelecimentos, com habitual inserção de leitos em espaços exíguos e promíscuos, onde o descaso e os maus tratos são freqüentes; não por acaso, de 60 estabelecimentos privados lucrativos destinados ao confinamento de doentes mentais, 39 tinham mais de 250 leitos; nessa mesma situação encontravam-se 13 dos 38 estabelecimentos sem finalidade lucrativa;

– a lucratividade desses estabelecimentos destinados ao confinamento de doentes mentais, certamente ainda existente, provém dessas características e dessas estratégias de sobrevivência, que acabam, até por sua alta capacidade de iatrogenização, por desqualificá-los como "lugar onde as pessoas se internam para se tratar", ou seja, como hospitais; é dos poucos grupos de estabelecimentos onde houve, por determinado período, uma tendência à monopolização por empresas ou sócios que detêm a propriedade de três ou quatro deles, comumente concentrados em determinadas áreas geográficas do interior do Estado;

– apesar dessa lucratividade residual (cujos métodos de obtenção a qualificariam quase como marginal), não houve expansão do número de estabelecimentos com essa destinação entre 1980 e 1989; ao contrário, nesse período, dez deles foram desativados, entre os quais se encontram os dois que foram desapropriados pelo Poder Público;

– se não tem havido nesses dez anos incentivos maiores por parte do Poder Público para que se ampliasse o número desses estabelecimentos, também não houve progressos significativos com relação à desospitalização dos doentes mentais confinados nessas instituições privadas, cujos serviços continuaram a ser comprados pelo sistema público de saúde, o que estimulou o aumento do número dos seus leitos, fato que adquire maior significado devido à redução do número desses estabelecimentos;

– por ser incerta e baixa a rentabilidade dos estabelecimentos de confinamento de doentes mentais, a tendência é sua estagnação como atividade econômica e sua fossilização como instituição médica.

Em relação às conclusões acima apresentadas, cabe questionar apenas a qualificação da rentabilidade dos estabelecimentos de confinamento de doentes mentais como incerta, no último item apresentado. Pode-se considerá-la, pelo contrário, como certa, já que basta ao proprietário do estabelecimento ter seus leitos ocupados para que receba, dos cofres públicos, a remuneração por essa ocupação, a qual, dada a escassez de leitos em estabelecimentos de atendimento não-manicomial, pode ser considerada praticamente garantida. Não é à toa que esses proprietários ampliaram o número de leitos de seus estabelecimentos.

Assim, pode-se inferir que as principais forças perpetuadoras do estado de coisas atual no campo da assistência psiquiátrica se baseiam no tripé omission dos familiares, interesse dos donos de hospitais psiquiátricos e conivência do Poder Público como responsável pelo suporte financeiro.

Há que se concluir, portanto, que o processo de reforma psiquiátrica em andamento no País requer outros instrumentos, inclusive a norma legal pertinente, que lhe possam atribuir a celeridade e a efetividade necessárias.

A existência do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, deve-se, certamente, à necessidade de preenchimento dessa lacuna normativa. Fruto do movimento reformista e baseado na corrente da anti-psiquiatria e no modelo de reforma psiquiátrica adotado na Itália, o PLC nº 8/91, apresentado pelo Deputado Paulo Delgado, em 12 de setembro de 1989, preconiza um processo de desospitalização do paciente psiquiátrico e a substituição dos leitos manicomiais por outras formas de atendimento.

O principal propósito do projeto, além de determinar legalmente que a reforma seja implementada, foi criar um mecanismo de aceleração e viabilização financeira desse processo de substituição progressiva dos leitos manicomiais por leitos nos estabelecimentos de saúde mental de caráter comunitário, mais humanos e menos dispendiosos.

A maneira idealizada foi impedir o Poder Público, principal financiador do sistema, de contratar novos leitos em hospitais psiquiátricos e obrigá-lo a transferir paulatinamente os recursos do SUS para as demais formas de assistência ao doente mental. Em outras palavras, a meta foi impedir que o Estado continue a subsidiar o péssimo tratamento oferecido

pelos manicômios privados e obrigá-lo a alavancar a mudança de mentalidade rumo às formas mais humanas de assistência à saúde mental por meio da reforma em suas próprias estruturas de atendimento.

Ressalte-se que essa idéia simples reveste-se de inegável potencial para transformar o atual estado de coisas.

Assim sendo, o PLC nº 8/91 recebeu a aprovação da parcela da sociedade que apóia o movimento da reforma psiquiátrica. Durante sua tramitação no Congresso Nacional, recebeu manifestações de apoio de diversos segmentos, entre os quais: Associação Brasileira de Psiquiatria/VIII Jornada Norte-Nordeste de Psiquiatria/II Jornada Paraense de Saúde Mental (moção); conselhos federais de fiscalização do exercício profissional (moção assinada por dezoito conselhos); Conselho Nacional de Saúde (moção com parecer anexo); Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 6ª Região (ofício); Conselho Regional de Psicologia – 11ª Região (carta enviada por fax); Ministério da Saúde/Encontro de Parlamentares Estaduais sobre Legislação Psiquiátrica no Brasil (relatório final); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (carta); Encontro Brasileiro de Reabilitação Psicossocial/Seminário Regional da World Association for Psychosocial Rehabilitation (moção com quatrocentas assinaturas).

Houve também uma série de manifestações de segmentos contrários ao projeto, a maioria delas com base no temor de que o projeto poderia acarretar a colocação de todos os doentes mentais nas ruas, onde eles ficariam sem qualquer assistência e ameaçariam a própria integridade e a dos demais cidadãos. Considere-se, entretanto, que não existe no PLC nº 8, de 1991, dispositivo que embase tal temor.

Estão entre os críticos do projeto os seguintes manifestantes: professores de psiquiatria em faculdades de medicina oficiais e oficializadas (manifesto com 79 assinaturas publicado em jornal); Associação de Familiares de Doentes Mentais (carta com parecer); psiquiatras e demais profissionais de saúde mental (abaixo-assinado com 513 assinaturas de psiquiatras e 3.200 de outros profissionais, publicado em jornal); Prof. Dr. Jorge Alberto Costa e Silva, Presidente da Associação Mundial de Psiquiatria (carta com considerações); Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (manifesto); Instituto Brasileiro de Psico-Neuro Ciências (carta); Federação Brasileira de Hospitais/Departamento de Psiquiatria (carta, com estudo e anexos; substitutivo); Associação Psiquiátrica do Rio Grande do Sul (substitutivo); Conselho Regional

de Medicina do Estado do Rio de Janeiro/Câmara Técnica de Saúde Mental (substitutivo).

O grande problema do projeto, contudo, foi apresentar-se eivado de vícios legislativos e falhas conceituais, apesar de conter uma proposta de grande relevância e potencial para beneficiar a sociedade. Além disso, limitou seu escopo apenas aos aspectos da desospitalização e da internação compulsória.

Os principais vícios e falhas do projeto resumem-se em impor atribuições a entidades dos Poderes Executivos estaduais, ou seja, inconstitucionalidade por vício de iniciativa, classificar todas as internações não voluntárias como compulsórias, ignorando a diferença entre as internações determinadas pelo Poder Judiciário e aquelas solicitadas por familiares e/ou por médicos e impor atribuições à defensoria pública ou autoridade judiciária que a substitua. Nesse caso, o projeto (além de atribuir inconstitucionalmente o status de autoridade judiciária à defensoria pública (atribui competência a um ente do Poder Judiciário que não é apropriado para a missão definida, tornando difusa a definição do destinatário do dever jurídico.

Em consequência, um substitutivo ao projeto, mais abrangente e conceitualmente mais apropriado, acabou aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, ambiente que assistiu, durante as discussões da matéria, aos polêmicos embates entre os defensores do movimento da antipsiquiatria (e, portanto, do projeto) e os críticos do movimento, perfilados com o autor do substitutivo, o ilustre Senador Lucídio Portela.

O "Substitutivo Lucídio Portella" representa um real aperfeiçoamento no que tange a estabelecer diretrizes para uma política de saúde mental e um modelo abrangente de atenção ao doente mental.

Os principais avanços encontram-se nos seguintes pontos: definição dos direitos das pessoas portadoras de distúrbio mental; estabelecimentos de saúde mental, abrangendo tanto os dispositivos destinados ao atendimento comunitário, quanto aqueles destinados à institucionalização do doente; determinação de três tipos de hospitalização psiquiátrica; previsão de a assistência aos doentes visar a sua reabilitação e reinserção social; obrigatoriedade de o tratamento em regime de hospitalização oferecer assistência integral ao doente; vedação da internação de doentes mentais em instituições com características asilares.

Em sua justificação, o Senador afirma entender "que o modelo comunitário envolve a assistência

hospitalar e a extra-hospitalar", pois "essa complementação é a regra em todas as especialidades médicas".

De fato, o substitutivo contempla o que poderia ser considerado o modelo de assistência ideal, já que prevê essa complementariedade entre o atendimento em hospitais psiquiátricos (prestado de forma integral (e as demais formas de atendimento. Isso, porém, demandaria, um significativo crescimento dos recursos gastos com saúde mental, o que o afasta da realidade da saúde no Brasil.

A esse respeito cabe assinalar que o SUS, responsável pela quase totalidade dos gastos brasileiros com assistência psiquiátrica, desembolsou, no período de janeiro a agosto deste ano, com internações em hospitais psiquiátricos e em hospitais-dia psiquiátricos, o montante de R\$ 247.229.100,32, que correspondem a 11,6% do total gasto com internações, e a 4,8% do total de recursos do sistema no mesmo período. Em outras palavras, o leito psiquiátrico, mesmo sendo oferecido em caráter basicamente asilar e com precaríssima qualidade, constitui um serviço de saúde extremamente dispendioso, consumindo quase 5% do total gasto com todas as especialidades.

Assim, ainda que se possa supor que o volume de recursos totais do sistema possa crescer significativamente e a curto prazo (o que contraria a tendência, verificada a cada ano, de escasseamento dos recursos gastos com saúde no país), seria ingenuidade assumir que esse volume maior de recursos poderia ser direcionado para a saúde mental em detrimento das demais especialidades de saúde, todas carentes de investimentos.

Dessa forma, mesmo que seja plausível propor um modelo ideal de atendimento ao doente mental e ter esperança de que ele um dia venha a ser implementado, certamente constitui ilusão supor que ele possa ser instituído de uma hora para outra, pela simples edição de uma lei.

E é aí que se detectam as principais falhas do substitutivo: não estabelecer que é necessária uma reforma psiquiátrica para viabilizar a transição do atual estado de coisas para o modelo prescrito e não prever fontes de recursos para financiar essa transformação.

Em outras palavras, apesar de contemplar um modelo abrangente de assistência ao doente mental, de restringir a internação involuntária e de determinar como finalidade do tratamento a reabilitação e reinserção social do doente, ao omitir-se na determinação de que uma reforma psiquiátrica deva ser fei-

ta (para conduzir a assistência atual ao modelo abrangente) e no estabelecimento da fonte de recursos financeiros para a implementação dessa reforma, o substitutivo perpetua, na prática, a situação atual de predominância da institucionalização como forma de assistência.

Isso porque os recursos do SUS, que mantêm tanto os hospitais públicos quanto a maioria dos leitos em hospitais privados, continuarão a ser totalmente gastos com esses leitos, e não mais poderão ser canalizados para as outras formas de assistência, mais baratas e certamente revolucionárias em seu objetivo de sociabilizar o paciente psiquiátrico.

A afirmação acima é feita com base na posição dos dois já mencionados principais agentes de perpetuação do atual quadro calamitoso da assistência à saúde mental: proprietários de hospitais e familiares dos doentes.

Sobre os proprietários de hospitais, impossível desconsiderar o fato de que uma boa parte deles, mesmo sob intensa crítica e diante do evidente des-serviço que prestam aos doentes e à sociedade de modo geral, não têm demonstrado a preocupação de aprimorar a qualidade de seus estabelecimentos ou do atendimento ali oferecido. A principal razão para isso é de foro econômico, conforme se depreende das informações que se seguem.

Retomando, neste ponto, o estudo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, vê-se, pelas conclusões do referido trabalho, que a sobrevivência dos hospitais psiquiátricos se deve aos lucros marginais que a atividade propicia aos empresários do setor. Esses lucros, mesmo não excessivamente vultosos, são rendimentos estáveis que independem da qualidade do serviço prestado em contrapartida, já que o SUS retribui as instituições pelo número de pacientes atendidos e de atos praticados.

Essa modalidade de retribuição de serviços também é o motivo pelo qual esses empresários buscam aumentar sua renda pelo artifício de incluir cada vez mais leitos no mesmo espaço. Além disso, é costume possuírem vários estabelecimentos em uma mesma região geográfica, já que a atividade corresponde a um "negócio" certo, cujos rendimentos dependem mais da quantidade de serviços do que de sua qualidade ou da capacitação técnica de seus prestadores.

Certamente, é esse o mesmo motivo para que nenhum desses estabelecimentos tenha recebido investimentos de seus proprietários, os quais, pelo atual sistema, não obteriam o retorno financeiro por tais investimentos.

Assim, diante da comodidade da situação em que se encontram, não há porque imaginar que esses agentes tenham, por conta própria, a iniciativa de vencer a inércia e melhorar a assistência prestada aos doentes.

Da mesma forma, as famílias, diante da inexistência de um processo de reforma legalmente estabelecido, não medirão esforços no sentido de manter seus doentes internados nos hospitais onde se encontram, já que isso é muito mais cômodo para os membros dessas famílias do que eles assumirem suas funções de responsáveis pelo doente e de coadjuvantes em seu tratamento. Ou seja, dificulta-se e prolonga-se a tentativa de reinserção do doente em seu meio social.

Assim sendo, pode-se concluir que essas famílias existentes no substitutivo fazem de seu texto uma proposta inócuia no que tange a favorecer uma verdadeira mudança no quadro brasileiro dos cuidados com a saúde mental. Caso elas persistam na lei que venha a ser aprovada, ter-se-á perdido a oportunidade de viabilizar o instrumento necessário para dar celeridade à reforma já em andamento (a passos lentos (em diversas instituições do país, com o respaldo de parcela significativa dos profissionais de saúde mental e bancada pelo Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde estaduais e municipais.

Pode-se concluir também, pelas razões já expostas, que essa reforma vá continuar sendo implementada, mesmo sem o arcabouço jurídico capaz de dar-lhe celeridade e embasamento legal.

Tendo esgotado o relato dos antecedentes relacionados à matéria, faz-se necessário ressaltar que, a despeito da legitimidade da divergência ideológica e da disputa inerente à atividade política, a sociedade espera do Senado Federal, como instituição legiferante e representativa dos Estados da Federação, que origine a lei que melhor respalde a transformação do perverso cenário atual rumo a um novo modelo: de base comunitária, mas prestador de todos os tipos de assistência, inclusive a que pressuponha internação em hospitais psiquiátricos, a qual deve ser encarada como um recurso suplementar ao tratamento comunitário, e não o inverso. Acima de tudo, cabe a todo o Poder Legislativo editar uma norma que – entre outras funções – assegure a reforma psiquiátrica.

III – Análise

A partir dos conceitos abordados e da situação atual já descrita, infere-se que a lei ideal de saúde mental deveria contemplar cinco requisitos básicos:

1 – a elaboração das diretrizes para uma política nacional de saúde mental;

2 – a definição do modelo mais abrangente e ideal possível de atendimento à saúde mental;

3 – a determinação da forma de transição da situação atual para o modelo ideal;

4 – a previsão dos meios financeiros para fomentar a transição;

5 – a estipulação das penas para quem praticar atos lesivos à integridade dos doentes mentais ou violar dispositivos contidos na lei.

O "Projeto Paulo Delgado" apresenta a forma de transição da situação atual para o modelo ideal – a substituição progressiva dos leitos manicomiais por leitos nos outros tipos de assistência – e um meio eficaz para fomentar essa transição – a transferência do financiamento público do modelo institucionalizante para o tratamento comunitário. Ou melhor, o projeto contempla os requisitos três e quatro da lei ideal, que representam os mecanismos necessários para possibilitar que a reforma psiquiátrica aconteça efetivamente e com a celeridade demandada pela precariedade da atual assistência ao doente mental. O grande problema do PLC nº 8/91, contudo, é que ele, além de limitar sua abrangência ao processo de transição, contém imperfeições tanto de conteúdo quanto de técnica legislativa.

O "Substitutivo Lucídio Portella" (Emenda nº 1-CAS) abrange o conteúdo dos dois primeiros requisitos da lei ideal: as diretrizes para uma política de saúde mental e um modelo mais abrangente de assistência psiquiátrica. Entretanto, o substitutivo não estabelece a forma como se dará a necessária transição da atual situação calamitosa para esse modelo ideal e também não fornece o mecanismo financeiro para fomentar essa transformação. Se a lei que vier a ser aprovada persistir com essas lacunas, constituirá norma certamente destinada a se tornar "letra morta", como milhares de outras leis brasileiras, perfeitas na forma e no conteúdo, mas destituídas de aplicabilidade e efetividade.

Podemos deduzir, portanto, que nenhum dos dois textos (PLC nº 8/91 ou substitutivo), isoladamente, atende a todos os requisitos acima listados (o último requisito não foi sequer mencionado por qualquer uma delas).

Porém, o Senado Federal ainda pode atuar em diferentes oportunidades para aperfeiçoar o projeto. Mantendo o Plenário a decisão desta Comissão de aprovar a proposta na forma do substitutivo apresentado, haverá, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 270, do Regimento Interno,

turno suplementar de discussão e votação. No turno suplementar, ocorrerá nova fase de recebimento de emendas (desta vez apresentadas ao texto do substitutivo (momento em que poderão ser sugeridas quaisquer novas idéias e disposições que se desejarem, inclusive as penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento da lei).

Já na oportunidade que agora se apresenta, a Casa tem a chance de aprimorar a proposta por meio da aprovação das emendas de Plenário que a aproximem da lei ideal.

Recomendamos, portanto, a aprovação parcial dessas emendas, por meio do texto que apresento, baseado no § 6º do Art. 133 do Regimento Interno, depois de analisar o Projeto original, o substitutivo do Senador Lucídio Portela e as Emendas de plenário, com o objetivo de tentar suprir as lacunas existentes, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 9-PLEN (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e redireciona o modelo assistencial em Saúde mental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno psíquico, mencionados no artigo 2º, parágrafo único, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa será formalmente científica dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos das pessoas portadoras de transtorno psíquico:

a) Ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

b) Ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

c) Ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

d) Ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

e) Ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

f) Ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

g) Receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

h) Ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

i) Ser tratada, preferencialmente, em estabelecimentos de saúde mental da sua comunidade;

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, com ações de promoção da saúde e assistência aos portadores de transtornos psíquicos com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendido como qualquer instituição ou unidade que ofereça assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos.

Art. 4º O Poder Público destinará recursos orçamentários para a construção e manutenção de uma rede de serviços de saúde mental diversificada e qualificada, sendo que a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos e a contratação ou financiamento, pelo Poder Público, de novos leitos em hospitais psiquiátricos somente será permitida nas regiões onde não exista estrutura assistencial adequada, desde que aprovada pelas Comissões Intergestoras e de controle social dos três níveis de gestão do SUS.

Art. 5º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio;

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral a pessoa portadora de transtornos psíquicos, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º Fica vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no parágrafo anterior e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

§ 4º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro

clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária competente, e do Ministério Público, ex officio, ou quando provocado, devendo permanecer enquanto necessário, sob responsabilidade médico-social do serviço psiquiátrico no qual se encontre internado, de onde só poderá receber alta se forem respeitadas as seguintes condições:

I – sua saída não lhe venha acarretar interrupção do tratamento necessário e agravamento dos sintomas;

II – sua saída não o leve ao abandono material ou afetivo;

III – sua saída não o entregue, direta ou indiretamente, à exploração interesseira de terceiros;

IV – sua saída obedeça à legislação vigente relacionada a cada caso.

V – Sua reabilitação psicossocial seja assistida por equipe multi profissional.

Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

a) Internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

b) Internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

c) Internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Art. 7º A pessoa que solicita voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão, uma declaração de que optou por esse regime de tratamento.

Parágrafo único. O término da internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.

Art. 8º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no CRM do Estado onde se localize o estabelecimento.

Art. 9º A internação psiquiátrica involuntária deverá ser comunicada pelo médico que a procedeu, no prazo de 72 horas, ao Ministério Público.

§ 1º O Ministério Público, ex officio, atendendo denúncia, ou por solicitação familiar ou do representante legal do paciente, poderá designar equipe revisora multiprofissional de saúde mental, da qual necessariamente deverá fazer parte um profissional

médico, preferencialmente psiquiatra, a fim de determinar o prosseguimento ou a cessação daquela internação involuntária.

§ 2º O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

Art. 10. A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo Juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

Art. 11. Évasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção do estabelecimento de saúde mental aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à autoridade sanitária responsável, no prazo máximo de 24 horas da data da ocorrência.

Art. 12. Pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 13. O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atenção, criará Comissão Nacional para acompanhar a implementação desta lei.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

III – Voto

Assim, para concluir este parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, manifestamo-nos pela aprovação do texto que apresentamos".

Sr. Presidente, esclareço a todos os Senadores que, embora tenhamos feito todo o esforço para contemplar os requisitos que consideramos necessários para que houvesse uma lei ideal em nosso País, isso não foi possível. No Senado, buscamos um entendimento permanente, que pode ocorrer com base em um texto novo.

Os segmentos que divergem sobre a lei ideal fazem restrições a determinadas partes desse texto novo que apresentamos. No entanto, este foi o texto possível e, neste momento, representa o melhor para a sociedade brasileira.

Considero que foi um avanço chegarmos a esse entendimento. Agradeço a boa vontade e a persistência do Senador Lucídio Portella, de sua equipe de Assessores, que estiveram permanentemente conosco na busca do entendimento. Agrade-

ço, sobretudo, a interveniência dos técnicos do Ministério da Saúde e do próprio Ministro Senador José Serra, que certamente muito ajudaram também, para que pudéssemos encerrar esse trabalho e votar, Sr. Presidente, um texto que, sendo fruto do entendimento, é o melhor que o nosso País pode ter neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui favoravelmente à matéria, com as restrições apontadas pelo Relator, nos termos de novo substitutivo (Emenda nº 9, de Plenário).

Completada sua instrução, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, para apreciação, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (juízes classistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres:

– sob nº 681, de 1997 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutiva), que apresenta, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Ney Suassuna e Esperidião Amin; e

– sob nº 308, de 1998 (sobre as emendas de Plenário), favorável às de nºs 2 e 3 e contrário às de nºs 4 e 5, com abstenções dos Senadores Ramez Tebet e Lúcio Alcântara.

A matéria constou da sessão deliberativa do dia 4 de novembro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 623, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobrerestamento do estudo da PEC nº 63, de 1995, a fim de aguardar a proposta de emenda constitucional, sobre o Poder Judiciário, em curso na Câmara dos Deputados (PEC nº 96/92).

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra como autor, para justificar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando esta matéria veio, anteriormente, ao nosso conhecimento, comecei a debatê-la sustentando a inconveniência de supressão da representação classista. Mas a Mesa então me comunicou que havia um requerimento de adiamento, e imediatamente suspendi a discussão da matéria. Agora, que ela retorna ao Plenário, tive a iniciativa do requerimento, que acaba de ser lido, de sobrerestamento da matéria até que venha o projeto de reforma do Poder Judiciário.

Várias Lideranças ouvidas manifestaram sua aquiescência a esse encaminhamento. O nobre representante do PT, entretanto, pondera que melhor seria suspender a apreciação da matéria, sem condicionar à vinda da reforma do Poder Judiciário.

Entendi, entretanto, que não é necessário substituir o requerimento. A Assessoria da Mesa informou-me que, se esse requerimento for aprovado, a matéria voltará à Comissão de Justiça para que esta diga se deve haver ou não o sobrerestamento. E, nessa apreciação, a Comissão poderá opinar pelo sobrerestamento até a vinda do projeto de reforma geral do Poder Judiciário ou a reapreciação da matéria pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Apenas para que V. Exª possa continuar seu raciocínio brilhante, como sempre, acredito que a Comissão não pode tomar uma posição contra a decisão do Plenário. Decidindo o Plenário que é o Poder Judiciário, penso que a Comissão não poderá fazer o contrário. Portanto, é preciso ter certo cuidado no sobrerestamento.

Agora, irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas ela não poderá modificar a não ser uma decisão do Plenário em sentido contrário.

V. Exª pode prosseguir.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) –

Não tenho nenhum propósito, Sr. Presidente, de engavetar a matéria. Não é esse o meu propósito. Quero é abrir a oportunidade para que essa matéria, que é controversa, seja decidida com maior tranquilidade.

Se é assim, diante da ponderação de V. Ex^a, eu não teria dúvida em solicitar que a matéria voltasse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para seu reexame, ficando, assim, substituído o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e deferido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 624, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 623, de 1998.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 625, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea b do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/95, a fim de que seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – Senador **Josaphat Marinho**.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero informar ao Plenário que considero importantes essas ponderações do Senador Josaphat Marinho, tendo em vista que temos um projeto do mesmo teor. Até trouxemos um requerimento de apensamento das duas matérias, por tratarem de questões semelhantes, e o Plenário não aprovou.

O nosso projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com relatório favorável quanto à constitucionalidade e admissibilidade. Portanto, é mais uma oportunidade para discutirmos e aprofundarmos o assunto. Embora não tenha sido votado, já há relatório favorável do Senador Djalma Falcão.

Gostaria de me associar ao Senador Josaphat Marinho. Creio que é correto que não votemos ainda, até porque em outra oportunidade este Plenário afirmou que, somente quando houvesse o consenso das lideranças, as matérias seriam votadas. É um sinal de que ainda há dúvidas com relação à matéria. Portanto, considero importante que se protele a decisão para aprofundar a questão à luz de todas as ponderações que aqui foram feitas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o Requerimento nº 625, de 1998, do Senador Josaphat Marinho, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Parece-me que, face ao esclarecimento da Senadora Emilia Fernandes, o Plenário poderia decidir que a matéria presente de novo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fosse reexaminada em conjunto com seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para isso, solicitei que S. Ex^a fizesse um requerimento apensando o projeto.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Considere-o sobre a mesa, Sr. Presidente. Entendi que não haveria necessidade formal. Se há necessidade, dou entrada, neste momento, no requerimento para que a PEC nº 63 seja apensada à PEC nº 19.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Após a votação do requerimento de reexame, peço a V. Ex^a que mande seu requerimento e o colocarei em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 626, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto as seguintes matérias:

Propostas de Emenda à Constituição nºs 63, de 1995, e 19 de 1998.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998. – Senadora **Emilia Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação do requerimento que acaba de ser lido, da Senadora Emilia Fernandes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, passa a tramitar em conjunto com a de nº 19, de 1998.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer favorável, sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante 5 dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 619, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 116, de 1998, que autoriza o Estado do Acre a realizar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado entre a União, o Estado do Acre e o Ban-

co do Estado do Acre, em 31-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em votação o requerimento.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 620, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 117, de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito, no valor de R\$296.221.070,00, juntamente ao Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, cujos recursos serão destinados à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, incorridos no exercício de 1998.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar à Mesa que se não houver acordo entre todas as Lideranças esses dois projetos não serão votados amanhã.

Apelamos para que haja esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Teremos ainda dois dias. Como no dia 17 não haverá sessão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra o Sr. Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)

Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, no último dia 10 de dezembro do findante ano, data em que o mundo comemorava o quinquagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estado de Santa Catarina se enlutava com a partida precoce do poeta Lindolf Bell.

Santa Catarina é um Estado conhecido por todos pela qualidade de vida e pelo espírito voluntário-

so da sua gente. Um estado, aliás, que tem na sua gente, o seu maior patrimônio. Esse Estado está de luto! Perdemos um dos maiores poetas brasileiros da atualidade. Santa Catarina perdeu Lindolf Bell.

E o que fazia do seu trabalho, muito mais do que poesia, era a sua intensa relação com as pessoas. Lindolf Bell conseguiu, como poucos, traçar em versos as angústias e os sonhos da gente catarinense. Não foi apenas o meio literário que perdeu um dos seus mais valiosos artífices.

O estilo do poeta, que encantou Blumenau e depois todo o Estado, foi o estilo humano de quem retrata nos seus poemas a vida simples do seu povo. Infelizmente, a doença o levou. Mas deixou semeados os seus sonhos. E o que é a vida senão sonhos? O próprio poeta se auto-intitulava um sonhador.

Ao registrar desta tribuna esta modesta homenagem, faço-a em nome de todos os catarinenses – por certo, Sr. Presidente, faço-a também em nome dos nossos representantes nesta Casa: Senadores Esperidião Amin e Geraldo Althoff – para que, neste momento de dor para que todos nós catarinenses possamos, em conjunto, prestar esta homenagem. Sentimo-nos consternados com o prematuro falecimento de um dos gênios contemporâneos.

No velório, realizado na última sexta-feira, na cidade de Timbó-SC, todos estavam perplexos ao constatarem que o grande baluarte da cultura bariga-verde realmente havia partido. O povo foi às ruas para comprovar que a voz do catequizador das palavras, realmente, havia se calado.

Num país de contrastes tão injustos, natural que nos apeguemos a sonhos, a palavras. Mas este povo viu mais uma voz se calar. E este mesmo povo poderá ainda viver dos sonhos e dos exemplos por Lindolf Bell deixados!

A poesia, há muito, deixou de ser alvo de lunáticos e sonhadores. A poesia é o alimento que transforma. Lindolf Bell nos deixou esse exemplo. Nos seus versos sempre havia lugar para reflexões. Nada era óbvio, nem mesmo ele próprio.

O poeta partiu deixando um grande vácuo na cultura catarinense, e por que não dizer do País? Não foram apenas trinta anos de poesia, mas toda uma vida de sonhos que era a sua real poesia.

Sr. Presidente, presto essa homenagem para que conste dos Anais da Casa.

Eram as considerações que gostaria de fazer neste instante, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não desejava encerrar essa 50^a Legislatura, rica de experiências e de grandes decisões do Congresso, sem referir-me a uma personalidade que sempre nos comove e enaltece as instituições políticas e sociais do País.

Trata-se do nosso querido e inesquecível Luís Eduardo Magalhães, grande líder político, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, afastado do nosso convívio prematuramente.

O Prêmio Luís Eduardo Magalhães – 1998, instituído pela Diretoria do Instituto Tancredo Neves de Pesquisas e de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais – o nosso ITN –, destina-se, homenageando a figura de líder exemplar que foi Luís Eduardo, a incentivar a reflexão da juventude acadêmica brasileira em torno dos temas mais urgentes de nossos dias.

O tema da primeira edição do prêmio "Brasil 500 Anos; Balanço e Perspectiva", pela sua atualidade e sua natureza instigante, mereceu a concorrida adesão de muitos jovens talentos brasileiros, alunos de graduação de instituições de ensino superior de todo o Brasil, que apresentaram os trabalhos dentro das especificações e prazos estabelecidos pelo regulamento.

Os três melhores receberão, além das medalhas e diplomas respectivos, prêmios a título de incentivos. O ITN cuidará da publicação dos trabalhos premiados.

Procede-se, agora, à fase de avaliação e julgamento dos trabalhos que foram entregues até 15 de outubro passado, cujos vencedores deverão ser anunciados nos primeiros meses do próximo ano.

Os dirigentes do ITN, presidido pelo talentoso Parlamentar Vilmar Rocha, estão atentos a esse importante evento, estimulado, desde a primeira hora, pela Comissão Executiva Nacional do PFL, presidida pelo Senador eleito Jorge Bornhausen.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que, por intermédio do "Prêmio Luís Eduardo Magalhães", os ideais de mudanças políticas e sociais, das transformações de que tanto este País necessita para enfrentar a pobreza e o subdesenvolvimento, sua grande tarefa nesse segundo milênio que se aproxima, sentimentos sintetizado por Luís Eduardo em sua intensa atividade política e parlamentar, estarão redivivos nas contribuições que, a cada ano, a juventude brasileira oferecerá a todos nós.

Sua defesa intransigente e activa das liberdades democráticas, sua percepção sobre a necessidade de se garantir a estabilidade econômica, social e política são ideais cujas bandeiras continuarão a ser carregadas por todos aqueles que têm com o povo brasileiro um compromisso histórico.

Aproveito para juntar a este meu pronunciamento o artigo "Luís Eduardo, símbolo de uma nova geração", de autoria de Marco Maciel, Vice-Presidente da República, que bem traduz o significado político desse jovem líder.

E aí está, Sr. Presidente, a felicidade e a oportunidade da iniciativa do Instituto Tancredo Neves: inspirados no exemplo de Luís Eduardo, os jovens acadêmicos deste País terão, a cada ano, a oportunidade de se manifestar sobre temas mais candentes e atuais da nossa vida política e social.

Quem sabe essas manifestações não revelem sementes de novas e promissoras lideranças políticas, de que tanto este País carece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, por cessão de tempo do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de mais nada, leio os tópicos sobre o centenário de nascimento de Câmara Cascudo:

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,
DO SENADOR ARTUR DA TÁVOLA:**

Dados Biográficos:

Luís da Câmara Cascudo nasceu no dia 30 de dezembro de 1898, em Natal, onde viveu quase toda sua vida e onde faleceu em 30 de julho de 1986;

O nome "Cascudo" foi adotado pelo avô paterno, adepto intransigente do Partido Conservador, conhecido na província pelo apelido pejorativo de "partido cascudo";

Estudou Humanidades no Colégio Atheneu Norte-Rio-Grandense, em Natal, cursando, depois,

Medicina, na Bahia e no Rio de Janeiro, até o quarto ano, quando desistiu do curso por motivos econômicos – a fortuna do pai se havia exaurido. Ingressou na Faculdade de Direito do Recife, onde se formou em 1928;

Cascudo era filho do Coronel Francisco Justino de Oliveira Cascudo e D. Anna da Câmara Cascudo. Ocupou cargos no Governo: Secretário do Tribunal de Justiça e Consultor Jurídico do Estado;

Observa a pesquisadora Vânia Gico, em sua obra Luís da Câmara Cascudo – Bibliografia Comentada (1968/1995), EDUFRN, 1996, que "Como a maioria dos brasileiros da época, Cascudo teve uma formação desordenada, assistemática. As suas leituras eram indicadas pelos amigos letrados. Lia tudo, consecutivamente, com a facilidade que tinha seu pai de mandar buscar livros na Europa, o que o colocava junto aos intelectuais informados com a produção internacional, pois lia francês, inglês, italiano, entre outros e latim, este último aprendido com um professor particular na sua juventude. Essa fluência lingüística facilitou posteriormente suas viagens – quatro à Europa e uma à África e outra ao Uruguai, para ver, observar, anotar e coligir material para seus estudos";

Foi uma dos fundadores da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, pertenceu a dezenas de institutos históricos e a sociedade de estudos etnográficos e folclóricos de todo o País. Fundou, em 1941, a Sociedade Brasileira do Folclore, da qual seria o primeiro presidente. Marcou, ainda, forte presença na vida cultural brasileira pela intensa atividade de jornalística que desenvolveu desde cedo;

Correspondeu-se com Mário de Andrade durante um longo período – 1924 a 1943 – e foi graças a ele que Mário de Andrade visitou Natal e o Rio Grande do Norte, entre 1928 e 1929, como o próprio Mário relatava em *O Turista Aprendiz*;

Foi eleito Deputado Federal, em 1930, permanecendo no mandato apenas seis dias, em virtude do movimento revolucionário ditatorial;

Em entrevista concedida à revista **Veja**, em 19-4-72, informou que foi sondado duas vezes para se candidatar a Senador, mas recusou justificando que "não teve tempo de tomar gosto pela política";

Em 1991, Cascudo foi homenageado **post mortem**, tendo sua efígie impressa na cédula de Cr\$50 mil;

Costumava se definir como "um provinciano incurável". De fato, foi em Natal que passou a maior parte de sua vida, cidade da qual dizia, entre crítico

e brincalhão, que "não consagrava nem desconagrava ninguém";

Quando morreu, em 1986, Cascudo ocupava a cadeira nº 13 da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras;

Luís da Câmara Cascudo representa um capítulo inédito no panorama da cultura brasileira. Foi, não trezentos, como seu amigo Mário de Andrade, mas, ainda assim, um ser múltiplo: historiador, sociólogo, musicólogo, etnólogo, folclorista, poeta, jornalista, biógrafo, crítico literário, memorialista, ficcionista, cronista, que resumiu no conjunto de sua vida e obra uma proposta de cultura em que o povo, em sua atividade anônima mas incessante e renovadora, detém a primazia da criação.

Dados Bibliográficos:

Sua produção intelectual, que ultrapassa os 150 títulos em livros e incontáveis artigos em jornais e revistas de todo o Brasil, ocorre de 1918 a 1981;

Estreou no jornalismo com uma crítica literária publicada no jornal **A Imprensa** (1914-1927), diário de propriedade de seu pai, em 18 de outubro de 1918. Colaborou nos jornais de Natal, mantendo seções diárias como "Bric-à-brac", em **A Imprensa**, e "Acta Diurna", em **A República**;

Sua estréia em livro se deu em 1921, com a publicação de *Alma Patrícia*, – crítica literária, enquanto seu último livro foi *História dos nossos gestos* (1976); que resenha a história e a evolução de 333 gestos comuns ao dia-a-dia dos brasileiros;

Dentro os seus livros, o que mais apreciava era *Canto de Muro*, em sua opinião "um surpreendente fabulário... como pesquisa artística e verídica, musicalidade de linguagem emocional";

Para muitos intelectuais e estudiosos da cultura popular, Cascudo é lembrado como o autor de livros como *Dicionário do Folclore Brasileiro*, *História da Alimentação no Brasil*, *Civilização e Cultura* e *Geografia dos Mitos Brasileiros*, entre os principais.

Principais Características:

Luís da Câmara Cascudo deu aos estudos de folclore no Brasil o máximo de dignidade intelectual, fazendo deles estudos sistemáticos, uns de Antropologia Cultural, outros de História Social e, até, de Sociologia da História;

Em sua obra a ciência sem haver cientificismo. Há, também, brasileirismo, lusitanismo, luso-africanismo, sem haver qualquer exagero etnocêntrico ou excesso nacionalista;

Os estudos de Luís da Câmara Cascudo têm um nítido caráter não-evolucionista: são estudos de

culturas particulares, regionais, ecológicas, com características peculiares aos seus próprios desenvolvimentos históricos, condicionados pelos seus ambientes;

Seus estudos sobre as origens africanas do sistema alimentar brasileiro, sobre a jangada, sobre a rede, complexos culturais, todos eles – considerados dentro dos seus condicionamentos ecológicos – são afirmações do seu critério antropológico que fugia aos determinismos rígidos;

A independência de seu pensamento, que não se filia a escolas científicas ou seitas ideológicas, pode ser apreendida nas palavras que deixou à guisa de Nota à 1ª edição do Dicionário do Folclore Brasileiro: "Ao contrário da lição de mestres, creio na existência dual da cultura entre todos os povos. Em qualquer deles há uma cultura sagrada, oficial, reservada para a iniciação, e a cultura popular, aberta apenas à transmissão oral, feita de estórias de caça e pesca, de episódios guerreiros e cômicos, a gesta dos heróis mais acessíveis à retentiva (...). A segunda é realmente folclórica.";

Câmara Cascudo pertenceu à rara estirpe de estudiosos voltados para o entendimento da brasiliade, munidos de independência teórico-acadêmica e originalidade de pensamento, tais como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Paulo Prado, Florestan Fernandes e poucos outros;

Gostava de dizer que era da geração de Luís Carlos Prestes e Lampião, com a diferença que tinha optado "por uma profissão lícita". Chamava Oswald de Andrade de "doido-mor", mas reconhecia que o movimento antropofágico e o verde-amarelo valorizaram muito o folclore, o índio e o cotidiano brasileiros. Entretanto, batia palma, mesmo, para Ariano Suassuna pelo seu Romance da Pedra do Reino, de texto "fiel ao sentimento do povo".

Alguns Depoimentos sobre Luís da Câmara Cascudo:

"Um brasileiro feliz."

Diógenes da Cunha Lima (poeta)

"Temos muitos escritores importantes, sábios de alta qualidade, artistas magníficos, temos intelectuais de grande valor. Mestres, porém, temos poucos. Mestres no sentido amplo da palavra: construtores da realidade, da verdade brasileira, assim como Luís da Câmara Cascudo."

Jorge Amado

"Doador de nascença, espalhou aos quatro ventos o que foi recolhendo a vida inteira".

Carlos Drummond de Andrade

"Mais impressionante do que os resultados dos estudos de Cascudo é a forma como ele se dedicava, chegando a ficar longos períodos em casa, mergulhado em livros e fontes de pesquisa. É que ele acreditava piamente em uma frase de sua própria autoria, que dizia: o melhor produto do Brasil é o brasileiro".

Wilma Maria de Faria Meira
(Prefeita de Natal)

"Descobrir no trabalho de Câmara Cascudo o mundo do Brasil é redescobrir a si mesmo. É conhecer sua própria importância cultural."

Gileno Guanabara
(Presidente da Funcart)

"Quem em Cascudo o cidadão do Brasil e, particularmente, do Rio Grande do Norte, não deve ser esquecido: nele o cidadão tem sido tão exemplar em suas preocupações e atividades quanto o sábio em suas produções ou em seus estudos."

Gilberto Freyre

Fragments da Obra:

– *Folclorista:*

"Folclore. É a cultura do popular, tornada normativa pela tradição. Compreende técnicas e processos utilitários que se valorizam numa ampliação emocional, além do ângulo do funcionamento racional. A mentalidade, móbil e plástica, torna tradicional os dados recentes, integrando-os na mecânica assimiladora do fato coletivo, como a imóvel enseada dá a ilusão da permanência estática, embora renovada na dinâmica das águas vivas. O folclore inclui nos objetos e fórmulas populares uma quarta dimensão, sensível ao seu ambiente".

(do livro *Dicionário do Folclore Brasileiro*)

– *Ficcionista:*

"O velho hotel em que estou, soberbo palácio de antigo gosto imponente alucinando os olhos modernistas pela altura do pé direito, amplidão desaproveitada dos salões, refeitório na extensão de um andar

de arranha-céu, vale para o planejamento técnico quanto os Jerônimos para a catedral de Brasília. (...) Para mim, The Day's Man é um velhote ruivo, sólido; centrífugo, um tanto derramado mas pomposo, aparecendo precedido por uma banda de clarins e acompanhado pelos camareiros de Capa e Espada. Bebe Cognac e não Whisky. Depois do jantar recusou o isqueiro do groom, pedindo-me fósforos quando acendi o charuto. Fumou em silêncio mas veio sentar-se próximo, acolhedor e solene. Em vez da voz comandando salvas de artilharia, falou em meiotom, pausado e solene."

(do livro *Prelúdio e Fuga do Real*)

– *Cronista:*

"Ao pôr do sol, na hora doce da luz tépida, o quintal se cobriu de neve. Uma neve branca, aperolada, com longes de azul e nácar, descendo em ondas sucessivas e frementes, numa agitação que enchia de sussurrante música imprerceptível os galhos oscilantes e as coisas imóveis. Tijolos e telhas, a face do tanque humilde, a pirâmide residencial, os tufo das samambaiaias, as folhas dos crôtons e dos tinhorões, o triste capim atapetador, as roseiras floridas no abandono, recobriram-se de um manto trêmulo e suavemente sonoro de asas inquietas. Eram as efemérides. A aragem lenta da tarde arrastando-as da lagoa atraía-as como nuvens palpitantes de confetes para a melancolia dos quintais despovoados".

(do livro *Canto do Muro*)

– *Historiador:*

"No arrecife, a setecentos e cinquenta metros da barra de Potengi, ilhado nas marés altas, iniciaram-se a construção do Forte na manhã do Dia dos Santos Reis Magos, 6 de janeiro de 1598. Os cronistas coloniais dizem Fortaleza dos Reis, por causa do onomástico. O nome ficou, popular e vivo, Reis Magos ou Santos Reis. No dia de São João, 24 de junho, Jerônimo D'Albuquerque recebeu solenemente o Forte, com o ceremonial da época, jurando defender e só entregar a praça aos delegados del-Rei. Mascarenhas Homem, todo exército e tropa indígena, partiram, rumo ao sul, por terra, na rota que se tornaria histórica e regular."

(do livro *História do Rio Grande do Norte*)

– *Sociólogo:*

"As crianças indígenas não eram castigadas, afirmam (...). Entre meninos e meninas o divertimento central era ajudar a tarefa dos pais. Há diferença psicológica essencial entre o obrigatório e o permitido

(...). Essa participação do curumim na vida prática provinha da economia indígena. Livre era a caça e livre a pesca. Os frutos pertenciam a quem os colhesse. O piá tinha as tentações naturais e de apropriar-se dos elementos de alimentação e basta-se, num inconsciente estado de autarquia. Podia, brincando, ter sua refeição."

(Do livro **Superstições e Costumes**)

— Poeta:

BANZO

Subiu a toada
dos negros mocambos
Saiu a mandinga
dos pretos retintos
vestidos de ganga.

Quilenge, Loanda,
Basuto e Marvanda,
fazendo munganga
tentando chamego
cantando a Xangô.

Escudos de couro,
Pandeiros, ingonos,
Batuques e danças...
Palhoças pontudas
com ferro de lança.

Terreiros compridos
de barro batido
cantigas de guerras
com sobras distantes...
caçada ao leão."

(Da revista portuguesa **Descobrimento**)

— Memorialista:

"Nasci na Rua Senador Bonifácio, que ninguém sabia em Natal quem fora. Toda a gente a dizia Rua das Virgens, no Bairro da Ribeira. Sou, pois, canguileiro. A casa tinha duas janelas e uma porta, posteriormente numerada 212. Hoje, inteiramente modificada, pertence à firma Amaro Mesquita. A parteira foi a velha Bernardina Nery, falecida nas Rocas em 25 de agosto de 1922, com 82 anos. 'Apanhara' mais de 800 crianças. Meu pai era tenente do Batalhão de Segurança e pagou dez mil-réis. Passeando, aflito, pelo corredor, ouviu meu choro e perguntou: 'Homem ou mulher?' — 'Ele veste calças!' — respondeu Mãe Bernardina. (...) Batizou-me o Padre João Maria Cavalcanti de Brito, em 9 de maio de 1899, na Capela do Senhor Bom Jesus dos Passos, da Ribeira, presentemente matriz. Acolitou José de Paula Ti-

tia, que ganhou cinco mil-réis. Meu padrinho tentou pagar mas o Padre João Maria recusou, resmungando e sorrindo. Está, como todos sabem, canonizado pelo povo. Seu busto em bronze, inaugurado em 1921, vive cercado de ex-votos e, dia e noite, ardem as velas, pagando promessas. Quando faleceu, eu tinha sete anos."

(do livro *O Tempo e Eu*)

Realizada esta síntese, Sr. Presidente, desejo dizer que, no dia 30 de dezembro deste ano, ocorre o centenário de um dos mais importantes intelectuais de todos os tempos neste País: Luís da Câmara Cascudo.

Não sou uma pessoa enfática e nem gosto de comparações: "O maior intelectual", ou "Beethoven é maior do que Brahms". Isso não atende a beleza da inteligência humana. Inteligência, como arte não se compara, se equipara. Mas Câmara Cascudo é quase, pode-se dizer, um dos gênios da raça. Câmara Cascudo está em um nível de Tobias Barreto, que lá no Nordeste, no século passado, aprendia alemão, lia Goethe, no original, e construiu uma obra simplesmente monumental.

Assim, no nível de Anísio Teixeira, que foi um dos grandes pensadores deste País, de uma cultura vastíssima e também um grande criador, Câmara Cascudo é cada vez mais uma figura que merece o espanto e admiração das gerações ulteriores.

Como no dia 30 não haverá sessão, será recesso, antevéspera do Ano Novo, aproveito esta penúltima sessão para dar uma palavra sobre o que gostaria que acontecesse numa sessão especial sobre este brasileiro. Sessão essa que havia sido pedida, mas que, pela regulamentação da Casa, não pode ser realizada.

Somente em livros publicados, Câmara Cascudo tem acima de 150, entre livros, opúsculos, pequenas e grandes obras. E, sentado ou deitado na sua rede, na sua cidade Natal, Rio Grande do Norte, de onde jamais quis sair, fez algumas excursões à Europa, duas ou três, e ficou lá, na sua aldeia. Chamo de aldeia no melhor sentido do termo, porque relembrar essa frase que todos citam, atribuída a vários autores, sendo que, no final, não se sabe quem é o autor verdadeiro: "Pinta a tua aldeia e serás universal".

Câmara Cascudo é o maior e o mais completo estudioso da cultura popular deste País. Se falamos em cultura popular no Brasil, falamos em toda a tradição da cultura do índio, em toda a tradição da cultura do negro, em toda a tradição da cultura regional profunda deste País, que é um dos patrimônios mais

ricos que ele possui, como a cultura do Nordeste, a cultura do Centro-Oeste, a cultura do Sul, a cultura do Norte, as lendas, as mitologias, as palavras, o alimento. Câmara Cascudo tratou de tudo em profundidade e, ao mesmo tempo, em largueza.

A sua obra apresenta essa visão da antropologia popular jamais ocorrida a ninguém antes. Ele escreve um livro sobre a rede de dormir na cultura brasileira; ele escreve livros sobre alimentos específicos.

Tenho aqui alguns temas tocados por ele em alguns livros. Mencionarei apenas alguns desses livros – são mais de 150. Exemplos: Lopes do Paraguai – ensaios" – sobre a Guerra do Paraguai; "Histórias que o tempo leva" – ficção; "A intencionalidade no descobrimento do Brasil" – História; "Os índios conheciam a propriedade privada?" – antropologia; "O Marquês de Olinda e seu Tempo" – História; "Governo do Rio Grande do Norte"(Cronologia dos capitães-mores, presidentes de províncias, governadores republicanos, interventores federais, de 1597 a 1939) – infelizmente não abarcou o período do nosso Senador Geraldo Melo -; "O nome 'Potiguar"'; "O Povo do Rio Grande do Norte"; "As lendas de Estremoz", e, de repente, "Montaigne e o índio Brasileiro", juntando a tradição do maior pensador francês com o índio brasileiro; "Seis Mitos Gaúchos", saltando para o Rio Grande do Sul; "Os melhores contos populares de Portugal", partindo, portanto, para nossa língua mãe; "Lendas brasileiras" (21 estórias criadas pela imaginação do povo); "Histórias da cidade do Natal"; "Os velhos entremeses circenses"; "Atirei um limão verde"; "Os Holandeses no Rio Grande do Norte"; "Com D. Quixote no folclore brasileiro"; "Os mitos amazônicos da Tartaruga"; "Alguns jogos infantis no Brasil"; "A origem da vaquejada no Nordeste brasileiro"; "Jangada"; "Literatura Oral Brasileira"; "Compadre e Comadre", um estudo sobre o compadre e a comadre na cultura popular deste País; "Tradições populares da pecuária nordestina", superstições e costumes; "Rede de dormir" – já citado por mim, livro que li e conheço muito bem; e sua obra de poesia "A Cozinha Africana no Brasil"; "Dante Alighieri e a Tradição Popular no Brasil". E por aí vai esse homem que escreveu ensaio, poesia, crônica, ficção de toda a ordem, folclore, história, sociologia e antropologia.

Vejamos aqui um breve exemplo do Câmara Cascudo poeta. Reparem a preocupação com a cultura negra básica; reparem os ritmos do atabaque negro na sua poesia "Banzo", que, como se sabe, trata da nostalgia sentida pelo negro distante da sua terra, que inclusive se passou de gerações em gera-

ções e era sentida inclusive pelos negros já de terceira ou quarta geração nascidos no Brasil, mas que nem por isso perdiam aquela saudade de uma terra que não conheceram, a terra dos seus ancestrais. O "Banzo" é uma das idéias mais lindas da construção do sentimentalismo negro existente em nossa cultura. Vejam como ele se refere ao "Banzo" quase num ritmo de atabaque na sonoridade de seu poema:

"Subiu a toada
dos negros mocambos
Saiu a mandinga
dos pretos retintos
vestidos de ganga.

Quilenge, Loanda,
Basuto e Marvanda,
fazendo munganga,
tentando chamego
cantando a Xangô.

Escudos de couro,
Pandeiros, ingonos,
Batuques e danças...
Palhoças pontudas
com ferro de lança.

Terreiros compridos
de barro batido
cantigas de guerras
com sobras distantes...
caçada ao leão."

Saudade de uma África livre. Esse brasileiro ilustre que no seu centenário merecia estar a receber do País homenagens amplas é autor de uma das obras mais impressionantes escritas até hoje por uma só pessoa. Chega a ser inacreditável a quantidade de informação e cultura contida neste livro, "Dicionário do Folclore Brasileiro", que teve várias edições – estou aqui com um exemplar de 1954 –, obra que só nessa edição, até a expressão "zuzá", que é a última, tem 660 páginas, e em edições ulteriores atinge muito mais páginas.

Abramos o "Dicionário do Folclore Brasileiro" ao léu, uma página qualquer. Aqui está, vamos ver as palavras. Abri na letra "e": "Encomendações das almas". Aqui está um estudo absolutamente formidável sobre a forma pela qual as almas eram encoroadas nas sextas-feiras das quaresmas: Tradição brasileira. "Até meados do século XIX nas sextas-feiras das Quaresmas ou durante novembro (mês das almas) saíam procissões noturnas em sufrágios das almas do purgatório". E por aí vai, uma

tradição brasileira. "Engenho Novo – continua na mesma página, letra e -: Dança popular nordestina, pertencente aos côcos de ganzá, dançada em roda, soltos ou componentes, cantada a letra no ritmo de dois por quatro, na forma típica da 'embolada', batendo-se as palmas." O refrão característico é o seguinte: "engenho novo, engenho novo, bota a roda para rodar". Quem não o conhece no Nordeste ou fora dele? "Enterro dos ossos: Reunião festiva em que as pessoas aproveitam o que restou da festa solene, na noite anterior, comendo, bebendo, dançando". O autor dá a tradição do enterro dos ossos em cada Estado do Brasil. "Entrudo". Vai para o Carnaval carioca.

Abramos outra página ao léu. Letra "I". "Longuinho" – Santo tão conhecido do povo brasileiro –: Santo do devocionário popular, especialmente do Nordeste do Brasil, onde as crianças do sertão lhe prometem três gritos, na maioria dos casos, se o objeto perdido for encontrado. As crianças, quando perdem qualquer coisa, são instruídas a fazer uma promessa a São Longuinho nos seguintes termos: "Meu São Longuinho, se eu achar o que perdi, dou três saltos, três gritos e três assobios". Achando o objeto perdido, a promessa é imediatamente paga com estridência." Quem de nós já não fez oração a São Longuinho para achar alguma coisa perdida? Havia a tradição de se enterrar um pedaço de pau até que o bem fosse achado.

Eu poderia ficar aqui a abrir o livro. Vejamos. "Orixá-Agô – Orixá nagô citado por João do Rio como venerado nas macumbas cariocas". "Orominha – Orixá que João do Rio inclui entre os prestigiosos encantados da Costa da África". 'Ota – pedras do peji. Nas festas de Oxalá são levadas pelas filhas-de-santo e lavadas entre cânticos das águas correntes de um rio". "Pisadeira – É o pesadelo, personalizado em uma velha ou velho". Digamos assim: é o nosso pesadelo. Nós que somos entrados em anos. "O pesadélo, a *nocturna opressio* romana, foi sempre explicado pela intervenção maléfica de um íncubo, demônio ou espírito perverso. Para quase todos os povos da Terra, o pesadelo, a clássica onirodinia, era devido a um gigante ou um anão, uma mulher ou um homem horrendo que, aproveitando-se do sono, sentava-se sobre o estômago do adormecido e oprimia-lhe o tórax, dificultando a respiração". Vai por aí agora, praticamente uma página e meia sobre a pisadeira. "Pirarucu, o famoso-peixe; Pirara; poncho; ponche; polegar; pitinga; pitiguary; remate; rendas; reisado; reino; reis; refrão; rodeiro; rôjão; romance; rolinha; rolete; roldão; sorvete; strade-

li; sopro". "Sopa de cavalo cansado – Sopa de vinho tinto com açúcar, canela e pão torrado. É muito usada entre os lavradores do norte de Portugal, de onde a recebemos". Uaraperu; uarangá; ualri; ualalocê; ubatá; uçá; udecrá; ufuá; uirapuru; tuxaua; tutáno; tutu; velha; vassoura; varadouro".

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ficaria aqui, quase em um enlevo poético, apenas a mencionar a quantidade de palavras da origem brasileira que Câmara Cascudo levanta não pelo gosto curioso de procurar palavras que já estão fora da linguagem habitual, mas pela capacidade de estudar em profundidade a cultura popular deste País. E aqui, a meu juízo, avulta outro ponto da grandeza de sua obra, que, a meu ver, se não está a ser tanto festejada no seu centenário, o será seguramente no seu sesquicentenário, daqui a 50 anos.

Daqui a 50 anos, os rogos do Deputado Cunha Lima, por certo, não serão ouvidos, e o nosso idioma estará invadido por linguagens oriundas da tecnologia, que se multiplica, e que são linguagens invasoras, impossíveis de ser, inclusive, impedidas; linguagens que criam novos verbos, linguagens que criam novas expressões e que são faladas até por gerações que as falam antes de falar o nosso idioma.

Cada vez mais, na medida em que a linguagem se universaliza, tudo aquilo que é regional, tudo aquilo que é típico, tudo aquilo que é genuíno de um país vai encontrar mais força e mais resistência.

O futuro, possivelmente, será esta maravilha que é o dicionário de folclore brasileiro, obra importante a todo o mundo, o futuro será este dicionário que sozinho, somente ele, consagraria o autor para o resto de sua vida, não sendo necessários nem os outros 150 livros que este polígrafo excepcional criou e gerou para a cultura brasileira. Esse futuro será em CD ROM, possivelmente com filmes das lendas aqui apresentadas, com a sonoridade dos cantos que ele sobre. A possibilidade de crescimento e de expansão de uma obra como esta é simplesmente ilimitada no século da informática, no século da comunicação.

E tudo isso que é uma linguagem, uma cultura, que tende a desaparecer, porque, quanto mais informação provinda dos grandes centros, maior a diluição das culturas regionais –, tudo isso poderá ser preservado.

Não estou, portanto, a falar de uma pessoa qualquer; estou a falar de um homem que viveu mais de oitenta anos – Câmara Cascudo nasceu em 30 de dezembro de 1898 e morreu em 30 de julho de 1986; ele viveu, portanto, 88 anos –, de um homem

que viveu 88 anos na sua cidade, Natal, com poucas saídas, para visitas de caráter etnológico, etnográfico e antropológico, para a Europa e para alguns Estados do Brasil; que se correspondeu anos a fio com Mário de Andrade e que apenas ficou a construir essa obra.

Não sei se sabem os Srs. Senadores que ele foi Deputado Federal. Tentou a política. Era impossível a um homem com essa cabeça não se interessar pela atividade política. Em 1930, elege-se Deputado, e o seu mandato dura exatamente um dia, porque vem a revolução e o corta. Depois, quiseram-no Senador, e ele rejeitou essa hipótese para permanecer no Natal dos anos 20, 30, 40, 50, 60, que ainda era uma cidade distante, porque ainda não havia facilidade de comunicação no Brasil, que possivelmente não traria a qualquer intelectual nenhum galardão, nenhuma fama, nenhuma academia. Optou por ficar ali e aprofundar esse estudo sério, relativo aos fundamentos da cultura que o povo cria.

E que povo é esse? É o índio, que possui uma cultura milenar – também milenar e profunda é a cultura do negro – que o branco nunca soube respeitar porque tinha a idéia de que havia de trazê-lo para a sua cultura – dele, branco –, quando o que fez com isso foi, ao contrário, desenraizá-lo e praticamente exterminá-lo, porque sempre que se extermina uma cultura acaba se exterminando um povo. E porque ficou esmagada no opróbrio, esmagada na escravatura, parecia inferior à cultura das classes dominantes brasileiras sempre voltadas para a cultura européia –, supondo que aquela cultura milenar fosse irrelevante, quando ela possui bases e raízes profundas. E a outra cultura mestiça brasileira, que cria uma culinária interessantíssima com os restos da comida dos nobres que os negros transformaram em feijoada e que hoje é um prato nacional, com a utilização do coco em mais de 200 tipos de doce, principalmente aqueles que as classes dominantes esnobavam e largavam, porque se este país quase nada tinha, pelo menos tinha o açúcar. E o pobre poderia misturar o coco com os restos da comida dos patrões e fazer o que hoje são as maiores delícias – infelizmente não mais ao nosso alcance, com taxas de glicose um pouco altas –, como a cocada, o doce de leite, o quindim, o papo-de-anjo, o doce de mamão verde. Ficaria aqui interminavelmente a salivar em vez de discursar.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Pois não, nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – Não sei se V. Ex^a pode imaginar de que tamanho é e quão profunda é a emoção que V. Ex^a me causa nesta tarde. Em primeiro lugar, porque V. Ex^a constrói, com a erudição e a competência habituais, um retrato extraordinário do mais importante norte-rio-grandense que conheci, um dos maiores intelectuais deste País: Luís da Câmara Cascudo. Em segundo lugar, porque é exatamente um Senador do Rio de Janeiro que toma a iniciativa de prestar esta homenagem, com uma competência, Senador, que eu não teria. Mas fico aqui como Senador, como brasileiro, como ouvinte, inicialmente, vendo luzir nesta tribuna a inteligência e o brilho de V. Ex^a; e, em segundo lugar, vendo V. Ex^a arrancar, de pedaço em pedaço, lembranças que pensei que ia guardar somente para mim. O homem a quem V. Ex^a homenageia é alguém que conheci pessoalmente por muitos motivos. Primeiro, porque nós dois temos raízes comuns e somos homens da mesma família. Depois, porque, quando os meus primeiros alumbramentos intelectuais se manifestavam, ele era a referência, ele era o sol, ele era o pólo em torno do qual a minha pequena e querida província vivia, pululava, envaidecia-se. Terceiro, porque o conheci naquele momento em que guardamos a maior ternura, no momento em que vamos nós afastando da infância e vemos desabrochar em nós o primeiro sinal da vida adulta. Foi nessa fase que mais me aproximei dele. Há um pequeno detalhe que não resisto a registrar. V. Ex^a tem nas mãos um livro, talvez a obra mais importante de Cascudo. Eu me lembro de ter assistido à produção de pedaços desse livro. Quase menino ainda, freqüentava, fascinado, a casa de Câmara Cascudo, que tinha a seu lado, como secretária e datilógrafa, uma irmã minha. Passeando de um lado para outro, às vezes enrolando umas mechas de cabelo já meio prateadas que se derramavam pela sua testa, ou tirando baforadas fantásticas de um charuto que não se apagava nunca, era para ela que ele ditava alguns dos verbetes que V. Ex^a acaba de ler. Portanto, um pedacinho dessa obra fantástica nasceu diante dos meus olhos e permanece guardado na minha lembrança. No entanto, creio que não devo continuar interrompendo a manifestação de V. Ex^a que, para usar uma linguagem de hoje, não estou apenas ouvindo, mas "curtindo". Não devo continuar interrompendo, mas tenho o dever de dizer a V. Ex^a, como norte-rio-grandense...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – V. Ex^a não interrompe, acrescenta. Fico muito hon-

rado porque sinto que V. Ex^a manifesta uma emoção muito peculiar, a qual respeito profundamente.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Artur da Távola, talvez tenha se somado em mim neste momento não só a emoção pessoal, mas a emoção que estaria sentindo todo o Rio Grande do Norte se neste momento estivesse ouvindo V. Ex^a. Agradeço-lhe, como norte-rio-grandense e como brasileiro, o reconhecimento que faz, do alto dessa tribuna, com uma qualidade, uma competência e um brilho que poucos brasileiros teriam. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Obrigado, Senador Geraldo Melo. Percebo que V. Ex^a, ao lado de seu aparte, demonstra vivências pessoais muito profundas. É grato saber que a irmã de V. Ex^a estava lado a lado de Luís da Câmara Cascudo nesse trabalho que, ademais, tem uma característica notável: apesar da altíssima erudição de seu autor, não se lhe nota no estilo sequer um traço de sofisticação, de literatice, de uso abusivo de palavras sonoras. A simplicidade de estilo é uma característica formidável em sua obra.

O Dicionário do Folclore Brasileiro pode ser lido por qualquer pessoa, de qualquer nível cultural, tal a justeza no uso do idioma, a precisão, a concisão, tudo aquilo, enfim, que faz o chamado estilo qualificado. Além do que, sendo um dicionário, pode também ser lido como um grande romance. Só a parte relativa às lendas deste País, a essa mitologia brasileira que ainda não está bem estudada, ligada a nossos rios, a nossas florestas, às montanhas enormes, às grutas dentro destas; só a mitologia que estava na cabeça de nossos índios, as mitologias trazidas pelos negros escravos não compõem um capítulo, porque tudo está afastado pelas letras de um dicionário, mas é uma leitura absolutamente fascinante, como é fascinante o conhecimento de palavras, de jogos, de danças, de folguedos, de músicas, também numa proporção inimaginável.

Isto é tão mais forte quanto vai na corrente contrária das formas culturais que hoje estão sendo exercitadas na era dos chamados meios de comunicação de massa. O que busca, entre outras coisas, a cultura de massa, essa cultura que nos vem pela televisão? Ela busca o que estudiosos já chamaram muito bem de a cultura da unanimidade. A cultura da unanimidade busca levar todo mundo a pensar mais ou menos o mesmo sobre determinadas pessoas. Assim, por exemplo, um artista, se cai na cultura da unanimidade, será sempre citado como um grande artista. Um outro grande artista, se não cai na cultura da unanimidade, simplesmente será desconhecido.

Recordo-me de que Carlos Drumond de Andrade, que depois de muitos anos entrou na cultura da unanimidade – ainda bem, pois o merecia –, clamaava, com aquela sinceridade que lhe era própria: "Vocês precisam conhecer o Dante Milano; ele é o grande poeta da minha geração".

Dante Milano era um poeta que, como Câmara Cascudo, vivia em Petrópolis, recolhido, escrevendo uma obra belíssima e que nunca entrou na cultura da unanimidade, só passando a ser um pouco conhecido quando Carlos Drumond de Andrade, com quem se correspondia, ao tripular – não por vontade própria, mas alheio à cultura da unanimidade – dele falou.

A cultura da unanimidade leva a que pelos meios de comunicação existam quatro ou cinco romancistas, três ou quatro poetas, dez ou vinte artistas, cantores ou compositores, e ninguém mais.

Hoje, temos, portanto, a nos separar os dentro da mídia e os fora dela. O que não tem nada a ver com qualidade, e sim com circunstância.

Esse trabalho de Câmara Cascudo rompe com os fundamentos dessa cultura de unanimidade, que, no fundo, é uma cultura de origem ideológica e é também uma cultura destinada a formas de dominação, ou seja, fazer com que as pessoas pensem exclusivamente em torno das unanimidades criadas.

Esse processo ideológico pode até ser inconsciente – ou é consciente. Não sei. Acredito que seja consciente em alguns casos e outros, inconsciente – mas acaba por modelar o comportamento das pessoas e paralisar o processo cultural.

O processo cultural é, por definição, centrípeto, e não centrífugo. Ele se dá onde quer que o homem crie qualquer coisa ligada à natureza, qualquer obra criativa de que natureza for, onde for e como for. Esta é a cultura, que não nasce necessariamente das centralizações advindas do pensamento da classe dominante, do pensamento dos chamados eruditos. O pensamento dos chamados eruditos também é uma forma de cultura, mas não tem o monopólio da atividade cultural.

E, no entanto, a gama predominante da intelectualidade brasileira vive, ainda, tocada pela idéia de que só será capaz de atingir a cultura quem atingir esses patamares de pensamento. Daí o hermetismo de tantas obras; daí ter mais espaços, nos segundos cadernos, um autor quanto mais desconhecido for – de preferência estrangeiro. É a cultura usada como poder daquela minoria que o detém, que é até hostil às formas de divulgação desta cultura. Formas estas que essa elite confunde, muito habilmente, com vul-

garização da cultura. Nesta confusão entre vulgarizar, que seria diluir, e divulgar, que seria democratizar, evidentemente, as manifestações efetivamente criativas deste País continente ficam postas para depois, ficam relegadas. E a tendência do mercado e dos oligopólios que o dominam é a de fazer com que cada vez mais gente consuma um repertório menor de cultura, porque, nesse repertório, estão – digamos assim – os benefícios de natureza econômica oriundos do consumo dessa cultura.

Câmara Cascudo é, portanto, uma oposição a tudo isso; uma esperança de que este País se descubra em profundidade e que descubra algo também que as elites nem sempre sabem, inclusive e lamentavelmente, muitas elites políticas: o amor pelo povo brasileiro, o respeito pela cultura que o povo brasileiro cria no seu sofrimento, na sua luta, na sua capacidade de enfrentar com tanta dificuldade, um dia-a-dia tão complexo, tão difícil e esmagador.

Fique, portanto, no centenário do nascimento de Câmara Cascudo, o som dessas palavras que um poeta muito simples, Paulo Nunes Batista, fez num ABC inicial para Luís da Câmara Cascudo. Lerei apenas algumas estrofes, encimadas por algumas letras, já que o poema é relativamente grande, indo de A a Z. Nelas aparecerão imagens do Brasil.

– B –

Brasileiro, cujo nome
é glória para o Brasil,
o "Papa do Folclore"
fez da pena o seu fuzil:
dá nó e desata nó
falando de catimbó,
de chegança e pastoril.

•

– E –

Etnógrafo, Antropólogo
de renomado valor,
Cascudo é reconhecido
como Eminente Escritor:
seus livros somam dezenas
– obras de Cultura, plenas
de brasileiro sabor.

– G –

Glosadores, Cantadores,
Repentistas do Sertão;
os poetas do Cordel,
com sua imaginação,
Cascudo estuda – e demonstra

com sua cultura monstra
que eles merecem atenção".

Isso é um poeta popular a falar de Cascudo.

– H –

Heróis, Profetas, Bandidos
– Lampião, Sinhô Pereira -
toda saga, toda a gesta
da tragédia bandoleira,
Cascudo, em seu Dicionário,
desfia o grande rosário
dessa história cangaceira.

(...)

– M –

Mestre Cascudo é mais forte
que casco de Jabuti:
zomba da vida e da morte
– come farofa e siri -;
sujeito do quengo fino
– conseguiu ficar Menino!
Quer ver cabra macho é alil
(...)

– S –

Sertão, Brejo, Mangue, Praia
– O Nordestino País
com seu Chão e sua Gente,
com seu jeito e seu matiz:
as Raízes Brasileiras
estão descritas, inteiras
na obra de Mestre Luís...

– T –

Trancoso, estórias, os contos,
sonhos, adivinhações,
cantos, folguedos e danças,
Artes Mágicas, rífoes,
Benzimentos e Brinquedos:
Cascudo sabe os segredos
desse mar de Tradições...

– U –

Ugolino do Teixeira,
Aderaldo e Zé Pretinho,
Leandro Gomes de Barros,
Catingueira e Passarinho,
Romano, Duda, Carneiro

– todo esse mundo violeiro
é mundo de Cascudinho;
(...)

– Z –

Zabumba, pifre, ganzá,
reco-reco do zambê!
Nascimento Grande! Vinde
ajudar-me, a fim de que
Luís (da) Câmara Cascudo
não me queira mal, por tudo
quanto vai neste ABC..."

Assim, o poeta e jornalista Paulo Nunes Batis-
ta, de modo improvisado, quase como um cantador,
mostra, revela o que Câmara Cascudo significa.

E repito, para concluir como comecei: somente
o som, das palavras aqui citadas – não mais que 1%
do que esta obra maravilhosa contém de Brasil, de
verdade –, já nos leva a evocações, já excita o ima-
ginário e já nos predispõe a sentir e conhecer melhor
este nosso País.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) –
Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) –
Ouço o aparte do nobre Senador Ronaldo Cunha
Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) –
Senador Artur da Távola, ouvir V. Ex^a é um enlevo e
é por isso que aqui, agora, devo agradecer a Deus
que me dá tudo e que concede a mim a grande gló-
ria de ouvir, por sua voz, a própria história do nosso
imortal Câmara Cascudo. V. Ex^a, ilustre Senador, é
um belíssimo e grande orador que entremece, que
encanta e que extasia. Seu discurso, às vezes, até
parece uma espécie de oração, ou uma prece, uma
prece que se faz ao fim do dia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) –
Depois dessa demonstração, Senador, o meu arco-
íris está inteiramente colorido. Deixou de ficar em
preto e branco e foi aceso com as luzes do seu cari-
nho, da sua afetividade e dessa maravilhosa capaci-
dade de repentista e de grande poeta que V. Ex^a
tem.

Concluo o meu discurso com as suas palavras,
pedindo apenas à Taquigrafia que retire os elogios,
porque não são merecidos. Mas que fique o verso.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Artur da Tá-
vola, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretá-
rio, deixa a cadeira da presidência, que é*

*ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presi-
dente.*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presi-
dência convoca sessão solene do Congresso Nacio-
nal a realizar-se amanhã, às 15 horas e 45 minutos,
no plenário do Senado Federal, destinada à promul-
gação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998,
que modifica o sistema de previdência social, estabele-
ce normas de transição e dá outras providências.

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presiden-
te, deixa a cadeira da presidência, que é
ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º
Secretário.*

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr.
Presidente, peço a palavra para uma breve comuni-
cação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para
uma breve comunicação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Para
uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) –
Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, lamentavel-
mente, com poucos recursos, a Nação fez economia
em todos os setores, inclusive no combate às doen-
ças animais. Contudo, o Ministério da Agricultura
teve de fazer cortes. No caso da Paraíba, tivemos
um corte de cerca de R\$ 900 mil no que se refere às
vacinas e ao combate da aftosa.

Na cidade de Patos, houve uma onda de botu-
lismo e já morreram 500 ovinos e 120 bovinos. O per-
igo é que o botulismo, uma doença de contágio gra-
ve, possa se expandir.

Por essa razão, aproveito a tribuna para pedir
ao Ministério da Agricultura que, pelo amor de Deus,
não faça economia no combate a essas doenças e
permita que o rebanho, que já é pequeno – perde-
mos quase todo o rebanho na Paraíba, temos me-
nos 10% – não sofra como está sofrendo. Estamos
fazendo economia com vacinas e com técnicos para
combater a doença das nossas criações.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN). Pro-
nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –
Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, confesso
que estava querendo desistir da minha presença na
tribuna hoje, porque é muito difícil, para qualquer
orador, substituir o Senador Artur da Távola, ainda
mais quando S. Ex^a permite incorporar ao seu dis-
curso um aparte em versos que V. Ex^a acaba de fa-
zer. De maneira que vou perdoar aos dois pelo am-

biente que me criaram, mas espero que essa desigualdade seja perdoada por quem eventualmente tenha de me ouvir.

Ocupo esta tribuna, na sexta-feira, totalmente fora dos meus hábitos. Entendi que deveria voltar. Digo fora dos meus hábitos porque a Casa sabe que passo muito tempo sem ocupar a tribuna, a fim de que os meus Pares possam trazer as preocupações, as suas sugestões, as suas palavras com mais competência e brilho do que eu.

Acontece que aqui estive no propósito de provocar um debate. E como ocorre com todos nós que temos correligionários e adversários, ao provocar um debate, imediatamente os meus adversários no Rio Grande do Norte passaram a divulgar a formulação que eu fizera como sendo uma tentativa de restabelecer o confisco às poupanças dos brasileiros, reeditando a experiência do ex-Presidente Fernando Collor.

Na verdade – isso vou dizer rapidamente, porque o propósito principal é o de deixar claras determinadas idéias a respeito dessa questão que está envolvendo a todos nós –, o que eu quis foi apenas registrar uma posição e suscitar uma discussão que, felizmente, começa.

Vimos, recentemente, o Congresso Nacional apreciar uma proposta do Poder Executivo, entre as muitas que vieram no bojo do ajuste fiscal, que contemplava a possibilidade de serem onerados os aposentados com contribuições para a Previdência Social a que, hoje, eles não são obrigados. Embora o assunto já tenha sido decidido pelo Congresso Nacional e, portanto, não havia motivo para preocupações extraordinárias em relação a isso, comenta-se que há possibilidade de ser reiterada a proposta brevemente. Eu digo aqui o que disse pessoalmente ao Ministro Waldeck Ornelas. Acho que existem alternativas que poderiam ser estudadas.

Uma das hipóteses por mim aventada foi a de buscar recursos no sistema bancário e em seus investidores, poupando-se todos os pequenos depositores e investidores. Tenho a impressão de que, para o Brasil, isso seria melhor, mais justo e mais fácil e permitiria uma arrecadação maior. Dessa maneira, deixar-se-ia os que têm ativos financeiramente importantes, além dos bancos e instituições financeiras que os administram, fornecerem recursos para o custeio do déficit da Previdência, algo que não se cogitou até agora.

Continuo convencido de que deveríamos ter mais disposição para pedir uma contribuição maior dos banqueiros que dos aposentados.

Comecei com essas palavras, sabendo que elas contrariarião determinadas pessoas, sobretudo no Rio Grande do Norte, que gostariam de poder dizer aqui que estou querendo lançar mão da poupança alheia, omitindo o detalhe crucial de toda a discussão que pretendi propor, que é a de se estabelecer, de se criar uma alternativa.

Se é indispensável ao País a mobilização desses recursos adicionais, penso que eles deveriam ser mobilizados de quem pode contribuir mais. Isso tem a ver com a necessidade que sinto de reiterar uma discussão que, de forma muito aligeirada, fiz, desta tribuna, em torno dessa questão da Previdência, cuja reforma será promulgada amanhã. A Presidência acaba de convocar sessão extraordinária do Congresso para este fim.

A questão da Previdência, na minha maneira de ver, precisava ser discutida em alguns extratos bastante claros. Em relação ao primeiro deles, tenho a impressão de que a Previdência, como funciona hoje no Brasil, não é boa nem para o Governo, que se queixa do déficit, da inviabilidade financeira de mantê-la, nem para os segurados, que se queixam da ineficácia, das limitações no atendimento e de todos os outros problemas que a sociedade brasileira conhece. Em outras palavras, temos uma Previdência que nem atende bem aos segurados, nem ao dono da Previdência – o Estado brasileiro –, que considera ter nas mãos uma estrutura inviável. Se assim é, acredito que seria fácil chegarmos a um acordo quanto ao primeiro ponto.

Não há dúvida de que a Previdência não pode ser mantida e de que há necessidade de se fazer um esforço para superação desse déficit. Isso é o que está sendo feito, e provavelmente é nisso que consiste a Reforma da Previdência que será promulgada amanhã.

No entanto, quando penso em Reforma da Previdência, especialmente quando temos um Governo social-democrata no País, imagino que ela precisa ser alguma coisa muito mais voltada para o destinatário da Previdência, que é o segurado, do que para o Estado. Afinal de contas, por que um país quer ter previdência social? Para ter uma estrutura burocrática, uma máquina, um conjunto de imóveis, uma quantidade fabulosa de recursos investidos, toda uma legislação complexa para gerenciar, ou para dispor de um mecanismo que ofereça ao cidadão determinado tipo de serviço? Se reconhecemos que o serviço que está sendo prestado ao cidadão é inadequado, precisávamos dar à Reforma da Previdência um conteúdo que ela não teve ainda e que tenho

esperança de que venha a ter proximamente, pois o que fizemos, até agora, foi verificar que temos nas mãos uma máquina que funciona mal.

Comparativamente, se nosso carro estivesse gastando gasolina demais, o que faríamos? Arrancaríamos o tanque de gasolina e colocaríamos um tanque maior? Segundo esse pensamento, se gastamos gasolina demais e o carro vai parar a uma distância considerada pequena, precisamos de um tanque maior, para que ele possa fazer uma viagem mais longa; no entanto, não corrigimos o defeito, não melhoramos o serviço que ele presta.

Necessária, a meu ver, é a concepção da Previdência no sentido de que, tendo em vista o que há, é preciso impor à sociedade um sacrifício – que é justo e indiscutivelmente tem de ser feito –, mas também criar algo novo que supra a sociedade de um serviço cuja deficiência atual é reconhecida por todos.

Imagino que tudo deveria começar por romper com todos os preconceitos e compromissos intelectuais que possa haver com a Previdência, a fim de que, a partir daí, com absoluta liberdade intelectual e sem nenhuma influência da máquina, dos chamados "entendidos" em Previdência Social, algo novo se criasse.

Na atual circunstância, tudo começa impróprio, inadequado, a partir da postura de que, se o assunto prejudica o Estado, a máquina, a burocracia, podemos prejudicar o cidadão para corrigir isso. Esse conceito não aceito. O cidadão é mais importante que o Estado. Não entendo, por exemplo, Senador José Eduardo Dutra, que o cidadão passe 10, 15, 20 ou 30 anos contribuindo para a Previdência, comprando, portanto, ao poder público um serviço que pagou adiantadamente e, na hora de receber, tenha de requerer sua aposentadoria.

Chamo a atenção para a palavra requerer, porque ela significa pedir a alguém que pode negar. Quando se requer, termina-se pedindo deferimento, o que quer dizer que aquilo que estou requerendo pode ser indeferido. Entendo que isso pode acontecer, na medida em que eu poderia requerer aquilo que não é de meu direito. No entanto, deveria ser bastante claro que, se é do meu direito, ninguém pode indeferir.

Suponhamos o caso de um contribuinte que, há 20 anos, tenha trabalhado no consultório de um médico que já morreu e que era seu empregador, ou em um escritório de advocacia que já fechou. Esse cidadão que tinha tal emprego não sabia, naquele tempo, que lhe seriam exigidos, 20 anos depois, os

comprovantes de recolhimento, para que requeresse sua aposentadoria. E a estrutura que controla a Previdência, que não se organizou, sente-se no direito de dizer: traga os comprovantes dos dois anos trabalhados no escritório de fulano de tal, para mostrar que ele pagou por você, ou não o aposento. Se o cidadão estivesse pedindo algo indevido, seria muito justo que o Estado indeferisse.

No entanto, suponhamos que seja o caso de alguém que não tem nenhum papel e cuja contribuição tenha sido efetivamente paga. Esse cidadão pagou o serviço que comprou ao Estado, mas não sabia que o exercício da sua cidadania passava pela obrigação de guardar papel por 10, 15 ou 20 anos. Se não guardou o papel, seu direito será questionado, e será uma **via crucis** até que possa encontrar a forma de garantir o que de fato lhe pertence.

Na minha opinião, com as possibilidades de controle e organização criadas no mundo hoje, ninguém deveria requerer aposentadoria alguma. Um computador da Previdência deveria aposentar automaticamente as pessoas, independentemente de requerimento, pelo simples fato de que a obrigação se completou, e chegou o dia de se aposentar.

Senador Ronaldo Cunha Lima, o cidadão deveria requerer não se aposentar. Alguém que não quisesse parar de trabalhar, que se sentisse bem trabalhando, que tivesse saúde e disposição, deveria solicitar para continuar no serviço ativo.

Estou citando esse caso porque ele exemplifica o tipo de relação entre o Estado, a burocracia e o cidadão, que é uma relação que rejeito.

Lembro-me, Senador Artur da Távola, quando vim a esta tribuna pela primeira vez. Senador em início de mandato, em meu primeiro discurso, contei uma história que vou repetir aqui. Uma história que sintetiza toda essa relação inaceitável entre o Estado e o cidadão. Alguém a contou a mim.

No interior do Rio Grande do Norte, um velhinho que dizia ter sido aposentado pelo Funrural, no seu início, recebia pela aposentadoria uma fração do salário mínimo – não era nem o salário mínimo. Isso aconteceu na cidade onde nasceu minha família e Câmara Cascudo, sobre quem V. Ex^a falou com tanto brilho; numa cidade que se chamava, então, Augusto Severo, e que recuperou seu nome original: Campo Grande. E foi lá que essa história me foi contada.

Ele recebeu aquela miséria, aquela migalha. E seus filhos, lavradores, ignorantes, humildes, pobres, vendo o que o pai recebia, depois de uma vida de trabalho, resolveram pagar uma contribuição em

nome dele à Previdência. E fizeram isso durante oito, dez, doze anos – não me lembro exatamente quantos. Ao cabo desses anos todos de contribuição, o velho, instruído pelos filhos, orientados sei lá por quem, requereu uma aposentadoria na esperança de passar a receber uma quantia condigna, e recebeu do Poder Público a seguinte resposta: "O senhor não pode se aposentar, porque já é aposentado." Em outras palavras, o Governo estava vendendo um serviço ao cidadão que sabia que não podia entregar.

Se em vez de ser o Governo, Senador Artur da Távola, fosse, digamos, o dono de um consórcio de automóvel que estivesse recebendo o seu dinheiro sabendo que não tinha automóvel para lhe entregar, ele seria o quê? Estelionatário, caloteiro? Seria o quê? Mas como era o Estado, então, tudo bem. Não entregam a aposentadoria ao cidadão porque ele não tem direito.

Na realidade, o que era de se esperar se tivéssemos um Estado, uma máquina pública enquadrável num tipo de relação com as pessoas que representasse o respeito àquela cidadania de que tanto se fala? Como o cidadão não poderia ter o direito de se aposentar por já ser aposentado, o Estado, tendo concordado em receber o seu dinheiro, deveria aposentá-lo e deveria apurar a responsabilidade por essa falha dentro do serviço público. E, então, deveria cobrar a indenização e a reparação pelo benefício indevido, que o cidadão foi obrigado a pagar, de quem cometeu essa irresponsabilidade, que o Governo assumiu e, por isso, teve que honrar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) – Senador Geraldo Melo, lamento interromper V. Ex^a.

Tendo transcorrido o tempo normal da sessão, eu me permito prorrogá-la pelo tempo necessário a fim de que V. Ex^a conclua sua bela oração.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Retomando a exposição, gostaria de pedir a atenção da Casa para este aspecto, que considero crucial, de toda a construção da sociedade moderna de que tanto falamos. Creio que está faltando esta reforma. A reforma da relação entre o Estado e o cidadão. Ainda quero ilustrar essa idéia com uma outra história.

Acredito que a Casa se recorda de que, há um ano, numa crise internacional semelhante a esta que vivemos, foram tomadas 51 medidas, e uma delas era o recadastramento de idosos que recebem um pagamento mensal do Governo. Esse recadastra-

mento foi realizado com tal imperfeição que os idosos foram chamados a um novo cadastramento.

Minha atenção foi chamada para isso porque, lá no meu Estado, na década de 20, foi Governador um homem brilhante chamado Juvenal Lamartine. O filho mais jovem de Juvenal Lamartine está vivo, com mais de 80 anos, e se chama Osvaldo Lamartine, que é um desses velhos. Ele já tinha sido cadastrado. Osvaldo Lamartine é um homem intelectual, um poeta, um estudioso que morava em São Paulo e que, compreendendo que a sua vida estava perto de terminar, resolveu voltar ao lugar das suas origens, ao chão da sua infância, e foi viver numa pequena propriedade no interior de Rio Grande do Norte.

Para ele, sair daquele chão para ir até Natal ou Recife fazer um recadastramento era como se alguém lhe pedisse para atravessar o Oceano Atlântico a nado. Esse homem achou aquela situação tão grave que apelou a todo mundo, inclusive a mim, para encontrar uma maneira de resolver o seu recadastramento sem necessidade de todo aquele sacrifício.

Bem, a punição pela ineficiência do serviço caiu sobre a cabeça dele, que não fez o cadastro, que não o fez de forma errónea e que nem era responsável pelo pagamento indevido de ninguém. Daqui da tribuna, perguntei e volto a perguntar: e o serviço, e a repartição, e os burocratas que fizeram esse cadastro errado, que levou o Estado brasileiro a pagar indevidamente a alguém, esses foram incomodados por alguém? Os velhos foram. E os burocratas foram? Não, ninguém foi. Ninguém sabe nem quem fez isso.

Na realidade, isso tudo é fruto – penso eu – de uma situação que vem das características que tem a burocracia brasileira. Ela amadureceu reunindo duas circunstâncias – e penso que bastava uma das duas para que ela não fosse grande coisa. Uma é o atraso, o nosso atraso, esse que estimula, que inspira nosso amor pelos carimbos, pelas autorizações, aquela postura de que todo cidadão que se aproxima de uma repartição deve vir para enganar, para mentir. Ninguém vem falar a verdade. O cidadão que entra na repartição não é honesto. Provavelmente ele vai nos enganar, então, preciso de mil carimbos, certidões, provas, comprovantes, comprovações.

Lembro-me de um homem que entrou numa repartição para receber seu dinheiro e pediram a ele aquele famoso atestado de vida. Ele disse: "Eu estou vivo. Estou parecendo com algum defunto?" E o outro respondeu: "Sei que o senhor está vivo; mas preciso do atestado". E ele: "Mas qual é o atestado

maior que minha presença aqui?" E o outro: "Não, é que preciso deixar no processo que vai ser formado um papel dizendo que o senhor estava vivo no dia de hoje".

Esse é o grito do nosso atraso, que se cruzou com o autoritarismo. E o autoritarismo é o dono, ao lado do carimbo, da arrogância, da prepotência, dessa posição intocável do burocrata que sabe que mandando parar, temos que parar, mesmo que não tenhamos feito absolutamente nada de errado. Temos que parar por quê? Porque ele mandou e é preciso ficar claro que quem manda é ele.

Por conta disso tudo, creio que mesmo que não se reforme, conceitualmente, a Previdência é preciso mudar a postura, a relação do Estado com o cidadão.

Penso também que o conceito de Previdência precisa liberar-se de algumas coisas trágicas. Por exemplo, a melhor notícia que podíamos ter é a de que o povo brasileiro está vivendo mais. A esperança média de vida, ao nascer, de um brasileiro, é hoje muito maior do que há 20 anos. É uma má notícia? Não. O fato de que alguém, ao nascer, tem o direito de viver mais é uma grande notícia. No entanto, é uma péssima notícia para a Previdência. Uma pessoa que vá viver mais, irá passar mais tempo como aposentado.

Estou citando esse aspecto apenas para destacar que não basta resolver problemas financeiros. Existem limites, inclusive morais. Se a questão fosse aritmética bastaria mandar executar as pessoas que passassem muito tempo aposentadas. Estabelecer-se-ia um limite e a pessoa que passasse mais de cinco anos aposentada teria que morrer. Então, isso melhorava a situação financeira da Previdência. Não pode ser isso!

Imagino, portanto, Senador Artur da Távola, que precisamos criar um mecanismo totalmente novo. Esse sistema previdenciário do Brasil está fali-do porque é inviável em si mesmo. Está fali-do aqui como está fali-do em todos os países do mundo onde tem o mesmo formato.

Esse é um sistema que, a meu ver, pertence ao passado; Estava na hora de se criar uma sistemática que, na minha opinião, seria de capitalização, em que cada um escolheria um plano que lhe conviesse, decidia que no final de 20, 30, 40, 50 anos de contribuição, ou quantos ele vivesse ou tivesse disposição para viver, receberia um cheque do Governo brasileiro e a sua relação com o Estado estaria encerrada.

Isso permitiria que ao longo do período de contribuição, havendo uma dificuldade, uma doença séria, um problema grave, um imóvel para comprar, ou coisa desse tipo, que se pudesse sacar como adiantamento ou empréstimo, e que dali saíssem os recursos para prestar uma assistência à saúde, que é alguma coisa compatível e inerente ao sistema de seguro social. Sei que muitos dirão que isso é muito parecido com o que se acontece no Chile. Pouco me importa saber com o que se parece.

A única coisa que penso é que se esse sistema, que comportaria um seguro social proporcionado por instituições privadas, não poderia ser um sistema de previdência privada inteiramente.

Para mim, o País não poderia impedir que organizações privadas que quisessem oferecer um seguro social o fizessem. Mas seria essencial a existência do sistema do seguro social estatal, para que ele fosse o paradigma e a referência, porque, se amanhã, por razões de ordem financeira, comercial ou de qualquer tipo de interesse, o segurador privado quiser reduzir ou limitar os benefícios de seus segurados, haveria o paradigma da previdência pública, que seria o grande patrimônio a ser preservado.

Isso permitiria que se fizesse algo que é o ponto com o qual quero encerrar as minhas palavras. Se se quer fazer algo, isso poderia ser feito hoje, independentemente da reforma, da "reconcepção" da sistemática. O que seria isso? Uma mudança radical na contribuição do empregador.

Hoje, o empregador tem de ter uma estrutura complexa, cara e difícil somente para controlar a sua contribuição. Não me refiro aqui ao sonegador, e sim ao contribuinte sério que precisa controlar a sua contribuição.

E por que isso é tão difícil? Porque ele recolhe uma percentagem fixa sobre o salário de cada um de seus empregados.

Então, a relação do segurado com a Previdência não é só dele, e sim dele em conjunto com o seu empregador.

Ocorre que o empregador muda na vida de todos os trabalhadores. É a grande exceção das exceções o trabalhador que começou a trabalhar com 15, 16 ou 18 anos de idade e que vai se aposentar com o mesmo empregador.

Na realidade, a contribuição do empregador tem de ser, primeiro, uma obrigação de todo empregador. Para funcionar neste País, todos têm de ter a obrigação de pagar uma determinada quantia para que o País possa ter sua previdência. Mas isso não tem nada a ver com a relação de Joaquim, de Ma-

noel ou de Antônio com a Previdência. Cada segurado teria a sua relação. Mas o empregador pagaria pelo seu faturamento.

Pagando pelo faturamento, em primeiro lugar, o empregador com faturamento sazonal, no mês em que o tiver, deverá à Previdência. No mês em que não o tiver, não deverá.

Segundo, o empregador não precisa mais da estrutura complexa que tem de ter hoje para controlar suas contribuições à Previdência.

Terceiro, rompe-se uma tendência que aí está, que é universal: a modernização que está em marcha no mundo inteiro. A automatização decorrente da implantação violenta em grande velocidade da informatização na atividade produtiva está fazendo com que as empresas, por um lado, cresçam e, por outro lado, que diminua a quantidade de empregos que oferece. Enquanto aumenta seu faturamento, diminui sua contribuição para a Previdência. Ao passo que, contribuindo com base no faturamento, as empresas vão poder, mesmo que a sua folha de pagamento e o número de trabalhadores diminuam, a medida em que elas crescem, a sua contribuição para a Previdência cresce também.

Em outras palavras, Sr. Presidente, para encerrar o que eu quis dizer vindo aqui hoje: reconheço a necessidade de ser dotada a Previdência vigente de recursos para que não entre em colapso a curto prazo.

Reconheço que precisamos arejar financeiramente a estrutura que aí existe. Para tanto, o Governo tem contado com esta Casa e com cada um de nós. Mas creio que está na hora de nos debruçarmos sobre o problema, pensando no destinatário da Previdência, no cidadão, no segurado. Para isso, que se faça a verdadeira reforma da Previdência Social, passando o conceito de previdência no Brasil por uma total reconcepção, e não apenas por maior obtenção de maiores recursos para permitir que uma máquina que está funcionando mal continue assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve. Até gostaria de ter feito este pronunciamento na quinta ou na sexta-feira, mas isso não foi possível.

Queria apenas fazer o registro de uma data importante. Não sei se alguém já o fez. Não sob a for-

ma de júbilo, mas no intuito de não deixar que essa data seja esquecida. Refiro-me ao dia 13 de dezembro de 1968, data em que foi editado o famigerado AI-5. Penso que o Congresso Nacional deveria, nessa data, fazer sempre uma sessão especial, em que seriam lembrados os nomes de todos os cassados, de todos os torturados, de todos os banidos, as letras das músicas e peças teatrais censuradas. Parece-me que o Senador Ronaldo Cunha Lima já fez pronunciamento nesse sentido. Não o ouvi, e peço desculpas se o estiver plagiando. Mas penso que o Congresso Nacional deveria fazer isso todo ano para que datas como essa, para que fatos como esse não se repitam.

Ultimamente, vários órgãos de imprensa, revistas e jornais, estão apresentando reportagens bastante aprofundadas sobre o assunto. Quero me reportar às famosas fitas da reunião do Conselho de Segurança Nacional que aprovou a edição do AI 5. Trechos dessa fita vieram ao conhecimento do público, se não me engano, no livro *1968, o Ano Que Não Terminou*, de Zuenir Ventura, mas não eram trechos completos; agora tivemos oportunidade de ver **in totum** as declarações dos ministros presentes àquela reunião. A primeira coisa que chama a atenção é que os ministros civis, com a honrosa exceção de Pedro Aleixo, demonstravam muito mais – usarei uma expressão forte, mas popular no futebol – gosto de sangue que a maioria dos ministros militares.

Lamento inclusive que, nessa retrospectiva histórica, alguns desses personagens – Delfim Netto e Jarbas Passarinho –, 30 anos depois, venham dizer que fariam tudo novamente. Os argumentos são, na minha opinião, risíveis. Alguns deles até desmerecem a inteligência de quem os proferiu. Refiro-me, particularmente, à justificativa do Senador Jarbas Passarinho ao dizer que a opção era entre a ditadura ou o comunismo. Se fosse assim, países como a Alemanha e a Itália, que nesse mesmo período tiveram ações de guerrilha urbana, teriam optado pelo mesmo caminho. Esse argumento perde mais substância ainda porque sabemos que naquele final de ano as grandes manifestações ocorridas, particularmente no primeiro semestre de 1968, já estavam se arrefecendo, não só as manifestações estudantis que, em função do período de férias, naturalmente esfriariam, mas também as greves operárias de Osasco e de Ipatinga que aconteceram no primeiro semestre.

Utilizou-se, apenas, da desculpa de um discurso proferido em um pinga-fogo na Câmara dos Deputados – com a repercussão que todos sabe-

mos têm os discursos pinga-fogo naquela Casa – para se forjar uma crise institucional com o pedido de licença para julgamento do Deputado Márcio Moreira Alves. Com a negação, por parte da Câmara dos Deputados – esse foi o argumento – baixou-se o AI-5. Todos nós democratas devemos ter sempre em mente esse episódio para evitar repetições.

Contando com a paciência da Mesa, gostaria de entrar rapidamente em outro assunto que, aparentemente, não se relaciona com o anterior, mas, na minha opinião, remete àquele. Refiro-me à conversa de Fernando Henrique Cardoso com Luiz Inácio Lula da Silva. Faço questão de registrar aqui no plenário do Senado porque, embora tenha sido procurado por alguns órgãos de comunicação, infelizmente não tive o prazer de ver expressa a minha opinião, talvez porque a pauta fosse encontrar apenas aqueles do PT que se manifestassem contra o encontro de Lula com Fernando Henrique. Hoje, inclusive, um dos jornais – não me lembro qual – usou parte de uma opinião minha de que Lula deveria procurar o Brizola para explicar o teor da conversa, mas sem apresentar a minha posição em relação ao episódio em si. E como a matéria está inserida em uma série de manifestações de lideranças da Oposição contrárias ao encontro de Lula com Fernando Henrique, faço questão de deixar aqui registrada a minha opinião: entendo que foi absolutamente correto. Em primeiro lugar, porque sou daqueles que defendem a política com civilidade. Em segundo lugar, porque, como a imprensa vinha informando, o Presidente da República já havia ligado três ou quatro vezes para o Lula propondo que houvesse essa conversa. Durante todo esse tempo, Lula sempre apresentou desculpas, dizendo que não era o momento. Mas chegou-se a uma situação constrangedora. Qualquer brasileiro que receba três ou quatro ligações do Presidente da República solicitando uma conversa, independentemente da função que ocupe, entendo que deveria comparecer à conversa. Penso que o Presidente da República não conseguiu resistir ao charme da Ana Paula Arosio no comercial da Embratel dizendo "Se ligue e ligue", e toda vez que o Presidente via o comercial ligava para o Lula. Realmente não tinha mais como se evitar essa conversa. Em terceiro lugar, dizer – como ouvi alguns companheiros do meu Partido – que a conversa do Lula com Fernando Henrique Cardoso significa um aval do PT à política do FMI, um aval do PT à reforma da Previdência, um aval do PT ou do Lula a tudo o que o Governo vem fazendo carece também de inteligência da mesma forma que as justificativas apresentadas

pelo Senador Jarbas Passarinho. Nesse ponto quero limpar a área para evitar que depois isso venha a ser utilizado na luta política interna. Não estou estabelecendo, em absoluto, comparações entre quem fez comentários a respeito do Lula e quem fez comentários a respeito da defesa do AI-5. Estou dizendo que nos dois casos, a meu ver, há carência de respaldo e até mesmo de inteligência. Quero dizer que considero o fato muito salutar e saudável. Talvez uma conversa como essa tenha repercussão no Brasil exatamente pela nossa falta de cultura para entender a democracia como uma atividade civilizada, que não significa a extinção ou a destruição dos adversários, coisa que valia na época do AI-5. Inclusive, se o Presidente da República, o Governo brasileiro resolvesse estabelecer uma discussão institucional com o Partido dos Trabalhadores e com a Oposição em torno de uma agenda, defendo que o Partido deveria se dispor a conversar com o Presidente da República. Eu não acredito que isso vá acontecer, porque, para isso, deveríamos ter como pressuposto a seguinte fala do Presidente da República: "Estou profundo um pacto em torno do Brasil; penso que a política econômica precisa correção de rumo; quero ver quais são as propostas dos trabalhadores, dos empresários, do movimento social, da Oposição; vamos discutir uma agenda; vamos rediscutir o rumo da política econômica." Nesse sentido, todos aqueles que viesssem a ser convocados deveriam atender ao chamamento. Todavia, na prática, isso seria ir contra aquilo que o Governo tem dito, que foi sacramentado nas urnas pelo voto da maioria da população. Então não acredito que esse chamamento institucional venha a acontecer, embora registre que, se ele ocorresse, eu defenderia que o meu Partido deveria estabelecer esse processo de discussão, sem significar, de forma alguma, adesão ao Governo, participação em Ministério ou apoio incondicional à proposta do Governo. Penso que as manifestações por parte de Lideranças do Governo e de Partidos da base governista saudando com ênfase essa possível participação do PT no Governo, na verdade, ocorrem porque sabem que não existe a mínima possibilidade de tal participação se concretizar. Todos sabemos da brigada de foice no escuro para ocupar vagas nos Ministérios, travada entre os Partidos que já fazem parte da Bancada do Governo. Se porventura esses Partidos vissem alguma possibilidade de mais um Partido participar desse processo de distribuição dos cargos, com certeza ele não seria saudado com tanta ênfase.

Sr. Presidente, eu queria fazer esses dois registros. Embora à primeira vista pareçam não ter re-

lação, no meu entendimento têm – a defesa da existência da democracia como uma convivência entre os contrários sem a tentativa de destruição de nenhum deles por qualquer deles.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Edison Lobão, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Carlos Patrocínio e Joel de Hollanda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, S^{rs}s e Srs. Senadores, estou recebendo do Senhor Ministro da Fazenda as respostas do Banco Central a Requerimento de Informações que formulei a 4 de agosto passado.

À época, fiquei impressionado com o que li na coluna econômica do jornalista Celso Pinto, que informou ter o Banco Central orientado as instituições financeiras a fazerem provisão de cem por cento de perdas relativamente aos títulos emitidos pelo Estado de Alagoas e pelos Municípios de Osasco e Campinas.

Ora, previsão de cem por cento de perdas significa previsão de perda total daqueles que confiaram nos títulos emitidos por entidades do poder público.

O Banco Central dá explicações convincentes em torno da orientação que ofereceu às instituições financeiras, pois pautou sua ação na letra fria da legislação vigente. Contudo, o fato e suas explicações não podem passar despercebidos pelo Senado, pois, em relação aos Estados e Municípios, cabe-nos a responsabilidade constitucional (art.52 e vários dos seus incisos da Constituição Federal) de autorizar operações externas de natureza financeira, fixar limites globais para o montante da dívida consolidada, dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno e estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida. Muitas dessas operações são as que levam os Estados e Municípios à emissão de títulos, depois de autorizados pelo Senado.

Creio que a resposta do Senhor Ministro da Fazenda, que passo a ler, devia ser analisada pela nossa Comissão de Fiscalização e Controle:

AVISO N° 689 /MF

Brasília, 28 de agosto de 1998

Senhor Primeiro Secretário,

Refiro-me ao Ofício n° 748 (SF), de 4-8-98, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação no 470/98, de autoria do Exmo. Sr. Senador **Edison Lobão**, sobre calote do setor público brasileiro, segundo publicação na imprensa.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre parlamentar, cópia do Ofício DIRET-98/2.300, de 24-8-98, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda

DIRET-98/2.300

Pt.9800880204

Brasília, 24 de agosto de 1998

Senhor Secretário Executivo,

Reporto-me ao Ofício 1218 AAP/GM/MF, de 6-8-98, por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminha, para exame e manifestação, o Requerimento de Informações 470/98, de autoria do Exmo. Sr. Senador Edison Lobão, sobre "calote do setor público brasileiro", segundo publicação na imprensa.

2. Apresento a V. Ex^a, a seguir, resposta às indagações formuladas pela Parlamentar:

"a) Ocorreu, realmente, o calote promovido pelo Estado de Alagoas e pelos Municípios de Osasco e Campinas, a que se refere o colunista Celso Pinto?"

Informo que, em 1º.6.97, ocorreu o vencimento do primeiro lote das Letras Financeiras do Estado de Alagoas emitidas para pagamento de precatórios. Na mesma data, também venceu o primeiro lote das Letras Financeiras emitidas pelo Município de Osasco para a mesma finalidade. Tanto o Estado de Alagoas quanto o Município de Osasco, por intermédio de seus bancos liquidantes, comunicaram à Central de Custódia e de Liquidação Financeira Títulos (CETIP) que não efetuariam o resgate dos títulos.

O vencimento do segundo lote das Letras Financeiras de Alagoas, para pagamento de precatórios, ocorreu em 1º.6.98, quando também venceu o segundo lote das Letras Financeiras de Osasco, para pagamento de precatórios. Ainda nessa data, ocorreu o vencimento do primeiro lote das Letras Fi-

nanceiras emitidas pelo Município de Campinas, para a mesma finalidade. Tanto o Estado de Alagoas quanto o Município de Osasco, por intermédio de seus bancos liquidantes, comunicaram à CETIP que não efetuariam o resgate dos títulos. Da mesma forma que os outros emissores, o Município de Campinas não confirmou junto à CETIP o resgate dos títulos.

Esses eventos caracterizam inadimplência do Estado de Alagoas e dos Municípios de Osasco e de Campinas, por terem deixado de honrar seus compromissos, situação que persiste até o momento.

"b) O Banco Central do Brasil orientou, de fato, as instituições financeiras no sentido de fazerem provisão de 100% (cem por cento) de perdas relativamente aos títulos emitidos pelo Estado de Alagoas que não foram honrados na data de seu vencimento?"

As instituições financeiras foram orientadas por esta Autarquia no sentido de que fizessem provisão para desvalorização de títulos em montante equivalente ao dos títulos emitidos pelo Estado de Alagoas contabilizados em seus ativos, incluídos aí os títulos vencidos e aqueles ainda a vencer.

"c) Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o que justifica a aceitação pura e simples da hipótese de perda total?"

A determinação deste Banco Central não significa aceitação pura e simples da perda total, mas o reconhecimento de que um ativo não resgatado em seu vencimento representa uma perda potencial. Este foi o motivo de ter-se usado a figura da provisão para desvalorização de títulos ao invés da simples baixa do ativo contra prejuízo.

O Banco Central do Brasil, ao determinar a contabilização da provisão para desvalorização de títulos agiu estritamente dentro das normas, visto que não há como permitir que ativos de instituições financeiras, que são a garantia dos depositantes, sejam compostos por itens de recebimento incerto, como títulos vencidos e não pagos pelos emissores nas datas previstas.

Do lado das instituições financeiras, mesmo após a contabilização da provisão para desvalorização de títulos, existem medidas judiciais a serem adotadas contra os devedores para cobrança dos créditos e recomposição de seus ativos.

"d) Não há possibilidade de solução alternativa para o problema, que não seja a da pura e simples aceitação da perda total?"

Como explicado na resposta ao item "c", não houve a pura e simples aceitação da perda total.

"e) Qual a base legal da orientação que, segundo o colunista, teria sido dada pelo Banco Central do Brasil às instituições financeiras?"

A base legal da orientação às instituições financeiras encontra-se na Lei 4.595/64, que define as atribuições do Banco Central, assim como no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), itens 1.1.2.3, 1.1.2.5 e 1.4.3.2.f, que tratam dos critérios a serem utilizados para a escrituração contábil e para a avaliação dos títulos de renda fixa a preços de mercado.

"f) Ainda no caso de resposta afirmativa à questão b, é lícito supor que o ocorrido com os títulos do Estado de Alagoas venha a se repetir relativamente aos títulos dos Municípios de Osasco e Campinas, e; até mesmo, com títulos de outros Estados ou Municípios que ainda não tenham aderido à onda da inadimplência?"

A orientação deste Banco Central abrange qualquer título, de qualquer emissor, que não for resgatado na data do seu vencimento e que componha o ativo de instituições financeiras.

"g) Que repercussão teria, sobre a confiabilidade do sistema financeiro nacional, a confirmação da hipótese de perda total relativamente aos títulos do Estado de Alagoas? E no caso de a mesma hipótese se estender a outros Estados e Municípios, em especial os citados por Celso Pinto, que juntos seriam responsáveis pela emissão de R\$10,4 bilhões em títulos vinculados ao pagamento de precatórios judiciais?"

Qualquer inadimplência de devedor de grande porte tem repercussões no sistema financeiro nacional, uma vez que indica perdas potenciais às instituições financeiras. Quanto a um possível efeito na confiabilidade do sistema financeiro nacional, entendendo não ser este o caso, uma vez que a situação de inadimplência que impactou o sistema ficou restrita ao Estado de Alagoas e aos Municípios de Osasco e Campinas.

"h) Pode, o Banco Central do Brasil, oferecer esclarecimentos adicionais que permitam atenuar o estado de perplexidade provocado pelas declarações de Celso?"

Lembro, ainda, que o caso "precatórios" já foi examinado pela CPI do Senado, inclusive contando com o fornecimento de informações por parte desta autarquia, resultando em comunicação ao Ministério Público Federal.

"i) Considerando a possibilidade de as declarações de Celso Pinto afetarem o comportamento dos investidores, de modo a abalar a confiabilidade dos mercados monetários e financeiro do País, não seria o caso de o Banco Central do Brasil adotar provisões tendentes a tranquilizar a opinião pública quanto à lisura de seu procedimento?"

Conforme registrado na resposta aos itens **b** e **f**, os procedimentos adotados pelo Banco Central se pautaram pela obediência à competência legal que lhe é atribuída, sempre com o propósito de manutenção da estabilidade, liquidez, solvência e confiabilidade do sistema financeiro nacional.

Respeitosamente, **Cláudio Ness Mauch**, Diretor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde que assumi o honroso mandato de Senador da República, costumo ocupar a tribuna, neste período do ano, para relatar o que me é dado ver e ouvir durante as reuniões anuais da Assembléia-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, a maior e mais eficiente das organizações de cooperação policial no mundo.

Desta feita, circunstância excepcionais impediram-me de acompanhar a delegação brasileira ao conclave, que se realizou no Cairo, entre os dias 22 e 27 de outubro último. Mas, graças ao apoio do ilustre Delegado Washington do Nascimento Melo, chefe da Divisão de Polícia Criminal Internacional, do Departamento de Polícia Federal brasileiro, que me trouxe a documentação produzida no conclave, pude inteirar-me das importantes decisões tomadas pelos países integrantes da organização, entre os quais o Brasil se encontra. Como sempre, toda a documentação foi produzida nas quatro línguas oficiais da INTERPOL – árabe, espanhol, francês e inglês –, reproduzindo informações e experiências que reputo úteis para o nosso trabalho como legisladores.

Ao proferirem os discursos de abertura da 67ª Reunião da Assembléia-Geral, em que a República Federal Islâmica das Comores tornou-se o 178º Estado-Membro da Interpol, o Presidente da entidade, Sr. Toshinori Kanemoto, e o Ministro do Interior da República Árabe do Egito, Major General Habid El-Adely, assinalaram os dois principais temas de dis-

cussão: os reflexos das dificuldades financeiras internacionais no funcionamento da instituição e o terrorismo. O transcurso, em dezembro, do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos também mereceu destaque na fala do Presidente da OIPC, porque, conforme lembrou, é subordinada ao espírito dessa declaração que a Interpol "continua a garantir a mais ampla ajuda policial recíproca entre todos os organismos de polícia criminal".

Tal ajuda recíproca vem acontecendo há 75 anos, período em que a organização criou uma série de recursos operacionais, inclusive uma rede de comunicação própria, para intercâmbio rápido e seguro de informações, além de ampla base de dados criminais informatizada. Hoje a Interpol é reconhecida como um interlocutor indispensável por entidades como a Organização das Nações Unidas, a Cúpula do G-8, a União Européia e o Grupo de Ação Financeira (GAFI).

De acordo com o pensamento do Presidente Kanemoto, a OIPC deve preocupar-se com duas questões fundamentais para continuar como líder indiscutível em seu campo de atuação. Essas questões são a evolução do crime internacional, com o recrudescimento da violência, e a proliferação de instituições de cooperação similares à Interpol.

O caráter cada vez mais internacional e complexo da delinqüência incrementa as dificuldades para investigar e obter provas. Em consequência, requer o aprimoramento das medidas de repressão. Os crimes relacionados com a alta tecnologia e o branqueamento de dinheiro são um exemplo claro do problema. Além disso, existiam antigamente poucos foros, como a ONU, a Organização Mundial de Aduanas e a Interpol, nos quais eram decididas as medidas de reação contra a delinqüência internacional. Recentemente, outros organismos começaram a tratar da questão como um importante assunto político, entre eles o G-8, o GAFI e outros de caráter regional. Esses organismos estão cobrando contribuições cada vez maiores e, embora sua proliferação ajude a criar maior consciência geral do perigo apresentado pela criminalidade transacional, acarretam a possibilidade de duplicação de esforços e ainda maior rarefação dos já escassos recursos financeiros internacionais disponíveis. Torna-se indispensável, portanto, criar mecanismos de coordenação entre todos e, caso a Interpol não procure estabelecer alianças estratégicas com eles, ficará exposta ao risco de perder a liderança. Para evitar isto, está sendo implementado o Plano de Desenvolvimento Estratégico, através do qual o Comitê Executivo da Organiza-

ção determinou objetivos, planejamento e métodos que deverão ser seguidos no século XXI para garantir à Interpol os três elementos fundamentais dos quais depende o progresso de qualquer organização: a estratégia, os recursos financeiros e a liderança.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico foi desenvolvido pelo Comitê Executivo e pelo Secretário-Geral, com ajuda de consultores da "Pricewaterhouse Coopers". Aceitando-o, a assembléia aprovou, por 84 votos a favor, 6 contra e 8 abstenções, a criação de um fundo especial destinado a receber doações através de fundações. O Comitê Executivo foi instado a preparar e publicar uma versão definitiva do Plano, durante o primeiro trimestre de 1999, para que possa ser seguido por todos os escritórios centrais nacionais. Além disso, a resolução aprovada autoriza a criação de uma ou mais fundações com o objetivo de ampliar a capacidade financeira da OIPC.

O Regulamento Financeiro da Interpol já permitia o estabelecimento de um fundo de recursos com destinação especial. A assembléia usou essa previsão para autorizar o Comitê Executivo a criar um órgão subsidiário com as funções de aceitar, fiscalizar e supervisionar o emprego de doações entregues por fundações. Caberá ao Secretário-Geral gerir esse fundo e os projetos que devam ser financiados.

Pelos dados apresentados à Assembléia, verifica-se que o financiamento voluntário, público ou privado, sempre se viu prejudicado pela inexistência de uma estrutura de recebimento adequado, ou seja, fundação ou órgão similar. Essas contribuições poderiam somar-se às estatutárias, devidas pelos Estados-Membros, e servir à realização de um projeto de utilidade pública internacional sob direção da Interpol. As doações feitas à OIPC vieram engrossar uma massa de recursos sem destinação específica, o que impediu os doadores de exercerem controle sobre o destino dado às suas contribuições e os afugentou. A criação de uma fundação deverá facilitar a busca de novas fontes de financiamento por ser uma prática corrente, destinada a superar a desconfiança mútua entre doadores do setor privado e instituições oficiais que recebem suas contribuições. Outras entidades, a começar pela ONU, receberam vultosas doações porque criaram fundações com tal objetivo.

Durante a assembléia, houve generalizado apoio às palavras do Ministro do Interior egípcio, que colocou em evidência os progressos alcançados pela criminalidade internacional nos últimos anos e ressaltou o papel da Interpol nesse contexto. Atividades delituosas com o terrorismo e o crime organiza-

do, especialmente o tráfico de drogas e de armas, foram apontados como "grave perigo para os direitos humanos, o interesse dos povos e os valores das sociedades democráticas e seus regimes políticos". O ministro defendeu o ponto de vista já expresso pelo Egito nas últimas reuniões da Assembléia-Geral da ONU: "A luta contra o terrorismo é uma responsabilidade que deve ser assumida não mais por um ou alguns Estados, mas sim por toda a comunidade internacional, pois representa um compromisso perante a História e a consciência humana".

Aliás, essa insanidade está extrapolando antigos objetivos atrelados ao radicalismo político ou religioso para se camuflar, agora, sob a "defesa do meio ambiente". Nesse campo, adotou o nome de "ecoterrorismo" e passou a ocupar mais espaço no rol das graves ameaças internacionais.

Por 109 votos a favor, nenhum contra e duas abstenções, a assembléia aprovou o novo "Guia Interpol de Cooperação na Luta Contra o Terrorismo Internacional", produzido a partir do manual que vigorava desde 1986. Continua claro e explícito que a Interpol não é uma entidade internacional que funcione como um serviço de informação ou repressão política. Por isso, o novo guia insiste na necessidade de prevenção daqueles delitos.

O representante do Quênia lembrou o atentado perpetrado em Nairobi, em agosto último, no qual perderam a vida 250 vítimas inocentes e centenas ficaram feridas. Os prejuízos ascenderam a mais de meio bilhão de dólares, num país pacífico, que se caracteriza pela ausência de conflitos internacionais. O delegado dos EUA declarou que a investigação desse atentado e de um semelhante, cometido quase ao mesmo tempo na Tanzânia, "foi um verdadeiro modelo de cooperação internacional". Por sua vez, o representante da Índia lembrou que o terrorismo é uma praga em seu país, onde já causou a morte de 26 mil cidadãos inocentes e 5 mil membros das forças de segurança pública.

Pelo que se depreende das afirmações feitas em plenário, o terrorismo atual está vinculado a diversas atividades criminosas e não se atemoriza diante de nada. Por exemplo, o delegado da Argélia lembrou que as organizações terroristas estabelecem redes internacionais para financiar suas atividades. Nesse sentido, recorrem a diversos tipos de ações delituosas, como extorsão, falsificação, tráfico de drogas, de armas e de veículos roubados, e branqueamento de capitais. Segundo ele, o princípio sagrado do direito de asilo não deve servir para dar co-

ertura ao terrorismo, pois se trata de crime contra a humanidade.

Diversos oradores manifestaram preocupação com a possibilidade de, no futuro, algum grupo terrorista vir a empregar armas de destruição em massa, atômicas ou químicas.

A República Islâmica do Irã pediu à Assembléia Geral a aprovação de uma resolução que exorte os Estados-Membros "a colaborarem no sentido de favorecer a extradição de terroristas".

Ao final, a Assembléia Geral declarou, mais uma vez, que os atos terroristas representam grande perigo, tanto no terreno da segurança e da estabilidade, como no do Estado de Direito, da democracia e dos direitos humanos. Manifestou profunda inquietação relativamente ao recrudescimento dos atos terroristas de caráter internacional, que, pela própria índole, conduzem à necessidade inarredável de fazer-lhes frente com meios apropriados e coordenados entre todos os países. Por consequência, a resolução da Interpol condenou "energicamente, como criminosos e injustificáveis, todos os atos, métodos e práticas terroristas, independentemente do lugar onde se produzam e da identidade dos seus autores". E apoiou a proposta de organizar uma conferência internacional, sob os auspícios da ONU, tendo por objetivo determinar, "em estreita coordenação com a Interpol, uma estratégia internacional comum destinada a tomar todas as medidas de prevenção, proteção, vigilância e repressão e em elaborar propostas concretas para combater melhor o terrorismo, assim como seu financiamento, suas redes de apoio e suas nefastas consequências sobre a segurança e a paz internacionais".

A Assembléia-Geral resolveu defender a idéia de executar um plano destinado a intensificar a cooperação policial e judicial entre os Países-Membros, suprimindo os obstáculos que impedem a extradição de terroristas fugitivos; incrementando a comunicação de dados indispensáveis para a investigação policial e as tarefas de prevenção dos atos terroristas; facilitando a detecção de todo tipo de tráfico de armas e explosivos ou de mercadorias direta ou indiretamente relacionadas com as atividades dos grupos terroristas organizados; e tipificando delitos vinculados ao uso das novas tecnologias com fins terroristas. E declarou ser necessário que todos os Estados-Membros se comprometam a acatar um princípio de solidariedade internacional na luta contra o terrorismo, cuja aplicação, respeitados os fundamentos constitucionais de cada país-membro, permita evitar a utilização de seu território para preparar, le-

var a cabo ou financiar atos terroristas que ponham em perigo a segurança e a paz de outros países.

Durante as discussões, ficou claro que se deve dar excepcional atenção aos temas relativos à "ciberdelinqüência", ou seja, à criminalidade informatizada. Por exemplo, durante a preparação de uma recente reunião da Interpol sobre terrorismo, alguns funcionários da Secretaria-Geral, ao navegar pela Internet, descobriram delinqüentes que dispunham de "web sites" para recrutar novos membros e garantir apoio logístico.

Sondagens feitas durante a assembléia, através de um sistema de votação eletrônica, positivaram que a tendência mundial de utilizar a Internet também está presente entre os Países-Membros. Dos 82 que participaram da primeira pesquisa, 42 mantêm um ou dois sites para a Polícia, 35 não têm nenhum e cinco pretendem criá-lo proximamente. Dos 91 países que responderam à segunda questão, 41 utilizam a Internet para relações públicas, quinze para anunciar o desaparecimento de crianças, dez para alertar sobre veículos furtados ou roubados, onze para dar informações sobre modalidades de delitos específicas e quatorze para divulgar o desaparecimento de pessoas. Dos 69 que responderam à indagação seguinte, 33 incluem informações relativas à Interpol em seu site na internet, desseste não o fazem e quinze pretendem fazê-lo proximamente. Finalmente, dos 79 Estados-Membros que responderam à última pergunta, 48 utilizam e-mails para transmitir informação policial através do "site", dezoito não o fazem e quatorze pretendem fazê-lo proximamente.

Todavia, em termos de cooperação policial, a Internet ainda não oferece nível de segurança suficiente. O intercâmbio de informações policiais somente é concebível se as partes interessadas têm confiança cega no sistema e nos seus gestores. Portanto, a Interpol deve demonstrar permanentemente sua capacidade de garantir segurança nas comunicações, como prioridade absoluta que deve estar presente, tanto na política de recrutamento de pessoal, como na gestão do risco e controle da informação.

No fim do ano passado, o número de escritórios centrais nacionais e estações regionais equipados com o sistema de mensagens X.400 ascendia a 147. Deles, 130 tinham acesso ao sistema SBA (Sistema de Busca Automática) e 20 ao sistema SBA-Direto. Em dois anos, o número de mensagens que passam pela estação central em Lion, França, onde está localizada a sede a Interpol, aumentou 53%. No ano passado, o serviço respondeu a mais de 110 mil

mensagens de caráter policial e criou cerca de 50 mil novos registros de dados. O **web site** da organização na Internet recebe, em média, 17.200 visitas por mês.

No âmbito nacional dos Estados-Membros, continua a crescer o valor jurídico dos chamados "avisos vermelhos", documentos pelos quais a organização difunde informações sobre os mais perigosos criminosos procurado. A maior vantagem desse tipo de alerta é a de que o delinquente visado, ao decidir abandonar o país onde encontrou refúgio, corre o risco de ser capturado. É esse exatamente o objetivo dos "avisos vermelhos": acossar os criminosos para dificultar-lhes a vida em todas as partes do mundo, até conseguir sua captura.

No campo bilateral de cooperação, a Assembléia-Geral adotou duas resoluções importantes. Numa delas, aprovou o protocolo de acordo com a Organização Mundial de Aduanas (OMÃ), fundamental principalmente para o combate ao narcotráfico, uma vez que, segundo as estatísticas, 80% das apreensões de estupefacientes acontecem nas regiões de fronteira ou áreas onde colaboração entre as autoridades aduaneiras e policiais sempre se mostrou insubstituível. Noutra, foi aprovado o acordo com o Conselho de Ministros do Interior Árabes, que levou o Secretário-Geral do Conselho, Dr. Ahmed M. Al-Salem, a participar pessoalmente da assembléia. Acreditam os dirigentes das duas organizações envolvidas que esse acordo permitirá maior e mais eficaz cooperação na luta contra o terrorismo.

Um tema sempre em evidência nas reuniões da Interpol é o do tráfico de obras de arte furtadas ou roubadas. Apesar dos esforços feito em conjunto com a Unesco e o conselho Intenacional de Museus (ICOM), esse tipo de delito está em plena expansão. Em 1997, a Secretaria-Geral distribuiu 152 avisos internacionais, relativos a 567 objetos de grande valor artístico surpreendidos de países que se viram despojados de importante patrimônio cultural. Atualmente, a base de dados sobre obras de arte, do Sistema de Busca Automático (SBA), contém informações sobre mais de 15 mil objetos, 13 mil dos quais estão fotografados. Em 1997, foram acrescentada 3.500 obras nessas condições.

A utilização dessa base de dados especial permitiu, por exemplo, identificar pinturas roubadas na Romênia, em 1968, que acabaram sendo descobertas nos EUA e restituídas ao país de origem. O sucesso, atribuído à eficiência do Escritório Central Nacional (ECN) de Washington, é considerado o maior do ano de 1997 nesse campo, tanto pela Romênia como pelos dirigentes da Interpol. Fatos parecidos sucederam-se em relação a outros países, como o Sri Lanka, que recebeu de volta, graças ao ECN de Londres, uma valiosa pintura retirada do país ilicitamente.

Conforme lembrou o representante da Itália, existem poderosas redes que, mediante a revenda de objetos de arte roubados, financiam diversos tipos de tráfico, pondo assim em perigo, a um só tempo, o patrimônio comum e a saúde da humanidade. As autoridades italianas contabilizam 15 mil furtos ou roubos de obras de arte por ano, em média.

O Grupo de Trabalho Permanente sobre Delinqüência contra Menores, da Interpol, realizou sua 12ª reunião, no mês de outubro último, em Ottawa, Canadá, após a publicação, em março, de um manual para funcionários especializados, cuja elaboração levou dois ano. Esse manual está à disposição dos Países-Membros gratuitamente. A OIPC e a Organização Não-Governamental ECPAT, com sede em Bangkok, estão desenvolvendo um projeto conjunto para lutar contra a utilização da Internet para exploração sexual de menores.

Após sucessivas consultas internacionais, concluiu-se que a internet permite a pederastas e assemelhados um acesso tão fácil e seguro que, no momento, é impossível controlar ou limitar essa utilização, embora ilícita. Parece que somente se poderia providenciar uma solução técnica, consistente de interromper tais transmissões no momento em que ocorram. A assembléia recomendou a celebração de uma conferência intergovernamental com a máxima urgência, objetivando principalmente fazer alguns Estados deixarem de considerar os menores como cidadãos de segunda categoria. E o Secretário-Geral comunicou que ampliará as atividades da Interpol nesse campo, criando um novo serviço e recrutando funcionários especializados.

O delegado da Itália à Assembléia-Geral informou que, por iniciativa do Poder Executivo, o Parlamento italiano aprovou, em meados de 1998, modificações no Código Penal para agravar as penas e facilitar o combate à prostituição e aos abusos sexuais contra menores, assim como para tentar prevenir o que qualifica de novas formas de escravidão. Em alguns casos, a pena pode chegar a 12 anos. Alguns dispositivos prevêem sanções para qualquer cidadão italiano que cometa delito desse tipo no exterior. Foi também introduzido novo conceito de flagrante delito, que compreende qualquer forma baseada no uso de telecomunicações. A legislação prevê ainda a constituição de uma unidade de polícia especializada, coroando um conjunto de medidas que deverá tornar possível repressão mais eficaz dos delitos sexuais contra menores.

O representante da Inglaterra agradeceu à Secretaria-Geral e aos países que contribuíram para o êxito de ampla investigação realizada em seu país, com o objetivo de por fim a uma rede de pederastas que utilizava a Internet mediante nomes codificados

e contra-senhas, especialmente complexas. Pouco a pouco, os serviços policiais e os especialistas em informática conseguiram desvendar a rede, composta de cidadãos de vários países. Os escritórios nacionais foram avisados e, obviamente, o principal problema passou a ser o sigilo das investigações para obtenção de provas. Finalmente, a operação obteve retumbante sucesso, permitindo a expedição simultânea de 105 ordens de prisão em vários países. Deve-se ressaltar que os delitos cometidos daquela forma cessaram, o que demonstra a necessidade de o trabalho policial contar com especialistas em informática capazes de decifrar mensagens muito intrincadas. O sucesso decorreu também da rapidez na escolha, pelos países envolvidos, de uma estratégia aplicável imediatamente. Em casos semelhantes, além de preservar o sigilo da investigação, deve-se dispor do apoio de promotores públicos e autoridades judiciais à altura do complexo trabalho realizado pela polícia.

Por outro lado, nos últimos anos, significativos avanços científicos e técnicos foram obtidos relativamente ao exame de DNA, instrumento eficaz e útil na investigação criminal. As bases de dados nacionais sobre DNA podem ser de grande ajuda para o trabalho de investigação policial e a Interpol estima que serão conseguidos melhores resultados à medida em que forem harmonizadas as atividades dos países nesse campo e se padronizarem os procedimentos técnicos. A organização pode desempenhar destacado papel nesse sentido e facilitar a cooperação internacional. Em consequência, a Assembléia-Geral aprovou resolução recomendando que:

- as diretrizes e recomendações contidas no "Informe Final do Grupo de Trabalho Europeu da Interpol sobre Análise de DNA" sirvam para assentar as bases de uma maior harmonização no uso da técnica de DNA em todo o mundo;
- as bases de dados nacionais de ADN de delinquentes e indícios encontrados em locais de crimes sejam as mais amplas possíveis, dentro dos limites das legislações vigentes, tanto nacionais como internacionais, a fim de garantir sua máxima utilidade nas investigações; e
- os organismos que intervenham nas distintas etapas da utilização da prova de DNA apliquem um sistema de controle.

Por sua vez, a Subdireção de Estupefacientes da Interpol continua facilitando o acesso dos Estados-Membros às informações estratégicas de vital importância para o combate mundial ao narcotráfico,

que movimenta muitos bilhões de dólares por ano. A Subdireção proporciona ainda informações operacionais relacionadas com investigações concretas e muitas operações tiveram êxito a partir dessa postura, entre elas:

- Operação "França", iniciada em dezembro de 1997, sobre o tráfico de cocaína do Brasil para a Europa e África;
- Operação **Black Powder** ("Pólvora Negra"), que levou à criação de uma base de dados especial para o tráfico de cocaína dissimulada em matérias férricas que dificultam sua detecção;
- Operação **Road Runner** ("Corredor de Estrada") levada a cabo pela OMÃ e a Aduana alemã, com ativa participação da qualidade garantido por um organismo nacional de controle de qualidade Interpol, contra o narcotráfico na rota dos Balcãs.

O representante da China ressaltou aspectos da luta travada em seu país contra o narcotráfico, a começar por uma nova legislação já aprovada pelo Parlamento. Em julho último, uma exposição sobre drogas organizada em Beijing atraiu 9 milhões de visitantes.

O delegado de Myanmar informou que a heroína e o ópio, procedentes da China e países vizinhos, circula facilmente pelos canais do contrabando. Em 1997, foram desmantelados 32 laboratórios em Myanmar, cujo produto se destinava principalmente ao mercado internacional. Na zona fronteiriça, está sendo aplicado um programa de substituição de lavouras, que durará até o ano 2011.

A Interpol manteve, no SBA, uma base de dados internacional sobre veículos furtados ou roubados. Há grande utilidade prática desse meio de luta contra o tráfico ilícito de carros em escala internacional, assim como para identificação e devolução do produto dos crimes. Assim, a Assembléia-Geral aprovou resolução, exortando os Estados-Membros a consultarem sistematicamente o SBA para fazer comprovações sobre veículos a motor que se suspeita tenha sido objeto de roubo ou apropriação indebita, assim como sobre os de segunda mão, importados, antes de sua matrícula nos órgãos oficiais de trânsito. Os governos serão solicitados a, entre outras providências, dar conhecimento da existência daquela base de dados a todos os serviços nacionais pertinentes e a fomentar seu uso permanente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio haver transmitido os fatos mais importantes da As-

sembléia-Geral da Interpol realizada no Cairo. Todos trazem, a meu ver, importantes elementos para a análise da situação criminal internacional que também nos afeta, configurando uma situação perigosa que, a todo momento, suscita comentários e ações no âmbito legislativo.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma das mais importantes atribuições do Senado Federal é a de constituir Comissões destinadas a analisar assuntos políticos relevantes, de interesse nacional, a fim de propiciar decisões e deliberações mais adequadas por parte do Congresso Nacional.

Trata-se de um trabalho que muitas vezes não é bem compreendido por alguns meios de comunicação, que procuram avaliar a atuação do Poder Legislativo meramente pela presença física de parlamentares em Plenário.

Para que os congressistas possam cumprir efetivamente os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa, solidária, desenvolvida, sem grandes desigualdades sociais, é importante realizar um trabalho de diagnóstico e apresentação de alternativas de solução.

O ambiente mais adequado para a realização desse tipo de trabalho é exatamente no âmbito das Comissões, seja nas Comissões Permanentes, seja nas Temporárias, conforme o tipo de problema que se apresenta e suas características específicas. Isso tem sido realizado pelo Congresso Nacional ao longo do tempo em relação a diversos problemas relevantes.

A constatação da existência de graves desequilíbrios espaciais e sociais no processo de desenvolvimento brasileiro sugeriu ao Senado Federal a realização de diversos estudos e a instituição de Comissões destinadas a propor medidas tendentes à redução desses desequilíbrios geoeconômicos.

Cumprindo a missão que lhe é atribuída pela Constituição e preocupado com as graves desigualdades existentes no processo de desenvolvimento da economia brasileira, o Senado Federal instituiu diversas Comissões, com o objetivo de elaborar um diagnóstico adequado dessa problemática, propor soluções e garantir maior articulação das ações do Governo Federal na promoção do processo de desenvolvimento econômico regional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos mais importantes trabalhos realizados na área do desenvolvimento regional acaba de ser concluído: trata-se da Comissão Especial para o Desenvolvimento da Região de Influência do Corredor Centro-Leste, criada como objetivo de "promover a atualização e novos estudos e levantamentos sobre a

abertura de frentes de produção agropecuária, extraíva e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda a hinterlândia do Corredor de Transportes Centro-Leste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo".

Essa Comissão Especial, que realizou um importante trabalho de diagnóstico e de propostas de ação, foi presidida pelo eminente Senador José Ignácio Ferreira e teve o eminente Senador Jonas Pinheiro como vice-presidente.

Para mim foi motivo de grande honra ter sido indicado Relator dessa Comissão e ter podido participar de tão importante trabalho em benefício do desenvolvimento econômico regional.

A Comissão Especial para o Desenvolvimento da Região de Influência do Corredor Centro-Leste realizou um longo e profundo trabalho, em que foram realizadas audiências públicas, com 17 depoimentos de autoridades, políticos, empresários, representantes de entidades, sindicatos e federações do setor de transportes.

A Comissão Especial procurou dar o maior grau de abrangência possível aos seus trabalhos, promovendo encontros em vários Estados abrangidos em seus estudos, a fim de conhecer os problemas específicos de cada região e analisar as respectivas soluções.

Os membros da Comissão Especial participaram, no Estado do Espírito Santo, do Projeto "Seminários Regionais para o Desenvolvimento do Espírito Santo", criado com o objetivo de divulgar os trabalhos da Comissão e estimular o debate sobre o processo de desenvolvimento de todos os Estados ligados ao projeto.

Os membros da Comissão também participaram de audiência pública na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás, tratando da duplicação da BR-153, rodovia que se denomina BR-050 no trecho mineiro.

Dessa audiência pública participaram políticos e autoridades: o Governador Maguito Vilela (de Goiás), o Governador Eduardo Azeredo (de Minas Gerais) os Senhores Ministros Iris Rezende (Justiça), Eliseu Padilha (dos Transportes) e Antonio Kandir (do Planejamento e Orçamento).

Sr. Presidente, a Comissão Especial do Corredor Centro-Leste, ao final de dois anos de trabalho profícuo, reuniu um importante conjunto de informações sobre a incorporação dos cerrados ao conjunto da economia brasileira:

Desejo aqui ressaltar o importante trabalho do eminente Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da Comissão, que teve a feliz iniciativa de integrar temporariamente esta Comissão na estrutura dos ór-

gãos técnicos do Senado Federal, permitindo melhores resultados em todos os nossos trabalhos.

A metodologia utilizada para condução dos trabalhos – audiências públicas, encontros e seminários – também contribuiu decisivamente para o sucesso da nossa missão, possibilitando colher informações mais adequadas de diversas fontes do setor público e da iniciativa privada, relacionadas com o Corredor Centro-Leste.

O importante acervo de dados de que dispõe a Comissão nos permite diagnosticar os problemas que hoje dificultam o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste; do mesmo modo, ajudam a analisar os modelos de desenvolvimento adotados na Região e nos possibilitam, em consequência, dispor de um conjunto de informações que podem contribuir para a apresentação de alternativas de políticas públicas para o desenvolvimento do Brasil Central.

O Encontro de Itumbiara, no Estado de Goiás, representou um marco nos trabalhos dessa Comissão: ali tivemos a garantia, pelo Governo Federal, dos recursos necessários para a conclusão da duplicação da BR-153, no valor de R\$4,8 milhões, assim como a autorização para a abertura de licitação internacional para restauração da rodovia federal que liga Goiânia a Itumbiara; Nesse encontro ocorreu, também, a assinatura do protocolo de intenções que transfere, da União para o Estado, a responsabilidade de conservação das rodovias federais que cortam Goiás, além da assinatura de ato autorizando a duplicação do trecho de um quilômetro da BR-153.

Essas importantes medidas governamentais permitem, em futuro próximo, maior integração entre a Região Centro-Oeste e a região de influência e maior atuação do Mercosul.

Desejo aqui ressaltar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério dos Transportes, nesse processo de modernização e desenvolvimento de nossa infra-estrutura viária, contribuindo decisivamente para dar maior competitividade à economia regional.

Sr. Presidente, os estudos realizados pela Comissão Especial para o Desenvolvimento da Região de Influência do Corredor Centro-Leste demonstram plenamente que nossos objetivos foram atingidos, apesar de não haverem sido esgotadas as metas finais que buscamos de maior integração econômica regional.

A cooperação e a parceria entre governo e iniciativa privada constituem instrumentos essenciais para a modernização do Corredor Centro-Leste. A privatização e a descentralização são estratégias de ação essenciais para o atingimento das metas de desenvolvimento que todos nós buscamos alcançar.

Estou convencido de que a Comissão realizou um importante trabalho no sentido de alcançarmos maior integração econômica e redução das desigual-

dades regionais, contribuindo para a diminuição da distância entre estados pobres e ricos.

O Senado Federal, como Casa do Congresso responsável por excelência pela defesa do verdadeiro federalismo, certamente dará o apoio político necessário para que os objetivos indicados pelos trabalhos da Comissão se transformem em realidade.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproxima-se o final do ano e, com ele, as festas natalinas. Época em que cada um de nós agradece a Deus as graças recebidas e pede-Lhe que abençoe os planos para o ano vindouro.

Este mês de dezembro, porém, será diferente para milhares de famílias de servidores públicos ameaçados de demissão. Para esses brasileiros, o fim do ano somente trará insegurança, amargura e desespero.

A maioria desses possíveis demitidos passou pela mesma situação, nos últimos dias de 1997. Foi o primeiro Natal em que o desemprego esteve presente à ceia de 30 mil famílias de servidores públicos brasileiros. Felizmente, outras alternativas foram encontradas e essas pessoas sobreviveram mais um ano.

Retornam, agora, à mesma incerteza, e quantas úlceras, quantos infartos, quantas preces e quantas lágrimas povoarão a vida desses infelizes!

Na opinião da Igreja Católica e também dos sindicalistas, economistas e empresários, o causador do desemprego é o modelo econômico, a má distribuição da renda pelas diferentes camadas sociais. Segundo o Padre Luiz Bassegio, assessor da CNBB, "os empregos produtivos geram riquezas, mas ela não é distribuída socialmente".

Preocupada com o problema, a Igreja adotou, como tema da Campanha da Fraternidade a ser desencadeada logo após o Carnaval de 1999, o desemprego. Para essa próxima Campanha, foram estabelecidos dez princípios ou "mandamentos"; sugestões de medidas que abrangem os diferentes níveis decisórios, tendo em vista a criação de maior número de ocupações remuneradas.

Apesar de a demissão de milhares de servidores ser uma das medidas constantes do ajuste determinado pelo executivo, o Presidente da República parece ter sido sensibilizado pelo clamor geral. Em jantar oferecido no Palácio do Planalto, o Presidente propôs um pacto pela manutenção do emprego a um grupo de grandes empresários. Em troca de uma trégua nas demissões, o compromisso de reduzir rapidamente as taxas de juros e o empenho do Chefe da Nação na aprovação da Reforma Agrária.

Também os Governadores eleitos vêm demonstrando grande preocupação com o aumento do

desemprego. Alguns projetos e estratégias são bastante inovadores e criativos, como, por exemplo o do Rio Grande do Sul, que objetiva incentivar o primeiro emprego.

No Estado do Tocantins, a situação é a mesma que no restante do País. Entretanto, para não demitir funcionários, e provocar um problema ainda maior com o aumento do desemprego no Estado, o Governador Siqueira Campos pretende redistribuir servidores, através da descentralização administrativa a ser incrementada a partir do próximo mês de janeiro.

O objetivo do Governador do Tocantins com a descentralização administrativa é baixar o custo da administração e proporcionar maior eficácia ao serviço público. Assim sendo, além de preservar o emprego de centenas de pais e mães de família, estimulará a melhoria do atendimento público à população.

Pode-se observar que o problema dos servidores estaduais está sendo analisado com a atenção e o cuidado que ao situação exige. O próprio Presidente da República intercede pelos trabalhadores do setor privado. E quanto aos funcionários públicos federais? Também são brasileiros, chefes-de-família, trabalhadores e contribuintes, mas, pela segunda vez, encontram-se mais ameaçados que os demais.

Emprego está difícil para os adultos jovens, com formação universitária. Para quem passou dos trinta e cinco ou quarenta anos e tem como experiência profissional a atividade burocrática, mesmo que exercida com dedicação, conseguir um novo emprego é quase impossível.

Talvez, por isso, o primeiro "mandamento" da Campanha da Fraternidade contra o desemprego seja: "Criação de área para feiras de pequenos vendedores".

Imagina-se que as atividades informais e o subemprego estarão bastante aquecidos no próximo ano. Paralelamente, a violência atingirá níveis assustadores, porque os seres humanos têm necessidades básicas que devem ser atendidas. E privar um indivíduo de ganhar honestamente o seu sustento e o da família é condená-lo à marginalidade.

Nós, co-responsáveis pelo destino da Nação, precisamos analisar com prudência as medidas propostas pelo Executivo. Devemos ter em mente, como assertiva fundamental, que, apesar de todas as determinações da economia, a prioridade máxima deve ser a área social: o bem-estar do povo brasileiro.

A propósito, desejo enaltecer o recente acordo entre a Volkswagen e o Sindicato dos Metalúrgicos, segundo o qual 26 mil trabalhadores aceitaram a redução da jornada e dos salários de parte dos funcionários, e a empresa descartou demissões imediatas.

Parece, conforme observou o Ministro do Trabalho, Edward Amadeo, que está ocorrendo uma "mudança de cultura" na relação entre patrões e em-

pregados no Brasil, com o objetivo de preservar empregos; e que os efeitos da atual crise sobre o desemprego serão moderados.

Esse prognóstico, Sr. Presidente, acena com alguma esperança para o mercado de trabalho no setor privado da economia.

Que, no Natal que se aproxima, estejamos todos com as nossas consciências tranqüilas, sob as bençãos de Deus. E que haja paz no coração dos milhares de servidores públicos que hoje temem pelo sustento dos próprios filhos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o povo da cidade de Caruaru guarda a lembrança de um de seus conterrâneos mais admiráveis, cuja simplicidade não impediu que se destacasse como um incansável lutador pelo bem comum e como um exemplo de dignidade e de correção em todas as circunstâncias. O centenário do nascimento de João Luiz Torres foi há pouco comemorado por parentes, amigos e autoridades, bem como pelas pessoas que nele reconhecem um legítimo representante do melhor espírito da cidade e de suas tradições.

João Luiz Torres nasceu em 7 de novembro de 1898, no sítio Riacho da Palha, a 15 km de distância da sede do Município de Caruaru. Sua ascendência, pelo lado paterno, remonta ao sertanista Manuel de Torres, o qual, por sua importante participação na guerra de expulsão dos holandeses, recebeu posses consideráveis na região do Agreste pernambucano, na segunda metade do século XVII. Como nos informa o historiador Nelson Barbalho, o pai de nosso homenageado, Luiz Marcelino Torres, descendia diretamente dessa linhagem ilustre; – apesar de ser um homem trabalhador, foi pobre e não teve muita sorte na vida. Quando João Luiz tomou-se órfão, aos 6 anos de idade, logo tratou de empunhar a enxada, para ajudar sua mãe na lavoura, ali mesmo onde nasceria, no Riacho da Palha, terras de Pau-Santo, terras desbravadas e possuídas por seus ancestrais".

Ainda conforme Nelson Barbalho, "a história de João Luiz Torres é a história de um autêntico herói caruaruense, pernambucano, brasileiro, a história do sujeito pobre, de boa origem, de boa formação, e obrigado a lutar, lutar sempre". É ele mesmo, João Luiz, quem nos relata, de modo simples e comovente, os fatos e feitos de sua vida, em uma despretensiosa autobiografia que escreveu e deixou interrompida pouco antes de falecer, em 1970.

Vejamos alguns passos de uma vida de muita luta, mas também de muitas alegrias. Tinha ele oito anos de idade, quando o proprietário do sítio Riacho da Palha para lá levou uma professorinha, que ensinou a Luiz Torres as primeiras letras na escola im-

provisada, cuja existência não foi além de um ano. Logo o menino passava adiante as lições que recebia, alfabetizando as duas irmãs mais velhas. Pelo restante da vida, João Luiz iria aprender tudo o que soube fora das escolas. Já aos onze anos, começa a auxiliar um proprietário de lavoura nas contas dos trabalhadores e na venda dos bens ali produzidos. Pouco depois, passa a trabalhar no povoado de Pau Santo, como empregado em casas e comércio. Os anos transcorrem enquanto o moço batalhador alterna a atividade de comerciário com a agricultura.

Aos dezenove anos, ele se encontrava novamente em Pau Santo, como gerente de uma mercearia e padaria, quando ocorre um fato marcante em sua vida: apaixona-se pela irmã do seu patrão, da prestigiosa família Bezerra. Havia, entretanto, sérios obstáculos para que os dois jovens realizassem o seu desejo de união, como nos explica João Luiz, "Ela a princesa. Sua mãe era proprietária, tinha fazenda de gado, vendia tecidos. Os irmãos comerciantes, fazendeiros de café. Eu, plebeu, de família humilde, apenas um simples empregado de balcão. O tempo esquentou, como se costuma dizer." Com sua firmeza e constância características, João Luiz Torres conseguiu dobrar as resistências e desposou sua adorada "Mariinha", tendo com ela 15 filhos e uma convivência harmoniosa que durou 48 anos.

A vida de João Luiz Torres prossegue, dedicando-se à família e a diversas ocupações, como as de barbeiro e comerciante. Em 1935, é nomeado "Distribuidor e Partidor" da Comarca de Caruaru, pelo Interventor de Pernambuco, Carlos de Lima Cavalcanti, ocupando o cargo até janeiro de 1938, quando o Interventor seguinte, representando agora o Estado Novo, o demite.

Em 1940, assume o controle da arrecadação e da administração dos Patrimônios das Igrejas de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Rosário e do Bom Jesus do Monte, mostrando um zelo verdadeiramente religioso nessa função, na qual permaneceu até quase seus últimos dias de vida.

Também nesse ano, ao mesmo tempo em que mantinha a atividade de comerciante, passou a trabalhar como agenciador de registros de nascimento, de casamentos civis, requerendo também alistamento ou quitação do serviço militar. Desse modo, antes da instalação da Circunscrição de Recrutamento em Caruaru, na época da Segunda Guerra, ele, sozinho, realizara uma verdadeira campanha de alistamento, obtendo certificados de reservista do Exército para mais de 5.000 rapazes de Caruaru e das cidades vizinhas. Fez serem lavrados nos cartórios mais de 7.000 registros de nascimento, promovendo ainda a legalização de milhares de matrimônios cujos cônjuges eram casados apenas no religioso.

João Luiz Torres teve notável participação em uma série de importantes eventos na vida caruaruense, como a comemoração do centenário da concessão de foros de cidade à antiga vila de Caruaru, em 18 de maio de 1957. Poucas vezes afastou-se da região onde nasceu: em uma delas, foi ao Rio de Janeiro em companhia de seu amigo Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, nesse mesmo ano de 1957. Pouco tempo depois, vai a Parnaíba, no Piauí, para assistir à posse, como Bispo daquela cidade, de seu amigo fraternal Dom Paulo Hipólito de Sousa Libório, com quem trabalhara durante 10 anos na Diocese de Caruaru. Visita ainda a nova capital do País, quando ela ainda não completara dois anos de existência.

Ressaltemos o zelo extremo com que se dedicou à sua família, propiciando a melhor educação aos filhos, entre os quais citamos, na impossibilidade de nos referirmos a todos, os destacados jornalistas Luiz Torres e José Bezerra Torres, que são, respectivamente, o primogênito e o caçula. É especialmente comovente o amor que o uniu por toda vida a Dona Mariinha, como transparece a cada momento de seu relato autobiográfico. Em 1969, escreve e publica o soneto "Vestida de Branco", comemorando os 50 anos do despertar do sentimento que os uniu, enquanto estiveram vivos. Mas é nesse mesmo ano que ocorre a dolorosa separação, com o falecimento de Dona Mariinha, meses depois. A notória tristeza do esposo na narração do episódio faz com que interrompa, pouco depois e abruptamente, o seu relato. No ano seguinte, em 24 de setembro de 1970, é a vez do ilustre filho de Caruaru se despedir.

Pelo exemplo de vida que deixa para todos nós, especialmente para o povo de sua terra, – exemplo de simplicidade e de bondade, de hontade e de disposição para a luta, qualidades que hoje em dia não devemos lembrar são, infelizmente, tão freqüentes como o deveriam, sempre de João Luiz Torres, benfeitor de Caruaru.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 619, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 671, de 1998, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza o Estado do Acre a reali-

zar operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado entre a União, o Estado do Acre e o Banco do Estado do Acre, em 31-3-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 620, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 117, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 672, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil e setenta reais, junto ao Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, cujos recursos serão destinados à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, incorridas no exercício de 1998.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 164, de 1997, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente à quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso, tendo

Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gerson Camata:

– sob nº 805, de 1997, apresentando o projeto; e
– sob nº 225, de 1998 (reexame), reiterando o parecer anterior.

(Em virtude de adiamento)

- 4 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1998
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 577, de 1998, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará S.A.

– BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, celebrado em 30.03.1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de noventa e sete milhões e quinhentos mil reais, tendo

Parecer sob nº 684, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Carlos Bezerra, contrário à Emenda nº 1, de Plenário.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995
(**Votação nominal**)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas).

(Em virtude de adiamento)

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alves, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer favorável, sob nº 639, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldó Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

(OS 17095/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

14-12-98

Segunda-feira

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

17h – Senador Carlos Patrocínio acompanhado de membros da Associação Brasileira de Zona de Processamento de Exportação – ABRAZPE.

Ata da 3ª Reunião da Mesa do Congresso Nacional
realizada em 19 de novembro de 1998.

Aos dezenove dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Congresso Nacional, com atribuições de Conselho Deliberativo, nos termos do parágrafo terceiro do artigo primeiro da Resolução nº 1, de 1997-CN, sob a Presidência do Presidente do Senado Federal (CF. art. 57, § 5º), Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes a Senadora Júnia Marise, 2º Vice-Presidente; e os Senadores Carlos Patrocínio 2º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário; e os Deputados Heráclito Fortes, Primeiro Vice-Presidente; e Ubiratan Aguiar, 1º Secretário. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente comunica que recebeu os Processos nºs. 1.462/98-IPC (nº 015038/98-0-SF), de interesse do ex-Deputado Federal, Simões Lagranha, e 1.463/98-IPC (nº 015037/98-3-SF) do ex-Deputado Federal José Fritsch, referentes a ressarcimento de contribuições recolhidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em liquidação. O Senhor Presidente informa, ainda, que, em 27 de outubro do corrente ano, distribuiu os referidos processos ao 2º Secretário desta Casa e da Mesa do Congresso Nacional, o nobre Senador Carlos Patrocínio, e que recebeu, em seu Gabinete, os processos em epígrafe com as manifestações do Relator, constantes às fls. 08, dos mesmos. Dada a palavra ao Relator, o mesmo passou a ler os seus Pareceres concluindo contrariamente à pretensão dos Requerentes. Colocados em discussão e votação são os Pareceres aprovados por unanimidade e assinados pelos presentes. O Senhor Presidente submete ao colegiado proposta no sentido de ser aplicada a mesma decisão proferida pela Mesa do Congresso Nacional nos processos em referência aos demais casos que vierem a ser apresentados com idêntica pretensão. Antes de suspender a Reunião, o Senhor Presidente determina ao Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal que encaminhe os processos ao Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, para as providências cabíveis. Em seguida o Senhor Presidente suspende a Reunião, ao tempo em que determina que eu,

Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavre a presente Ata. Reaberta a Reunião, a Ata é lida pelo Senhor Secretário e aprovada pelos Parlamentares presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos dá por cumprida a finalidade da presente Reunião, assina com os demais membros da Mesa do Congresso Nacional a Ata correspondente, e declara o seu encerramento.

Sala de Reuniões, em 19 de novembro de 1998

Antônio Carlos Magalhães
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente

Carlos Patrocínio
Senador Carlos Patrocínio, Relator

Deputado Heráclito Fortes

Ubiratan Aguiar
Senador Ubiratan Aguiar

Lucídio Portella
Senador Lucídio Portella

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

26ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em primeiro de dezembro, de 1998, às 10:00 horas.

As dez horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Pedro Piva e com a presença dos Senadores: Roberto Requião, Fernando Bezerra, Jefferson Peres, Osmar Dias, José Saad, Gérson Camata, Beni Veras, Djalma Bessa, Pedro Simon, Lauro Campos, José Fogaça, Lúcio Alcântara, Levy Dias, Bello Parga, Élcio Alves, Francelino Pereira, Ramez Tebet, José Agripino, Carlos Bezerra, Leonel Paiva, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Joel de Hollanda, José Roberto Arruda, Romero Jucá, José Eduardo Dutra, Elio Portela, Casildo Maldaner e Sérgio Machado. Deixaram de comparecer os Senadores: Edison Lobão, Gilberto Miranda, João Rocha, Júlio Campos, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Ademir Andrade, Esperidião Amin e Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, terminativo**, que "Dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável. Resultado: **Adiado. obs: em 12-8-12** Foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que não apresentou voto em separado. **Projeto de Lei do Senado nº 208 de 1997, terminativo**, que "Institui desconto no valor das passagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias interestaduais, para maiores de sessenta e cinco anos". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Saad. Parecer: Pela rejeição. Resultado: **Adiado. Ofício "S" nº 82, de 1998, não terminativo**, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 31 de março de 1998, entre a União e o Estado de Santa Catarina (SC), no valor de R\$ 311.907.000,00 (trezentos e onze milhões, novecentos e sete mil reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele estado, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados". Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" nº 069, de 1998, não terminativo**, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado do Rio Gran-

do do Norte, referente ao contrato de abertura de crédito e venda de ativos, firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, com a interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A – BANDERN, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, BDRN, da Bandern Crédito Imobiliário S/A – Bandern CI, da Bandern Crédito, Financiamento e Investimento S/A – Bandern CFI, todos em liquidação extrajudicial do Banco do Brasil S/A, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de até R\$ 99.293.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e noventa e três mil reais)". Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998**, (nº 4.157, de 1998, na CD), **não terminativo**, que "Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências". Autoria: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. Relator: Senador Sérgio Machado. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: **Adiado. Emenda nº 1 de Plenário oferecida ao PRS nº 53 de 1998, não terminativa**, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a contratar operação de crédito junto ao BNDES, no valor de R\$ 18.454.510,00, cujos recursos oriundos do Fundo de amparo ao Trabalhador – FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município". Autoria: Senador Ernandes Amorim. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável à Emenda nº 1. Resultado: **Adiado. Projeto de Resolução nº 95, de 1998, não terminativo**, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: **Adiado. Projeto de Resolução nº 97, de 1998, não terminativo**, que "Dispõe sobre as operações de crédito destinadas a compensar os Estados e o Distrito Federal por perdas de receita decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da comissão. **Ofício "s" nº 83, de 1998, não terminativo**, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrada em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele Estado". Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável nos termos do

PRS que apresenta. Resultado: Foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. **Ofício "s" nº 84, de 1998, não terminativo**, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e seu termo aditivo celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 677.887.265,74 (seiscentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)". Relator: Senador Romero Jucá, Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está aberta a 26ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa.

Leitura da pauta.

Item 01: PLS Nº 126/98, que dá nova redação ao artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, em virtude de adiamento, foi deferido para hoje, para exame desta Comissão, a alteração da Resolução nº 78, objeto de relatório do Senador Osmar Dias.

Solicito que V. Exª consulte o Plenário e o Relator se não é o caso de se proceder inicialmente

O SR. PEDRO SIMON – Poderia ficar como item segundo, Senador? Esse a que V. Exª está se referindo pode ficar como item segundo, não?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Consulto a Casa se concordam com a manifestação. As cópias ainda não chegaram; só poderemos deliberar após as cópias serem entregues.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, se depender de mim, aceito a sugestão do Sr. Senador Lúcio Alcântara; porém, as cópias ainda não chegaram, não é isso?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Sr. Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, apresentei à Mesa um requerimento convidando alguns empresários ligados a indústria e exportação, inclusive o Sr. Horácio Piva, Presidente da Fiesp, para virem a esta Casa. Minha sugestão é que a Comissão aprove a vinda desses empresários para nos subsidiarem com suas idéias para a reforma fiscal, mas que essa reunião seja feita em duas vezes para não termos um acúmulo muito grande de pessoas expondo suas idéias. Se V. Exª se dispusesse, gostaria que fossem lidos os nomes dos empresários convidados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Requerimento do Sr. Roberto Requião. Convidados para reunião a ser realizada em data a ser marcada para falarem nesta Comissão sobre ajuste fiscal os Srs.: Dr. Cláudio Bardella, Dr. Eugênio Staub, Jacques Rebinovitch, Paulo Francini e Horácio Lafer Piva. Essas pessoas são membros do IEDI, Instituto de Estudos de Desenvolvimento Industrial, um órgão muito conceituado em São Paulo, e o Sr. Horácio Lafer Piva, que é Presidente da FIESP.

Submeto o requerimento do Senador Roberto Requião à apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho uma preocupação em relação ao calendário; só temos mais duas semanas de trabalho no Senado. Quando seriam essas visitas, na próxima semana e na seguinte?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON – Calculo que não vamos sair daqui antes do fim do ano, Senador. No dia 31 estaremos saindo daqui de manhã.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio, Senador Pedro Simon, que, no máximo, haverá uma prorrogação de dois ou três dias. Talvez o Senador Elcio Alvares tenha melhor informação.

O SR. PEDRO SIMON – ... haverá uma prorrogação até o dia 31, com direito de, no dia 24, ir e voltar no dia 25 de noite.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Será uma prorrogação de mentirinha, porque isso não funciona, entre 20 e 31 de dezembro este País não...

O SR. PEDRO SIMON – Estou falando de prorrogação e não de convocação.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Jefferson Péres, eu gostaria de fazer um esclarecimento. O Senador Jefferson Péres estava com a palavra e es-

tou pedindo um aparte apenas para esclarecer que, às 11:30h, haverá uma reunião do Presidente com os Líderes dos Partidos e os Líderes do Governo no Congresso. Evidentemente, um dos assuntos que será discutido é a convocação. Normalmente, encerrámos os nossos trabalhos no dia 15. Ocorre que há mais dois dias úteis após o dia 15, período em que poderia surgir uma autoconvocação. Depois então o Governo convocaria extraordinariamente. Como Líder de Governo, lembro, evidentemente, que temos a votação da CPMF e precisa haver o tempo corrido para efeito da contagem de prazo. A convocação deve ter itens específicos, dentro do contexto e penso que a dificuldade está nisso. Apesar da grande possibilidade de haver a convocação extraordinária, cuja necessidade o Presidente deixou clara na última reunião com os Líderes, encerrámos basicamente nossos trabalhos em 15 de dezembro – salvo uma autoconvocação pelo Presidente do Congresso Nacional para alguns dias mais, e a convocação extraordinária solicitada pelo Poder Executivo com pauta específica. Não sei se começaria em 4 de janeiro, já que estamos discutindo o problema dos prazos corridos para emenda constitucional.

Poderíamos, havendo a convocação, chegar a um acordo quanto aos dias a serem cumpridos pelo Senado de modo a honrar os prazos. Evidentemente, se os prazos devem correr, faz-se mister haver sessão e, para isso, é necessária a presença dos Senadores. Nesse caso, o Governo teria de encontrar uma estratégia de comparecimento para respeitar esses prazos, denominados regimentais, que deverão ser cumpridos rigorosamente, conforme pude conversar com o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Teremos hoje, às 11h30min, uma reunião com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para decidir essa mecânica da convocação extraordinária. Penso que seria bom – inclusive devido à questão do Orçamento – fazermos uma autoconvocação para aproveitar esses dois dias úteis após o dia 15 e examinarmos, com o Presidente da República, uma convocação durante a qual a base do Governo assumiria compromissos a fim de dar seguimento às sessões, para efeito de contagem de prazos. É esse o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Roberto Requião, se V. Ex^a concorda, sugiro que essa carta-convite seja enviada com data a ser marcada de acordo com a possibilidade de a Comissão reunir-se.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, minha sugestão é convocarmos uma reunião ex-

traordinária para tratar desse assunto. É muito interessante trazer a opinião do maior número possível de empresários nesse momento em que o Congresso vota o ajuste fiscal, e as fábricas estão fechando. Receberemos, por exemplo, cinco mil leiteiros – provavelmente a partir de amanhã – da região do Triângulo Mineiro. Essa questão está ficando excessivamente difícil no setor industrial. Penso que a vinda dessas pessoas compensa o sacrifício que venhamos a fazer no sentido de realizar uma sessão extraordinária de manhã ou após a reunião do Plenário, contribuindo para que o Congresso raciocine acerca desse ajuste fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Consulto a Casa se podemos convidar os empresários Antônio Ermírio de Moraes e Jorge Guerdal, que também enfrentam todo esse problema.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Acrescentarei em meu requerimento esses dois nomes. Haverá ainda um seminário. É importante, todavia, que isso seja feito de modo rápido, porque, depois de votado definitivamente todo o ajuste fiscal, passaremos algum tempo sem poder debater esse tema, já que a discussão não terá objeto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Ex^as concordam com essa proposta? Os Srs. Senadores me dariam o crédito de convidar mais alguns empresários?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, entendo que o crédito para organizar esses painéis deve ser dado a V. Ex^a e ao Senador Fernando Bezerra, da minha Bancada, Presidente da CNI. Seria possível fazer contatos e organizar uma espécie de seminário, ou seja, uma reunião extraordinária da Comissão a qualquer momento em que se pudessem reunir os Senadores interessados nesse tipo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Então diligenciarei para que isso seja feito. Muito obrigado.

Aprovado o requerimento do Senador Roberto Requião.

No Item 1, foram apresentadas duas emendas ainda não relatadas. É necessário enviá-las ao relator para posterior deliberação. Fica adiado o referido item.

Houve um pedido de inversão de pauta do Senador Osmar Dias..

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, quero informar que quem fez a solicitação foi o Senador Lúcio Alcântara e que todos os Srs. Senadores já possuem o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Todos os Srs. Senadores estão de acordo com a inversão de pauta? Iniciaremos então pelo Item 8: Projeto de Resolução nº 97/98, não-terminativo, que dispõe sobre as operações de crédito destinadas a compensar os Estados e o Distrito Federal por perda da receita de aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. O autor é o Senador Ney Suassuna e o relator o Senador Osmar Dias. Há parecer favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como já fiz um comentário sobre o relatório na sessão passada, analisarei as alterações realizadas naquele primeiro relatório, porque surgiram novas emendas durante a semana. Algumas foram acatadas, outras não. Por isso, falarei sobre essas modificações.

Na verdade, resumidamente, existiam dois projetos de resolução apresentados respectivamente pelos Senadores Lúcio Alcântara e Ney Suassuna. O primeiro propunha excepcionalidades na Resolução nº 78 do Senado a empréstimos para a reforma fiscal e tributária do Estado, isto é, sua modernização administrativa. Estava também sugerindo que essas excepcionalidades alcançassem todos os contratos a serem assinados com organismos multilaterais e, ainda, nos casos de abastecimento de água e de construção de esgoto.

O Senador Ney Suassuna propõe, com seu projeto de resolução, que seja dada excepcionalidade aos Estados para que haja uma compensação quanto aos recursos aplicados por meio do Fundef, já que esse se compõe em parte de ICMS, em parte do Fundo de Participação dos Estados, em parte do Fundo de Participação dos Municípios e do IPI. Nesse caso, os Estados perdem a receita destinada aos Municípios por intermédio do Fundo de Educação.

Existe um entendimento entre o Governo da União e os Governadores de Estados no sentido de que esses recursos sejam compensados mediante um empréstimo com taxa Selic. Houve, durante este exercício, uma perda pelos Estados em torno de R\$800 milhões – alguns perderam mais, outros menos e outros nem sequer perderam. A proposta do Senador Ney Suassuna é referente a essa compensação. Esse entendimento é tão acentuado pelo próprio Governo da União que, em 1999, sua aplicação deverá ocorrer automaticamente.

Destarte, optei, Sr. Presidente, pela apresentação de um substitutivo incorporando a emenda do Senador Eduardo Suplicy e rejeitando as emendas

dos Senadores Francelino Pereira e Júnia Marise – que assinaram a mesma emenda – que propunha uma antecipação de recursos de um contrato a ser firmado com o Banco Mundial ou com organismos multilaterais. Rejeitei essa proposta porque os contratos ainda não assinados não existem de fato. Antecipar, pela União, esses recursos seria, na minha opinião, um erro.

Rejeitei a emenda do Senador Levy Dias, que propunha a Emenda nº 2 ao Projeto de Resolução nº 97. Ela foi recusada por pretender dar uma autorização prévia a todas as operações de crédito com a finalidade de compensar perdas e receitas. Seria praticamente um cheque em branco, e esta Comissão perderia as suas atribuições.

Esta Casa deve analisar tais operações caso a caso e é exatamente por isto que existe esta Comissão. Se concedêssemos uma autorização prévia não precisaríamos mais nos reunir nos próximos anos. Ademais, a emenda cita a Caixa Econômica Federal como agente financeiro da União contrariando a medida provisória autorizativa de tais operações que deu atribuições ao Banco do Brasil. Essa emenda, portanto, foi rejeitada.

A Emenda nº 3 que foi apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy resolve um problema que estava afetando estados que tiveram uma boa gestão financeira e um bom desempenho na privatização de seus ativos. Por quê? Quando não estávamos excepcionalizando as operações de crédito com agências multilaterais ou com agentes financeiros oficiais do Brasil porque esses estados não apresentaram resultado primário positivo quando não estávamos dando excepcionalidade para os casos em que os estados não apresentam déficit primário não consideramos uma distorção no caso da metodologia no cálculo do resultado primário dos estados. Explico o porquê.

Estados que realizaram uma privatização mais acelerada e que tiveram um capital privatizado e, portanto, contabilizaram em suas contas, em suas receitas esse capital, esses recursos da privatização não são contados na receita, mas no momento em que o estado investe esses recursos ou os coloca para o custeio e, na maior parte dos casos, são aplicados em investimentos eles são contabilizados na despesa. Isto significa que a metodologia distorce o resultado e praticamente os estados que tiveram mais eficiência acabam tendo um resultado primário negativo exatamente por uma distorção na metodologia.

Cito como exemplo o estado do Ceará que tem atualmente R\$1 bilhão por conta das privatizações

que realizou. Ora, no momento em que esse valor é aplicado em escolas, hospitais, creches ou estradas no estado, é contabilizado como despesa, mas não entrou como receita no caixa do estado e há uma distorção no cálculo do déficit primário. Para que não permitamos uma abertura e até a revogação da Resolução nº 78, aceitamos a emenda do Senador Eduardo Suplicy que considera a excepcionalidade apenas para 98/99, o que dá tempo de os estados se adaptarem à Resolução nº 78. O ano de 1998 está praticamente terminando e teríamos 1999.

Isto resolve o problema de quem teve uma boa gerência financeira e fez as privatizações de forma rápida tendo os recursos em caixa e dá tempo aos outros estados para que se adaptem a essa condição e, daí por diante, a Resolução nº 78 passa a vigorar em sua integralidade. A excepcionalidade que estamos dando com o nosso substitutivo trata apenas dos anos de 1998 e 1999 para todos os contratos inclusive aqueles que o Senador Esperidião Amin chama de pedagógicos e que são os efetuados entre governos estaduais e agências multilaterais como Banco Mundial, BID e outros agentes financeiros.

Consideramos também os empréstimos para a reforma fiscal e tributária e modernização administrativa dos Estados, o Proes por uma emenda apresentada pelo Senador Beni Veras onde dispensamos a exigência de não contratar empréstimos nos 180 dias que antecedem o término do mandato do Governador ou do Prefeito. Enfim, acredito que com esse substitutivo atendemos a dois pontos importantes. Primeiro, não estamos penalizando os estados que tiveram uma boa gerência financeira e, ao mesmo tempo, não estamos abrindo a Resolução nº 78, ou permitindo que os Estados sem condições de endividamento contratem empréstimos de forma indiscriminada e sem critérios. As regras estabelecidas na Resolução nº 78 permanecem, serão obedecidas, mas estamos concedendo um prazo, atendendo à emenda do Senador Eduardo Suplicy e considerando a excepcionalidade para os anos de 1998 e 1999.

Sr. Presidente, não li o relatório, mas fiz uma explicação. Fico à disposição dos Srs. Senadores para qualquer dúvida que tenham a respeito de meu relatório e de meu substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Aliás, muito bem explicado.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, não seria pela ordem. Quero participar do de-

bate e peço que me concedam a palavra para discutir o parecer do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Desculpe-me, Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, não pedi a palavra pela ordem. Estou apenas assinalando com a mão que desejo falar, no momento adequado, para discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Francelino Pereira, por favor.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, é claro que o parecer do Senador Osmar Dias há de merecer a maior atenção desta Casa, porque examinou exaustivamente a matéria, tanto que alterou o seu substitutivo, o seu parecer anterior pelo que acabou de dar a notícia.

Ocorre que somente nesta manhã tivemos conhecimento das emendas ou, mais especificamente, da emenda do Senador Eduardo Suplicy.

Eu e a Senadora Júnia Marise apresentamos uma emenda no sentido de que nessa proposição também fossem contemplados os Estados que tivessem operação de crédito em tramitação no Banco Central e que deverão ser assinadas a qualquer momento, tão logo sejam aprovadas por esta Comissão.

Na verdade, essas operações de crédito com o Banco Mundial, como no caso de Minas Gerais, por exemplo, ainda não foram assinadas. Apenas quando foi assinado o contrato de negociação com o Governo de Minas Gerais – não sei dizer se esse dispositivo consta de outras negociações – foi assinalado que somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos internacionais financeiros, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa de reestruturação e de ajuste fiscal, com exceção das seguintes operações relativas a projetos de interesse do Estado já aprovados pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, gostaria que ficássemos atentos a essa observação. Na negociação com o Governo de Minas, que foi assinada pelo Governo Federal com a aprovação do Senado, no parecer do saudoso Senador Kleinübing, fez-se uma exceção em que o Governo de Minas e, há casos idênticos, poderia ainda assinar contratos: BNB-Prodetur; BNDES-Companhia Vale do Rio Doce; BIRD-Reforma Administrativa do Estado e BIRD-Construção de Estradas. O primeiro, no valor de cerca de US\$30 bilhões; o segundo, de aproximadamente US\$80 bilhões; o terceiro, de US\$165 bilhões. Essas são as exceções que o Relator, Senador Vilson Kleinübing

fez constar do contrato que foi assinado entre o Governo Federal e o Governo de Minas Gerais.

Com base nesse dispositivo, a Senadora Júnia Marise apresentou emenda no sentido de que, embora o projeto de reforma administrativa do Estado ainda esteja tramitando no Governo Federal – está no Banco Central, em condições de ser enviado a esta Casa a qualquer momento –, entendemos, juntamente com o Senador Osmar Dias, que S. Ex^a tinha razão. Por isso mesmo, ao que me parece, o Senador Osmar Dias acolheu em parte, no primeiro parecer, a emenda de Júnia Marise e Francelino Pereira, para permitir que essa operação se fizesse com o Governo de Minas ou de outros Estados em situação idêntica. Essa operação, esse dispositivo do segundo parecer sendo aprovado imediatamente nesta semana e no máximo na próxima, o projeto de contratação da operação de crédito do Banco Mundial e do Governo de Minas Gerais estará aqui no Senado, poderá ser aprovado, e aí então, ao aprovar-se esse parecer na contratação com o Banco Mundial, poderá constar desse dispositivo uma emenda permitindo que se faça uma operação-ponte, vamos dizer assim, uma operação para viabilizar os recursos todos. De maneira que, nesse segundo parecer do Senador Osmar Dias, está excluída toda e qualquer situação idêntica à de Minas Gerais, à exceção feita do parecer Kleinübing, aprovado por esta Casa e objeto de assinatura de contrato com o Governo de Minas e o Governo Federal, pois esses itens já estarão contemplados.

O meu voto é no sentido de que seja mantido o segundo parecer do Senador Osmar Dias, com as alterações que S. Ex^a acolheu relativamente a outras emendas, não àquelas que possam afetar as situações idênticas à do Governo de Minas Gerais.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Eu acho, Sr. Presidente, que há um equívoco de interpretação do Senador Francelino Pereira em relação ao segundo parecer, que é esse que eu apresento, porque ele não exclui operações da natureza daquelas que terão de ser efetuadas por Minas Gerais. Tanto é que ele é muito mais abrangente que o primeiro.

Eu vou, pedindo a licença dos Srs. Senadores, ler o artigo 45, c: "As operações de crédito realizadas nos exercícios de 98 e 99 pelos Estados junto a instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros," – aí, não inclui-se a operação de Minas – "a organismos multilaterais e a instituições

de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, que ficam dispensados do atendimento dos seguintes requisitos" – aí, dispensa essa parte do artigo 7º e o artigo 18.

Então, a operação de Minas Gerais está contemplada no artigo 45 e não precisa estar. Não precisamos aqui, Senador Francelino, autorizar a antecipação, porque a excepcionalidade já foi incluída no próprio acordo entre a União e o Estado de Minas Gerais. A única coisa que precisa ser feita é a operação vir ao Senado para ser autorizada e ela já está excepcionalizada no acordo entre Minas Gerais e a União. Portanto, não há necessidade de excepcionalizar no projeto de resolução.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Osmar Dias, mas a excepcionalidade, no que tange ao decurso de seis meses, é fundamental.

O SR. OSMAR DIAS – Mas está?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Está. Mas o contido no artigo 6º também precisa estar, Minas precisa também da excepcionalidade quanto ao artigo 6º. No segundo parecer de V. Ex^a, as situações idênticas a Minas Gerais estão contempladas. No outro parecer, não estão mais contempladas.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Francelino, a excepcionalização ao artigo 6º já está dada a Minas Gerais, porque já faz parte do acordo entre Minas Gerais e o Governo da União. É um direito adquirido de Minas Gerais. Não precisa estar agora. Se a operação não tivesse sido ainda autorizada ou não estivesse fazendo parte do acordo entre Minas Gerais e a União, necessariamente nós teríamos, se quiséssemos atender Minas Gerais, de excepcionalizar aqui. Mas Minas Gerais já tem a excepcionalidade dada, porque assinou o acordo com a União, que concedeu essa excepcionalidade.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Mas há outro dado, também:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Francelino, V. Ex^a me permite?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Perdão, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Secretário-Geral me informa que já está autorizado. Que não precisa ser votada. Quer dizer, a posição do Senador Osmar Dias, no dizer dos nossos assessores, já está contemplada, não precisa ser votada novamente. Minas Gerais está salva, Excelência.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não, não está votada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está, sim.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está no acordo a dívida.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu acabei de ler o contrato entre o Governo Federal e o Governo de Minas Gerais, aprovado por esta Casa. A exceção, contida no contrato está relacionada, aqui, para quatro itens: BNDES, BND e reforma do Estado com o BIRD. Mas esses processos, e o Senador Osmar Dias, inteligentemente, naturalmente compreendeu isso; esses contratos são uma exceção para que Minas possa ainda, em consequência do acordo assinado, apresentar o projeto.

O projeto com o BIRD está circulando, está tramitando no Governo Federal. Está, hoje, no Banco Central e o Governo de Minas está acompanhando atentamente, mas sem a velocidade necessária, porque necessita dessa modificação constante do parecer nº 1 do Senador Osmar Dias. Além de tudo, Senador Osmar Dias, Minas não se enquadra aqui, no que tange ao resultado primário negativo; também não está aí. Então, eu mantendo até aqui, se não estou equivocado, o meu parecer, o meu ponto de vista, de que deve ser aprovado o segundo substitutivo, com as outras exceções que V. Ex^a relatou e que eu não examinei.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Francelino Pereira, em relação ao déficit primário, já estamos contemplando, acatando a emenda do Senador Suplicy, que excepcionaliza os Estados que têm déficit primário para contratação de operações em 98 e em 99, e portanto Minas Gerais estaria também neste caso, se apresentar déficit primário, contemplada por essa excepcionalidade dada ao acatar a emenda do Senador Suplicy.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eminente Senador, a emenda do Senador Suplicy, e S. Ex^a poderá explicar, quanto à inserção, quanto a reduzir 78 e 79, todos nós estamos de pleno acordo.

O SR. OSMAR DIAS – 98 e 99.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Muito bem. Agora, quanto aos demais requisitos, de tudo o que eu pude analisar de ontem para hoje, em contato inclusive com a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, comandada por um funcionário da maior capacidade técnica, entende-se que, sem o parecer nº 2, da lavra de V. Ex^a, Minas e os outros Estados em situação idêntica não serão contemplados, no que tange ao resultado primário e no que tange, também, ao outro dispositivo a que me referi.

O SR. OSMAR DIAS – Quando o Secretário da Fazenda de Minas leu o relatório que apresento agora à Comissão?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ele não leu o parecer.

O SR. OSMAR DIAS – Mas, então, ele não poderia ter dado uma opinião a respeito do segundo relatório, se não o leu.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu transmiti por telefone à equipe dele em Belo Horizonte. Com ele eu conversei e todos nós, de Minas Gerais, estamos de pleno acordo com o parecer de V. Ex^a de nº 1, porque ele contempla de forma clara, objetiva, a situação de Minas, até porque, é verdade, Minas ainda não assinou seu contrato com o Banco Mundial. E a exceção de retirar os seis meses de Minas Gerais é somente para a reforma administrativa, ou seja, para pagamento até de pessoal, se for o caso.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Francelino, eu vou repetir as excepcionalidades que estão sendo dadas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sr. Senador, só um momentinho, por favor. V. Ex^a me permite?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Eu recebo novamente, Senador Francelino Pereira, uma nota da assessoria dizendo que a excepcionalização está garantida para remessa da operação ao Senado Federal, sem outros requisitos, em função do acordo já aprovado entre Minas e a União.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – V. Ex^a há de compreender.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Eu estou ditando uma nota.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – A nota não está correta, não está certa. O contrato nº 4 de 98 está aqui, nas minhas mãos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Um momento.

O SR. OSMAR DIAS – É que eu estava falando quando o Presidente me tomou a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – É verdade. Não, eu lhe pedi a palavra. Então, por favor, vamos continuar com a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Preciso ser mais claro, por isso vou ler novamente o art. 45, inciso c, que é o que interessa a Minas Gerais.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador, eu queria que V. Ex^a pudesse responder por mim, se possível, quanto à nota lida pelo Presidente da Casa. Em verdade, a exceção não está contemplada

de ponta a ponta; apenas dá uma expectativa de oportunidade ao Governo de Minas para prover mais quatro operações de crédito. Mas essas operações de crédito têm que tramitar. Aliás, essa foi a primeira impressão. Somente com essa observação da assessoria técnica é que poderíamos votar. Apresentamos a emenda. V. Ex^a muito bem verificou, com a assessoria da Casa, que é impossível fazer uma exceção dessa sem que antes o Governo de Minas e o Governo Federal assinem o contrato que está excepcionalizado aqui, mas que, em verdade, ainda está tramitando no Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o Estado de Minas Gerais é importantíssimo, assim como o Senador Francelino Pereira, mas não pode ter um tratamento diferente de todos os outros Estados. Minas Gerais precisa também fazer com que os seus projetos tramitem, tenham autorização do Senado para que eles possam ser contratados.

Agora, não posso fazer um projeto de resolução ou um parecer só para atender ao caso de um Estado. Estou fazendo um projeto de resolução que possa atender a todos os 27 Estados, mas, sobretudo, atender ao ponto de vista desta Comissão de Assuntos Econômicos, que é o de colaborar com o Governo da União para que possamos ter critérios no aumento do endividamento público, para conter esse endividamento de forma criteriosa, não impedindo que os Estados se desenvolvam, criem empregos, gerem alternativas de negócios, mas não podemos fazer um projeto de resolução, na Comissão de Assuntos Econômicos, pensando apenas em um Estado, e dar uma excepcionalidade a esse Estado, para que seus projetos não precisem sequer tramitar. É evidente que os projetos precisam tramitar, e é isso que está escrito no substitutivo que apresento, que diz que os Estados terão excepcionalidade para contratação de empréstimos em 1998 e em 1999 em relação às seguintes exigências da Resolução nº 78:

1º – Abre-se aquela exigência dos 180 dias do final do mandato de qualquer governador, de todos os governadores e de todos os prefeitos – então, não se exige mais isto;

2º – Abre-se a exigência do resultado primário negativo para os empréstimos a serem contratados em 1998 e em 1999;

3º – Abre-se a exigência com relação a outras, por exemplo, a Lei Rita Camata; caso contrário, nenhum Estado contrataria.

Todas as excepcionalidades estão sendo dadas para os empréstimos a serem contratados em 1998 e em 1999, mas é evidente que todos os empréstimos a serem contratados terão que ter tramitação específica e aprovação por esta Comissão. É o caso de Minas Gerais. A excepcionalidade desejada pelo Senador Francelino Pereira já está garantida pelo acordo feito entre o Estado de Minas Gerais e a União, mas a operação precisa ser autorizada por esta Comissão. E ela, sem dúvida, será autorizada dentro deste conceito novo da resolução do projeto substitutivo que estou apresentando. Esse projeto substitutivo não dará à Comissão nenhuma exigência que possa fazer com que esta Comissão rejeite baseado nesse meu substitutivo; pelo contrário: garanto ao Senador Francelino Pereira que, se a aprovação depender da vontade dos Senadores, eles poderão aprovar segundo esse substitutivo que estou aqui apresentando. Agora, Minas Gerais tem que ser igual aos outros Estados, tem que apresentar o projeto à Comissão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Acabo de receber uma nota técnica da Secretaria de Fazenda do Governo de Minas e vou me reportar a ela. Eu gostaria que o Senador Osmar Dias ouvisse atentamente, como sempre o faz. Primeiro, pode ser mantida a redação dada pela emenda do PT ao art. 45, inciso "c", no que se refere ao prazo 98 e 99 e a exclusão da referência às instituições multilaterais de crédito e organismos financeiros internacionais;

2º – porém, deve ser mantida a redação proposta pelo Senador Osmar Dias quando ela se refere à excepcionalidade dos arts. 6º, 7º, 8º e 18 da Resolução nº 78, de 1978;

3º – o art. 6º dispensa de comprovação diversos limites relativos à receita líquida real ao dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos, e ao saldo total da dívida. Sem essa excepcionalidade, a operação que Minas pretende fazer com o Banco Mundial poderá ser inviabilizada, com o Banco Central manifestando-se contrário;

4º – O art. 7º diz que o Banco Central não encaminhará ao Senado autorização de empréstimo ao Estado que apresente resultado primário negativo. É o caso de Minas.

5º – O art. 8º diz que o saldo das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder 20% da receita líquida real. O Governo de Minas entende

que pode atender a essa exigência, mas só poderá ter certeza na hora de fazer o cálculo. Portanto, é melhor prevenir do que remediar.

6º – O art. 8º é o que veda operações de crédito dos Estados no prazo de seis meses anteriores ao término do mandato do Governador.

7º – Observação: a parte final da redação proposta pelo PT já excepcionaliza os arts. 7º (resultado primário) e 18 (prazo de seis meses). O que era uma observação final do Senador Osmar Dias, como a Casa está percebendo, é que estamos nos referindo a Minas, que é o meu Estado, mas, tanto nossa proposta, quanto o parecer de V. Exª não individualiza, não cita nenhum Estado. É uma situação genérica. Isso atende Minas, porque estou com os documentos à mesa, mas, com certeza, em 24 Estados que assinaram situações idênticas pode ter existido situação idêntica em outras Unidades da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Senador Francelino Pereira, o art. 6º, que V. Exª acaba de ler na nota técnica, já está, repito, contemplado no acordo entre o Estado de Minas Gerais e a União. Esse acordo foi assinado e acredito que será cumprido. Não há necessidade de excepcionalizar nesse projeto de resolução, porque essa operação já está autorizada pela União, apenas dependendo da autorização do Senado. Ela precisa vir ao Senado, para o Senado autorizar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ela não está autorizada.

O SR. OSMAR DIAS – Ela está assinada, está no acordo da dívida entre o Estado e a União.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Expectativa de oportunidade, mas o acordo não foi feito. O processo não foi elaborado. Apenas um deles, o da reforma do Estado, com o BIRD, é que está tramitando no Banco Central e será enviado a esta Casa a qualquer momento.

O SR. OSMAR DIAS – É evidente que é apenas uma expectativa, porque sequer o projeto foi encaminhado ao Senado. Enquanto o projeto não for encaminhado ao Senado, será uma expectativa. Mas espero que Minas transforme essa expectativa num fato concreto, encaminhando o projeto ao Senado, para que esta Comissão possa analisar. Até me ofereço a ser o Relator desse projeto, para mostrar ao Senador Francelino Pereira que estou falando absolutamente a verdade. Darei parecer favorável se estivermos discutindo a mesma coisa, a não ser que estejamos discutindo uma operação que não

possa mesmo ser realizada por alguma outra razão. Mas por essas razões que estão aqui contidas na Resolução nº 78 e no meu substitutivo, ofereço-me para ser o Relator desse projeto de Minas. Mas ele tem que vir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, quero apoiar o relatório do Senador Osmar Dias, que estabelece uma isonomia de comportamento entre os Estados, não exclui o Senado da obrigação final de apreciar os fatos. O contrário disso só seria possível no Direito Canônico, através de uma bula que garantisse a indulgência plenária. Mas nós não nos orientamos pelo Direito Canônico, mas pela Resolução nº 78 e pelo Regimento Interno do Congresso. E eu já me comprometo, desde agora, também, tão clara que está a exposição do Senador Osmar Dias, que, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Resolução, a manifestar-me favoravelmente ao pleito de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Alguém mais deseja discutir?

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias, no seu parecer, informa relativamente à Emenda nº 3, que foi integralmente acautelada, com algumas pequenas alterações de redação, que deverá o Senado discutir uma nova metodologia de cálculo de resultado primário que não prejudique Unidades Federadas que tenham receitas oriundas de privatizações, como vem ocorrendo atualmente.

E, pensando nisso, Sr. Presidente, é que estou apresentando um requerimento, nos termos regimentais, no sentido de ser criada uma subcomissão, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, exatamente com o objetivo de propor uma metodologia de cálculo do resultado primário a que se refere o art. 7º da Resolução nº 78. Então, o requerimento é para que haja já a designação de uma subcomissão que venha a preencher o propósito assinalado pelo Relator. Encaminho-o à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Já tenho em mãos o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É complementar ao objeto do assunto que estamos tratando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Votamos agora, ou não?

O requerimento para uma subcomissão?

O SR. – Não, não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não faz sentido. Vamos votar primeiro esta subcomissão. Acho que não. Vamos fazer subcomissão, subcomissão...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, estou aguardando a oportunidade de discutir o caso da minha emenda, estou aguardando a palavra dada por V. Ex^a para discutir o caso da minha emenda, que é a Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pergunto ao Plenário se votamos primeiro o requerimento, ou ouvimos os Srs. Senadores. Penso que primeiro temos que ouvir os Srs. Senadores.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Fogaça.

Pediria aos Srs. Senadores que fossem breves, se tiverem algum comentário mais curto, porque já são 11h30min, temos que cumprir a pauta e temos de discutir itens muito importantes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, só pretendo dar uma contribuição para que o Senador Francelino Pereira aceite a tese de que o seu projeto já está incluído no acordo geral da dívida para o Estado de Minas Gerais. Se S. Ex^a já está convencido, inclusive nem falarei. Mas, se S. Ex^a não está convencido, gostaria de salientar ao Senador Francelino Pereira o seguinte: o Estado de Minas Gerais fez investimentos na reforma do Estado, gastou com demissão voluntária, com reestruturação das caixas escolares, enfim, fez investimentos que teriam o apoio do Governo Federal na modernização da estrutura da administração pública. No entanto, no acordo geral da dívida de Minas, não houve disponibilidade de recursos para financiar especificamente essa parte da reforma do Estado. E, aí, o que houve? Naquele acordo e naquele contrato, previu-se que isso seria financiado por via de uma operação financeira junto ao BIRD, que já foi solicitada, que já está aprovada – se não me engano, é de 170 milhões – já está no âmbito do acordo. E a Resolução nº 78 diz que, para aquilo que está no âmbito dos acordos de reestruturação da dívida dos Estados, não se aplicam as exigências essenciais ou às não-essenciais da Resolução nº 78. Nesse caso, é absolutamente tranquilo que o empréstimo de R\$170 milhões junto ao Bird, para financiar a reforma do Estado, previsto na Cláusula 4º do acordo geral que Minas Gerais fez com a União, já esteja tranquilamente liberado ou previamente liberado pelo Senado, de acordo com a Resolução que aprovou nesse sentido, a não ser que se trate de outro empréstimo, de outra operação que não exatamente esta. Há, por

exemplo, uma operação realizada pelo Governo de Minas junto à empresa Vale do Rio Doce., que seria de outra natureza. Porém S. Ex^a pode ficar inteiramente tranquilo quanto ao financiamento junto ao Bird.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, embora me pareça razoável o substitutivo do Senador Osmar Dias, continuo a preocupar-me com o fato de esta Comissão já começar a alterar a recente Resolução nº 78, deste ano, que tem o propósito de impor disciplina aos Estados, visando a obter aquilo que o Governo Federal tanto busca, que é o ajuste fiscal.

Senador Osmar Dias, deve ser qualificado o fato de a metodologia apresentar uma distorção, mencionada por V. Ex^a, de que a receita de privatização não entra no cálculo da receita pública, mas entra como despesa quando feito um investimento.

V. Ex^a se lembra de que esta Comissão do Senado impôs uma norma salutar aos Estados, somente aprovando operações de crédito se 50% da recente privatização fossem aplicados no abatimento da dívida pública.

Alguns Estados rebelaram-se contra essa regra salutar e foram ao Supremo, conseguindo, por liminar, suspender a sua aplicação. É discutível utilizar receita de privatização para aplicar e fazer investimento, Senador Osmar Dias. Se for feito um péssimo investimento – em alguns casos, investimentos eleitoreiros –, alienando patrimônio público, melhor seria que o recurso fosse aplicado no abatimento da dívida, para que o Estado se livrasse do seu ônus.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Jefferson Péres, penso como V. Ex^a, tanto que votei a favor da emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas se alguns Estados tivessem acatado a resolução, talvez não estivéssemos discutindo o assunto.

Sr. Presidente, esta sala chama-se Senador Vilson Kleinübing. Em homenagem a S. Ex^a, não votei a favor. Em homenagem a outros colegas, ao Senador Osmar Dias, também não votei contra. Abste-nho-me de votar. Não vou levar esse pecado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, defendo o que me motivou a apresentar a Emenda nº 2, que foi rejeitada pelo Relator Osmar Dias.

Basicamente, o Senador Osmar Dias rejeitou a Emenda nº 2 baseado em dois argumentos. O primeiro refere-se ao fato de, pela medida provisória, o agente financeiro ser o Banco do Brasil e não a Caixa Econômica Federal. Naturalmente, pela boa vontade costumeira e conhecida do Senador Osmar Dias, com uma correção de redação ou com uma emenda de redator, poderemos resolver esse problema. O segundo argumento – considero um pouco de exagero de sua parte – sugere que a emenda propõe um cheque em branco. Ninguém propõe um cheque em branco. De acordo com S. Ex^a, não seriam necessárias outras reuniões da Comissão se aprovada a emenda. Não é o caso.

A emenda visa, Sr. Presidente, Relator Osmar Dias, especificamente o Fundef e tem a seguinte redação:

São os Estados e o Distrito Federal autorizados a contratar as operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro da União, destinados ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Sou muito sensível às palavras do Senador Jefferson Péres a respeito da Resolução nº 78. Tenho certeza de que todos temos, nesta sala, uma lembrança e um carinho muito grande pelos argumentos do Senador Vilson Kleinübing.

Este foi um ano de ajuste no País todo; tanto no Governo Federal, como nos Governos dos Estados. Lembro-me, Sr. Presidente, de quando votamos o ajuste do seu Estado, do poderoso e querido Estado de São Paulo, de aproximadamente R\$60 bilhões. Este foi e continua sendo um ano de ajuste.

Estamos chegando ao final deste ano, e, no caso do recurso do Fundef, os Estados perderam suas receitas e buscam o ressarcimento especificamente relacionado a esse fundo – não se trata de um cheque em branco que seria dado a algum Estado. Proponho, Sr. Presidente, que sejam listados os valores de empréstimo que cada Estado pode fazer.

Uma resolução de 1997, que se refere ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, especifica o Estado e o valor do empréstimo que ele pode fazer. Sou plenamente de acordo com a definição na lei dos Estados e dos valores possíveis para seu ajuste.

Como nosso Estado, meu e do Senador Ramez Tebet – que defende comigo essa tese – é pe-

queno; o valor é próximo de R\$9,5 milhões, dos quais o Estado depende para pagar a folha de salários.

Sou favorável, Sr. Presidente, de acordo com os argumentos do Senador Jefferson Péres, a partir do próximo ano, em que se iniciam os novos Governos, ao estabelecimento de uma regra mais rígida para o controle do ajuste fiscal. Mas, neste final de ano, no mês de dezembro, acompanhamos, pela televisão, a situação catastrófica de alguns Estados.

Chamo a atenção de todos os Srs. Senadores de todos os Estados para atentarem para esse caso, apenas para facilitar a tramitação desse processo de financiamento, por estarmos no dia 10 de Dezembro. Apelo para a sensibilidade do Senador Osmar Dias para essa questão e solicito-lhe que defina os valores de cada Estado referente ao Fundef. Não haveria nenhum problema em fazê-lo, pois não se trataria de dar um cheque em branco a quem quer que seja. Peço a S. Ex^a que reconsidere o seu relatório, incluindo nele essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, concordo com a manifestação do Senador Jefferson Péres com relação à sua preocupação de não destruirmos a Resolução nº 78, o principal instrumento de contenção do endividamento público. Mas tomei o cuidado de flexibilizar em casos em que não há nenhum rompimento daquele acordo realizado pelos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos de conter o endividamento público. Eu perderia esse argumento se aceitasse a emenda do Senador Levy Dias e perderia, com certeza, a homenagem que me prestou o Senador Jefferson Péres, que o fez por saber que me esforcei bastante, ficando, inclusive, com esse processo por um tempo maior do que aquele que me foi concedido exatamente para que esses cuidados fossem adotados.

O Fundef seria um cheque em branco porque estariam autorizando previamente as operações e dispensando esta Comissão de Assuntos Econômicos de suas atribuições.

O SR. LEVY DIAS – Mas os valores estariam amarrados.

O SR. OSMAR DIAS – Não precisaríamos mais reunir a Comissão para tratar de concessão de empréstimos aos Estados. Os valores, Sr. Presidente, podem ser pequenos com relação a Mato Grosso do Sul; mas chamo a atenção porque estamos falando da Unidade Federativa, de R\$813 milhões que estariam autorizando em um ato de concessão. Ai sim, estariam revogando a Resolução nº 78.

Em homenagem ao Senador que dá o nome a esta sala e em agradecimento ao Senador Jefferson Péres, mantendo meu relatório. Esta Comissão, Sr. Presidente, deve ter suas atribuições garantidas pela Resolução nº 78 e pelo substitutivo que apresento.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEVY DIAS – Concordo com o Senador Osmar Dias e com as palavras do Senador Jefferson Péres, mas alerto esta Comissão para o fato de estarmos chegando ao final de ano. Os Governos estão terminando e, em 30 dias, outros estarão iniciando, e esse volume de recursos – R\$813 milhões –, nesta época, em nível de Brasil e de todos os Estados brasileiros, está sendo fundamental para pagar salários. E ainda há um problema seríssimo de desemprego.

Concordo, Senador Osmar Dias, que é hora, no início do ano, no início dos novos Governos, de se estabelecerem normas mais rígidas. Mas, neste final de ano, a situação é tão crítica que não podemos conhecer em nível de todo o Brasil.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não estamos impedindo que os Estados façam esses empréstimos; apenas exigimos que eles apresentem à Comissão de Assuntos Económicos o seu processo, o seu pedido para que esta Comissão possa avaliar e autorizar ou não.

Ademais, Sr. Presidente, esse argumento do Senador Levy Dias é aquele que rejeitamos, ao aprovarmos a Resolução nº 78. Combinamos, inclusive, que nunca mais usariam esse argumento de protelar o acerto de contas. Por termos deixado passar muito tempo, a situação chegou onde está. Nunca é tarde, mas também não é cedo, Sr. Presidente. Está na hora de acertarmos isso. Deixar para o ano que vem seria um desastre.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa matéria é da mais alta importância. Mudaremos a Resolução nº 78 quase que no seu nascedouro. Hoje, a imprensa noticia que a União vai dilatar por um ano o pagamento do débito de alguns Estados, inclusive São Paulo – R\$1,5 bilhão. Está nos jornais de hoje que a União fez essa concessão. Não estou tranquilo com relação a essa matéria. Estou muito preocupado e – desculpem-me, Srs e Srs. Senadores – vou pedir

vista da matéria para dar uma examinada com maior profundidade.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, já houve pedido de vista.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, Sr. Presidente, foi feito um adiamento da votação. O Senador Osmar Dias está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador José Agripino pretende também fazer um pedido de vista. Trata-se, então, de um pedido de vista coletivo.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, lembro-me muito bem de que houve pedido de vista, a não ser que tenha havido um acordo para se fazer adiamento.

O SR. CARLOS BEZERRA – Houve adiamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Vou solicitar as notas taquigráficas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu estava na reunião, Sr. Presidente. Houve um adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não estou discutindo, Senador Carlos Bezerra. Vamos aguardar e verificar as notas taquigráficas.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, entendo que esta Casa busca aquilo que a Nação inteira persegue. Estamos buscando o ajuste fiscal das contas, que não é de responsabilidade apenas do Governo Federal mas também dos estados e dos municípios.

A emenda do Senador Levy Dias é louvável, não apenas porque a beneficiará o meu Estado, que se encontra em situação muito ruim; mas me sensibilizo com os argumentos do Senador Carlos Bezerra. Se a União pode promover medidas provisórias em cima de medidas provisórias para resolver seu problema de ajuste fiscal, por que nós, diante de uma lei dessa natureza, específica, que diz respeito à valorização do magistério, que objetiva remunerar melhor o professor brasileiro, aquele que se dedica à causa da educação – e, portanto, os estados estão também impossibilitados de cumprir essa missão –, não vincularmos isso? Estamos no final do ano, estamos votando tudo às pressas. Essa é a verdadeira verdadeira que ninguém pode ignorar.

Temos que observar se isso beneficia os Estados. Isso representa uma ajuda aos estados? Representa. A quais Estados? A todos os Estados da Federação. Só que alguns Estados – e são poucos no País – não estão necessitando de recursos

para esse fim. Mas a maioria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho certeza que está necessitando. E veja que a medida provisória diz respeito ao ano fiscal de 1998, que também está se encerrando.

Assim, creio que seria justo que o Senado e a União, uma vez que a matéria diz respeito à causa educacional, ajudassem os estados pequenos, os que, com toda certeza, estão mais necessitados, com cinco ou seis folhas de pagamento atrasadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs. Senadores, em vista do pedido de vista coletivo, marco uma reunião extraordinária da Comissão para quinta-feira, às 10h da manhã. impreterivelmente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas para lembrar que temos um empréstimo do Rio de Janeiro, exatamente a operação que suscitou todo esse debate, a reforma da Resolução nº 78. O relatório do Senador Osmar Dias está pendente e também precisa ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Se os Srs. Senadores concordarem, marco a reunião para 9h30min de quinta-feira.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pedi a palavra pela crdem para ponderar que toda essa discussão foi motivada pela discordância do Senador Francelino Pereira. Mas S. Ex^a entendeu agora que sua discussão não tinha razão de ser, porque a resolução do Senado já excepcionaliza o art. 6º para aquela operação de Minas Gerais. Se o pedido de vista foi inspirado nessa discussão, também este poderia ser dispensado.

Eu estou tranquilo em relação a meu relatório. Não abri a Resolução nº 78, mas também não permiti que gerasse essa encrenca para os estados no final do ano.

Sr. Presidente, eu não estava equivocado. Houve sim um pedido de vista na reunião passada. O Senador Lúcio Alcântara pediu vista, o Senador Esperidião Armin apoiou S. Ex^a, mas depois houve um acordo entre a Presidência e o Senador Lúcio Alcântara para que fosse feito apenas o adiamento. Eu não estava equivocado. Houve o pedido de vista.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Consulto o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, creio que o prazo até quinta-feira é muito exíguo, já que a matéria é altamente complexa. Gostaria que V. Ex^a permitisse que apreciássemos a matéria na

próxima semana, na sessão ordinária, a fim de que tivéssemos um tempo maior para examiná-la com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Carlos Bezerra, com todo o respeito que lhe tenho, V. Ex^a sabe disso, mas teremos somente mais duas reuniões até o encerramento...

O SR. CARLOS BEZERRA – Dá tempo de aprovar tranquilmente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não dá tempo, Senador. Todos estão bastante inteirados do assunto. E mantendo, com todo o respeito, para quinta-feira, pois todos terão tempo. Teremos dois dias para o estudo dos Srs. Senadores. Temos que votar a resolução até quinta-feira em virtude inclusiva de assuntos de outros Estados que estão pendentes, ainda terão que entrar em pauta, aguardando a aprovação da resolução.

Não é necessário colocar em votação mas, em todo caso, estou apenas dando uma satisfação aos Srs. Senadores. Confirme a reunião para às 10h de quinta-feira.

Senador Carlos Bezerra, peço desculpas a V. Ex^a, mas posso perceber pelo semblante da maioria dos senadores, que estão de acordo. Inclusive porque facilitará a discussão e aprovação de outras matérias que, se não for votada a resolução, certamente não entrarão em pauta até o fim desta legislatura.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que a Resolução nº 78, para ser modificada, tem que ser votada também em plenário. Conseqüentemente teremos o resultado de plenário apenas na próxima semana. A partir daí, terei elementos para dar o parecer favorável ao pedido do Rio de Janeiro. Observe V. Ex^a que esse pequeno prazo de dois dias, que pode parecer exíguo, na verdade pode ser fatal para os interesses de alguns Estados que estão sendo, na minha opinião... E o caso do Rio de Janeiro, prejudicado por decisões que não tomou, por opções que não fez. Só não dei parecer favorável porque não posso passar por cima da lei. Mas se fosse por um critério de justiça e equidade, o Rio de Janeiro deveria ter aprovado o seu pedido de operação junto ao Governo Federal. Mas como a lei que nós mesmos fizemos me impede, estou aguardando sua mudança a fim de dar o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Creio que o Senador José Fogaça tem absoluta razão, Sr. Presi-

dente. E gostaria de lembrar que é possível que a reunião plenária do Senado se dê na quinta-feira no mesmo horário, às 10h. Assim, se houvesse a concordância do Senador Carlos Bezerra, poderíamos antecipar a reunião para o final da tarde de amanhã. Não faz diferença.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Da manhã estou de acordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não faz diferença entre amanhã ao final da tarde e quinta-feira pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Amanhã haverá sessão do Congresso Nacional. Estou disposto a marcar a reunião o mais breve possível em virtude desta...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas, Sr. Presidente, quinta-feira já é um prazo exíguo demais. Amanhã, pior ainda. Teremos sessão do Congresso, etc.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Osmar Dias...

O SR. CARLOS BEZERRA – Contra a minha vontade, estou aceitando a decisão de V. Ex^a para quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está marcada para quinta-feira às 10h.

Item nº 2: inversão de pauta, 349.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram.

Item nº 3: Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central a respeito de solicitação do Estado de Santa Catarina, baseado no contrato de abertura de crédito de R\$311 milhões, destinados ao saneamento de instituições financeiras daquele Estado. Relator: Senador José Fogaça. Parecer favorável.

Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sr. Presidente, a fim de ficarmos com espírito de cumprimento sério das resoluções do Senado, invoco a Resolução nº 78, no seu art. 30, e peço que, antes do relatório de S. Ex^a, Senador José Fogaça, possamos ouvir, na forma do art. 30, a apresentação das razões do Banco Central e do Estado de Santa Catarina, na voz do representante credenciado do Banco Central e do Estado.

Art. 30 – A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta resolução deverá contar com a pre-

sença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município para apresentação do pleito, e de representante do Banco Central do Brasil para a exposição do parecer emitido pela entidade.

Parágrafo único – O não comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está aqui presente o Presidente do Banco Central?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O representante do Banco Central credenciado para falar pelo banco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está e é credenciado pelo banco. Por favor, apresente-se o representante.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o representante do Estado de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está presente o representante de Santa Catarina? Por favor, apresentem-se os dois.

O SR. PEDRO ALVIM – Representante do Banco Central, Pedro Alvim, chefe do Departamento da Dívida Pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – E o representante de Santa Catarina é João Carlos Borba Alcides Caliari, do Banco do Estado de Santa Catarina. Os dois, Senador Requião, estão presentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em primeiro lugar, o representante do Estado de Santa Catarina apresenta o pleito, e, logo a seguir, como determina o art. 30 da resolução, o representante do Banco Central justifica o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito. O representante do Governo de Santa Catarina.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o Senador José Fogaça termina, dentro de uma lógica aristotélica, de começo, meio e fim, com o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Por favor, o representante de Santa Catarina, em breves palavras. Dou-lhe dois minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, solicitaria que o representante de Santa Catarina comparecesse à Mesa, para que pudéssemos olhá-lo de frente. Não vou me curvar para trás para escutar e observar o que ele está a dizer. (Pausa.)

Qual é o número do processo, Sr. Presidente?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CALIARI – Sr. Senador, desculpe-me pela minha inexperiência. Sou um técnico e não estou habituado a isso.

O meu nome é João Alcides Caliari.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de ter em mãos o Processo nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Ex^a o tem na sua frente.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – O Estado de Santa Catarina, em 31 de março deste ano, assinou um contrato, junto à União, de pedido de empréstimo que contempla, basicamente, dois grandes itens. Um, que seria a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, Bdesc, em agência de desenvolvimento, à data de 12 de dezembro de 1997, num valor de R\$202.616 milhões.

O segundo item seria a reestruturação e saneamento do Banco do Estado de Santa Catarina, Besc, no valor de aproximadamente R\$109 milhões, que envolve, nesse caso, a transformação de fato e de direito do Banco do Estado em um banco múltiplo e o seu saneamento. E o Estado teria como contrapartida, além da capitalização, a assunção de valores da dívida do Besc junto ao BNDES, pela parte do repasse do Finame.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sr. Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O representante do Estado de Santa Catarina é o Secretário de Finanças?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – Não. Estou autorizado pelo Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado a representá-lo aqui. Sou funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas não está autorizado pelo Governo do Estado, que pede o empréstimo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – É o Banco, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É o banco que pede o empréstimo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – É o Banco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não quero atrapalhar a reunião, mas devíamos definir o nível da representação que seria enviada ao Senado Federal, para termos confiabilidade nas informações.

– Não vou pedir a suspensão da reunião por isso. Mas, futuramente, temos que resolver esse problema.

Pergunto-me se a opinião do representante do Presidente do Banco do Estado é a opinião, hoje, do Governo de Santa Catarina.

Mas eu colocaria uma questão que me interessa: esse saneamento do Banco de Santa Catarina

contempla o pagamento dos títulos precatórios indevidamente lançados no mercado?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – Não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, não é um saneamento.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – Não tenho capacidade técnica suficiente, quem sabe, para responder a sua altura.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exatamente por isso, Sr. Presidente, que perguntei qual era o nível de conhecimento, de informação e de representatividade do representante de Santa Catarina.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – Mas o BESC não possui os títulos, é do Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não. O Besc vai ter que resgatar os títulos.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – O Estado terá que resgatar junto ao BESC para que ele possa honrar. É um compromisso em cadeia, não é? Mas esse empréstimo não contempla os precatórios. Isso é fato.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Requião tem razão. Para o futuro, estabeleceremos uma norma de representatividade para as pessoas que aqui comparecerem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ou é o Secretário da Fazenda ou vem credenciado pelo Governador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em virtude de não termos estabelecido essa norma, na ocasião, hoje aceitaremos a carta do Banco do Estado de Santa Catarina.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CA- LIARI – Se puder dizer mais alguma coisa, diria que os números foram analisados e eles dizem – pelo menos no parecer e no contrato assinado, e o Governo assinou esse contrato – que ele aceitava isso como sendo o saneamento.

O próprio Banco Central também tem um parecer que considera esse valor o suficiente e o necessário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Banco Central deu parecer para emitir letras financeiras para pagar precatórios inexistentes também no passado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Chamaria o representante do Banco Central à frente para também prestar esclarecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas sem dispensar o representante de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sim, sem dispensá-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Qual é a posição que o representante de Santa Catarina ocupa no Banco?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA CARLOS CALIARI – Sou chefe do Departamento de Planejamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Do Banco do Estado de Santa Catarina.

O SR. JOÃO CARLOS BORBA CARLOS CALIARI – Do Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Do Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina. E o empréstimo é solicitado pelo Banco com aval do Estado ou pelo Estado?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA CARLOS CALIARI – É uma solicitação do Estado para saneamento do Banco. Mas é feito ao Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, na verdade, Sr. Presidente, mais uma vez verifico que não temos um representante do Estado de Santa Catarina à Mesa.

Nada pessoal, Sr. Caliari. Mas, na próxima vez, poderemos ter aí um caixa de um banco tentando justificar empréstimo. O problema é da capacidade legal que o senhor possa ou não ter para justificar o pedido de empréstimo. No caso específico, o senhor não tem nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Roberto Requião, só para esclarecimento, V. Ex^a tem toda razão, mas o art. 30 estabelece "que a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para operação de crédito deverá contar com presença de representantes do Estado, do Distrito Federal ou do município, para a apresentação do pleito, e de representante do Banco Central do Brasil, para exposição do parecer emitido. Não especifica, Senador Roberto Requião, o nível do funcionário autorizado a fazê-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o representante do banco jamais seria um representante do Estado, a não ser que ele tivesse sido credenciado pelo Governador ou pelo Secretário da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – É só um esclarecimento. Mas V. Ex^a tem razão no sentido de, no futuro, estabelecermos um critério para saber quem será o representante das instituições.

Senhor representante do Banco Central.

O SR. PEDRO ALVIM – Antes de mais nada, com relação aos precatórios – só para poder respon-

der um pouco melhor essa pergunta –, eles já foram provisionados, por própria exigência da fiscalização do Banco Central, na época do vencimento, ou seja, foram baixados como crédito em liquidação, portanto, afetaram o patrimônio do próprio banco. Então, eles não são motivo de financiamento aqui.

Com relação ao parecer, por própria instrução da Resolução nº 78...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eles não são objetos de financiamento?

O SR. PEDRO ALVIM – Não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eles foram provisionados pelo próprio banco?

O SR. PEDRO ALVIM – Foram provisionados pelo próprio banco, afetaram o patrimônio do banco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Embora eles não sejam propriedade do banco, o banco seja apenas um gestor do fundo?

O SR. JOSÉ ALCIDES CALIARI – O banco, no fundo, tem um crédito contra o Estado, que é um crédito que venceu, ele continua em cobrança, está contabilizado como crédito em liquidação e continua sendo exigido pelo Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Perdoe-me a observação. Se o banco é um gestor do fundo de títulos do Estado, como é que o banco provisiona uma dívida que não é sua?

O SR. JOSÉ ALCIDES CALIARI – Usualmente, o banco é um gestor do fundo, mas ele realiza operações compromissadas. O que é isso? Ele utiliza aqueles papéis como lastro para fazer operações no mercado. Quando vence, ele fica sem o lastro. Portanto, acaba afetando a liquidez do banco, embora ele não esteja no ativo. É assim que funciona.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Banco Central tem conhecimento da declaração do Governador de Santa Catarina de que não pagará esses títulos?

O SR. PEDRO ALVIM – Não, o Banco Central não tem conhecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, passa a ter conhecimento agora e espero que essa análise passe a ser feita em cima das declarações públicas do futuro Governador Esperidião Amin de que não pagará esses títulos e que o último recurso dele será para o Secretário-Geral da ONU – palavras textuais do Governador.

Não vejo como se pode fazer o saneamento de um banco ignorando o montante. Senador José Fogaça, V. Ex^a tem idéia de quanto era o montante? Já me perdi nos valores; R\$600 milhões?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Senador Roberto Requião, não sei o valor exato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Daí minha preocupação maior. O Banco do Estado do Paraná carrega uma boa parte. Então, com esse saneamento do Banco do Estado de Santa Catarina, não temos a menor perspectiva de resolver o problema do Banco do Estado do Paraná e nem de sanear o Banco do Estado de Santa Catarina. É uma operação ficta, porque o maior problema continua vivo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É por isso que os controles do orçamento induzem a autorização do banco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador, um minutinho por favor. Vamos ouvir o Relatório do Senador Fogça e os dois representantes continuam à mesa, para posterior discussão.

Senador José Fogça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o relatório já foi lido na semana passada, houve o pedido de vista do Senador Esperidião Amin e estamos voltando à votação. Como foi apresentado voto em separado, trata-se exatamente disso.

É um financiamento da ordem de R\$311 milhões, uma parte para saneamento e capitalização do Besc, que é uma espécie de agência de crédito imobiliário do Besc. O Estado de Santa Catarina tem que dar uma contrapartida de outros R\$109 milhões, nesse mesmo valor, e outros R\$202 milhões são para saneamento e capitalização e transformação do Badesc, numa agência de fomento.

As regras para o Besc são as mesmas que valem para o Banco do Estado do Pará, para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Quer dizer, dentro de dezoito meses, se o Governo Estadual mantiver o banco como um banco estatal, terá que apartá-lo do acordo geral e assumir aquelas regras e aquele sistema de financiamento, que é diferente, com base na tabela price, etc, fora dos juros beneficiados e subsidiados do acordo geral da dívida.

Portanto, repito o parecer que dei na semana passada, que é favorável, porque está exatamente dentro dos critérios e da linha que o Programa Proes, do Banco Central, vem adotando em relação a todos os bancos estatais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O projeto não saneia, rigorosamente, nada. Não estabelece um mecanismo de quitação dos títu-

los emitidos. Eu espero complementar a minha posição a ser tomada com uma pergunta ao representante do Besc e não do Estado de Santa Catarina. O Besc tomou alguma iniciativa de, em juízo, invalidar a emissão dos títulos e incriminar a cadeia da felicidade, os ladrões, os que receberam Comissão, está tentando, pelo menos em juízo, anular a emissão de títulos e a sua responsabilidade sobre eles?

O SR. JOÃO CARLOS BORBA ALCIDES CALIARI – Como tem, também, o representante do Besc e eu sou do Banco de Desenvolvimento, poderia passar a palavra ao representante específico do Besc.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na verdade, preferiria o representante do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Mas vamos ouvir o Diretor do BESC. Está presente?

O SR. AYRES LOPES – Sou Assessor da Diretoria Financeira do Banco do Estado de Santa Catarina. Com relação aos precatórios, o Besc é um Banco público, mas também ele atua no mercado financeiro, e o Estado de Santa Catarina contratou o Besc para fazer um lançamento dos títulos precatórios. O Besc, na qualidade de mandatário do Banco do Estado de Santa Catarina lançou os precatórios de R\$600 milhões. Neste caso, o Besc não tem nenhum título de Estado em sua carteira. O compromisso é do Estado de Santa Catarina. Então, em saneando e fortalecendo o Besc com a sua capitalização também, não vai haver nenhuma influência de precatório. Precatório é uma responsabilidade do Estado, devidamente configurada, e não vai haver nenhuma interferência com relação ao saneamento do Banco. Isso não está na carteira e não na contabilidade do Banco. Inclusive existem quatrocentos milhões de títulos que estão bloqueados no fundo da dívida pública.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Temos, então, duas informações contraditórias: a sua e a do representante do outro Banco, que diz que os títulos estão em crédito de liquidação. O senhor sugere que eu acredite em qual das duas?

O SR. AYRES LOPES – Quem disse que estava em crédito de liquidação é o representante do Banco Central. Mas o BESC não possui nenhum título precatório de Santa Catarina. Posso lhe garantir. Todos os títulos estão no fundo da dívida pública, em torno de R\$400 milhões, que estão bloqueados por determinação do Senado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não, Sr. Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço que o Presidente do Banco Central explique a sua afirmação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sr. Diretor do Banco Central.

O SR. PEDRO ALVIM – Acho que é uma dúvida que estamos falando de vários tipos de precatórios. O precatório que fiz referência é o precatório de outros Estados, que o Besc tinha em carteira. O que ele está fazendo referência, se não engano, é ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Da próxima vez que o senhor vier aqui, lembre-se de que o Senador Roberto Requião só fala dos precatórios que foram objeto da CPI, não os outros.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque sobre os outros, Senador José Fogaça, não temos nenhuma dúvida: foram legalmente emitidos e, se não foram legalmente, não foram contestados em tempo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que aprovam o Relatório do Senador José Fogaça queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Voto contrariamente e registro o voto, porque saneamento não resolve rigorosamente (interrupção na fita) nada e reforço o meu voto pela absoluta falta de representação legal do Estado de Santa Catarina. Tenho medo de que, em outra oportunidade, tenhamos que conversar com porteiros do Banco e não com as pessoas autorizadas, diretores financeiros, presidentes e representantes do Governador, especificamente o Secretário da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Levy Dias vota contrário.

Aprovado.

Foi pedida a inversão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que, logo após esse item ser votado, seja feita a inclusão do Item nº 10, que seria relatado pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Vamos votar os itens 4, 9 e 10.

Item nº 4.

Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central sobre o Banco Bandern (Banco do

Estado do Rio Grande do Norte), na forma de ajuste fiscal, no valor de R\$99.293.000,00.

O Senador Ramez Tebet é o Relator.

O Senador Ramez Tebet passa a relatoria ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Creio que não devo, Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Osmar Dias poderia ler o parecer do Senador Ramez Tebet, no caso do Rio Grande do Norte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com a mesma questão de ordem. O representante do Banco Central e o Representante do Estado.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, se me permite, está aqui presente o Sr. Antônio Américo de Brito, designado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para representar, neste caso, o Estado do Rio Grande do Norte. Ele é Presidente de um grupo que acompanha a intervenção para liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio Grande do Norte (Bandern) e Crédito Imobiliário S.A, Bandern e Crédito de Financiamento e Investimento S. A. e Banco do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte S. A.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Sr. Antônio Américo de Brito está aqui e poderia se dirigir à mesa.

Eu pediria ao Senador Osmar Dias que lesse o parecer, uma vez que o conteúdo do relatório é conhecido.

O SR. OSMAR DIAS – O relatório é do Senador Ramez Tebet; portanto, farei a leitura do início e, em seguida, passarei ao voto.

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, por intermédio do Ofício S, nº 69/98, de 30 de julho de 1998, na origem, o parecer Dedip/Diare 98/0631, referente ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado entre a União e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de maio de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A – Bandern –, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S.A , da Bandern Crédito Imobiliário S.A – Bandern C. I. –, da Bandern Crédito e Financiamento de Investimentos S.A – Bandern C.F.I.–, todos em liquidação extrajudicial do Banco do Brasil S.A e do Banco Central do Brasil.

O contrato em apreço foi firmado nos termos do disposto da Medida Provisória nº1654-23, de 15 de abril de 1998, com base no protocolo de acordo

estabelecido no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Dito isso, Sr. Presidente, passo à leitura do voto, porque os outros dados são padrões dos outros processos.

Voto

A operação de crédito sob exame está inserida no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. A análise efetuada pelo Banco Central, à luz da Resolução nº 78/98 do Senado Federal, indica que o mesmo enquadra-se no limite definido pelo art. 5º da referida Resolução, ou seja, não ultrapassa o montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Estadual para o exercício de 1998.

No que diz respeito aos limites de endividamento, o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 78/98 estabelece que o montante e o serviço das operações de crédito decorrentes de contratos de renegociação de dívidas preexistentes não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º, sendo dispensada também a instrução do pleito, nos termos do art. 13.

Por outro lado, em consonância com o citado artigo, constam do processo as indispensáveis informações sobre receita mensal líquida do Estado e, ainda, a apresentação pelo Poder Executivo Federal de todas as minutas de contratos e dos pareceres emitidos por seus órgãos, tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional.

O exame do pleito pelas supracitadas instâncias do Poder Executivo, responsáveis pela negociação, exame das condições da presente operação, não apresentaram óbice de caráter legal à sua realização.

O parecer da STN destaca que a operação se insere no âmbito da Medida Provisória nº 1.654-3, de 15/04/98, que estabelece mecanismos objetivando a redução da presença do Setor Público estadual na atividade bancária, autorizando, nesse caso específico, a União a: "financiar a extinção ou a transformação da instituição financeira em instituição não-finансiera quando realizada por seu controlador".

Nesse sentido, a operação disponibilizará ao Estado do Rio Grande do Norte os recursos necessários para constituir a agência de fomento e para o levantamento da liquidação extrajudicial a que se encontram submetidas as instituições do sistema financeiro estadual.

Ressalte-se ainda que o Estado poderá utilizar, em amortização do saldo devedor do contrato, créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais, originalmente titulados pela Caixa Econômica Federal, recebidos pela alienação da Carteira Imobiliária do Bandern – CI e da Cohab do Rio Grande do Norte.

Da mesma forma, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conclui pela inexistência de obstáculos jurídicos à concessão do crédito, tendo concordado também com a formulação da STN, que considerou conveniente retirar a presente operação de crédito do âmbito do contrato de refinanciamento, firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte em 26 de novembro de 1997.

Cumpre finalmente observar que o expediente em questão não incorre na vedação do art. 18 da Resolução nº 78/98, visto que a operação de crédito, amparada nas resoluções anteriormente vigentes, foi objeto de contrato, assinado em 13 de maio de 1998, antes da revogação das mesmas.

Entendemos, portanto, que o pleito atende às normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do Estado e do Setor Público em geral.

Concluímos nosso parecer pela autorização deste Senado, que conferirá eficácia à celebração do financiamento em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução – aí vem o projeto de resolução.

Sr. Presidente, o valor dessa operação é de R\$99.293.000,00

Relatório assinado pelo Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem deseje discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Com a abstenção do Sr. Senador Roberto Requião, o projeto foi aprovado.

Item 9:

Ofício "S" nº 83, de 1998

Não-terminativo.

Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrada em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no

valor de R\$3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinqüenta milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele estado.

Relator: Senador Gerson Camata.

Estão presentes o Vice-Presidente Executivo do Banco do Estado do Paraná, Sr. Alves de Almeida Júnior, e o Sr. Giovani Gionédis, Secretário de Estado, bem como o Presidente do Banco Central.

O Senador Fernando Bezerra apresenta requerimento de urgência ao Plenário quanto ao Projeto anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, penso que devemos adotar o mesmo critério quanto a Santa Catarina, ainda que não seja representante daquele Estado. Mas, tendo em vista o critério de pedidos de urgência que tem sido adotado para todos os acordos de restruturação de dívidas, peço a V. Ex^a que coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Vice-Presidente e o Sr. Secretário de Estado estão presentes. Peço aos Srs. Secretário e Vice-Presidente do Banco Central que, com a máxima brevidade possível, explanassem o pleito do Governo do Estado.

O SR. GIOVANI GIONÉDIS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de Secretário da Fazenda do Estado do Paraná, coloco a posição do Estado, que é a solicitação, ao Senado Federal, da concessão de um financiamento da ordem de R\$3,850 bilhões. Destes, R\$3,750 bilhões serão destinados ao saneamento financeiro do Banco do Estado do Paraná, cujos números foram apurados e discutidos juntamente com o Banco Central do Brasil. A importância de R\$100 milhões será destinada a uma agência de fomento.

Não se solicita ao Senado a privatização do banco, mas a concessão do financiamento, já que a matéria de privatização é de competência da Assembléia Legislativa, e a lei referente à privatização já foi aprovada por esta assembléia.

O Senado não estará privatizando ou simplesmente saneando o Banco, mas concedendo um financiamento para que o Estado possa saneá-lo.

É importante lembrar que os recursos obtidos por intermédio do Proer não ingressam nos cofres, no Tesouro do Estado; são destinados diretamente à instituição.

Os valores apostos no contrato, assinado junto ao Banco Central, significam "até" aquela importância. Quer dizer, o Banco Central vai liberar as importâncias por meio de títulos públicos, conforme a necessidade de aporte e saneamento da instituição financeira.

É inegável que a matéria é conhecida dos Srs. Senadores e que não há necessidade de uma ampla discussão, já que o sistema bancário nacional passou por turbulências após a estabilização da moeda; quer o privado, quando houve a necessidade da criação do Proer, quer o público, quando houve a necessidade da criação de Proers.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Comunico que também está presente o Diretor de Fiscalização do Banco Central.

O Sr. Senador Roberto Requião tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu gostaria de iniciar fazendo algumas perguntas sobre o Banco Central.

Segundo a afirmação do Secretário da Fazenda do Paraná, não há um compromisso de privatização do banco. Eu gostaria de saber a que corresponde, na página 4, este enunciado: "O Estado obriga-se a vender o controle acionário do Banestado até 30-6-99, utilizando o produto então arrecadado para a amortização da parcela referida na cláusula IV do contrato de refinanciamento".

É uma obrigação que consta por um descuido do Banco Central ou pela inadvertência do Governo do Estado? Ou se trata efetivamente de um compromisso de privatização, como deixa claro o texto?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Sr. Diretor.

O SR. PEDRO ALVIM – Essa cláusula é clara, ou seja, até 30 de junho de 1999 o Governo Estadual tem que fazer o leilão de privatização do banco. Caso não haja sucesso no leilão, e até a data de 30 de junho não seja feito, o banco está automaticamente vendido à União, que só pode adquiri-lo para fazer a privatização por conta própria ou sua extinção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Temos, então, uma causa clara de privatização do banco. O que se pede ao Senado é a privatização do Banco do Estado do Paraná, sem dúvida alguma.

Eu gostaria de fazer outra pergunta ao Diretor do Banco Central. O Banco Central tem consciência

de que o balanço de 1996 do Banco do Estado do Paraná não foi aprovado pelo próprio Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Sr. Diretor.

O SR. PEDRO ALVIM – Vou passar a palavra ao Chefe do Departamento de Fiscalização, responsável pela área inclusive de balanço.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O nome de V. S^a, por favor?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Luiz Carlos Alvarez.

O Banco Central tem conhecimento de que o balanço de 31.12.97 ainda não foi encerrado pelo Banco do Estado do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Banco Central e V. S^a, especialmente, têm consciência de que a concessão de um empréstimo nessas circunstâncias pode enquadrar o banco e os funcionários responsáveis na Lei nº 7.492/86, que define crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, e na Lei nº 4.617/65, que regula a Ação Popular?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – A que empréstimo V. Ex^a se refere?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ao empréstimo de saneamento.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, porque o empréstimo é dado ao Estado, e não ao banco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É o Estado do Paraná que está pedindo empréstimo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – É o Estado do Paraná que irá pegar o empréstimo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Empréstimo para sanear um banco que está inadimplente com o Banco Central?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Todos os Estados, no processo de discussão dos ajustes e da contabilidade, tiveram acordos para, eventualmente, atrasar demonstrações financeiras. O Paraná é apenas um deles, não é o único.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Algumas outras questões.

V. S^a tem conhecimento do extrato das atas do Banco do Estado do Paraná, de reuniões de diretora, das quais participaram o Dr. Aldo, com referências muito significativas ao Dr. Giovani Gionédis, onde se verifica com abundância o favorecimento de empresas; o pagamento de dívidas de deputados; de empresas com precatórios adquiridos por 10% do valor de face; empréstimos para empreiteiros com juros baixíssimos a serem compensados criminosamente com depósitos sem juros a empresas esta-

tais, como a companhia de energia elétrica? O Banco Central teve acesso, estudou a sucessão de denúncias que foram encaminhadas pelos Deputados do Paraná, por este Senador ao próprio banco?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Sr. Diretor.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Todas as denúncias encaminhadas ao Banco Central e os trabalhos apurados pela nossa auditoria em Curitiba estão sendo objeto de análise pelos setores competentes, que tomarão as providências devidas quando devidamente concluídos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Sr. Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quero continuar.

Na minha opinião, o correto seria esperar a conclusão, até porque as denúncias têm mais de um ano. Se não têm conclusão até agora não terão jamais. O problema mais sério é que as atas, as denúncias, as quitações de dívidas com precatórios comprados no mercado e aceitos pelo valor de face, com a participação do próprio Secretário de Finanças – que é o Diretor do Banco, conforme relato transrito nas atas publicadas pelo Diário do Senado Federal – mostram uma falta absoluta de idoneidade do conjunto de diretores para gerir um banco público e realizar o processo de saneamento.

As operações de cessão de créditos, por exemplo, com precatórios, podem ser consideradas infrações ao dispositivo da Lei nº 4.595, que veda o empréstimo de banco aos seus acionistas.

Há uma série de ilícitos. O banco quebrou, entre outras coisas, porque comprou precatórios. O Banco Central tem consciência de que 120 depois de encerrada a CPI dos Prebatórios, o Banco do Estado do Paraná adquiriu no mercado títulos podres, títulos anulados pela Justiça de Alagoas e de Santa Catarina que nunca serão resgatados? Que isso aconteceu durante o período eleitoral? Sabe que as corretoras privadas ficaram sem o mico, e que o povo do Paraná, por intermédio, do seu banco, assumiu esse problema?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Sr. Diretor.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O Banco Central está apurando as ocorrências as quais V. Ex^a está referindo-se.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mesmo assim concede para a mesma diretoria, responsável por todas essas infrações, um empréstimo para sanear o banco!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Dr. Aldo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não fiz a pergunta ao Dr. Aldo ainda.

Continuo conversando com o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Continua o Sr. Diretor.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim, a questão que se coloca é superior a que V. Ex^a mencionou. Trata-se, na realidade, de solucionar a questão do Sistema Financeiro. O Estado está-se endividando; o fato é que o banco necessita dos recursos para ter sua situação regularizada e para que possa ser privatizado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Para que possa ser privatizado; indiscutivelmente é o objetivo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim, é o objetivo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E nas mãos das mesmas pessoas que o colocaram nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Sr. Diretor tem a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Em princípio, sim. O Estado está se endividando. O Banco Central só tomará providências se for, o caso, quando concluído os seus processos. Não compete a mim e a nós prejulgar antes da solução final de cada processo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Talvez a competência fosse do Senado da República para evitar a falência definitiva...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – De qualquer maneira, completando a resposta, há credores, há toda uma população que depende do banco.

Essa é a preocupação principal do Banco Central.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Banco Central está fazendo um empréstimo de 3 bilhões e 800 milhões de reais. Isso é mais do que o valor da venda da Vale do Rio Doce.

Para um banco que, há quatro anos era o banco de melhor desempenho do País sob um critério correto que é o de desempenho sobre o patrimônio líquido, ganhando o Bradesco e do Itaú, e perdia apenas para o Banco Safra, que é uma casa bancária com patrimônio líquido reduzido, quando qualquer negócio viabiliza uma lucratividade, sob esse critério, muito alta.

O banco está quebrado, Sr. Presidente, e o compromisso, transformado em resolução pelo projeto do Relator, abrange essa aberração, entre outras, porque a diretoria do banco deveria estar res-

pondendo pelos ilícitos relatados pelas cópias das atas que chegaram às minhas mãos, diga-se de passagem, pelo Senador Osmar Dias, que as recebeu do Deputado Romaneli.

Foram lidas no Plenário do Senado por mim, pelo Senador Osmar Dias, publicadas na Imprensa do Paraná e enviadas há mais de um ano ao Banco Central.

Mas há uma cláusula extremamente interessante, que é uma capitio diminutio máxima para o Estado do Paraná. Eu gostaria de ver todos os responsáveis pela quebra do Estado respondendo pelos seus atos nas barras dos Tribunais. Mas, como disse, há uma cláusula aqui, de uma violência tamanha contra o Estado e o seu futuro que torna a violência do Banco Central ainda mais inaceitável.

Se eu fosse Governador hoje, o banco não fechava. Os responsáveis pelas ordens como as dadas pelo Secretário de Finanças para não cobrar dívidas de Deputados, transcritas nas atas nas palavras dos Diretores, os responsáveis pelos absurdos que levaram o banco à insolvência teriam de responder por isso.

Mas o pior do acordo com o Banco Central é que ele atinge o interesse futuro do Estado do Paraná, nos roubando a possibilidade de reivindicar em juízo direitos com essa preciosidade. Uma preciosidade, Senador Fernando Bezerra, que deve fazer parte da antologia das infrações e falta de ética nas relações entre Estados e Municípios.

Nós queremos conter as despesas dos Estados, mas aqui se faz o contrário. O Banco Central tenta atribuir os seus próprios erros e do Senado ao Estado do Paraná, não viabilizando qualquer válvula de escape.

Talvez o Senador Camata não tenha percebido esta pérola introduzida no relatório: "O Estado do Paraná se compromete a adquirir do Banestado, no prazo de um ano, contado de 30-6-98, os títulos públicos por este titulados em 30-8-98. Demissão dos Estados de Alagoas, Santa Catarina, Pernambuco, bem como dos Municípios de Osasco e Guarulhos.

Nós perdemos, inclusive, a possibilidade de fazer o que quer e vais fazer o Governador Amin (...) que é um homem sério e corajoso, de depositar em juízo na conta do Banco Central esses títulos autorizados, responsabilizando o Senado e o Banco Central, pela sua emissão e os funcionários corruptos pela sua compra em carteira.

O Banco do Estado do Paraná foi o banco que, em relação ao seu patrimônio líquido, mais comprou títulos pobres em todo o Brasil. E, posteriormente,

ao fim da CPI do precatórios continuou comprando, tendo liberado corretoras ligadas ao Governo, durante a campanha eleitoral de somas, que, em função da absoluta falta de transparência, não posso revelar o número preciso, mas ficaram em torno de 100 ou 110 milhões de reais.

Pelo acordo o Banco do Estado do Paraná, o Estado, aliás, não o banco, assume o compromisso de pagar o que não deve, abrindo mão, inclusive, de punir os responsáveis no Banco Central, no mercado, o famoso Fausto Solano Pereira, as diretorias vinculadas, a diretoria de leasing, na emissão de absurdas debêntures.

Mas só para exemplificar com um pouco mais de exatidão o comportamento da diretoria do banco e a maneira como os assuntos do Paraná eram tratados, vou ler um trecho extremamente interessante de uma ata gravada pelos funcionários, que veio as minhas mãos pelo Senador Osmar Dias:

"Vargas" – não sei quem é, talvez um diretor do banco – "Mas você não pode enquadrar o Sr. Osvaldo no colarinho branco também federal?

Betenhauser – Sim. Ele foi enquadrado por informação falsa.

Dr. Francisco – Por informação falsa e gestão fraudulenta.

Vargas – É outro tipo previsto na lei, não?

Dr. Francisco – Tem que ser o seguinte. O que está acontecendo? Se os Srs. observarem, há vários seguimentos de informação que estão indo às diversas esferas de polícia. No Ministério Público estatal atuam as duas concentrações; na esfera criminal, buscando cada um dos fatos – e alguns foram apurados nos processos administrativos – e eventualmente também cada um dos casos que serão apurados em decorrência das ações que comovem de reintegração".

O Português é péssimo. A Diretoria usa o Vernáculo com impropriedade quase absoluta. É a degravação direta da conversa incompetente da Diretoria do Banestado, principalmente no uso da "flor do Lácio".

"Do lado cível, o Ministério Público deve analisar possibilidade de ações de improbidade administrativa, buscando... O problema é o seguinte: trabalhar com todas essas informações de forma a que se produza alguma coisa que traga resultados. Na fase seguinte há também o contato com o Ministério Público." Vamos à frente:

"A sugestão que eu faria é a seguinte", diz um tal de Dr. Francisco, que eu não conheço mas que é

diretor do banco: "é o conselho da 'Blan', não poderia encaminhar um expediente ao Governador, dando conhecimento do resultado da auditoria e do envolvimento do Sr. Osvaldo nessas irregularidades?" – era o diretor da Leasing o Dr. Osvaldo. "Tocar no evidente envolvimento do Sr. Osvaldo nas irregularidades?

Neco, Manuel Garcia Sid, Presidente do Banco – O Governador já sabe".

O Governador já sabia de tudo que acontecia. E o Governador influía no que acontecia através da palavra comentada abundantemente pelas atas do seu Secretário das Finanças, Giovani Gionédis, aqui presente.

"Dr. Francisco – Já sabe oficialmente?

Presidente do banco – Pessoalmente".

Sérgio Motta – Mas não oficialmente?

Dr. Francisco – Uma manifestação oficial do conselho de administração da Blan.

Neco, Manuel Garcia Sid, Presidente do Banco – Isso compete aos Senhores. Diluição da responsabilidade na denúncia de um roubo.

Vargas – Eu acho que se poderia dizer, Sr. Presidente, é oficializar o está relatado, as providências que estão sendo tomadas em relação à Blan, que ele estaria envolvido. Mas não precisa entregar o dossiê, dar notícia."

Ou seja, é o sigilo bancário. O ladrão deve ser ocultado para não prejudicar a sua responsabilidade no roubo, e postergar, como quer o Banco Central, a apuração dos absurdos e dos crimes para as calendas gregas, enquanto se antecipa dinheiro para a mesma equipe que quebrou o banco.

Mas continuemos: "Oficializam uma má notícia, que ele sabe pessoalmente, que conhece pelo menos. Isso oficializa de uma forma suave, está certo."

Apesar de o Governador já saber, eles queriam oficializar de uma forma suave o roubo de um ladrão de gado ao governador.

"Bom Peixe – Por que suave? Então comunica. Fica mais elegante. Eu posso dizer aos Srs. que tão logo soube do episódio, o Valter Benele deu a primeira notícia, fui levar ao Secretário da Fazenda, que é meu superior" – é o Dr. Giovani Gionédis, Secretário da Fazenda, aqui presente – "Nós fomos falar como o Governador, ele me pediu que desse a eles o direito de Defesa. A pedido do Dr. Bom Peixe ele foi convocado. O Osvaldo compareceu.

Por ter desrespeitado o Dr. Bom Peixe como conselheiro do Banco enviei à Promotoria de Assun-

to Federal a denúncia. A meu ver, criou-se um problema.

Arlei – O Governador, indiretamente, sabe. O Banco mandou, o Governador sabe?

Presidente do Banco – Vou dizer para os senhores. Quando eu estava saindo da sala do Governador, dentro da sala, eu e o Governador, o Giovani Gionédis – aqui presente – e o Rafael Greca, o Greca se adiantou e disse assim: "Neco, este cara é um ladrão!" Noutro momento, tomaram a decisão. Minha obrigação foi cumprida. Lamento pelos senhores. Mas nós estamos vivendo esta situação.

Daí começa a descrever um outro pedido deste – considerado pelo Presidente do Banco – ladrão, que foi nomeado secretário de Estado para fugir da Justiça Singular e ter o privilégio do foro especial na qualidade de secretário.

É um conjunto de atas em que a participação e a manipulação do Banco pelo Governo, especialmente pelo Sr. Giovani Gionédis, que representa o Governo neste momento, estão explicitadas. Mas o Banco Central quer entregar o dinheiro do saneamento para o mesmo grupo que vai fazer a mesma coisa sob as ordens do mesmo Governo. E esperar a apuração para um momento posterior quando as reservas já estiverem sido definitivamente dilapidadas.

Outra manobra extremamente interessante da Diretoria do Banco é o que no mercado se chama de "capote". Capote é o seguinte, Sr. Presidente: um grupo empresarial ligado ao Governo deve R\$10 milhões ao banco. Tem de ser executado. Em vez de ser executado, sem nenhuma garantia, recebe um empréstimo de R\$15 milhões, paga R\$10 milhões e fica com R\$5 milhões.

Por intermédio da Comissão, estou solicitando à Presidência e aos Srs. Senadores informações claras sobre o valor exato dos seguintes capotes determinados, segundo as informações que recebo pelo Secretário das Finanças do Estado do Paraná, Sr. Giovani Gionédis. Termos e condições em que foram renegociadas as dívidas das seguintes empresas: Cidadela, Xingu, Jabur Pneus, Construtora Cury, Confecção Confiança, Atala, Madeirite e C.R. Almeida. Essa última deu precatórios como garantia.

Então, Sr. Presidente, o Banco do Estado está realmente por incompetência e por corrupção. Quero fazer justiça – para que não digam que sou extremamente agressivo – não da totalidade de seus diretores. Por exemplo, considero o Presidente do Banco, Neco Garcia Sida, um homem íntegro, mas entende tanto de banco quanto o porteiro do Senado entende da emissão de precatórios. Foi envolvido, recebeu

ordens. Qualquer pessoa que se dê ao trabalho de ler o extrato das atas percebe o constrangimento de alguns diretores em aceitar as ordens emanadas do Governo, por meio do Secretário da Fazenda.

Eu perdi a eleição no Paraná. Eu manteria o Banco do Estado de Santa Catarina aberto. Não aceitaria este valor de três milhões, oitocentos e pouco porque essa é a negociação do Banco Central com bancos públicos, fazendo com que o Estado aceite dívidas, algumas delas absolutamente inaceitáveis, como, por exemplo, obrigar o Estado a comprar títulos podres, comprados com a complacência do Banco Central e do Senado por um Governo e uma Direção corruptos. Este Banco merecia uma intervenção. Uma vez que não sou eu o Governador e que não existe vontade do atual Governo em manter o banco aberto, seria muito interessante para o Estado do Paraná privatizá-lo, mas não na mão das pessoas que o liquidaram, que compraram precatórios, que, junto com Fausto Solano Pereira, emitiram debêntures a preços absurdos, mesmo daqueles que sendo homens sérios – existem homens sérios na Diretoria – não tiveram, no momento exato, a coragem de virar a mesa e colocar a público tudo o que estava acontecendo com o Banco do Estado do Paraná.

O Banco Central devia assumir o Banco. Não se pode entregar dinheiro ao Estado para ser utilizado pela mão das pessoas que o dilapidaram de forma absoluta. O Estado do Paraná não tem dinheiro para pagar o décimo-terceiro salário.

Mesmo constrangendo o Presidente desta Comissão, que deve estar com uma grande pressa e urgência, vou ler uma carta que li ontem, em plenário. Ressalto ao Presidente que estou defendendo os interesses do meu Estado e, para isso, preciso de tempo e, para isso, fui eleito Senador. Ocuparei o tempo necessário na condição de fazê-lo no menor espaço possível:

Enviei ontem uma carta – e gostaria que ela também fosse da Comissão de Assuntos Econômicos – ao BNDES. O Paraná está pleiteando, junto com esses quase R\$4 bilhões do Banco do Estado, R\$6 bilhões de empréstimos. Duas Vales do Rio Doce. R\$2 bilhões ao BNDES. Enviei para o José Pio Borges, Presidente do BNDES, enquanto não apresentar sua carta de demissão – o que se aguarda para as próximas horas – a seguinte carta que eu gostaria que fosse enviada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, para que, de uma vez por todas, as responsabilidades fiquem delimitadas e não aconteça o que está acontecendo agora e o que

aconteceu na CPI dos Precatórios, quando o Banco Central dizia: "Nós tivemos a denúncia, mas íamos apurar daqui a 10 anos e, por isso, liberamos tudo."

O inquérito do Jairo da Cruz Ferreira que nunca nos levou a nenhum resultado, embora seu telefone tivesse ido passear em Santa Catarina – só o telefone celular, provavelmente uma cortesia do Comandante Rolim da TAM.

A carta que remeto ao Presidente do BNDES é a seguinte:

"Sr. Presidente, tomei conhecimento de que o atual Governador do Estado do Paraná enviou mensagem à Assembléia Legislativa daquele Estado, propondo aprovação de lei que o autorize a dar em caução e alienar as ações da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – Copel. É um empréstimo com garantia de ações que só pode ser efetivado para pagar dívidas registradas no Cadibe – Cadastro de Operação de Crédito da Vida Pública.

Segundo fontes do Governo, parte das ações seria imediatamente dado em caução para o levantamento de empréstimo junto a este banco. Seguindo-se o processo de alienação das demais, com vistas à privatização da Companhia, estou informado, de outro lado, de que o Governador do Estado está lançando mão de todos meios de pressão e coerção sobre os Deputados Estaduais Paranaenses, a fim de que o projeto seja convertido em lei em prazo recorde, antes mesmo de completar uma semana do envio da mensagem.

Manifesto a V. S^a, na condição de ex-Governador e atual representante daquele Estado no Senado Federal, a minha mais veemente indignação com a atitude do Governador, que, por meio de manobras de bastidores, está tentando dilapidar o patrimônio público paranaense, desfazendo-se açodada e levianamente de Companhia sólida e altamente rentável, simplesmente para cobrir necessidades de caixa, fruto da má gestão da receita pública do seu Governo. Pois não é segredo que o empréstimo buscado junto a este banco destina-se ao pagamento da folha de pagamento dos servidores públicos, engordada substancialmente na atual gestão em razão da criação de novas secretarias e várias centenas de cargos em comissão para apadrinhados na mais absoluta dissonância com as diretrizes da moderna administração pública." – foram 640 cargos em comissão, Sr. Presidente, uma banalidade para os exageros paranaenses.

"Entendo ser da minha responsabilidade procurar impedir que os objetivos do atual Governo sejam alcançados por me parecer inadmissível e altamente

lesivo ao patrimônio público de meu Estado que a Copel seja alienada na forma e para o fim que se pretende

De outra parte, vejo no oferecimento em caução de parte das ações, para obtenção de empréstimo junto a este banco, uma forma de burla do inciso V, art. 52 da Constituição Federal, que atribui ao Senado da República o poder de dispor sobre os limites de endividamento externo e interno dos entes de direito público. É uma fraude, uma manobra, uma volta.

É minha intenção, bem por isso, adotar todas as medidas legais cabíveis para obstar a alienação da Companhia e o oferecimento em caução de suas ações para obter empréstimo, inclusive recorrendo ao Poder Judiciário, seja para resguardar o patrimônio estadual, com ajuizamento de ação popular (Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, art. 1º) e denúncia ao Ministério Pùblico para o ajuizamento de ação civil pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, art. 1º, V), "seja para resguardar as prerrogativas do Senado da República, com encaminhamento de representação para ajuizamento de ação direta de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1995).

Pareceu-me ser essa minha obrigação de levar o fato ao conhecimento de V. S^a, por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que responde pelo mais importante banco de fomento do nosso País e que por isso também é responsável pela tutela do patrimônio público.

Despeço-me como de praxe.

Antes, porém, eu gostaria de mostrar mais um documento para ilustrar o brilho desta diretoria. Todos conhecem no Paraná a família Greca, uma das mais tradicionais e importantes famílias de empreiteiros do Estado. Essa família quitou todas suas dívidas com precatórios, mediante essas escrituras, como fez o Vice-Prefeito e uma série de outras pessoas já denunciadas cujos documentos se encontram adjuntados ao processo de liberação do financiamento para o "saneamento" do Banco do Estado do Paraná. Empréstimos no banco, compra de precatórios no mercado por valores de 10% pelo valor de face, tudo isso viabilizado pelo fato de que a Secretaria da Fazenda não pagou, durante todo este período de governo, nenhum precatório ou, se o fez, um alimentar ou outro, fazendo com que o preço desabasse. Os precatórios eram comprados no mercado e, pelo valor de face, pagavam as dívidas dos empresários, deputados e de grandes grupos com o Banco do Estado do Paraná.

A minha revolta, a minha insatisfação não é mais contra a tese de privatização do banco. Perdi uma eleição. Essas teses se resolvem pelo voto popular. Não vou aqui resmungar da fraude, do excesso de despesa em publicidade – 334 milhões 870 mil reais em três anos e meio – nem do descumprimento do acordo da diretoria do Banco do Estado com o Banco Central, onde se compromete a reduzir despesas de publicidade de R\$3 milhões na época, que subiram este ano para mais de 40. Não vou fazer a lamentação de um candidato derrotado, mas não vou comportar-me como um Senador que está negando a defesa do seu Estado no exercício da sua representação.

Quero propor ao Senador Gerson Camata, que, provavelmente, não teve acesso às informações que transmiti, e ao Senador Osmar Dias, da representação do Paraná, que entreguemos no jogo do governo do Estado, primeiro, aceitando a privatização, mas exigindo que seja feita pelo Banco Central sem mais delongas e nunca na mão do grupo de funcionários que quebrou o banco. Que retiremos a obrigação do Estado do Paraná de comprar títulos do Banco do Estado que jamais serão resgatados.

Verifiquem que essa patifaria não ocorreu no caso de Santa Catarina, que não se obrigou a nada, deixando solta no ar a responsabilidade pela inadimplência de títulos que o banco também possui que jamais serão pagos. Que o Banco Central faça a privatização e o saneamento do Banco do Estado do Paraná. Para tanto, sugiro que elaboremos em comum o novo relatório. A solução para esse processo seria, após a leitura do relatório do Senador Camata, viabilizada por um pedido de vista de minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só posso pedir vista depois que o Senador Gerson Camata ler seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Gerson Camata lerá o relatório, não antes de V. Ex^a fazer justiça a esta presidência, dizendo que demos o tempo necessário, sem nenhuma interrupção, à sua explanação justa, no seu ponto de vista. Mostramos todo o interesse de ouvi-la

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A aflição da presidência em determinado momento foi entendida por mim como vontade de encerrar a pauta do Dia. Essa seria a mesma posição que tomaria. Perdoe-me a presidência, como se trata da defesa dos interesses do meu Estado, usarei sempre todo o tempo que o Regimento Interno faculta-me.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Compreendo, porque faria pelo meu Estado a mesma defesa que V. Ex^a julga necessária.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Roberto Requião informou corretamente que fui eu mesmo que lhe forneci as cópias das atas em outubro de 1997 ao Senador Roberto Requião. Essas denúncias já têm um ano de duração. Naquela época inclusive em que nós discutimos aqui a questão de autorização dos empréstimos do Governo do Paraná. Foi nessa época mesmo que discutimos. Eu próprio apresentei essas atas ou essas degravações aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Com relação ao processo que estamos analisando, quero dar uma opinião que talvez não seja a mesma do Senador Roberto Requião na essência desse processo. Durante esse tempo em que o processo permaneceu no Senado, que não foi muito longo, pois chegou aqui em cerca de 15 dias, tomei o cuidado de reunir-me com diretores, assessores do Banco Central; com o Ministro da Fazenda então em exercício, Pedro Parente; tomei o cuidado de analisar com consultores do Senado todo esse processo e informar-me sobre a real situação do banco.

Tenho uma preocupação que quero trazer a esta Comissão. Estamos a analisar, Sr. Presidente, a autorização desta Comissão e do Senado à concessão de empréstimo pelo Banco Central ao Governo do Estado do Paraná para saneamento do Banco do Estado do Paraná. Esse é o mérito. Estamos analisando se vamos autorizar ou não a concessão de um empréstimo de R\$ 3 bilhões e 850 milhões ao Estado do Paraná para saneamento do Banco do Estado do Paraná. Esse é o mérito.

Quais serão as consequências se esse banco não for saneado imediatamente. Concordo que o processo demorou para chegar aqui. Mas estamos diante de uma realidade. Quais serão as consequências disso? Primeiro, a resolução que estabelece o acordo entre os Governos Estaduais e a União para saneamento do sistema financeiro tem data marcada para terminar, se não me engano, 30 de dezembro. Ou seja, estamos diante de uma data limite. Também há a data limite que é o fim do ano legislativo aqui no Senado Federal. Conversei com o Presidente da Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que me disse que, embora seja dia 15, poderemos

protelar ou postergar, em virtude da aprovação do orçamento que exigirá mais alguns dias, até dia 17 ou 18. Portanto, trata-se de uma outra data limite. Estamos, em face da premência do tempo e da urgência de analisarmos essa situação, diante de uma realidade que não podemos ignorar. Caso não seja feito o saneamento – isso quero ressaltar aqui para que todos raciocinem e pensem a respeito –, haverá uma só medida a ser adotada pelo Banco Central: a intervenção seguida da liquidação. A liquidação traz um processo traumático para correntistas e funcionários. São, hoje, 10.500. Mas vamos deixar então os funcionários de lado e pensar no correntista. Temos que pensar nos funcionários, pois são dez mil e quinhentas famílias, mas temos ainda o fato de que correntistas terão o seu crédito restabelecido até o limite de R\$20 mil, porque é esta a norma adotada pelo Banco Central. Acima desse valor os correntistas perderão.

Então essa é a realidade que se nos apresenta. Se não sanearmos o Banco, estaremos levando-o à intervenção, à liquidação e prejudicando milhares de correntistas que não têm nada a ver com as denúncias que estão sendo colocadas e muito bem. O Senador Roberto Requião tem todo o direito de fazer as denúncias. Também já as fiz. Discutimos esses problemas aqui e quero fazer uma proposta dentro do mérito dessa questão e da premência do tempo. Deveríamos separar o saneamento do Banco, que é o processo que o Senador Gerson Camata está relatando, da exigência por parte desta Comissão de que o Banco Central apure toda e qualquer denúncia que tenha sido feita nesta Comissão ou que oficialmente tenha sido encaminhada para o Banco Central. Dessa forma, acredito que estariam resolvendo essa questão sem trauma, sem o drama que ocorrerá para os correntistas do Banco do Estado do Paraná e para o próprio Estado, porque os correntistas não podem ser penalizados em função de irregularidades que tenham sido praticadas. Se tal aconteceu, devem existir os responsáveis pela prática, que devem ser punidos. Se a punição é devolver o dinheiro ou a cadeia, isso quem deve determinar não será o Senado. Esse processo não deve interromper o saneamento do Banco. Este é o meu entendimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Peço aos Srs. Senadores que ouçamos o voto do parecer do Senador Gerson Camata para depois deliberarmos.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o relatório já está distribuído. Vou fazer uma ligeira apreciação sobre as considerações iniciais e depois ler o voto.

Na verdade, a minha função como relator não é apreciar as denúncias feitas pelo Senador Roberto Requião. Elas estão sendo investigadas pelo Banco Central, como disse o seu representante. Algumas já estão tramitando no âmbito da Justiça do Estado do Paraná. Muitas delas ou quase todas são de competência quase absoluta da Assembléia do Estado do Paraná.

Quando se pede que a União retire algumas condições que são impostas no contrato, como relator, acho que nem o Banco Central gostaria de fazê-lo, porque a União está repassando recurso a uma unidade da federação que vai usá-lo para sanear o Banco e depois privatizá-lo. É claro que temos que garantir à União todos os meios ...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador me permite um breve aparte? Foi o que aconteceu com Santa Catarina. O Estado não assumiu nenhuma obrigação para pagar precatório frio.

O SR. GERSON CAMATA – A União se garante de que esses recursos repassados ao Estado possam ser recebidos posteriormente. Temos que manter essas cláusulas mais rígidas, porque a União quer que sejam repostos esses recursos que ela está emprestando à unidade da federação. Em todos os outros contratos relativos a saneamento para a privatização de bancos a União impôs essas cláusulas e devemos garantir-las. Nós, do Senado, estamos mais do lado da União, no caso de repasse de recursos, para que ela tenha, depois, o direito de se repor dos recursos que estão sendo repassados. Acho que não podemos nunca permitir que recursos da União corram para algum Município ou Estado sem colocarmos à sua disposição meios para que ela possa depois se ressarcir e receber aqueles recursos de volta.

Dito isso, meu voto é no sentido de que a operação de crédito sob exame, inscrita no Programa de Apoio, Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, levada a efeito pela União, conforme a Lei nº 9.496, de 1997, Resolução do Conselho Monetário Nacional e a Resolução nº 78, do Senado Federal, possa, então, o Estado do Paraná obter os recursos, e aqui são especificados os votos, as condições e as maneiras que estão todas no Projeto de Resolução, todas as cláusulas do contrato são transcritas no Projeto de Resolução e todas as condições também são transcritas no Projeto de Resolução que apresento como Relator.

É este o relatório, e ele está na mesa de todos os Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo vistas, conforme pedido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vistas para propor num novo relatório: Primeiro, que cláusulas leoninas, para que o meu Estado pague o que não deve, que foi da responsabilidade do Senado e do próprio Banco Central, não nos inviabilizem o futuro. E, pretendo adotar todas as medidas de cautela do Governo Federal, dos cuidados que toma com os recursos que vai repassar, que não acredito que sejam dessa monta, existem cálculos de auditorias feitas por funcionários em que a necessidade é bem menor do que o recurso pretendido, até porque se está pretendendo criar carteira de fomento para repassar para setores privados recursos públicos, o que não é saneamento, é uma negociação de um Estado que está falido e que não consegue pagar o 13º, se não levantar esse empréstimo de dois bilhões no BNDES, que não paga aluguéis de escolas, de delegacias de polícia, há mais de um ano e quatro meses, e que não paga, há oito meses, os empreiteiros.

Não é esse Estado que vai poder emprestar dinheiro e honrar empréstimos. Aliás, foram empréstimos mal feitos que quebraram o Estado.

Peço vistas, apenas para encerrar esta reunião, quero conversar com o Senador Camata, com o Senador Osmar Dias e propor, não me vou contrapor mais à extinção do Banco do Estado. Acabo convencido de que, por mais quatro anos, nesse ritmo de Governo, se o Banco permanecer privado, permanecer estatal, ele acaba com o Paraná definitivamente e desmoraliza qualquer banco público na mão deste Governo.

Vou propor uma Administração indicada pelo Banco Central, com prazos, para que não aconteça o que aconteceu em São Paulo, que o Banco Central sentou em cima do Banespa até que ele fosse liquidado, quadruplicando, decuplicando os prejuízos. Prazos para saneamento e liquidação do Banco, ou melhor, desculpe-me o último, prazos para saneamento e privatização do Banco do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sim, ficam concedidas as vistas, a exemplo do caso anterior, diversos Senadores pediram vistas para a reunião de quinta-feira, às 10 horas. A qual encareço aos Srs. Senadores a pontualidade, porque já temos dois casos extremamente difíceis de solução e que queremos votá-los ainda na quinta-feira, em virtude dos prazos.

O SR. EDUARDO SUPILY – Pela ordem, Sr. Presidente, permita-me apenas registrar que está aqui nos visitando o Senador Phillippe Adneau, da

França, Senador De Lub, membro da Comissão de Finanças do Senado francês, Presidente do Conselho General e Presidente do Conselho da Universidade de Tecnologia de Troit.

Então, eu gostaria de registrar que ele está visitando a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Merci beaucoup pour votre présence.

O SR. EDUARDO SUPILY – Permita-me, Sr. Presidente, a fazer uma indagação, pois, na semana anterior, ao responder questão de ordem de minha autoria, o Presidente do Senado informou que, ainda que houvesse o entendimento segundo o qual a operação do FMI não teria a forma contratual, e assemelha-se mais a uma operação de troca de moedas, do que a uma operação clássica de empréstimos, mas, ao mesmo tempo, não obstante isso, como as operações com o FMI estão relacionadas à operação com BIS, com Bird ou BIB, então, era o seu entendimento que seria encaminhado ao Senado e, portanto, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, os entendimentos com essas instituições. Como o Governo brasileiro anuncia que haverá a provável aprovação

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Peço aos Senhores Senadores que permaneçam para votarmos o item de Alagoas. Peço especial obséquio aos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPILY – Como o Governo brasileiro anuncia que, possivelmente, amanhã, haverá a aprovação pelo FMI de entendimento com o Governo brasileiro, inclusive com liberação de recurso e, portanto, também as operações com o Bird e o BIB, e que estas deveriam ser submetidas ao Plenário do Senado, pergunto se já foi enviada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não, Sr. Senador, não foi ainda enviada e, como V. Exª sabe, vamos diligenciar juntos para o nosso conhecimento, e eu tomarei as providências necessárias.

O SR. EDUARDO SUPILY – Proponho, então, que, hoje à tarde, diligencemos...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Juntos, hein?

O SR. EDUARDO SUPILY – Juntos, com certeza, Sr. Presidente, até para que o próprio Presidente Antonio Carlos Magalhães faça nos levar a sério aquilo que foi exposto na última semana ao responder a minha questão de ordem, ou seja, que seja encaminhado ao Senado para apreciação e, portanto, da nossa Comissão, o entendimento com as instituições multilaterais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Item nº 10.

Encaminhando operação de crédito do Estado de Alagoas, no valor de R\$677 milhões, Relator Ney Suassuna. No lugar do Senador Ney Suassuna, Senador Romero Jucá, só para a conclusão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, o parecer apresenta a posição da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/84, de 1998, do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal contrato de construção, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Parecer, Senador Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ – O parecer é positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão.

Estão presentes os representantes?

Não tendo quem queira discuti-lo, em votação. Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a urgência também desse projeto.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h17min.)

Ata da 27ª Reunião da Comissão de Assunto Econômicos (extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, a realizar-se dia 3 de dezembro de 1998, às 10 horas.

Às dez horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Pedro Piva e com a presença dos Senadores: José Saad, Lauro Campos, Jefferson Peres, Leonel Paiva, Osmar Dias, Francelino Pereira, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Fernando Bezerra, Lúcio Alcântara, Pedro Simon, Edison Lobão, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, Júlio Campos, Levy Dias, Roberto Requião, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Wellington Roberto, Elio Portela, Ademir Andrade, José Agripino, Beni Veras, Romero Jucá, Djalma Bessa, Leomar Quintanilha, José Fogaça, José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra e Casildo Maldaner. Deixaram de comparecer os Senadores: Gilberto Miranda, João Rocha, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Esperidião Amin e Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1997, terminativo**, que "Institui desconto no valor das passagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias interestaduais, para maiores de sessenta e cin-

co anos". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Saad. Parecer: Pela rejeição. Resultado: **Adiado. Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998** (nº 4.157, de 1998, na CD), **não terminativo**, que "Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências". Autoria: Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. Relator: Senador Sérgio Machado. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: **Adiado. Emenda nº 1 de plenário oferecida ao PRS nº 53, de 1998, não terminativa**, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a contratar operação de crédito junto ao BNDES, no valor de R\$ 18.454.510,00, cujos recursos oriundos do Fundo de amparo ao Trabalhador – FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município". Autoria: Senador Ermândes Amorim. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável à Emenda nº 1. Resultado: **Adiado. Projeto de Resolução nº 95, de 1998, não terminativo**, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Resolução nº 97, de 1998, não terminativo**, que "Dispõe sobre as operações de crédito destinadas a compensar os Estados e o Distrito Federal por perdas de receita decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Obs: Em 1º-12-98 foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Em 2-12-98 foi apresentada Emenda nº 4 pelo Senador Francelino Pereira. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" nº 83, de 1998, não terminativo**, que "Encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrada em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinqüenta milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele estado". Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Obs: em 1º-12-98 foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1996, terminativo**, que "Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados em relação aos cigarros destinados à exportação". Autoria: Senador Roberto Requião. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável com as emendas 1 a 3. Resultado: **Adiado. Ofício "s" nº 068, de 1998, não**

terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal o parecer DEDIP/DIARE-98/643, a respeito da solicitação do Governo do Estado de Sergipe referente ao contrato de operação de crédito celebrado entre a União, o Estado de Sergipe e o Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE, em 30 de março do corrente ano, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), destinados ao saneamento e capitalização do referido banco". Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: **Adiado. Mensagem nº 262, de 1998, não terminativa**, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até DM 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de marcos alemães), de principal, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S/A e um consórcio de bancos liderados pelo DRESDNER BANK AG, destinada ao financiamento parcial do Projeto Usina Nuclear de Angra II". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: **Adiado**. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs. Senadores, está aberta a 27ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 1998, às 10 horas.

Este Presidente, que ora preside os trabalhos desta reunião, pede desculpas aos Srs. Senadores pelo atraso involuntário, porque estava votando matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, queria pedir a V. Exª que submetesse ao Plenário a inclusão, como extrapauta, do Projeto nº 23/95, logo após a votação do item VI.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Os Srs. Senadores concordam com a sugestão do Senador Edison Lobão ?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, não sei qual é o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Qual é o item, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Pela terceira vez, repto, a sugestão é no sentido de incluir, como extrapauta, o Projeto nº 23/95, que diz respeito às empregadas domésticas. Portanto, não é uma coisa polêmica, apenas está há três, quatro anos aqui na Comissão e não se vota como o item 7, ou seja, logo após a votação do item 6.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de iniciar a reunião, gostaria de informar a Casa o seguinte: em primeiro lugar, acabo de falar com o Ministro Pedro Malan, por telefone, que comunica que vai bem de saúde – graças a Deus – e que enviará ao Senado todos os documentos relativos aos empréstimos a serem firmados no Brasil dentro do ajuste fiscal. S. Exª só não os envia hoje, porque está traduzindo-os do inglês para o português, mas que, no máximo, até o meio-dia enviá-los-á.

Queria comunicar a V. Exª...

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, temos aqui na Casa o maior tradutor de livros do inglês para o português, que é o Senador Bello Parga. Poderíamos mandar o texto, em inglês, para S. Exª

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Bello Parga pediu ao Ministro que os mande em inglês e português. S. Exª escolherá a língua que desejar, a fim de relatá-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, a única coisa que não estou entendendo... Quer dizer, o acordo foi feito, assinado em inglês e, agora, vamos traduzir para o português.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não. Acho que virão as duas versões.

O SR. PEDRO SIMON – Se lá foi feito e assinado em inglês, agora, chegando ao Rio Grande do Sul, o Ministro vai traduzi-lo para o português. Está correto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Eu queria informar o seguinte: pedi ao Sr. Ministro Pedro Malan que viesse à esta Casa juntamente com sua equipe econômica, para que nos explicasse este acordo. S. Exª me informou que, na terça-feira, que é o dia que desejava, iria ter uma reunião, no Rio de Janeiro, com os Ministros da Fazenda e Presidentes dos Bancos Centrais dos países do Mercosul – Paraguai e Chile. E S. Exª me pediu que, se pudesse

marcar para quarta-feira, viria acompanhado da sua equipe econômica. O Brasil é o anfitrião do encontro, assim como o Ministro Pedro Malan.

Então, gostaria de sugerir à Casa, de antemão, uma reunião extraordinária, na quarta-feira, para que possamos apreciar esses acordos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, desde que não ocorra, como na apresentação do ajuste fiscal, quando recebermos o seu texto depois de o Ministro ter iniciado a sua exposição. Então, que se solicite ao Governo Federal que encaminhe ao Senado, hoje ou amanhã, o texto completo do acordo do FMI, em português, para que ele seja examinado antes da reunião com o Ministro na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Vou diligenciar para que seja feito isso. Vou enviar a S. Ex^a ofício nesse sentido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quero esclarecer por que insisto que seja enviado em português: porque já aprovamos, no Senado, – ou esta Casa já aprovou, Senador, antes da minha e da sua presença aqui – num fim de noite, o acordo do GATT, na rodada do Uruguai, escrito em francês. E não me consta que a maioria dos Senadores, que votaram, entendessem a língua francesa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não, quanto a isso, Sr. Senador, pode ficar tranquilo que já o fiz; mas vou reiterar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Pedro Piva, como V. Ex^a mencionou ao meio-dia, estava se referindo ao meio-dia de segunda-feira, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Até o meio-dia de segunda-feira. Então, pedi que S. Ex^a viesse imediatamente na terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a que possa ser distribuído aos Srs. membros da Comissão de Assuntos Econômicos cópia da ação popular que, juntamente com os Deputados Marcelo Deda, Maria da Conceição Tavares; e os Senadores Ademir Andrade, Marina Silva, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Abdias do Nascimento, Antonio Carlos Valadares, Lauro Campos, Roberto Requião e Emilia Fernandes apresentamos, ontem, junto à Justiça Federal, tendo sido sorteado na 15^a Vara o Juiz João Luiz de Souza, que está apreciando a presente ação popular, com vistas a fazer com que o Governo

brasileiro encaminhe para o Senado Federal, previamente, os acordos com o Fundo Monetário International, o BID, o Bird, o BIS, as nações do Grupo-7 e outras, com vistas a esta que constitui provavelmente a maior operação internacional já realizada em apoio ao Brasil, da ordem de R\$41,5 bilhões.

Em 9 de dezembro de 1997, quando o Ministro Pedro Malan encaminhou ao Presidente da República mensagem, solicitando a autorização para que o Ministro da Ciência e Tecnologia pudesse realizar contratação de operação de crédito junto ao BIRD de US\$150 milhões, naquela ocasião, na sua conclusão, S. Ex^a dizia ao Presidente para que "se digne a Presidência dirigir mensagem ao Senado Federal a fim de se obter autorização daquela Casa para contratação de operação financeira de que se trata".

Seria próprio que tivesse feito isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Eduardo Suplicy, peço desculpas a V. Ex^a, solicitando-lhe que seja que seja breve na sua conclusão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vou ser breve para transmitir que, ainda ontem, depois de eu ter anunciado durante a manhã que me sentia na responsabilidade de, defendendo a ação do Senado e a Constituição, fazer esta ação popular, por volta das 17h, o Presidente Antonio Carlos Magalhães me chamou dizendo que estava conversando com o Ministro Pedro Malan, e este disse que entregaria até meio-dia de segunda-feira os documentos, para que o Senado pudesse apreciar tanto o acordo do BIS quanto todas as informações relacionadas aos acordos com tais instituições.

É o nosso entendimento, Sr. Presidente, que deve o Senado Federal apreciar o conjunto das proposições e dos acordos com essas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Transmiti ao Juiz da 15^a Vara que, se a atitude do Governo for consistente com o que, acredito, seja o respeito à norma constitucional (art. 52, inciso V), que diz que cabe privativamente ao Senado Federal autorizar as operações financeiras de interesse da União, obviamente, eu e os demais subscritores desistiremos da ação popular. Mas avaliamos que isso seria importante.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, que é muito importante o esforço no sentido de que possamos ouvir o Ministro e apreciar, na Comissão de Assuntos Econômicos, essa matéria até quarta-feira, para que o Plenário do Senado possa, na quinta-feira ou sexta-feira da próxima semana, votar essa ma-

téria. Seria importante que pudéssemos apreciar essa matéria na próxima semana, já que esta, provavelmente, será a última semana deliberativa, em que serão tratados assuntos dessa natureza.

Esses fatos são muito importantes, Sr. Presidente. Tendo sido o autor do requerimento de convite aos Srs. André Lara Resende, Ricardo Sérgio de Oliveira e Jair Bilac, considero que esse assunto é muito importante. No meu entender, a audiência pela Comissão de Assuntos Econômicos dessas três pessoas pode ser adiada para janeiro próximo, sem prejuízo do exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Isso é exatamente o que eu ia sugerir. Realmente, não haverá tempo de a Casa apreciar todas as matérias. Essa será a última reunião do ano. Há diversos assuntos em pauta, e ainda teremos que ouvir essa exposição sobre os empréstimos brasileiros. Na próxima semana, certamente, haverá, pelo menos, duas reuniões. Na terça-feira, haverá a reunião normal, em que serão deliberados alguns assuntos, e, depois, haverá a reunião sobre o FMI.

Sendo assim, isso está comunicado à Casa.

Daremos início à nossa reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a, como Presidente desta Casa, porque aqui tramitaram dois projetos: um de renegociação da dívida do Estado do Pará; e outro de capitalização do Banco do Estado do Pará. Foram Relatores dessas matérias os Senadores Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, respectivamente. Foi aprovado aqui um requerimento de urgência para que esses projetos fossem votados pelo Plenário do Senado. O Senador Jader Barbalho pediu a retirada do requerimento de urgência – dou razão a S. Ex^a no sentido de que é preciso analisar o projeto e avaliar a sua situação – e, inclusive, apresentou emendas a esse projeto.

Estamos extremamente preocupados, porque esses projetos precisam ser aprovados antes que se encerre a atual Legislatura. Como há emendas do Senador Jader Barbalho, eu apelaria a V. Ex^a que consultasse os Relatores e colocasse na pauta da próxima reunião a análise dessas emendas, para que esses projetos pudessem voltar à discussão no plenário do Senado.

É extremamente importante para o Estado do Pará a discussão dessas matérias, à semelhança do que foi feito em todos os outros Estados do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeitamente, Senador. Vou fazer isso. Vou conversar com os Relatores e também com o Senador Jader Barbalho e, certamente, trarei o resultado na próxima reunião.

Vamos dar início à reunião.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de saber se V. Ex^a já tem conhecimento da data da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Como de costume, desde que assumi, a reunião é feita toda terça feira, às 10 horas.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas me parece que a próxima terça-feira, dia 08, será feriado nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não, não será feriado nacional. É dia santo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – No Estado do Pará, esse dia será feriado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Mas V. Ex^a virá aqui para se distrair um pouquinho.

Quero sugerir que a reunião seja realizada na terça-feira, às 10 horas e 30 minutos. Tenho verificado que muitos aviões dos Srs. Senadores de Santa Catarina e de outros Estados têm chegado aqui por volta de 10 horas e que os outros Senadores ficam esperando pela chegada dos demais Senadores. Dessa forma, a reunião fica marcada para às 10 horas e 30 minutos. Assim, esperamos que não haja atraso dos Srs. Senadores. Fica marcada a reunião para terça-feira, às 10 horas e 30 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Fica aqui o nosso apelo a V. Ex^a e aos Relatores da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Hoje, vou conversar com o Sr. Ministro da Fazenda, para que S. Ex^a venha aqui, na quarta-feira, para prestar esclarecimentos sobre o acordo.

Srs. Senadores, solicito uma inversão de pauta, para que possamos apreciar, em primeiro lugar, o assunto sobre a Instrução nº 78, cujo Relator é o Senador Osmar Dias.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Está aprovada a inversão da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

Peço que os oradores sejam breves. Noutro dia, durante toda a manhã, tratamos apenas de dois assuntos. Penso que os Srs. Senadores já estão bastante esclarecidos, no sentido de que, nas suas intervenções, deve ser observado o limite de cinco minutos. Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei bem rápido, porque já fiz a apresentação do relatório.

Há apenas uma alteração em relação ao relatório que apresentei na terça-feira passada. Houve o acatamento de uma emenda do Senador Francelino Pereira, que – quero registrar, Sr. Presidente – não altera a essência da resolução que eu já havia relatado aqui, como eu já havia dito durante aquela reunião. No entanto, para que o Senador Francelino Pereira se tranqüilize em relação ao que estamos aprovando aqui, acatei sua emenda, mas fiz uma observação que, no meu entendimento, não modifica a proposta do Senador Francelino Pereira e não violenta a Resolução nº 78. Essa alteração está no art. 45, a, que teria a seguinte redação:

"Art. 45. A Resolução nº 78, de 1998, passa a viger acrescida dos seguintes artigos:

a) As operações de crédito contratadas pelos Estados junto à União, nos limites definidos em autorização específica e destinadas à compensação parcial de perdas de receita decorrentes da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, incorridas nos exercícios de 1998, 1999 e 2000, bem como às operações de crédito [neste ponto, faço uma observação que, inclusive, deve estar escrita à mão nesse avulso que foi distribuído; a observação deve estar entre vírgulas] destinadas à reforma do Estado, excetuados os protocolos e acordos firmados entre a União e os Estados, sob a égide da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, não se aplicam os seguintes dispositivos:..."

Para resumir, a alteração é a seguinte: assim como tínhamos excepcionalizado para o Fundef, a Lei nº 9.424, para os anos de 1998, 1999 e 2000, quanto ao art. 6º, I, II e III, e aos arts. 7º e 18, também estamos excepcionalizando para a Lei nº 9.496, que é a que trata do acordo firmado entre a União e os Estados, especificando os empréstimos destinados à reforma fiscal do Estado, Sr. Presidente.

Estamos dando essa exceção para os anos 1998, 1999 e 2000, para o caso do Fundef e para os empréstimos que serão destinados à reforma fiscal do Estado. Parece-me que isso contempla a proposta do Senador Francelino Pereira. Embora, no meu entendimento, isso não precisasse constar dessa resolução, porque já estava no acordo, atendendo apelo do Senador Francelino Pereira, faço constar isso nesse projeto de resolução que apresento como substitutivo ao Projeto de Resolução nº 97.

Sr. Presidente, somente para que isso fique correto, quero lembrar que havia um projeto de reso-

lução apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara, o qual não li na última terça-feira. Dou como lido aquele projeto de resolução, porque ele foi considerado prejudicado, já que o meu substitutivo praticamente engloba todas as propostas do Senador Lúcio Alcântara.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, esses debates foram encaminhados, na última terça-feira, com um componente de veemência e de contida exaltação, pela solução não proposta por este Senador de Minas Gerais. O clima alusivo ao debate e pertinente à minha participação foi de exaltação devido ao ponto de vista de certa forma contrário esposado por mim. Houve quem, como o ilustre Senador José Fogaça – uma das figuras mais expressivas da vida parlamentar brasileira e, particularmente, desta Casa –, se colocasse à disposição desta Comissão para relatar qualquer projeto incluído na ressalva da negociação de Minas Gerais, dando um parecer favorável, no pressuposto de que a solução já estava contida na Resolução nº 78.

Procurei, naquela hora, demonstrar que não era exatamente essa a situação, mas outros Senadores, meus colegas e amigos, também se ofereceram – salvo engano – para relatar qualquer proposição de Minas que aqui chegasse, desde que contida no texto do parecer do eminentíssimo Senador Osmar Dias.

O clima de exaltação foi tamanho que tive de colocar-me numa posição de compreensão, diante da quase unanimidade que se extravasava dos pronunciamentos realizados nesta Casa.

Confesso a V. Ex^a que saí desta Comissão com uma impressão de que esta Casa considerava que eu não havia examinado detidamente a matéria. Parecia, naquela hora, que eu estava colocado contra a parede, como se não me coubesse um componente de responsabilidade, não apenas pela minha formação, pelos meus parcos conhecimentos jurídicos, mas também pelo fato de que eu teria sido desidioso – a expressão é minha – no exame dessa matéria.

Houve o pedido de vista do Senador Bezerra, e assinalei com V. Ex^a que também gostaria de fazê-lo, pelo menos por vinte e quatro horas, para que pudesse sair daquele debate que me colocava numa situação realmente constrangedora. Tornei a exami-

nar detidamente a matéria, consultando apenas a minha consciência e os meus estudos a respeito do assunto, e cheguei à conclusão de que, efetivamente, se o Senador José Fogaça, aprovada a emenda do eminente Senador pelo Estado do Paraná, este Senador não teria o que relatar, porque o Banco Central não mandaria a esta Casa nenhuma proposição, porque, em verdade, a Resolução nº 78 não contém nenhum dispositivo que conte com excepcionalidades ou ressalvas com relação aos contratos – não sei com relação a quantos contratos, mas, ao todo, são vinte e quatro contratos (para vinte e quatro estados), contendo as respectivas negociações com as unidades da federação brasileira.

Essa é a razão pela qual, Sr. Presidente, consciente da minha posição e na absoluta certeza de que aquelas colocações não eram exatas, ou melhor, eram equivocadas, é que apresentei uma emenda ao segundo parecer do Senador Osmar Dias. Tive a gentileza – até porque todos nós somos gentis nesta Casa – de conversar com S. Ex^a e, ao mesmo tempo, telefonar para o Senador José Fogaça para dizer-lhe que havia um equívoco e que a questão estava cristalinamente colocada na emenda que eu estava apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, não vou ter pressa. V. Ex^a sabe como fiquei aqui na última terça-feira.

Houve quem encaminhasse à Mesa declaração de que o problema pelo qual se interessariam alguns estados brasileiros e, eventualmente, Minas Gerais, já estava solucionado. Em verdade, não estava e, por isso, apresentei a emenda que foi acolhida agora pelo Senador Osmar Dias. Conversamos ontem a esse respeito.

No entanto, neste momento, estou sendo surpreendido, pois S. Ex^a inclui expressão na emenda contemplando apenas um dos quesitos constantes de uma das negociações realizadas com alguns estados, entre os quais, quero revelar, o meu Estado, Minas Gerais.

Quero pedir preferência para a aprovação da minha emenda – a emenda ao parecer do Senador Osmar Dias – na sua inteireza e não com a ressalva que S. Ex^a está fazendo. De acordo com o contrato que Minas Gerais e outros estados assinaram com o Governo Federal, mediante aprovação desta Comissão e desta Casa, o Senado da República, pelo menos no caso de Minas Gerais, quatro operações foram ressalvadas e, porque ressalvadas, constam do contrato de negociação de Minas Gerais – é uma

operação com o BNB, relativamente ao Prodetur; o BNDES com a Vale do Rio Doce; o BIRD de reforma do Estado e BIRD de estradas.

Em tramitação acelerada – mas talvez não tão acelerada para chegar nesta Casa ainda a tempo –, estamos discutindo, de forma mais objetiva, o problema da reforma do Estado. Mas o que desejo é que, sem fazer nenhum favor e sem ferir em nada a sensibilidade do Senador Kleinübing e a sua resolução aprovada por esta Casa, essas ressalvas contidas nos contratos que foram assinados com diversos estados, inclusive Minas – e Minas aqui é apenas um exemplo –, sejam mantidas, também, no parecer, como está na minha emenda proposta ao parecer do Senador Osmar Dias.

Peço a atenção do Senador Osmar Dias e a gentileza de considerar o meu pedido de preferência para o texto como o apresentei perante S. Ex^a e perante esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sem exaltação...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – V. Ex^a não participou da exaltação, até porque V. Ex^a não é exaltado.

O SR. OSMAR DIAS – Sem exaltação, quero dizer ao Senador Francelino Pereira que nenhum relator é obrigado a acatar emendas na sua integridade; podemos rejeitá-las ou acatá-las como apresentadas.

Quero ser breve.

Os contratos que foram assinados com alguns estados confesso a V. Ex^a que não sei quais são. Conheço apenas do que se refere ao Estado que represento nesta Casa; nele constam os seguintes itens, no que tange à cláusula 20^a.

2 – Somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa de restruturação e de ajuste fiscal, com exceção das seguintes operações relativas a projetos de interesse do Estado já aprovadas pelo Governo Federal: BNB, Prodetur; BNDES, comissão Vale do Rio Doce; BIRD, reforma do Estado; e BIRD, estrada.

Essas são as quatro sessões que, salvo engano, devem atingir uns trezentos milhões, mais ou menos. Esses projetos estão tramitando nas repartições do Governo. Acredito que o mais adiantado, o

mais desenvolvido seja exatamente o da reforma do Estado, a que se refere com particular interesse e até empenho o Senador Osmar Dias.

Há uma preocupação com essa Resolução nº 78, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, inteiramente aprovada por esta Casa, e que desejamos preservar, mas não ao ponto de tomarmos medidas que complementem o que foi previsto em cada contrato. Por isso é que a emenda que apresentamos sobre essas exceções – que anteriormente também estavam na emenda do parecer do Senador Osmar Dias – referia-se exatamente aos contratados previstos e excepcionalizados nas negociações feitas com quatro Estados. Em Minas são quatro contratos em tramitação não sei onde. Mas não interessa, porque não estou aqui defendendo interesse de Minas Gerais, nem interesse do Governo que entra ou que sai, o que quero é tomar uma decisão que seja de interesse dos Estados, das unidades brasileiras.

O que peço à Casa é que vote de acordo com o meu pedido de preferência para que essa excepcionalidade, em relação à Resolução nº 78, contempla os contratos previstos e aprovados em nível de inclusão nos contratos, ressalvados exatamente nas negociações realizadas nos vários Estados brasileiros, entre eles Minas Gerais. Não é apenas reforma do Estado. Se incluirmos somente a reforma do Estado é uma rima mas não uma solução, repito, é uma rima mas não é uma solução.

Quero apenas que os Estados brasileiros que tenham contratos, que tenham pleitos em tramitação no Governo Federal, sejam objeto dessa ressalva e possam ser aprovados por esta Comissão dentro das condições previstas na emenda que apresentei ao parecer do Senador Osmar Dias. É o pedido que faço à Casa, ou seja, pedido de preferência à minha emenda.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, os Senadores têm de votar conhecendo o que vão votar, por isso vou fazer um esclarecimento bem breve.

Vou ler o art. 4º, que é de fácil interpretação, da Resolução nº 78, para que os Srs. Senadores vejam que aqui está escrito que estão excepcionalizados apenas os contratos que constam do acordo entre a União e os Estados para a reforma do Estado.

Vejam o que está escrito:

Art. 4º:

"Os protocolos e contratos firmados entre os Estados e a União relativos à renegociação de dívidas preexistentes sob a égide da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação no prazo

de 15 dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado".

Estamos tratando do acordo entre os Estados e a União para a reforma do Estado, Sr. Presidente. Não estamos incluindo todos os outros projetos. Por isso, quando acatei a Emenda do Senador Francelino Pereira e ressalvei a parte que objetiva a reforma do Estado, estava em estrita obediência ao que reza a Resolução nº 78. Não estou, dessa forma, abrindo a Resolução nº 78 para outros empréstimos, porque esse foi o consenso desta Comissão.

Trouxe o meu substitutivo e o Senador Francelino apresentou uma emenda. Sr. Presidente, já podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs e Srs. Senadores, os Senadores já se manifestaram. Os Senadores Francelino Pereira e Osmar Dias já expuseram suas opiniões.

Continua em discussão a matéria.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, também tenho uma emenda ao Parecer do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, apresentei uma emenda a este projeto, que foi rejeitada pelo ilustre Relator, Senador Osmar Dias, e um pedido de destaque para votação em separado.

A emenda que propus, Sr. Presidente, diz o seguinte: "São os Estados e o Distrito Federal autorizados a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro da União, as operações de crédito destinadas ao resarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef -, dentro das condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.688/98 e pela Lei nº 9.653.

Sr. Presidente, a maioria absoluta dos Estados brasileiros são pequenos. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem para receber do Fundef como resarcimento aproximadamente R\$10 bilhões. Trata-se de uma quantia extremamente pequena. Falamos todos os dias na Comissão em milhões e bilhões. O Estado depende desse recurso para pagar folha de salário.

No mês de dezembro, se não aprovarmos essa emenda, os Estados não terão tempo suficiente de remeter os seus pedidos de financiamento à Caixa,

que deve enviá-los ao Banco Central e, posteriormente, ao Senado da República para avaliação.

Fiz o pedido de destaque e apelo aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos para que analisem com carinho essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sobre a mesa Requerimento de Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2 de autoria do Senador Levy Dias oferecida à Resolução nº 97, de 1998.

Em votação o Requerimento, ressalvada a Emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA – O ilustre Senador Ney Suassuna apresentou o Projeto de Resolução nº 97, de 1998, com o objetivo de viabilizar realização de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal, destinadas à compensação de perdas de receita decorrente da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que estabeleceu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Essa compensação, na forma de empréstimo da União, autorizado pela Medida Provisória nº 1.668, de 16 de junho de 1998, está obstada devido às restrições impostas pela Resolução nº 78/98, que passou a disciplinar as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a partir de sua publicação, em 8 de julho de 1998. A renegociação das dívidas das Unidades Federativas assumidas pela União, no âmbito do Programa de Apoio à Restruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, esgotou ainda a sua capacidade de endividamento, em termos dos parâmetros estabelecidos nessa Resolução.

Com o intuito de possibilitar os empréstimos compensatórios, o Projeto de Resolução nº 97/98 excepcionalizou diversos dispositivos da Resolução nº 78/98:

"a) art. 6º, I, II e III – dispensando o tomador do enquadramento nos limites baseados na Receita Líquida Real;

b) art. 7º – autorizando a contratação de operações crédito, mesmo quando o tomador apresentar resultado primário negativo;"

Isso é gravíssimo, e o art. 18 é outra aberração:

"c) art. 18 – admitindo a celebração de operação de crédito nos últimos seis meses de mandato dos Governadores.

d) art. 13, V – dispensando os Estados da apresentação de certidão dos respectivos Tribunais de Contas."

Ao relatar a matéria, o ilustre Senador Osmar Dias houve por bem acatar partes de três emendas oferecidas ao Projeto nº 97/98 e ainda incorporar parcela do texto do Projeto nº 95/98, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que trata também das alterações da Resolução nº 78/98 e para a qual também fora designado Relator.

O substitutivo elaborado com vistas a incorporar tais alterações acrescentou novos dispositivos ao Projeto nº 97/98, flexibilizando ainda mais a Resolução nº 78/98, para permitir a realização de operações no âmbito dos Proes – Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – e de operações junto a instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros, a organismos multilaterais e a instituições de fomentos e cooperações ligados a Governos estrangeiros.

Ora, podemos reconhecer que os casos particulares que motivaram apresentação dos Projetos nº 95/98 e nº 97/98 e de suas respectivas emendas possuem mérito e justificativa consistentes. No entanto, temos a consciência do esforço e do tempo de reflexão que dedicamos à concretização da Resolução nº 78/98, capitaneada pelo saudoso Senador Vilson Kleinübing, que empreendeu essa batalha movido não apenas pela indignação quanto aos demandos cometido pelas Administrações Estaduais, mas também pelo horizonte maior de estar contribuindo para a adequada gestão das finanças públicas na esfera estadual e para o equilíbrio fiscal do setor público como um todo.

Desse modo, não vemos como concordar com a introdução de alterações na Resolução nº 78/98, antes mesmo que tenhamos sentido as suas repercussões e, mais ainda, por considerarmos que estarão sendo atingidos princípios essenciais dessa norma, com a inobservância de limites de endividamento e a possibilidade de agravamento do déficit público, ao se permitir a realização de operações mesmo se o Estado apresentar resultado primário negativo.

Ao mesmo tempo, julgamos perniciosa a suspensão da vedação de operações no período do final de mandato do Chefe do Executivo, com injunções de natureza eleitoral e repercussões sobre futuras administrações.

Consideramos, ademais, que o precedente de alteração da Resolução nº 78/98, com o objetivo de resolver questões pontuais, mais afetas a certos Estados, constitui violação da regra básica da Resolução, cujos dispositivos se aplicam, sem distinção, a todos os entes federativos. Como evitaremos, daqui por diante, que novos casos específicos sejam utilizados para justificar mudanças na Resolução nº 78/98? Como exigiremos que essas regras sejam cumpridas, se passarmos a mensagem de que os dispositivos da Resolução podem ser casuisticamente modificados, se houver dificuldade de alguns beneficiários em atendê-lo?

Por essas razões, somos pela rejeição do Substitutivo em tela e dos Projetos nº 95/98 e nº 97/98, ponderando, ainda, que sua aprovação será extremamente negativa para esta Comissão, como principal responsável pela elaboração da aplicação da Resolução nº 78/98.

Era este o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Quando relatei os Projetos de Resolução, fiz um relatório sem considerar os interesses particulares que motivaram a sua apresentação e os interesses particulares que motivam algumas pessoas a serem contrárias a eles. Sr. Presidente, fiz um Projeto politicamente isento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, não concordo com a afirmação do Relator, com todo o respeito. Não há aqui nenhum interesse pessoal. Nunca fiz política pública assim. Nunca foi esse o meu perfil. S. Ex^a me ofendeu. Estou tratando da questão por considerá-la grave. Todos falam que o déficit público é o maior problema do Brasil.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não citei nome de nenhum Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA – Indiretamente, V. Ex^a citou. Não faço política assim.

O SR. OSMAR DIAS – Não citei nomes. V. Ex^a está assumindo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não estou assumindo de maneira alguma. A Resolução não deve ser alterada. Isso será uma desmoralização para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o substitutivo foi aprovado com a minha abstenção, porque sou contra qualquer modificação da Resolução nº 78/98.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, voto contra, acompanhando a declaração de voto do eminente Senador Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Como vota o nobre Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Abstenho-me, como o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. ROBERTO REAQUIÃO – Voto com o Relator, com uma ressalva. Esta deve ser a última modificação admitida na Resolução nº 78/98. Não devemos pensar no interesse de cada Estado. As atuais modificações não se referem a um Estado, mas a uma excepcionalização da própria medida.

Essa Resolução originou-se na CPI dos Precatórios. Na Comissão de Assuntos Econômicos, o Relator foi o brilhante Senador Vilson Kleinübing. O Senado realizou um esforço enorme para conter os vazamentos do déficit público.

Voto a favor, mas é a última vez que voto uma modificação nessa Resolução, até que ela, como disse o nobre Senador Carlos Bezerra, possa ser provada na prática. Uma abertura nessa Resolução custa muito mais caro que aquele insucesso do Governo Federal com a Previdência na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação a Emenda nº 2, de autoria do nobre Senador Levy Dias, com parecer contrário do nobre Relator.

O SR. ROBERTO REAQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, o meu parecer é contrário. Portanto, meu voto é "não" para essa Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação a Emenda nº 2, do nobre Senador Levy Dias.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a Emenda, mantido o voto do Relator.

Em votação a Emenda do nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, pelas razões que expus, encaminho o voto contrário à Emenda do nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o nobre Senador Osmar Dias comunicou-me, pessoalmente, que havia acolhido a nossa Emenda não quanto a sua generalidade, ou seja, aos itens especificados no contrato de alguns Estados – e posso citar apenas Minas Gerais -, mas V. Ex^a deu parecer favorável exatamente à reforma do Estado, sendo contrário aos outros itens. Logo, V. Ex^a acolheu a minha Emenda.

O SR. OSMAR DIAS – Não, nobre Senador. Acolhi a Emenda na forma como a apresentei no meu Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Nobre Senador Francelino Pereira, o Relatório já foi aprovado, ressalvadas as emendas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Inclusive a minha.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Estamos votando a Emenda de V. Ex^a agora.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Francelino Pereira, a parte da Emenda de V. Ex^a que acatei já foi votada e aprovada. Portanto, está em votação o texto da Emenda que V. Ex^a apresentou. A modificação que fiz já se encontra no Projeto de Resolução que acaba de ser aprovado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Está bem claro, no seu Parecer, que V. Ex^a acolheu a proposição de minha autoria referente à reforma do Estado. Esclareço ainda que V. Ex^a está acolhendo, no texto

do seu Parecer, apenas o item "Reforma do Estado", que, efetivamente, diz respeito à administração, ao funcionalismo e ao pagamento de pessoal. Confesso a V. Ex^a que esse item já resolve, em grande parte, o problema de Minas Gerais.

O SR. OSMAR DIAS – Fico satisfeito, nobre Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Gostaria apenas que a Resolução atingisse todas as ressalvas no contrato de Minas Gerais. Estou de acordo que esta Casa declare no seu voto que, na mecânica de atendimento a outros Estados, está incluído o projeto da reforma do Estado que está tramitando no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação a Emenda do nobre Senador Francelino Pereira.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a Emenda com as modificações do Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – A Emenda foi acatada; apenas sua linguagem está inadequada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o Projeto de Resolução de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara sobre a prejudicialidade do item nº 4.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, no meu entendimento, tudo aquilo que o Senador Francelino Pereira solicita na sua Emenda está contemplado. Não há perdas por parte de Minas Gerais. Creio que S. Ex^a tem uma preocupação muito grande em defesa do seu Estado – e é lícito defender Minas Gerais aqui. Inclusive, as perdas decorrentes da Lei Kandir, que virão por ressarcimento do Governo Federal, todas as operações que estão previstas no acordo firmado entre o Estado e a União estão excetuados. Logo, V. Ex^a não perdeu absolutamente nada daquilo que pretende.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pelo contrário, ganhou.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Para que a questão fique bem esclarecida, peço à Mesa que leia o texto da Emenda aprovada com a redação do nobre Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Todos os Srs. Senadores já tiveram conhecimento desse texto, Senador Francelino Pereira.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, fui autor de uma das propostas, objeto do Substitutivo do nobre Senador Osmar Dias, e não há, nem nas propostas que apresentamos, nem no seu substitutivo, a idéia de cuidar de interesses de alguns Estados específicos. As regras que S. Ex^a definiu nessa alteração são genéricas e – com muita cautela – mais restritivas que as constantes da minha proposta. Aprovamos o seu relatório por considerá-lo apropriado.

É um mito pensar que essa Resolução vai alterar a Resolução nº 78, que já tem sido alterada várias vezes por esta Comissão – e alterada casuisticamente. Altera-se para aprovar um projeto; depois, para aprovar outro. Nesse caso, trata-se de uma alteração racional, realizada com cuidado e com competência pelo Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, requeiro que essa decisão seja submetida em regime de urgência ao Plenário, para que possamos aprovar o objetivo final, os projetos que tratam dos pedidos de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o requerimento do Senador José Fogaça.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Item nº 6.

O Ofício "S" nº 83, de 1998, encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações sob condição, celebrada em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinqüenta milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele Estado. É

Relator o Senador Gerson Camata. O parecer é favorável, nos termos que apresenta.

Em discussão a matéria.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, segundo tormei conhecimento, há algumas alterações no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, o relatório já foi lido na reunião anterior. Existe apenas uma emenda do Relator, que nasceu daquela reunião que realizamos no Gabinete de V. Ex^a, que procura colocar o Estado do Paraná em situação idêntica, isonômica com os demais Estados que tiveram recursos da União para acertarem os seus bancos e, posteriormente, privatizá-los.

Em todos os contratos, existia uma cláusula que geria os ativos do banco quanto à sua venda, o destino da importância resultante da venda dos ativos. Nesse contrato, por omissão, não existe essa cláusula para que o contrato do Banco do Paraná fique igual a todos os demais contratos.

Inserimos, na emenda do Relator, a letra f: "os recursos gerados pelos ativos do Banestado, adquiridos pelo Estado, previstos na alínea a do inciso I do contrato e incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento".

Alguns juristas consideram que, como não está previsto no contrato, não poderia haver esse item na Resolução. Não sou advogado, mas, segundo alguns que consultei, uma Resolução desta Comissão do Senado tem mais força que o contrato. Então, o contrato deverá adaptar-se à Resolução que vamos votar daqui a instantes.

Há uma outra emenda do Senador Roberto Requião, pedindo a federalização da cessão dos recursos e da assinatura do contrato.

Ora, estou relatando um contrato que já foi assinado entre o Governo do Paraná e a União. Não prevê esse contrato que a federalização seja feita antes. Alguns Estados optaram que a federalização aconteça antes do repasse dos recursos.

Sr. Presidente, nos poucos Estados que fizeram essa opção, houve solicitação dos próprios Governador do Estado. V. Ex^a e os Senadores Osmar Dias e Roberto Requião são testemunhas de que consultei o Governador do Estado do Paraná. Se S. Ex^a tivesse solicitado, teríamos colocado a cláusula da federalização anterior; mas S. Ex^a não o fez.

Como os Estados que tiveram a federalização anterior optaram por isso, a Comissão não agiria de uma maneira isonômica e correta se, no primeiro caso, exigisse a federalização, sem que houvesse uma opção do governador ou do Estado em favor dela, anteriormente à cessão dos recursos.

É o relatório, rejeitando a emenda do Senador Roberto Requião por considerá-la imprópria, porque estamos relatando um contrato que já foi feito, e colocando esta cláusula para que o contrato fique isonômico, igual a todos os demais contratos que apreciamos e aprovamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, inicialmente, uma observação sobre a contradição absoluta da postura do Senador Gerson Camata, quando rejeita a minha emenda. Primeiro, S. Ex^a introduz na resolução uma cláusula não prevista pelo Estado; depois, rejeita a minha emenda pelo fato de ela não constar do contrato. Então, temos, neste caso, um paradoxo a que nem o reitor da Universidade de Salamanca, Miguel de Unamuno, poderia dar forma.

A seguir quero fazer algumas observações sobre esse projeto. Em primeiro lugar, o valor do projeto não é de R\$3,850 bilhões. Esse contrato já foi assinado há algum tempo, sendo corrigido pela taxa SELIC. O número preciso eu não poderia informar agora, mas, ontem, a assessoria fez uma projeção que gira em torno de R\$4,800 bilhões, mais ou menos o que o FMI vai repassar ao Brasil agora, depois que o Senado aprovar o protocolo de acordo feito pelo Governo com o FMI e os bancos internacionais.

Quero fazer algumas observações sobre o Banco do Estado do Paraná, que foi o mais lucrativo do Brasil, o primeiro, em 1993, em lucro sobre o patrimônio líquido dentre todos os bancos públicos, privados, nacionais e internacionais, com exceção da casa bancária Safra, que opera em território brasileiro. Mas o encontramos, hoje, absolutamente falido, num processo de corrupção e má gestão.

O processo de corrupção começou a ser levantado na CPI dos Precatórios. O Banco do Estado do Paraná, em relação ao seu capital, foi o que carregou mais títulos de precatórios ilegais dentre todos os bancos brasileiros, perdendo, em verdade, em valores absolutos, para o Bradesco, que tem um patrimônio líquido e um capital fantasticamente superior ao do Banco do Estado do Paraná.

A CPI dos Precatórios, deflagrada e concluída, mesmo assim permitiu, cento e vinte dias depois da sua conclusão, que o Banco do Estado do Paraná voltasse a comprar títulos, considerados ilegais pela CPI dos Precatórios, de Estados brasileiros. Não bastasse isso, em agosto deste ano – período eleitoral –, o Banco do Estado do Paraná limpou as corretoras privadas do Estado de títulos podres. O Estado carregou R\$50 milhões em títulos absolutamente ilegais e que jamais serão quitados, liberando do prejuízo e comprando o mico de corretoras privadas.

Acho que esse banco tem que ser privatizado. Estou convencido de uma velha tese do Senador Fogaça. Temos discutido e brigado muito a respeito disso. Não acredito, pelo menos com esse sistema de fiscalização existente, que um banco público possa ser mantido, a não ser que mudássemos a legislação de uma forma tal que a sociedade pudesse influir em cada passo e fiscalizá-lo, mas a legislação do sigilo bancário transforma o banco numa caixa fechada, os desastres vão acontecendo, os prejuízos se acumulando e, ao final, quem paga é a população do Estado ou a população do Brasil, como no caso de um empréstimo fantástico como esse.

No processo, anexei uma série de denúncias e práticas que levaram o banco à insolvência. Por exemplo, a última que anexei – e se não anexei vou fazê-lo – é sobre a família Greca, do ex-Prefeito de Curitiba, pagando as suas dívidas com o banco com precatórios do Estado. O Estado deixou de resgatar precatórios, que passaram a não ter valor no Paraná, os devedores os compravam no mercado paralelo por 10% a 20% do valor de face e o banco passava a aceitar o pagamento por esse valor, com prejuízos fantásticos para o Erário. Isso aconteceu com esta documentação, que peço ao Secretário anexar ao processo, com a aquiescência do Presidente da Comissão. Neste caso, trata-se de Rafael Greca e Filhos Ltda., mas também há Argon Engenharia e Construções Ltda., representada pelo Sr. Olívio Greca Neto e a Construtora Greca Ltda. Além disso, com o vice-Prefeito de Curitiba, Algaci Túlio, com o Deputado Durval Amaral.

Tivemos problemas seríssimos com empréstimos sem garantia, inclusive com empresas ligadas ao ex-Governador João Alves, de Sergipe, que sequer tinha domicílio jurídico em Curitiba. A própria existência do domicílio foi fralhada e supostamente existia numa firma, fechada, do Deputado do PFL pelo Paraná, eleito agora, Santos Filho. O banco foi lesado, garantias

não foram dadas, e os processos se acumulam no Ministério Público e na Polícia Federal.

Essa última compra do mico de corretoras foi um acinte. O País inteiro sabe que esses títulos não serão resgatados e Esperidião Amin já declara, depois de ter vencido a eleição, que só pagará os títulos de Santa Catarina depois de ter recorrido à ONU e de ter sentença transitada em julgado. No entanto, o Banco do Estado do Paraná deve ter uma solução.

Alerto para o fato de que levar para as mãos dessa administração recursos da ordem de R\$4,8 bilhões é, sem a menor sombra de dúvida, uma temeridade, principalmente lembrando que em agosto deste ano as corretoras privadas foram livradas do mico, que passou a ser da responsabilidade do Governo do Paraná. Mas preocupo-me, ainda, com os acionistas e com os correntistas.

A proposta de privatização, contratualmente estabelecida pelo Estado do Paraná e pelo Banco Central, tem um prazo de seis meses para ser executada. É evidente que não se privatiza um banco em seis meses. Nesse prazo, possivelmente não conseguiremos completar sequer a licitação dos avaliadores do banco, o preço pelo qual ele pode se privatizado. E o contrato prevê que, no dia, se não me engano, 30 de junho de 1999, se o Estado não tiver privatizado o banco, entregará suas ações para o Banco Central. Daí, não sabemos se o banco será privatizado ou liquidado, trazendo a insegurança absoluta para os correntistas e para os acionistas.

O Estado do Paraná assume contratualmente, fora da negociação e do financiamento, o peso da Carteira de Precatórios comprados por ocasião da CPI – valor nominal de R\$350 milhões -, mas, como o empréstimo, os precatórios também são corrigidos pela taxa da SELIC. Esses R\$350 milhões, na pior das hipóteses, deverão valer duas ou três vezes esse valor e o banco assume os últimos 50 milhões, que deveriam estar sendo objeto de uma investigação policial e, se tivéssemos um jogo bancário sério, o Brasil, objeto de uma intervenção do Banco Central no Banco do Estado do Paraná, que livra corretoras do mico passando o prejuízo para o Erário.

Não discordo da tese da privatização, mas, pessoalmente, não assumiria esses R\$350 milhões ou R\$1 milhão de reais de títulos originados na CPI dos Precatórios. Eu iria discutir, em juízo, a responsabilidade pela emissão desses títulos. Além da responsabilidade interna da conexão, da ciranda da felicidade, da cadeia da felicidade, eu iria em juízo depositá-los na conta do Banco Central para satisfazer

dívidas do interbancário. O Banco Central tem responsabilidade pela emissão e o Senado Federal também tem, além de a diretoria do banco à época ter responsabilidade penal sobre o fato. Mas o Estado do Paraná está assumindo.

O que vai acontecer na prática? Em julho, este banco não estará privatizado. Há uma impossibilidade material para que isso se concretize. O banco ficará com cerca de R\$1,2 bilhão em caixa. A minha preocupação é a de que parte desse dinheiro, com esta mesma administração, sirva para comprar algumas letras originadas na fraude e na farsa dos precatórios.

Faço uma emenda extremamente séria na defesa do meu Estado, do erário do Paraná, dos acionistas e dos correntistas no sentido de tranqüilizá-los. A emenda é a seguinte: inserir, antes do parágrafo final, um artigo, uma alínea ou um inciso.

Justifico esta proposta da seguinte maneira. No caso do Banestado, embora o contrato firmado com a União preveja a condução do processo de privatização pelo Estado, com a sua conclusão prevista para junho de 99, entendemos não haver mais tempo hábil para que, naquele espaço de tempo, tenham sido desenvolvidas todas as etapas que permitam a realização do leilão no prazo especificado. Dessa forma, conforme já preconizado naquele instrumento, o controle do banco passaria à União, que promoveria as ações necessárias para a sua venda – venda ou liquidação.

Eu quero forçar a venda do banco em defesa do Estado do Paraná, onde o banco tem agência em todos os municípios, dos acionistas e dos correntistas. Com a minha emenda, eu evito definitivamente a liquidação do banco e as trágicas consequências que isso traria para a economia e a sociedade do Estado.

Continuo a justificação:

Assim, como forma de tornar mais ágil o processo e evitar custos desnecessários – o Estado quebrado terá custos com a privatização -, somos pela abreviação do processo de condução pelo Estado, condicionando a liberação dos recursos à imediata federalização do Banestado, a partir do momento da liberação dos recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A emenda tem esta forma:

O Estado obriga-se a vender o controle acionário do Banestado à União para fim de privatização, conforme previsto no art. 3º, item I da Medida Provi-

sória nº 1.702-31, de 27/11/98, na data da liberação dos recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Eu quero poupar os Srs. Senadores de escutarem novamente a leitura dos documentos que acrescentei ao processado – duzentas e poucas páginas de atas, gravadas pelos funcionários, e que são do conhecimento da sociedade paranaense, em que é demonstrada com toda a clareza a intervenção do Estado na concessão de favores a grupos econômicos, a deputados devedores em detrimento do erário.

O que estou querendo, evidentemente, não é impedir a continuidade do Governo do Estado do Paraná porque eu perdi a eleição; não é impedir a privatização do Banco do Estado do Paraná – se fosse Governador, talvez ainda tentasse por algum tempo, com uma mudança da estrutura gerencial, da transparência e do controle da sociedade, mantê-lo aberto. O que estou tentando é evitar que o Banco seja liquidado, dar tranquilidade aos acionistas, livrar o Estado do Paraná dos custos e entregar ao Banco Central a tarefa possível – para o Banco Central – de privatização do Banco no prazo contratual, isto é, em 30/06/99.

O contrato foi assinado há cerca de seis meses. A postergação da entrega de documentos ao Banco Central fez com que isso viesse ao Senado Federal nesta data ou em poucos dias anteriores à data desta discussão. Isso mostra que o Estado anda muito devagar e que esta privatização acabaria desaguando na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para que, novamente, fosse flexibilizado os prazos e corrigidos esses valores.

A minha emenda é séria, e espero que vocês atentem para o fato do Banco do Estado do Paraná ter sido o banco que comprou mais títulos podres dos precatórios, que comprou 120 dias depois do fim da CPI e que comprou em agosto desse ano, o que tira, de forma absoluta, a credibilidade que os paranaenses, os brasileiros ou os Senadores que encararem essa questão da maneira séria, com que os Senadores encarem os problemas de endividamento do Estado, aceitarem a privatização da maneira com que está posta.

Se em julho o banco será privatizado pelo Banco Central, vamos acelerar esse processo de uma vez por todas e fazer com que no dia desse financiamento, que equivale à primeira parcela que o Fundo Monetário Internacional, passa ao Brasil, seja viabilizada pelo Banco Central do Brasil.

Espero, ter por parte dos Srs. Senadores, cuja atenção a essa minha exposição foi absoluta, o

apoio indispensável em defesa do meu Estado, dos correntistas e dos acionistas do banco, da licitude, da transparência do processo de privatização; que não tenhamos, aí no futuro, mais um escândalo igual o da Telebrás.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Peço um aparte para esclarecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Prestei bastante atenção na proposta do Senador Requião e gostaria de ter um pouco mais de clareza a respeito.

V. Ex^a menciona que há uma exigência em caso de não alienação do controle acionário até o dia 30 de junho de 1999. A resolução estabelece que, obrigatoriamente, o Estado alienará à União a titularidade das ações que representa o controle acionário. Portanto, isto já está aqui como uma obrigação.

Em 30 de junho de 1999, realmente, isso poderá ocorrer. O que não está aqui determinado é o que a União fará com essas ações. Aqui não diz que: A partir de então a União se compromete a colocá-las no mercado, a vêndê-las ou a transferi-las para titulares do setor privado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É exatamente o que tento estabelecer com a minha emenda. A União está sendo autorizada, por esta resolução, a privatizar o banco e não liquidá-la. São quatorze mil funcionários que podia perder o emprego. Acho que o Paraná não está disposto a sofrer um impacto dessa natureza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Dez mil e quinhentos?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Dez mil e quinhentos, hoje. Mais um número enorme de acionistas e de correntistas.

Então, estou entregando as ações ao Banco Central para que ele privatize as ações do Banco do Estado do Paraná.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – As ações são transferidas, pelo acordo, para as mãos da União, que passará a deter a titularidade, mas no prazo determinado.

O que V. Ex^a acrescenta aqui é que a União terá que se comprometer em privatizar o banco e não liquidá-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Já tivemos no Paraná, Senador Fogaça, um impacto terrível com a situação do Bamerindus.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sinceramente, não vejo nisso mal algum ou problema.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O prazo é o mesmo, as regras são as mesmas; só que a União tem que vender o Banco, não pode liquidá-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tem que vender o banco e não pode liquidá-lo, o que aconteceria na situação anterior.

Suponha-se que o Banco do Estado não seja privatizado porque os prazos não seriam cumpridos. A união intervém e pode liquidá-lo.

Na fórmula que proponho a União assume já o Banco do Estado do Paraná já para privatizá-lo e não para liquidá-lo. No momento em que transferir os recursos. E na privatização vamos saber, exatamente, quanto vale o banco, quanto sobra para o Estado, inclusive podendo resolver o problema das famosas letras, se houver algum saldo positivo negócios. O que não acredito.

O conselho que daria ao Governador é depositar em juízo essas letras, para cumprir obrigações com o Governo Federal, que foi responsável pelo seu lançamento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, vou ser rápido.

O saneamento do banco é inadiável. Principalmente depois das notícias divulgadas pela imprensa nas últimas semanas, houve uma corrida dos correntistas às agências do Banco do Estado do Paraná, o que pode agravar ainda mais a situação.

Embora tenhamos que reconhecer que esse projeto chegou ao Senado há pouco tempo – portanto, não estamos votando em cima da hora, em função de atrasos no Senado -, penso que é nossa responsabilidade votarmos esse processo com a maior brevidade possível, para que o Banco do Estado seja saneado. Falo isso porque sempre havia uma discussão se deveríamos sanear o banco antes da apuração das denúncias de irregularidade feitas e divulgadas pela imprensa. Defendo a seguinte tese: esta Comissão deve exigir que todas as denúncias de corrupção e de irregularidades praticadas, que foram feitas pelo Senador Roberto Requião e encaminhadas ao Banco Central, sejam investigadas profundamente pelo Banco Central. Parece-me que o agente público responsável pela fiscalização e acompanhamento do sistema financeiro ainda é o

Banco Central, que, dessa forma, é o responsável pela investigação e apuração dos fatos e deve analisar o que foi dito pelos responsáveis dessas denúncias que foram feitas. Evidentemente, esse banco poderá valer-se do Ministério Público e da Polícia Federal.

Ontem, recebi alguns processos que já indicam que esse caminho está sendo adotado; são alguns processos de investigação já encaminhados à Polícia Federal e ao Ministério Público.

Portanto, o Banco Central deve tomar a iniciativa de promover uma investigação a respeito dessas denúncias. Não podemos esperar que essas denúncias sejam verificadas para, somente depois, votarmos aqui a matéria referente ao saneamento, porque, assim, não haverá mais o que sanear. O banco já estará liquidado se não fizermos agora esse saneamento.

Sr. Presidente, o prazo para a privatização se estende até o dia 30 de junho. O Senador José Fogaça abordou uma questão importante. No contrato assinado pelo Banco Central e pelo Banco do Estado, está escrito o seguinte: se até o dia 30 de junho a privatização não tiver sido feita, não tiver sido concretizada, o Banco do Estado do Paraná passará a ser controlado pelo Banco Central. Portanto, há uma federalização de acordo com a proposta do Senador Roberto Requião. A diferença entre o que está descrito no contrato e a proposta do Senador Roberto Requião é que, na proposta de S. Ex^a, essa operação de controle do Banco Central já seria feita imediatamente, ou seja, não haveria um processo 'de privatização, mas sim um processo de federalização seguido de privatização. Essa é uma inversão daquilo que está expresso no contrato. Só que a federalização, da forma como está no contrato, só poderá ocorrer se o prazo não for cumprido; se o prazo for cumprido, haverá a privatização.

O Senador Roberto Requião e outros Senadores manifestaram, não aqui, mas em conversas pessoais, uma preocupação no sentido de que o prazo é curto para a privatização. Mas, nesse caso, o contrato já prevê a federalização automática.

Lembro que, desde que começou essa discussão referente ao Banco do Estado, defendi a tese de que a federalização era o melhor caminho. Agora quero apresentar-lhes uma dúvida que me foi trazida por um consultor: se podemos votar o projeto de resolução que vamos aprovar, qual será o destino a ser dado para o banco? Será feito o que está sendo

proposto por essa resolução? Essa é uma questão que me foi perguntada, e a apresento aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Senador Osmar Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO – Essa preocupação de proteger os recursos do Estado e da União é pertinente. Nos últimos anos, apesar de todos os esforços que esta Comissão tem feito no sentido de garantir a boa gestão dos recursos públicos nesse processo, temos verificado que o resultado é sempre lamentável. E a proposta do Senador Roberto Requião, contudo leve em conta ou tenha puro objetivo a preservação de recursos, não dá nenhuma garantia, ao contrário até na minha opinião, de que a gestão do Banco Central vai levar à obtenção de um melhor resultado do que a gestão feita pelo Estado, com todas as críticas que possam lhe ser feitas.

Nas privatizações conduzidas pelo Banco Central, os prejuízos da União têm sido elevadíssimos. Motivo, por diversas vezes, de vários Senadores pretenderem até estabelecer uma CPI para averiguar o processo utilizado na condução dessas privatizações. Sou amplamente favorável à instalação de tal CPI, porque entendo que tenha havido os maiores abusos e até mesmo má gestão de muitos atos administrativos, colocando o patrimônio, que se torna público por se federalizar até mesmo bancos privados, a preço de banana para instituições nacionais ou multinacionais.

Então, contudo, entenda o objetivo do Senador Roberto Requião, não entendo que a solução proposta por S. Ex^a leve a uma economia ou nos dê qualquer garantia de que a federalização do Banco leve a uma economia dos recursos públicos, que é o que está em jogo.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é bom lembrar que outros bancos, que também haviam recebido denúncias de desvio de recursos, de corrupção, obtiveram aqui autorização de empréstimo para o seu saneamento. Cito, como exemplo o Banespa, que estava na mesma situação e foi saneado, com a autorização desta Comissão. Portanto, peço que esta Comissão analise o fato se serem 700 mil correntistas, que hoje estão apreensivos com a decisão que esta Comissão vai tomar. E mais: esses 700 mil correntistas não têm nada a ver com os atos que foram ou não praticados, mas que foram denunciados aqui nesta Comissão e divulgados pela imprensa. Peço, portanto, que o saneamento do Banco seja autorizado, e vamos discutir a forma.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Citado o Senador Roberto Requião, concedo-lhe a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, num prazo de três anos e meio um furo de R\$4.800 bilhões. Não imagino o que possa ser gestão pior do que essa. Se projetarmos esse furo ao longo dos próximos seis meses, vamos para R\$5 bilhões e pouco, e estaremos trazendo maior prejuízo para os correntistas, para os acionistas e para o próprio Erário – Tesouro do Estado do Paraná. A liquidação tem que ser feita o mais rápido possível para que o prejuízo não aumente. Ninguém se opõe ao saneamento do Banco. Quero só encurtar o caminho e tirar a gestão do saneamento da mão da direção bancária que quebrou o Banco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Senador Requião permite o aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de pedir a V. Ex^a um esclarecimento. Tanto na forma original do projeto encaminhado e com o parecer do Senador Gerson Camata, quanto na proposta de V. Ex^a, o tomador do empréstimo sempre será o Estado do Paraná, mesmo que ele seja federalizado e, de imediato, conforme propõe V. Ex^a em sua emenda. Quer dizer, sempre será o Estado do Paraná, como tomador do empréstimo, que administrará diretamente o Banco ou entregará a administração do Banco Central.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não há outra maneira porque é o acionista majoritário do Banco. Não há outro modo. O Estado do Paraná será. Agora, eu inverto o processo. Com a federalização para a privatização, o Estado do Paraná passará a ser o fiscal desse processo. E nós, aqui na Comissão de Economia do Senado também, para verificar os valores as alienações de imóveis, a utilização. O Senador Gerson Camata fez uma emenda pertinente, destinando os valores da desmobilização dos ativos do Banco, da venda dos ativos para pagamento das dívidas do Banco, o que não constava no contrato, até não sei porque o Banco Central deixou passar isso com essa preocupação enorme de liquidar dívidas. Mas estou abreviando, encurtando o caminho.

Votada essa emenda, indo esse projeto, em regime de urgência, para o Senado – não sei se isso poderia ser votado no Plenário hoje à tarde -, a partir de hoje à noite haveria uma tranquilidade absoluta

no mercado paranaense, entre os acionistas e os correntistas do Banco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa).

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, o que relatando e estamos apreciando aqui é exatamente o ofício do Presidente do Banco Central, que submete à apreciação do Senado o contrato de abertura de crédito de compra e venda de ações, e sob condição, celebrado, em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná.

Sr. Presidente, entendo todas as preocupações do Senador Roberto Requião, aliás, louvo o patriotismo e o interesse de S. Ex^a em que o processo seja limpo, claro, transparente. Mas S. Ex^a mesmo disse que se acumulam na Polícia Federal e no Ministério Público – e eu sei também no Banco Central – as investigações, que estão tramitando pelos canais corretos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Gerson Camata, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Com muito prazer, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com a franqueza necessária que a sua colocação exige, acumulam-se na Polícia Federal processos contra pequenos funcionários e contra alguns "bagrinhos". Se o Senador tivesse se dado ao cuidado de ler as Atas que juntei ao Banco, veria que não há nenhum processo contra o Sr. Giovani Geonédis, Secretário da Fazenda, que determinava ao Banco, em momentos que os diretores diziam: "Meu Deus, se fizermos isso e o Banco Central pegar, iremos presos", mas a resposta vinha: "É um pedido do Governo através do Secretário". Não há nenhum processo contra os dirigentes. São os processos normais em um Banco com 10.500 funcionários, contra pequenos funcionários que cometem algumas irregularidades. Não há nenhum processo aberto contra os responsáveis pela situação em que o Banco se encontra hoje

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, o Banco Central informa que todos esses fatos, inclusive os que estão nas degravações, estão em apuração no Banco Central. O processo de privatização que começamos agora, através da aprovação desse projeto, não inibe, não encerra nem as apurações

que ocorrem na área da Procuradoria, nem da Polícia, nem do Banco Central. O que precisamos dizer agora – e essa Comissão precisa dizer-lo, pois senti o clima existe no Paraná – aos 176 mil acionistas, aos mais de 1 milhão de correntistas, aos 12 mil funcionários que a Comissão de Economia do Senado Federal irá tranquilizar todo o universo do Paraná, que está tão conflitado, tão agitado. Agora, vamos propor urgência para aprovar esse processo, que se estanca, para iniciar uma nova etapa, como o que vem ocorrendo com os demais bancos estaduais. Com tranquilidade e no momento oportuno, a União federalizará o Banco para privatizá-lo, caso isso não ocorra dentro do prazo estimado no contrato. Portanto, a emenda que acolhi objetiva fazer com que todos os processos sejam iguais. Nos Estados do Amazonas e a Bahia onde primeiro ocorreu a federalização, foi a pedido dos respectivos governos. Então, não podemos impor uma condição diferente a uma outra Unidade da Federação diversa das demais, nem tampouco que um Estado tome um recurso e o dê para o Banco Central administrar. É justo que ele mesmo administre, dentro das regras de fiscalização dessa própria Comissão e do Banco Central. Encerrado o relatório, rejeitada a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o relatório, ressalvada a emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. EDUARDO SUPILY – Todos os membros desta Comissão estão acompanhando, com enorme interesse e atenção, as informações trazidas pelos Srs. Senadores, pelo Relator e pelo ex-Governador do Paraná, Senador Roberto Requião. S. Ex^a nos informou há pouco a respeito de procedimentos havidos durante a presente gestão.

Contamos, aqui, a presença – salvo engano – do Secretário da Fazenda, citado pelo Senador Roberto Requião. Como observado, ocorreram problemas, tais como os citados hoje no relato do Senador Roberto Requião, que inclusive mencionou como, em alguns casos, houve o resgate pelo valor de face de títulos emitidos para fins de pagamento de precatório, o que resultou em prejuízo para o Erário e para o Banco.

Faço uma sugestão à Comissão, já que está presente o Secretário Giovani?.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Estamos em processo.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, tendo percebido que hoje o relatório foi especificado de uma maneira mais detalhada – pelo menos assim

percebi -, a minha sugestão, na medida em que S. S^a está presente, feita a afirmação relativa ao episódio, caso seja da vontade do Secretário – acredito que S. S^a possa ser convidado a explicar exatamente o que aconteceu -, se as providências foram de fato tomadas para que possa a Comissão ter o total esclarecimento e discernimento para votar uma matéria de grande importância; se o Governo do Estado do Paraná, hoje, avalia que será melhor continuar nas mãos do Estado do Paraná o Banco, para realizar o que se pretende, ou se avalia que a sugestão do Senador Roberto Requião é de molde a evitar que problemas, como os relatados por S. Ex^a, possam novamente ocorrer. Essa a decisão que estamos por tomar. É a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concederei a palavra ao Senador Jefferson Péres, mas antes quero dizer a V. Ex^a que não é o Secretário da Fazenda nem o Governador que dirão o que é melhor. A Comissão de Economia é que tem o hábito dessa resolução.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, antes que o Senador Jefferson Péres complete e comente a minha sugestão, é até com o sentido de dar o direito ao Secretário Giovani Gionédis de esclarecer o episódio aqui relatado e se as providências tomadas desde então são no sentido de evitar aquilo que teme o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Jefferson Péres, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Roberto Requião fez graves acusações aos atuais gestores do Banco do Estado do Paraná e indiretamente aos governantes do Paraná.

Na ocasião, presentes os representantes do Estado do Paraná, com assento nesta Mesa, ouviram calados. Estranhei! Comentei com outros Senadores o fato estranho de nenhum deles ter pedido ao Presidente desta Comissão para dar uma explicação. Talvez tenham querido evitar, quem sabe, um confronto com o Senador Roberto Requião – é um direito deles. Mas, creio que a oportunidade de eles fazerem isso passou. Seja o que for que digam, não irá alterar a nossa decisão, a essa altura. Permitame, não sou propriamente contra a sugestão de V. Ex^a, mas acho-a inócuia, portanto, gostaria de votar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o Relatório do Senador Gerson Camata com a ressalva da emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, seria próprio que a Comissão de Assuntos Econômicos lhes desse oportunidade, até porque eles foram convidados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Eduardo Suplicy, essa oportunidade já lhes foi dada em outra reunião. Portanto, não vamos repeti-la.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Essa a minha sugestão, caso a Comissão a avalie adequada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, ainda há um problema: estamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o Relatório do Senador Gerson Camata, ressalvada a emenda do Senador Roberto Requião.

Os Srs. Senadores que aprovam o Relatório do Senador Gerson Camata, ressalvada a emenda do Senador Roberto Requião.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Gerson Camata, ressalvada a emenda do Senador Roberto Requião, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o relatório.

Em votação a emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente, em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Está em jogo nesta reunião a possibilidade, a capacidade da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado interferir, em nome do resguardo do patrimônio público, da transparência e da moralidade em processos de privatização.

Não posso recorrer a um tribunal da Inglaterra, como fez um juiz espanhol. Sou Senador, tenho que recorrer ao Senado. É uma imoralidade absoluta entregar a uma direção que comprou precatórios em agosto deste ano, quase dois anos depois da CPI, a gestão de quatro bilhões e oitocentos milhões de reais num processo de saneamento do Banco.

Propus uma posição claríssima, que não afasta o Governo do Estado da fiscalização da utilização dos recursos; pelo contrário, tira de suas mãos e reforça a sua capacidade de interferir no processo como fiscal. E como fiscal do próprio Banco Central,

estaremos nós, Senadores, principalmente os Senadores do Paraná.

O apelo que faço é para que os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos votem esta emenda, porque ela é pertinente, é moralizante e os documentos, que juntei ao processo e que certamente não foram lidos pelo Relator, são de passar qualquer pessoa que dele tome conhecimento, pelo tempo, inclusive. O Relator teve muito pouco tempo para estudar o processo. Mas é um escândalo que pode deslustrar o Senado na posteridade, como já ocorreu quando aprovamos licenças para emissão de precatórios em cima de pareceres descuidados do Banco Central.

Estou aqui como Senador do Paraná, defendendo o meu Estado, cumprindo o meu mandato, que é a minha obrigação.

Faço um apelo aos Senadores para que não se apeguem a compromissos partidários: fulano me pediu, sicrano me solicitou o obséquio. Não estamos fazendo um jogo, estamos procurando resolver, de forma clara e objetiva, uma solução que atenda os interesses. Insisto: primeiro, evitando a liquidação, porque o contrato não impede que o banco seja liquidado em julho de 1999; e acelerando o processo de privatização do Banco do Estado, que é do interesse hoje dos funcionários, dos correntistas e dos acionistas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação a emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, preciso encaminhar, para esclarecer um posicionamento que tomei há poucos minutos.

Parece-me que a preocupação válida do Senador Roberto Requião, quanto a resguardar a obrigatoriedade da privatização, é defensável.

Impedir que o banco seja liquidado na data de 30/06/99, portanto, com prejuízo aos correntistas e ao próprio Estado do Paraná. Isso parece-me legítimo e defensável.

Agora, o problema é o Senado Federal obrigar o Governo do Estado do Paraná a vender agora a titularidade das ações, o controle acionário. Estariam entrando na autonomia do Estado, interferindo, e ultrapassando a nossa competência constitucional, que é a de julgar os contratos, a operação que é um acordo livre entre as partes. Não nos cabe aqui entrar na vontade das partes a respeito desta questão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Fogaça, uma observação, se me permite.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Proporia a V. Ex^a, antes que V. Ex^a se apressasse em me responder, que cuidássemos de preservar a obrigatoriedade da privatização lá em 30/06, quando e se o banco não tiver sido privatizado.

Agora, obrigar, neste momento, a um governo estadual a exercer um ato, que é da natureza da sua autonomia constitucional, e dizer que devo obrigar o Estado do Paraná agora a vender as ações para a União, para que sejam administradas pelo Banco Central? Não creio que isso seja da nossa competência constitucional. Com relação a essa parte da emenda, não vejo procedência, nem sustentação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É claro, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – O governador teria que ter a autorização e aprovação da Assembleia Legislativa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Só para não ficar no ar a observação do Senador José Fogaça, o teor da minha emenda é exatamente o teor da emenda do Senador Gerson Camata – o contrato e a resolução que obrigam o banco a investir a venda dos ativos no pagamento das dívidas. Se uma fosse constitucionalmente impossível, a outra também o seria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação.

Os Srs. Senadores que votam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que votam com a emenda do Senador Roberto Requião, queiram levantar-se. (Pausa)

Aprovada a proposta do Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, só uma última observação.

Neste ritmo, só restará a quem quiser estabelecer a moralidade recorrer à Câmara dos Lordes, em Londres.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos desta reunião, convocando os Srs. Membros desta Comissão para a próxima terça-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h02min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2093, DE 1998 *(+)*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ELIEL CARVALHO DA SILVA, matrícula 2554, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1998.

Senado Federal, 09 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(+) Reprodução por haver sido com encorpo no
DSF de 10-11-98

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2332, DE 1998 (x)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

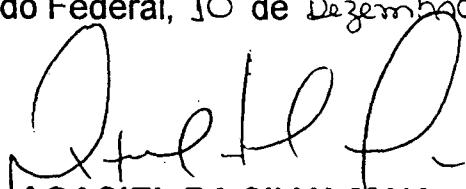
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, e PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula nº 3808, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato de credenciamento nº 105/98, celebrado entre o Senado Federal e CLIMA - CLÍNICA MÉDICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de Dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

*(x) Reproduzido por haver saído com encerramento
nº DSE de 11-12-98.*

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 233, DE 1998 (x)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

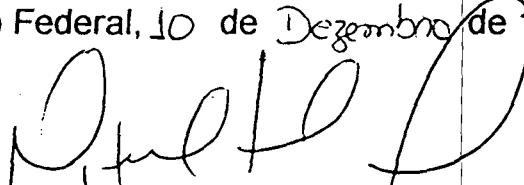
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula nº 3808, e MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato de credenciamento nº 108/98, celebrado entre o Senado Federal e ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL GOLDEN GARDEN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de Dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

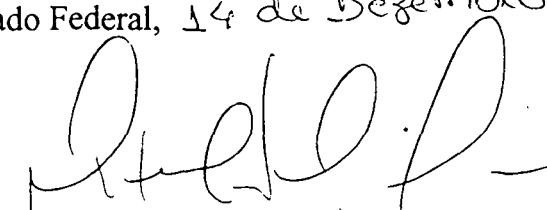
*(x) Republicado por haver saído com incorreção
no DSF de 11-12-98.*

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 0344, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013873/98-9,

RESOLVE designar o servidor DURVAL MORGADO FILHO, matrícula 1506, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2345, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015254/98-4,

RESOLVE designar a servidora MARIA APARECIDA P. DOS SANTOS, matrícula 2827, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2346, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

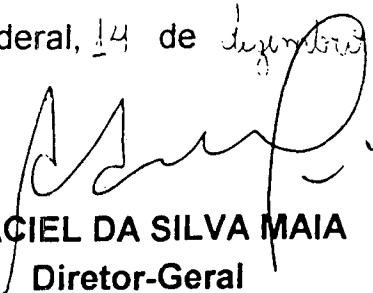
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores PATRÍCIA SAINT CLAIR DA SILVEIRA, matrícula nº 4346, e TOMAZ EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 1694, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 107/98, celebrado entre o Senado Federal e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**ATO N° 2347, DE 1998**

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada no Orçamento do Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

O Sr. **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato n° 50, do Exmº Sr. **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) fixada no Orçamento da **Unidade 02.904**, Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 14 de dezembro de 1998.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

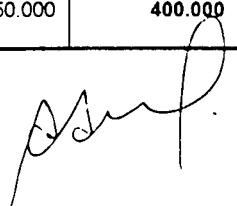
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | FISCAL | ANEXO I | | |
|-----------------------|--|----------|---------|-----------|---------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FT | DETALHADO | TOTAL |
| 01.007.0021.4900 | Coordenação e Manutenção Geral | | | | |
| 01.007.0021.4900.0001 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 34.90.30 | 150 | | 400.000 |

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

| CANCELAMENTO | | FISCAL | ANEXO I | | |
|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------|-------------------------------|---------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FT | DETALHADO | TOTAL |
| 01.007.0021.4900 | Coordenação e Manutenção Geral | | | | |
| 01.007.0021.4900.0001 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 34.90.33 34.90.37 34.90.39 | 150 150 150 | 150.000 100.000 150.000 | 400.000 |



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2318, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.061/98-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA LÚCIA CALDAS PEREIRA**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2349, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016266/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor CÁSSIO RUY CAPORAL, matrícula 4418, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 16 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 9350, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016267/98-2,

RESOLVE dispensar a servidora ALMERINDA MUNIZ BEZERRA LARANJAL, matrícula 1044, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Adjunto de Plenário, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2351, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014997/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ELIAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula 3487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2352, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

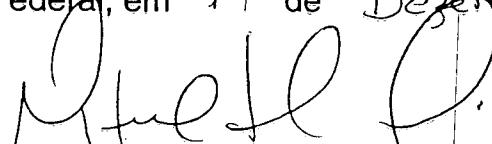
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **Marilena Chiarelli**, mat. 4920; **Leila Daher**, mat. 5196; **Max Fabiano Barros Gomes**, mat. 5440; **Carlos Agusto Setti**, mat. 5410 e **Mário Sérgio Nicolau Morhy**, mat. 2977, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial incumbida de realizar estudos do processo de regulamentação da uso da TV Senado, em conformidade com a Legislação Interna e a Eleitoral.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de que trata este Ato.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de Dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 9353, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 016360/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ALFREDO LIRA DA SILVA, matrícula 2391, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Osmar Dias, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1998, e lotá-lo no Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2354, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOSÉ KAIRALA NETO**, matrícula 2198, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03 de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO** do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 1998.

Brasília, 14 de Dezembro de 1998.

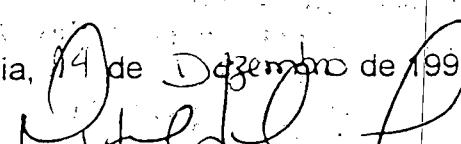

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2355, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA DO REMÉDIO NERI**, matrícula 3946, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1998.

Brasília, 14 de Dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2356, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor ALBERTO OLIVEIRA VIVEIROS, matrícula 2705, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1998.

Brasília, 14 de *Dezembro* de 1998.

Agaciel
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

(LOS101298)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2357, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor GENUÍNO FELIX DE SOUSA, matrícula 2282, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 1998.

Brasília, 14 de *Dezembro* de 1998.

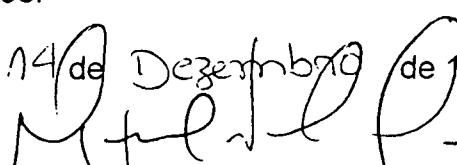
Agaciel
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2358, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **EULÁLIA RITA MOTA**, matrícula 3427, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03** de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO** do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 1998**.

Brasília, 14 de Dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

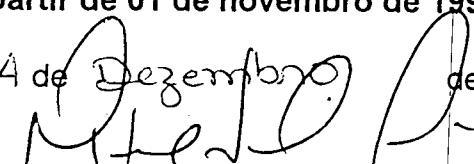
(LOS141298)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2359, de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **EURÍPEDES SOARES PEREIRA**, matrícula 2986, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03**, de **AUXILIAR DE GABINETE**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno**, com efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 1998**.

Brasília, 14 de Dezembro de 1998.

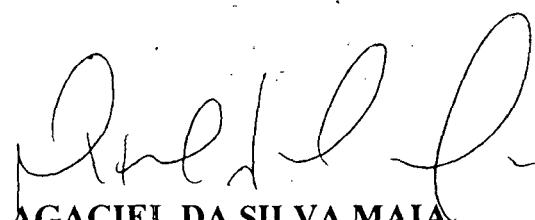

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2360, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015260/98-4,

RESOLVE designar o servidor ROBERTO LARA DA ROCHA, matrícula 5103, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2361, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015259/98-6,

RESOLVE designar o servidor ALBERTO DE AZAMBUJA VILLANOVA, matrícula 5204, ocupante do cargo efetivo de Técnico

Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2362 DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1577/98-0, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor HEGLER MACHADO NOTINI, matrícula 3753, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 14 de Dezembro de 1998.



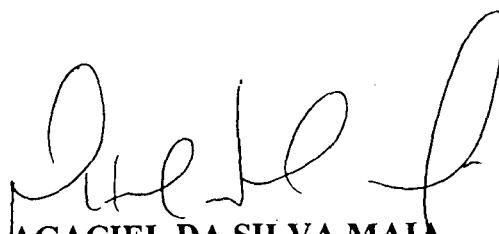
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2363, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015255/98-0,

RESOLVE designar o servidor ADEILSON GONÇALVES DE MACENA, matrícula 5179, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2364, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015258/98-0,

RESOLVE designar o servidor CÍCERO MATOS DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 5082, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de

Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 9365, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015256/98-7,

RESOLVE designar o servidor JARBAS MAMEDE, matrícula 5167, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 14 de Dezembro de 1998



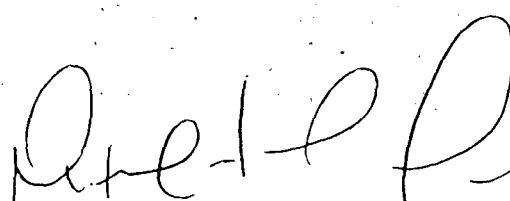
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2366 DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1214/96-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, DAISY TERESITA DE ARAÚJO ORNELAS MENDES, matrícula 3922, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 14 de Dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2367 DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ OSMAR DA SILVA, matrícula 30788, do

cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Levy Dias, a partir de 30 de novembro de 1.998.

Senado Federal, em *14 de dezembro de 1998.*


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
 N° 2368 , DE 1998

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada no Orçamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

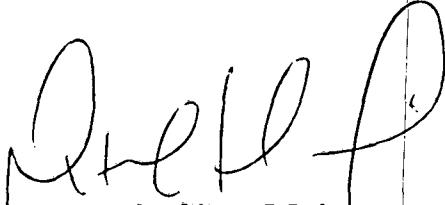
O Sr. DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do Exmº Sr. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) fixada no Orçamento da Unidade 02.104, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em *14 de dezembro de 1998.*


Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL

02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

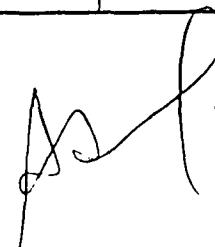
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | FISCAL | ANEXO I | | |
|-----------------------|--|----------------------|------------|--------------------|---------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FT | DETALHADO | TOTAL |
| 01.007.0021.4900 | Coordenação e Manutenção Geral | | | | |
| 01.007.0021.4900.0001 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 31.90.11 31.90.13 | 100 100 | 376.700 500.000 | 876.700 |

02000 - SENADO FEDERAL

02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

| CANCELAMENTO | | FISCAL | ANEXO I | | |
|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FT | DETALHADO | TOTAL |
| 01.007.0021.4900 | Coordenação e Manutenção Geral | | | | |
| 01.007.0021.4900.0001 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 31.90.08 31.90.09 31.90.16 | 100 100 100 | 120.000 6.700 750.000 | 876.700 |



ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2369, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

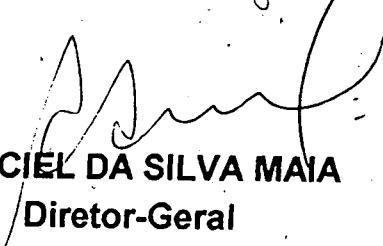
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ROGÉRIO BRAGA FIGUEIREDO, matrícula nº 3044, e ALBERTO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 4921, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 112/98, celebrado entre o Senado Federal e VIDEO MART BROADCAST IMPORTADORA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de *Dezembro* de 1998.

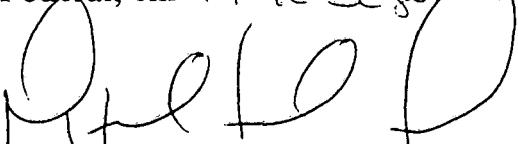

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2370, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016499/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTÔNIO MACHADO REGUFFE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO Nº 24/90 (aposentadoria)

(publicado no DCN de 22.03.90)

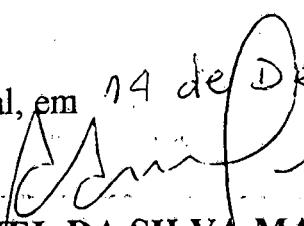
servidora aposentada: MARIA REGINA NEVES COELHO, Matr. 192

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir o art. 517, inciso IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e incluir os arts. 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, no período de 01.07.94 a 31.07.95; excluir os arts. 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, incluir o art. 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, e restabelecer o art. 517, inciso IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, no período de 01.08.95 a 31.12.97; excluir o art. 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, bem como o art. 517, inciso IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e restabelecer os arts. 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de janeiro de 1998.

Senado Federal, em

14 de Dezembro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - S

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinrubing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Junior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignacio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SÍQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| PFL | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG -2411/12 | 1-ROMERO JUCÁ | RR-2111/12 |
| EDISON LOBÃO | MA - 2311/12 | 2-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/62 |
| GILBERTO MIRANDA | AM -3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA -3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| LEONEL PAIVA | DF - 1248 | 5-ELÓI PORTELA (Cessão) | PI - 2131/32 |
| JONAS PINHEIRO | MT - 2271/72 | 6-JOSAPHAT MARINHO | BA - 1041/1141 |
| JÓAO ROCHA | TO - 4071/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| JÚLIO CAMPOS | MT - 1247/1447 | 8-DJALMA BESSA | BA- 2211/12 |
| PMDB | | | |
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-WELLINGTON ROBERTO | PB-3139/40 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JOSÉ SAAD | GO-3149/50 | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PSDB | | | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTONIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| SÉRGIO MACHADO | CE- 2281-82 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-VAGO | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| PPB | | | |
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2- LEOMAR QUINTANILHA | TO- 2071/77 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | VAGO | |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/11/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|--|---------------|---------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/35 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-VAGO | |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 5-JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/67 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 7-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 8-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| JÚLIO CAMPOS | MT- 1247/1447 | 9-VAGO | |
| PMDB | | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2-VAGO | |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/4078 | 3-JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 8-VAGO | |
| PSDB | | | |
| LUCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-VAGO (2) | |
| JOSE ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-LAURÓ CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| PPB | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |
| PTB | | | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|----------------|--------------------|--------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/15 | 2-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA - 1041/1141 | 6-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |

PMDB

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------|--------------|
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 1-VAGO | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 4-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-FERNANDO BEZÉRRA | RN-2461/2467 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | 6-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |

PSDB

| | | | |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA | ES-2121/24 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 | 4-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 3-OSMAR DIAS | PR-2124/25 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------------|------------|-------------------------|------------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |

PPB

| | | | |
|--------------------|-------------|-----------------------|--------------|
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 | 2- LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| PFL | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/87 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| JOÃO ROCHA | TO-4670/71 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2050/57 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/46 |
| 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| 2-GERALDO ALTHOFF | SC-2042/43 |
| 3-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| 4- FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| 7-WALDECK ORNELAS (2) | BA |
| 8-VAGO | |
| PMDB | |
| JOSE FOGAÇA | RS-3077/78 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JOSÉ SARNEY (4) | AP-3429/31 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| VAGO | |
| 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| 2-JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| 6-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |
| 7-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| PSDB | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 |
| VAGO (3) | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES - 2121/22 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 |
| 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| 2-SÉRGIO MACHADO | CE - 2281/82 |
| 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| 5-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 |
| 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| 3-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2242/44 |
| 4-VAGO | |
| PPB | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
| 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |
| PTB | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
| 1-VAGO | |

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social., ,

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 18/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|-------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1- VAGO | |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-GERALDO ALTHOFF | SC-2042/43 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 | 6- JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| JOSE SARNEY (2) | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| VAGO (1) | | 5-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |

PSDB

| | | | |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSE IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------------|------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPILCY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|-------------|--------------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
|--------------------|------------|-------------|--------------|

PTB

| | | | |
|---------------|-------------|-----------------|------------|
| ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
|---------------|-------------|-----------------|------------|

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELOI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|-----------------------|----------------|------------------------|--------------|
| JOSE AGRIPIINO | RN-2361/2367 | 1- JOSAPHAT MARINHO | BA-1041/1141 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| GERALDO ALTHOFF | SC-2042/43 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 4- WALDECK ORNELAS (1) | BA |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 5- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| ELÓI PORTELA (cessão) | PI - 2131/37 | 7-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |

PMDB

| | | | |
|---------------------|---------------|-------------------|--------------|
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 4- VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 5-JOSÉ SARNEY (4) | AP-2351/52 |
| RENAN CALHEIROS (2) | AL | 6- VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|-----------------|--------------|
| JOSE IGNACIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-VAGO (3) | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/87 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|--------------|------------------------|------------|
| JOSE EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPILCY (PT) | DF-2341/47 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIAO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|-----------------|--------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |
|---------------|------------|-----------------|--------------|

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRÉTARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|
| JOSAPHAT MARINHO | BA-1041/1141 | 1-GERALDO ALTHOFF | SC-2042/43 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-1247/1447 | 3-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| JOÃO ROCHA | T0-4070//71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |

PMDB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|------------|
| JOSE SAAD | GO-3149/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | | |
| WELLINGTON ROBERTO | PB-3139/40 | | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | | |

PSDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------------|------------|
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-VAGO (2) | |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------------|------------|
| EDUARDO SUPILCY - PT | SP-3215/16 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | | |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÁS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| PFL | | | |
| JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA | SE-4055/56 AM-3104/05 | 1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA | SC-2042/43 BA-2211/12 |
| PMDB | | | |
| JOSE SAAD VAGO (2) | | 1-JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-VAGO (3) | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| EDUARDO SUPILY - PT | SP-3215/16 | | |
| PPB + PTB | | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | | |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
 GOVERNO DE RONDÔNIA.
 PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--------------|------------------------|--------------|
| PFL | | | |
| 1 - JÚLIO CAMPOS | MT - 1247 | 1 - GERALDO ALTHOFF | SC - 2042/43 |
| 2 - GILBERTO MIRANDA | AM - 3104/05 | 2 - FRANCELINO PEREIRA | MG - 2411/17 |
| PMDB | | | |
| 1 - JOSÉ SAAD | GO - 3148/50 | 1 - JOÃO FRANÇA | RR - 3067/68 |
| 2 - NEY SUASSUNA | PB - 4345/46 | | |
| PSDB | | | |
| 1 - BENI VERAS | CE - 3242/43 | 1 - VAGO (1) | |
| BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) | | | |
| 1 - EDUARDO SUPILCY-PT | SP - 3215/16 | | |
| PPB + PTB | | | |
| 1 - ERNANDES AMORIM | RO - 2251/55 | | |

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
 FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SÉRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SÉRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| | SENADORES |
| | PMDB |
| 1 - JOSE FOGAÇA | 1 - PEDRO SIMON |
| 2 - CASILDO MALDANER | 2 - ROBERTO REQUIÃO |
| | PFL |
| 1 - VILSON KLEINUBING (1) | 1 - JOEL DE HOLLANDA |
| 2 - DJALMA BESSA | 2 - JÚLIO CAMPOS |
| | PSDB |
| 1 - LÚDIO COELHO | 1 - JOSE IGNACIO FERREIRA |
| | PPB |
| 1 - I EVY DIAS | 1 - ESPERIDIAO AMIN |
| | PTB |
| 1 - JOSE EDUARDO | |
| BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS) | |
| 1 - BENEDITA DA SILVA | 1 - EMILIA FERNANDES |

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------------|---------------------------|
| | DEPUTADOS |
| | PFL / PTB |
| 1 - PAULO BORNHAUSEN | 1 - VALDOMIRO MEGER |
| 2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA | 2 - BENITO GAMA |
| | PMDB |
| 1 - EDISON ANDRINO | 1 - CONFUCIO MOURA |
| 2 - GERMANO RIGOTTO | 2 - ROBSON TUMA |
| | PSDB |
| 1 - FRANCO MONTORO | 1 - NELSON MARCHEZAN |
| 2 - CELSO RUSSOMANO | 2 - RENATO JOHNSON |
| | PPB |
| 1 - JULIO REDECKER | |
| | PT / PDT / PC do B |
| 1 - MIGUEL ROSSETO | 1 - LUIZ MAINARDI |

(1) Falecido, em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO

ENDERÉCOS: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98

EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS